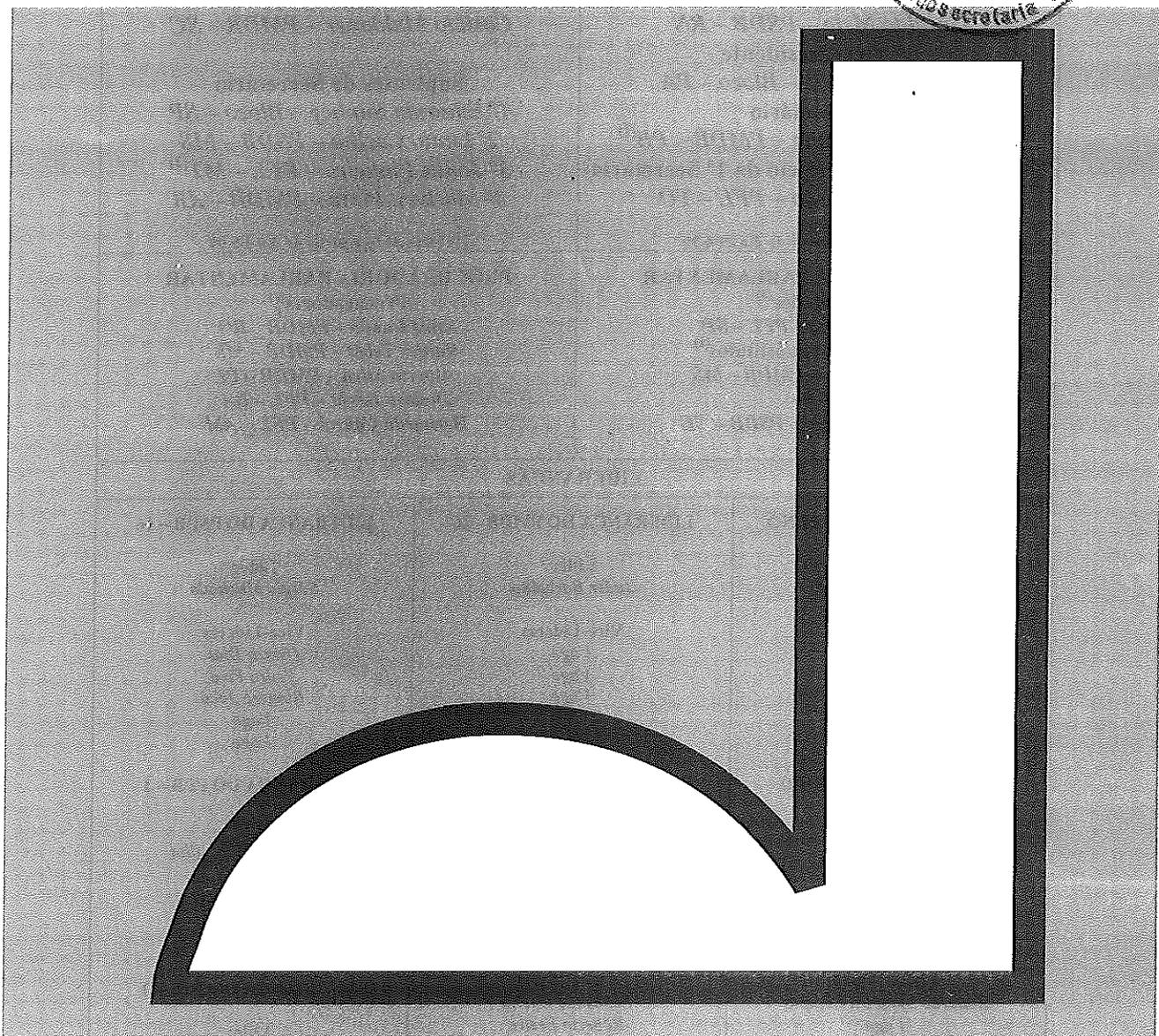


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i></p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB⁽¹⁾</i></p> <p style="text-align: center;">2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p> <p style="text-align: center;">(1) Licenciado a partir do dia 29-4-99</p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i></p> <p style="text-align: center;">4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT⁽²⁾</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p> <p style="text-align: center;">(2) Licenciado a partir do dia 4-5-99</p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i></p> <p style="text-align: center;">Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i></p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Vago Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL - 21</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> Vago Vago</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB - 26</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Vago Vago Vago Vago Vago Vago Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Marina Silva</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB - 16</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sérgio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> Vago Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB - 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Arlindo Porto</i></p>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 30-6-99

EXPEDIENTE	
<p style="text-align: center;"><i>Agaciél da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, DIA 1º DE SETEMBRO, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIÇÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 109ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE AGOSTO DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 810, de 1999-CN (nº 1.230/99, na origem), de 26 do corrente, encaminhando cópia do decreto de 23 de agosto de 1999, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$405.886.504,00 (quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 22464

Nº 811, de 1999-CN (nº 1.231/99, na origem), de 26 do corrente, encaminhando cópia do decreto de 23 de agosto de 1999, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$198.820.000,00 (cento e noventa e oito milhões, oitocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 22486

Nº 812, de 1999-CN (nº 1.232/99, na origem), de 26 do corrente, encaminhando cópia do decreto de 23 de agosto de 1999, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.162.973,00 (dez milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 22495

1.2.2 – Parecer

Nº 577, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Aviso nº 239, de 1999, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Instrução Normativa nº 28, de 1999, sobre regras para implementação da homepage Contas Públicas, de que trata a Lei nº 9.755, de 1998, objeto do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1998. 22549

1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação

Nº 49/99, de 26 do corrente, comunicando o arquivamento do Aviso nº 239, de 1999, que encaminha a Instrução Normativa nº 28 e Anexos, de autoria do Tribunal de Contas da União, inserido no Projeto de Lei da Câmara nº 34, de

1998. À publicação. O Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1998 vai ao Arquivo.....	22550	Projeto de Lei do Senado nº 495, de 1999, que dispõe sobre o benefício previdenciário complementar às vítimas e aos dependentes dos motoristas profissionais de veículos automotores de carga ou de passageiros, vitimadas por ações tipificadas como crimes, e dá outras providências, e do Projeto de Lei do Senado nº 496, de 1999, que dispõe sobre o benefício previdenciário complementar às vítimas e aos dependentes dos motoristas profissionais de veículos automotores de carga ou de passageiros, decorrente de acidente de trânsito, e dá outras providências, por versarem sobre matéria correlata. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	22561
1.2.4 – Ofício do Presidente do Banco Central do Brasil		1.2.8 – Discursos do Expediente (Continuação)	
Nº 3.141/99, na origem, de 25 do corrente, encaminhando solicitação de reexame, pelas razões que menciona, dos pedidos do Governo do Estado de São Paulo constantes do Ofício nº 2.508/99, daquela autarquia, referentes à contratação de operações de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, nos valores de US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) e US\$45,000,000.00 (quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução do Projeto de Manejo e Conservação do Solo e do Projeto de Integração Centro-Ligação Barra Funda/Roosevelt.....	22550	SENADOR <i>TIÃO VIANA</i> – Leitura do artigo do professor Cristovam Buarque, publicado no jornal Correio Braziliense, homenageando Dom Hélder Câmara, falecido na sexta-feira última.	22561
1.2.5 – Comunicações da Presidência		SENADOR <i>JEFFERSON PÉRES</i> – Registro da decisão do Supremo Tribunal Federal que modificou a súmula que assegurava a imunidade de ex-parlamentares. Apelo ao Presidente Antonio Carlos Magalhães para gestões junto ao Presidente da Câmara dos Deputados para celeridade na deliberação de proposição referente à imunidade parlamentar.....	22569
Remessa à Comissão de Assuntos Econômicos do Ofício nº 3.141/99, do Banco Central do Brasil, lido anteriormente, nos termos do despacho do Presidente Antonio Carlos Magalhães, no qual entende que deve ser fixada uma regra para os estados que estiverem nas mesmas condições.....	22552	O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esclarecimentos ao Senador Jefferson Péres quanto às providências cabíveis.....	22569
Término de prazo, sexta feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1999, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que acrescenta inciso ao art. 473, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências, aprovado em decisão terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais. À Câmara dos Deputados.....	22552	SENADOR <i>LEOMAR QUINTANILHA</i> – Manifestação de pesar pelo falecimento de Dom Hélder Câmara. Visita do Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, ao Estado de Tocantins para inaugurar serviços de telecomunicações.....	22569
1.2.6 – Discursos do Expediente		SENADOR <i>ROBERTO SATURNINO</i> – Indignação ante a fragilidade da fiscalização do Banco Central no sistema financeiro.....	22570
SENADOR <i>MAGUITO VILELA</i> – Posicionamento contrário à proposta de desincompatibilização de prefeitos durante o processo da reeleição.....	22552	SENADORA <i>MARINA SILVA</i> – Homenagem à memória de Dom Hélder Câmara.....	22573
SENADOR <i>IRIS REZENDE</i> – Apelo ao Ministro das Minas e Energia, Rodolfo Tourinho, pela permanência do Estado de Goiás e do Distrito Federal como localidades beneficiadas pelo ramal do gasoduto que ligará o Brasil à Bolívia.	22558	1.2.9 – Ofício	
1.2.7 – Leitura de requerimentos		Nº 97/99, de 27 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Senador Sérgio Machado e da Senadora Luzia Toledo para integrarem, como suplentes, a referida Comissão.....	22577
Nº 478, de 1999, de autoria do Senador Bello Parga, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 519, de 1999, de sua autoria, com o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, por regularem a mesma matéria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	22561	1.2.10 – Comunicação da Presidência	
Nº 479, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	22577

1.3 – ENCERRAMENTO		4 – ATO DO PRESIDENTE	
2 – EMENDAS		Nº 108, de 1999.....	22719
Oferecidas ao Projeto de Lei nº 13, de 1999-CN.....	22578	5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
3 – ATAS DE COMISSÃO		Nº 1.967, de 1999, referente ao servidor José do Patrocínio Filho.....	22722
27ª a 29ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional, realizadas em 24, 25 e 28 de junho de 1999, respectivamente (CPI dos Bancos).	22583	Nº 1.968, de 1999.....	22723
		6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 109ª Sessão Não Deliberativa em 30 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª-Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Nabor Júnior

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

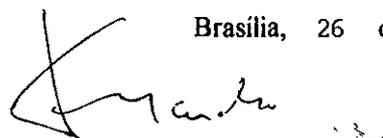
EXPEDIENTE MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 810, DE 1999-CN (Nº 1.230/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 23 de agosto de 1999, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 405.886.504,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 26 de agosto de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 303 /MP

Brasília, 20 de agosto de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Os Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, do Trabalho e Emprego e do Esporte e Turismo solicitam a abertura de crédito suplementar no valor global de R\$ 405.886.504,00 (quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais), para reforçar dotações orçamentárias de diversas Unidades.

2. As solicitações em causa visam a adequar os orçamentos vigentes daquelas Unidades às suas reais necessidades de execução, conforme itens a seguir relacionados:

Descrição	R\$ 1.00	
	Suplementação	Cancelamento
Ministério da Educação	65.925.862	2.451.862
Administração direta	1.360.462	1.360.462
Escola Agrotécnica de Ceres	16.400	16.400
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	3.474.000	0
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	61.075.000	1.075.000
Ministério da Previdência e Assistência Social	229.825.427	225.427
Administração direta	225.427	225.427
Instituto Nacional do Seguro Social	14.600.000	0
Fundo Nacional de Assistência Social	215.000.000	0
Ministério do Trabalho e Emprego	109.835.215	75.000.000
Fundo de Amparo ao Trabalhador	109.835.215	75.000.000
Ministério do Esporte e Turismo	300.000	0
Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur	300.000	0
Reserva de Contingência	0	293.374.000
Superávit Financeiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	34.835.215
Total	405.886.504	405.886.504

3. A suplementação proposta pelo Ministério da Educação objetiva a cobertura de gastos relativos à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF; ao desenvolvimento e divulgação de estatísticas e avaliações educacionais; à administração geral do órgão; e à conclusão da primeira etapa do Projeto Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA I.

4. O crédito pleiteado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social visa a atender a ações de divulgação institucional, contribuições a organismos internacionais, benefícios ao servidor, desligamento de 1.000 empregados da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – DATAPREV e Benefícios Assistenciais de Prestação Continuada ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência – LOAS.

5. A proposta do Ministério do Trabalho e Emprego objetiva a cobertura de despesas voltadas à melhoria do atendimento e orientação ao trabalhador, a emissão e distribuição da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de emprego e de ações de intermediação de emprego. Cabe destacar que uma parcela dos recursos é proveniente de superávit financeiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1998, devidamente atestado pela Secretaria de Controle Interno do Órgão.
6. A suplementação ao Ministério do Esporte e Turismo destina-se à adequação do sistema de informática para o ano 2000, em decorrência do “Bug do Milênio”.
7. Os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.
8. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante decreto, por se tratar de suplementação de subprojeto/subatividade, à conta de remanejamento de dotações, de cancelamento parcial da Reserva de Contingência e superávit financeiro, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1998, tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, inciso I, alíneas “a” e “b”, e inciso IV, alínea “b”, da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, e por estar em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
9. Ressalte-se, por oportuno, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em tela, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99).
10. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atenuamento dos pleitos, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 303 DE 20 / 08 / 99.**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas relacionadas com diversos programas a cargo de Unidades Orçamentárias dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, do Trabalho e Emprego e do Esporte e Turismo.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar mediante decreto.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 405.886.504,00 (quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais), sendo R\$ 77.677.289,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais) provenientes de remanejamento de recursos, R\$ 293.374.000,00 (duzentos e noventa e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil reais) à conta de Reserva de Contingência e R\$ 34.835.215,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quinze reais) referentes a superávit financeiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual

Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 405.886.504,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso IV, alínea "b", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, do Trabalho e Emprego e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 405.886.504,00 (quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais), para atender à programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – do cancelamento parcial de dotações, no valor de R\$ 77.677.289,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto;

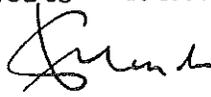
II – do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, no montante de R\$ 293.374.000,00 (duzentos e noventa e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto; e

III – da incorporação de superávit financeiro, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1998, no montante de R\$ 34.835.215,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quinze reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas de diversas unidades orçamentárias, na forma indicada no Anexo III deste Decreto no montante especificado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.




26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

1.3 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE ORIGEM DIVERSA

ESPECIFICACAO	EM S F	10 0	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
EDUCACAO E CULTURA										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
ADMINISTRACAO GERAL										
08.009.0021.4933 DESENVOLVIMENTO E DIVULGACAO DE ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS				3.474.000			3.474.000			
PLANEJAR, ORIENTAR E COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ESTATISTICOS, DE AVALIACAO E DE ESTUDOS DESENVOLVIMENTO DE AVALIACAO DE ESTUDOS DE DIAGNOSTICOS, SEM COMO SUBSIDIAR A FORMULACAO DE POLITICAS NA AREA EDUCACIONAL, PARA A MELHORIA DA SUA QUALIDADE.				3.474.000			3.474.000			
- CURSO CONDICIONAL REALIZADO (UNIDADE) - 3										
- ALUNO DE ENSINO MEDIO AVALIADO (PESSOA) - 300.000										
- PUBLICACAO COMERCIALIZADA (UNIDADE) - 10.000										
- PUBLICACAO EDITADA (UNIDADE) - 14										
- CURSO AVALIADO (UNIDADE) - 14										
08.009.0021.4933.0001 DESENVOLVIMENTO E DIVULGACAO DE ESTUDOS, PESQUISAS E CURSO EDUCACIONAL REALIZADO (UNIDADE) - 3	F	300	0	3.474.000			3.474.000			
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100				3.474.000			3.474.000			
- ALUNO DE ENSINO MEDIO AVALIADO (PESSOA) - 300.000				3.474.000			3.474.000			
- PUBLICACAO COMERCIALIZADA (UNIDADE) - 10.000				3.474.000			3.474.000			
- PUBLICACAO EDITADA (UNIDADE) - 14				3.474.000			3.474.000			
- CURSO AVALIADO (UNIDADE) - 14				3.474.000			3.474.000			
TOTAL FISCAL				3.474.000			3.474.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		R\$		1.00	
ESPECIFICACAO	EM	SO	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
	S	D	U										
EDUCACAO E LITANIA													
ENSINO FUNDAMENTAL													
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS													
UN 042 0181 4527													
COMPLEMENTACAO DA UNIDADE AO FUNDO DE MANUTENCAO ULTRAV													
DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO													
ASSICURAR A UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL E A REMANEJACAO CONDICAO DO MAGISTERIO. EQUIPAMENTO QUE DISPONIBILIZA A ENRIQUESCIMENTO QUAL. UN. 14/796.													
* ALUNO ATENDIDO (PESSOA) * 1 385.424													
UN 042 0181 4637 0001													
COMPLEMENTACAO DA UNIDADE AO FUNDO DE MANUTENCAO ULTRAV													
DO CASINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO													
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) * 1.385.484													
UN 042 0181 4637 0001													
ENSINO FUNDAMENTAL													
UN 042 0180 2499													
FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDOS/ESCOLA													
HONORARIOS A MELHORIA DA QUALIDADE DAS ESCOLAS E													
DAIS SISTEMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIOES													
NORTE, NOROESTE E CENTRO OESTE													
SALA DE AULA ADAPTADA (UNIDADE) * 21.195													
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) * 1.385.484													
SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 22.790													
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) * 19.876.732													
ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) * 98.119													
UN 042 0180 2499 0001													
FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDOS/ESCOLA													
PRODUTO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 100													
SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 100													
TOTAL FISCAL													

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSTOÇÃO ATUAL

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) MÊS/ANO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	U	F	D	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	5					225 427			225 427			
ADMINISTRAÇÃO						10 500			10 500			
DIVULGAÇÃO						10 500			10 500			
15 007 0023 49349 COMUNICAÇÃO SOCIAL						10 500			10 500			
FORMULAR E APLICAR MULTIMÍDIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PROJETOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO												
15 007 0023 4149 0001 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5		0			10 500			10 500			
						10 500			10 500			
						10 500			10 500			
						24 127			24 127			
						24 127			24 127			
						24 127			24 127			
						24 127			24 127			
INTELIGÊNCIA INTERNACIONAL						715			715			
15 072 0411 2017						715			715			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS						715			715			
PROMOVER A INFLUÊNCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR MEIO DE: CRIAÇÃO DE COMISSÕES INTERNACIONAIS, PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, ENCONTROS, EXPOSIÇÕES, VISITAS TÉCNICAS, SEMINÁRIOS, ENTRE OUTROS.												
15 072 0411 2017 0015 ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS	5		0			715			715			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1						715			715			
15 072 0411 2017 0102 INFLUENCIAR A ATIVIDADE DE CIDADANIA SOCIAL	5		0			13 480			13 480			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1						13 480			13 480			
15 072 0411 2017 0103 INFLUENCIAR A ATIVIDADE DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS	5		0			9 932			9 932			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1						9 932			9 932			
15 072 0411 2017 0104 INFLUENCIAR A ATIVIDADE DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS	5		0			9 932			9 932			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1						9 932			9 932			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR						190 800			190 800			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						190 800			190 800			
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO						190 800			190 800			
PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS												
INFLUENCIAR A ATIVIDADE DE SEGURIDADE SOCIAL												
VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFÚGIO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVÍCIOS BENEFICÍRIOS (PESSOA) * 1.421												
15 072 0480 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	5		0			190 800			190 800			
SERVÍCIOS BENEFICÍRIOS (PESSOA) * 1.421						190 800			190 800			
TOTAL SEGURIDADE						225 427			225 427			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					14.600.000			14.600.000			
PREVIDENCIA					14.600.000			14.600.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					14.600.000			14.600.000			
15 082 0492 4974 ADMINISTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					14.600.000			14.600.000			
ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS											
15 082 0492 4974 0005 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA	S		40	0	14.600.000			14.600.000			
				151	14.600.000			14.600.000			
					14.600.000			14.600.000			
TOTAL SEGURIDADE					14.600.000			14.600.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					215.000.000			215.000.000			
ASSISTENCIA					215.000.000			215.000.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					215.000.000			215.000.000			
15 081 0486 4436 BENEFÍCIOS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL - LOAS					215.000.000			215.000.000			
CONCEDER (1 UM) SALARIO-MINIMO DE BENEFICIO MINIMAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA E AO IDOSO QUE COMPROVEM NÃO POSSUIR MEIOS DE PROVER A PROPRIA MANUTENÇÃO OU DE TERLA PROVIDA POR SUA FAMILIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 203 DA CONSTITUICAO, CONFORME DISPE A LEI NR 8.742 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 E ALTERAÇÕES.											
BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 711.540											
15 081 0486 4436 0003 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - LOAS	S		40	0	215.000.000			215.000.000			
BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 711.540				151	215.000.000			215.000.000			
					215.000.000			215.000.000			
TOTAL SEGURIDADE					215.000.000			215.000.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S/O	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INSTRUMENTOS	5	0		75 000 000			75 000 000			
ADMINISTRAÇÃO				2 000 000			2 000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2 000 000			2 000 000			
14 007 0021 4910 SUPORTE AS AÇÕES FINALÍSTICAS				2 000 000			2 000 000			
PROGRAMA A COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE				2 000 000			2 000 000			
ALÉM DE APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS				2 000 000			2 000 000			
14 007 0021 4910 SUPORTE AS AÇÕES FINALÍSTICAS	5	0	100	704 000			704 000			
ALÉM DE APOIO LOGÍSTICO				704 000			704 000			
AÇÕES DE APOIO E CONTROLE				704 000			704 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				704 000			704 000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS				704 000			704 000			
14 000 0040 2791 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO				704 000			704 000			
ESTUDOS DE POLÍTICAS E O PROBLEMA				704 000			704 000			
DE EMPREGO E DESEMPREGO REALIZADO (UNIDADE) : 4				704 000			704 000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) : 1				704 000			704 000			
14 007 0040 2791 0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO	5	0	170	72 206 000			72 206 000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) : 1				72 206 000			72 206 000			
PÚBLICA AO TRABALHADOR				72 206 000			72 206 000			
SEGURANÇA DO EMPREGO				67 459 000			67 459 000			
14 078 0470 4427 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				62 000 000			62 000 000			
QUALIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				62 000 000			62 000 000			
TRABALHADOR (PESSOA) : 1 780 000				62 000 000			62 000 000			
14 078 0470 4427 0001 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5	0	100	5 459 000			5 459 000			
TRABALHADOR (PESSOA) : 1 770 000				5 459 000			5 459 000			
INTERMEDIÁRIO DE EMPREGO				5 459 000			5 459 000			
14 078 0470 4427 0001 INTERMEDIÁRIO DE EMPREGO	5	0	100	5 459 000			5 459 000			
PROMOVER A INSERÇÃO E A RECOLOCADO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO				5 459 000			5 459 000			
139 143 VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNIDADE) : 200 515				5 459 000			5 459 000			
14 078 0470 4427 0001 INTERMEDIÁRIO DE EMPREGO	5	0	100	4 837 000			4 837 000			
INTERMEDIÁRIO DE EMPREGO				4 837 000			4 837 000			
139 143 VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNIDADE) : 200 515				4 837 000			4 837 000			
14 078 0477 4470 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS				4 837 000			4 837 000			
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, SEGURANÇA, CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E REGISTROS ADMINISTRATIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				4 837 000			4 837 000			
139 143 VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNIDADE) : 1 600 000				4 837 000			4 837 000			
CIPIS REMANESCENTE EMITIDA (UNIDADE) : 2 200 000				4 837 000			4 837 000			
CIPIS NOVA EMITIDA (UNIDADE) : 2 200 000				4 837 000			4 837 000			
14 078 0477 4470 0001 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS	5	0	100	75 000 000			75 000 000			
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS				75 000 000			75 000 000			
139 143 VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNIDADE) : 1 600 000				75 000 000			75 000 000			
CIPIS REMANESCENTE EMITIDA (UNIDADE) : 2 200 000				75 000 000			75 000 000			
CIPIS NOVA EMITIDA (UNIDADE) : 2 200 000				75 000 000			75 000 000			
TOTAL				75 000 000			75 000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO		49	1.00	CREDITO SUPLEMENTAR						
51201 - EMPRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS								
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
ESPECIFICAÇÃO	EM	ID	PTD	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTICOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				300.000			270.000	30.000		
ADMINISTRAÇÃO				300.000			270.000	30.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				300.000			270.000	30.000		
11.007.0021.4000				300.000			270.000	30.000		
MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL.										
ASSISTENCIA AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADOS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, ACOMODACAO, PATRIMONIO, ACESSORIO, SUPERVISAO, CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL E INFORMATICA, MANUTENÇÃO DE VEICULOS, REPAROS E FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
11.007.0021.4000.0001	F	30	0	300.000			270.000	30.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				300.000			270.000	30.000		
				300.000			270.000	30.000		
				300.000			270.000	30.000		
TOTAL FISCAL				300.000			270.000	30.000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO		ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICACAO	ESM	FD	USD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTICAOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
EDUCACAO E CULTURA					1.360.462			1.360.462						
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS					100.000			100.000						
EDUCACAO INF-ESCOLAR					100.000			100.000						
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PNL ESCOLAR					100.000			100.000						
PROPORCIONAR CONDICAOES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SOB FORMA DE ATENDIMENTO RELATIVO A FAIXA ETARIA ESTABELECIDO.														
- CRIANCA ATENDIDA (CRANCA) * 723														
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	100	0	199	100.000			100.000						
- CRIANCA ATENDIDA (CRANCA) * 723					100.000			100.000						
SAUDE					618.061			618.061						
ASSISTENCIA MULIE L SANITARIA					618.061			618.061						
08 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					618.061			618.061						
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS, COM CONSULTAS, EXAMES, DIAGNOSTICO E CARIER COMPLEMENTAR E A MANUTENCAO DE HOSPITAIS PROPRIOS														
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 17.626														
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 6.061														
08 078 0428 2004 0000 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	0	199	618.061			618.061						
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS, COM CONSULTAS, EXAMES, DIAGNOSTICO E CARIER COMPLEMENTAR E A MANUTENCAO DE HOSPITAIS PROPRIOS														
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 2.792														
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 6.061														
PROTECCAO AO TRABALHADOR					642.401			642.401						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					642.401			642.401						
08 078 0428 408V PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					642.401			642.401						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O BENEFICIO DE APOSENTADORIA, INVALIDIDADE, VALE TRANSPORTE, ALIMENTACAO / BENEFICIO ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.														
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.894														
08 078 0428 4089 0006 AJUILHO RELEICAO/ALIMENTACAO	F	100	0	199	642.401			642.401						
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.894														
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					1.360.462			1.360.462						
					742.401			742.401						
					618.061			618.061						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

1.00

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	EM FISCAL	EMP	ID	USO	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						16.400			16.400			
ENSINO FUNDAMENTAL						16.400			16.400			
ADMINISTRAÇÃO GERAL						16.400			16.400			
08 043 0021 4538						16.400			16.400			
MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE												
PROPORCIONAL AO FÓRNECIMENTO DE REFeições												
SUBSIDIOS A COMIDA DA ESCOLA												
- REFeição FORNECIDA (UNIDADE) - 259.300												
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 400												
08 043 0021 4539 0001						16.400			16.400			
FORNELIMPIO DE MULLICOLS SUBSIDIADAS												
- REFECÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 259.300												
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 400												
TOTAL FISCAL						16.400			16.400			

1.00

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	EM FISCAL	EMP	ID	USO	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						1.075.000			1.075.000			
ENSINO FUNDAMENTAL						1.075.000			1,075,000			
ENSINO REGULAR						1,075,000			1,075,000			
08 043 0189 3499						1,075,000			1,075,000			
FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDUESCOLA												
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DAS ESCOLAS E												
DAZ SISTEMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES												
NORTE, NORDESTE, CENTRO OESTE												
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) - 24												
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 259.300												
- SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 230												
- SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 22.790												
- SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) - 1.075												
- ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) - 82.119												
08 043 0189 3499 0003						1,075,000			1,075,000			
SALA DE AULA ADAPTADA (UNIDADE) - 23												
- SALA DE AULA ADAPTADA (UNIDADE) - 23												
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) - 230												
- SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 230												
- SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) - 1.075												
- ESCOLA ATENDIDA (PESSOA) - 18.976.722												
- ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) - 82.119												
TOTAL FISCAL						1.075.000			1.075.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENC. SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1,00

ANEJO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		ALQUODOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO	EMP	ED	USO	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	5	100	0	151	118.287			118.287			
ADMINISTRACAO					118.287			118.287			
ADMINISTRACAO GERAL					118.287			118.287			
15 007 0021 4900					118.287			118.287			
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL											
ASSESSUAR AS CONDICAOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO L O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DO DACAO, VOLTADAS AS ACOES DE PERSONAL, ADMINISTRACAO, CONTABILIDADE, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO, CONTROLE JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMACAO, TRANSPORTE, REPAROS, TELECOMUNICACOES, ETC.											
15 007 0021 4900 0001					118.287			118.287			
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL					118.287			118.287			
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS					107.160			107.160			
EDUCACAO PRE-ESCOLAR					107.160			107.160			
15 041 0100 4500					107.160			107.160			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDICAOES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS SERVICOS DE MANUTENCAO E AMPLIACAO DA SALA ETARIA DE 0 ANOS E 6 ANOS ESCOLARES, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANCA ATENDIDA (CRIAÇAO) = 470											
15.041 0190 4500.0001					107.160			107.160			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					107.160			107.160			
- CRIANCA ATENDIDA (CRIAÇAO) = 470					107.160			107.160			
TOTAL	5	100	0	151	229.427			229.427			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

TOTAL SEGURIDADE

**38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		CREDITO SUPLEMENTAR								
ESPECIFICAÇÃO	EM S O F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
TRABALHO										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
SEGURO DESEMPREGO										
14.078.0470.2121										
MANUTENÇÃO SEGURO DESEMPREGO										
PROMOVER OS MEIOS NECESSARIOS PARA VIABILIZAR ASSISTENCIA FINANCEIRA TEMPORARIA AO TRABALHADOR BENEFICIARIO DO SEGURO-DESEMPREGO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.										
- DOCUMENTO DE PAGAMENTO (PESSOA) = 5.000.000										
- DOCUMENTO DE PAGAMENTO EMITIDO (LUNIDADE) = 21.680.000										
14.078.0470.2121.0012										
APOIO OPERACIONAL E PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO										
- TRABALHADOR BENEFICIARIO (PESSOA) = 5.000.000										
- DOCUMENTO DE PAGAMENTO EMITIDO (LUNIDADE) = 21.680.000										
TOTAL										
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL										

**90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		CREDITO SUPLEMENTAR								
ESPECIFICAÇÃO	EM S O F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA										
RESERVA DE CONTINGENCIA										
RESERVA DE CONTINGENCIA										
99.999.9999.9999										
RESERVA DE CONTINGENCIA										
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAGENS INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.										
RESERVA DE CONTINGENCIA										
99.999.9999.9999.0001										
RESERVA DE CONTINGENCIA										
99.999.9999.9999.0001.0001										
RESERVA DE CONTINGENCIA										
TOTAL										
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL										

ANEXO III	ACRESCIMO
-----------	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

RECEITA **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS** (R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.474.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.474.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.474.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.474.000		
TOTAL FISCAL				3.474.000

ANEXO III	ACRESCIMO
-----------	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS** (R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			60.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		60.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		60.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	60.000.000		
TOTAL				60.000.000

ANEXO III

ACRESCIMO

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			14.600.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		14.600.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		14.600.000	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	14.600.000		
TOTAL SEGURIDADE				14.600.000

ANEXO III

ACRESCIMO

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			215.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		215.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		215.000.000	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	215.000.000		
TOTAL SEGURIDADE				215.000.000

ANEXO III	ACRESCIMO
-----------	-----------

61000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
 61201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			270.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		270.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		270.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	270.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		30.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	30.000		
TOTAL FISCAL				300.000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999, e dá outras providências

.....

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressaltados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

- a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
- b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
- c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
- d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

.....

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - Os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 811, DE 1999-CN
(Nº 1.231/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 23 de agosto de 1999, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 198.820.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento", publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 26 de agosto de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 304 /MP

Brasília, 20 de agosto

de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9 789, de 23 de fevereiro de 1999), no valor de R\$ 198.820.000,00 (cento e noventa e oito milhões, oitocentos e vinte mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, assim discriminado :

R\$ 1,00

Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
• Dívidas Internas da Petrobrás Comércio Internacional S.A. - Interbrás, Assumidas pela União (Lei nº 8.029/90)	4.7.90.00	192	3.600.000
• Dívidas Externas da Extinta Nuclebrás e Subsidiárias, Junto a Bancos, Assumidas pela União (Lei nº 7.862/89)	4.8.90.00	192 197	39.331.600 155.888.400
Total			198.820.000

2. No que tange à dívida interna, a finalidade do pleito é o reforço de dotação destinada a atender ao pagamento de principal dos créditos securitizados emitidos pela União para assunção de dívidas da Interbrás, de acordo com a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, sendo que o déficit orçamentário decorre da desvalorização do Real, fato que acarretou o comprometimento da programação de despesa destes títulos que são atrelados à variação do dólar norte-americano.

3. Com relação à dívida externa, a atual insuficiência orçamentária justifica-se, também, em decorrência da desvalorização do Real, principalmente em relação à moeda norte-americana, que, no início de março de 1999, alcançou o pico de R\$ 2,15 por US\$ 1.00.

4. Neste contexto, é importante salientar que, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para 1999, foi adotada a relação de R\$ 1,2903 por US\$ 1.00 e que a estimativa para os valores vincendos tomou por base a paridade de R\$ 1,75 por US\$ 1.00, projetada no último acordo firmado pelo Governo Federal com o Fundo Monetário Internacional - FMI

5. Os recursos oferecidos como lastro do crédito pleiteado decorrerão de parcela do excesso de arrecadação das disponibilidades de que trata a Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, no montante de R\$ 155.888.400,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), bem como da incorporação do superávit financeiro da União, no valor de R\$ 42.931.600,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais), apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Convém assinalar, a propósito, que o montante do superávit financeiro do exercício de 1998, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ascendeu a R\$ 1.110.041.616,38 (um bilhão, cento e dez milhões, quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais, trinta e oito centavos), sendo R\$ 43.121.616,38 (quarenta e três milhões, cento e vinte e um mil,

seiscentos e dezesseis reais, trinta e oito centavos) correspondentes aos Recursos do Tesouro Nacional e R\$ 1.066.920.000,00 (um bilhão, sessenta e seis milhões, novecentos e vinte mil reais), com origem nos Fundos, Fundações e Autarquias. É oportuno registrar que a parcela de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) foi utilizada em crédito especial em favor da Unidade Orçamentária Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal e constituiu-se em Projeto de Lei já encaminhado ao Congresso Nacional.

7. No que tange ao quadro demonstrativo da origem do superávit financeiro, a seguir, o Ministério da Fazenda apresentou a necessária demonstração de exclusão dos valores de que trata o art. 6º, § § 1º e 2º, da citada Lei nº 9.789, de 1999, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

R\$			
DISCRIMINAÇÃO	AMPARO LEGAL	VALOR DA LEI Nº 9.789	SUPERÁVIT
- Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos do Tesouro Nacional	Lei 4.320/64, art.43. § 2º	0,00	43.121.616,38
- Recursos Destinados à Dívida Pública Federal	Lei 9.530	3.225.639.573,00	1.066.920.000,00
Fundos.....			174.446.000,00
Fundações.....			120.002.000,00
Autarquias.....			772.472.000,00
TOTAL		3.225.639.573,00	1.110.041.616,38(*)

(*) Valor destinado à amortização da dívida pública federal, mediante créditos adicionais a serem abertos por meio da edição de Decretos: R\$ 1.110.041.600,00

8. A abertura do crédito proposto será efetivada mediante decreto, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 6º, inciso VII, alíneas "b" e "c", da referida Lei nº 9.789, de 1999.

9. Ressalte-se, ainda, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em questão, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no §3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99).

10. Diante do exposto, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 304 DE 20 / 08 / 99.**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de suplementação orçamentária para o atendimento de despesas com o pagamento de principal de créditos securitizados emitidos pela União para assunção de dívidas internas da Interbrás (Lei nº 8.029/90) e resgate de dívidas externas da extinta Nuclebrás junto a Bancos (Lei nº 7.862/89), em razão de insuficiência orçamentária provocada pela variação cambial ocorrida no exercício.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, via decreto, tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso VII, alíneas "b" e "c", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 42.931.600,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais), decorrentes da incorporação do superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e R\$ 155.888.400,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), referentes a recursos de que trata a Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 198.820.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso VII, alíneas "b" e "c", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito suplementar no valor de R\$ 198.820.000,00 (cento e noventa e oito milhões, oitocentos e vinte mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - parcela do excesso de arrecadação dos recursos de que trata a Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, no valor de R\$ 155.888.400,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais);

II - incorporação do superávit financeiro da União, no valor de R\$ 42.931.600,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais), apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.



LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999, e dá outras providências

.....

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

LEI N.º 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

.....

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

1 - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida

Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI Nº 8.029, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências.

LEI Nº 7.862, DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre a absorção, pela União, de obrigações da Nuclebrás e de suas subsidiárias, da Infaz, do BNCC e da RFFSA e dá outras providências.

LEI Nº 9.530, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal Indireta, e dá outras providências.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - Os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 812, DE 1999-CN
(Nº 1.232/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 23 de agosto de 1999, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.162.973,00, para o reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos”, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 26 de agosto de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 305 /MP

Brasília, 20 de agosto de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar no valor global de R\$ 10.162.973,00 (dez milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, destinado, principalmente, ao atendimento de despesas de custeio administrativo, conforme a seguir discriminado:

	Em R\$ 1,00
Superior Tribunal de Justiça	883.200
- Assistência Médica e Odontológica a Servidores	883.200
Justiça Federal	2.402.900
- Conclusão do Edifício-Anexo ao TRF da 2ª Região - RJ	400.000
- Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	4.000
- Implantação de Varas Federais	500.000
- Desenvolvimento e Implantação de Sistemas Integrados de Gestão de Informação	480.000
- Manutenção dos Serviços de Administração Geral	930.000
- Capacitação de Recursos Humanos	82.900
- Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	6.000
Justiça Militar	495.000
- Manutenção dos Serviços de Administração Geral	212.000
- Ações de Informática	283.000
Justiça Eleitoral	629.727
- Construção de Prédios para Abrigar os Cartórios Eleitorais do TRE - AC	13.500
- Construção do Edifício-Sede do TRE/ES	20.000
- Assistência Médica e Odontológica a Servidores	157.300
- Concessão de Vale-Transporte	59.476
- Auxílio Alimentação/Refeição	104.075
- Assistência Pré-Escolar	16.382
- Manutenção dos Serviços de Administração Geral	101.605
- Capacitação de Recursos Humanos	12.000
- Reparos, Reformas e Adaptações de Imóveis	145.389
Justiça do Trabalho	4.837.886
- Assistência Médica e Odontológica a Servidores	136.000
- Auxílio Refeição/Alimentação	249.000
- Assistência Pré-Escolar	93.000
- Manutenção dos Serviços de Administração Geral	3.704.886
- Ações de Informática	655.000
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	580.000
- Capacitação de Recursos Humanos	80.000
- Ações de Informática	500.000
Ministério Público da União	334.260
- Implantação de Sistemas	16.000
- Manutenção dos Serviços de Administração Geral	200.260
- Ações de Informática	51.000
- Desenvolvimento das Ações das Procuradorias de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	67.000
T O T A L	10.162.973

2. O crédito pleiteado justifica-se, principalmente, em função da majoração dos contratos de duração continuada, baseados em dispositivos constantes da Lei de Licitações Públicas, tais como: vigilância, conservação e limpeza, manutenção de elevadores e dos equipamentos de informática. Ademais, as tarifas de água, energia elétrica, telefone e correios, que vêm sofrendo sucessivos reajustes, contribuem sobremaneira para a insuficiência de recursos nas subatividades responsáveis pelo custeio administrativo das unidades.

3. O remanejamento proposto não acarretará prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

4. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante decreto, por se tratar de remanejamento de dotações orçamentárias, estando o mesmo amparado nas disposições do art. 6º, incisos I, alínea "a", II e III, alínea "a", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas, assim, as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em tela, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99).

6. Nessas condições, este Ministério pronuncia-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual encaminho à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 305 DE 20 / 08 /99.**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de ajuste nos orçamentos das unidades envolvidas para fazer face, principalmente, aos aumentos ocorridos nos contratos de duração continuada, tais como: conservação e limpeza, vigilância, manutenção de elevadores e de equipamentos de informática; reajustes das tarifas públicas, quais sejam: água, energia elétrica, telefonia e correios.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar mediante decreto.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa é a única para o problema que se apresenta.

4. Custos:

R\$ 10.162.973,00 (dez milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais) provenientes de remanejamento de recursos das próprias unidades envolvidas, não ocasionando, portanto, ônus ao Tesouro Nacional.

5. Razões que justificam a urgência:**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.162.973,00, para o reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I, alínea "a", II e III, alínea "a", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.162.973,00 (dez milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 1999; 178º da Independência e 111º da República.



11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

43 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID	FYE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIARIA					883.200			883.200			
SAUDE					883.200			883.200			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					883.200			883.200			
02 075 0428 2004					883.200			883.200			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 6.796											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.219											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 535											
02 075 0428 2004 0005					883.200			883.200			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					883.200			883.200			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 6.796					883.200			883.200			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.219					883.200			883.200			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 535					883.200			883.200			
TOTAL					883.200			883.200			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

43 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID	FYE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIARIA					1.380.000			1.380.000			
PROCESSO JUDICIARIO					980.000			980.000			
AÇÃO JUDICIARIA					980.000			980.000			
02 004 0013 3494					980.000			980.000			
MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL											
ACILIZAR O PROCESSAMENTO DOS FEITOS PROCESSUAIS E PROPORCIONAR A SOCIEDADE UMA JUSTIÇA CELERE E EFICAZ											
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) * 9											
- VARA FEDERAL INSTALADA (UNIDADE) * 141											
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) * 2.384											
02 004 0013 3494 0001					500.000			500.000			
IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS					500.000			500.000			
- VARA FEDERAL INSTALADA (UNIDADE) * 141					500.000			500.000			
02 004 0013 3494 0002					480.000			480.000			
DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO					480.000			480.000			
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) * 9					480.000			480.000			
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) * 2.384					480.000			480.000			
ADMINISTRAÇÃO					400.000			400.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					400.000			400.000			
02 007 0021 4900					400.000			400.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) * 1											
02 007 0021 4900 0001					400.000			400.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					400.000			400.000			
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) * 1					400.000			400.000			
TOTAL					1.380.000			1.380.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

145 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICACAO	F	S	M	D	U	U	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUDICIARIA														
ADMINISTRACAO														
ADMINISTRACAO GERAL														
02 007 0021 4000														
CONSERVACAO E MANUTENCAO GERAL														
ASSIGNAR AS COMISSOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DO ORCAO JUDICIARIO. EXECUCAO DE OBRAS DE MANUTENCAO, ACOES DE ACESSORAMENTO DOCUMENTAL, PATRIOTISMO, PLANEJAMENTO E CONTROLES ADMINISTRATIVOS, COMUNICACAO SOCIAL, FORMAS E ADAPTACOES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACOES, ETC.														
02 004 0021 4000 0101														
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA ADQUIRIDO (UNID) - 743									430 000		430 000			
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL									430 000		430 000			
									430 000		430 000			
									430 000		430 000			
TOTAL FISCAL									430 000		430 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª. REG.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

145 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICACAO	F	S	M	D	U	U	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUDICIARIA														
PROCESSO JUDICIAL														
EDIFICACOES PUBLICAS														
02 004 0020 1001														
CONSTRUCAO DE IMOVEIS														
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS														
AREA CONSTRUIDA (M2) - 5.244												400 000		
02 004 0020 1002 0001												400 000		
CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO TRF DA 2ª REGIÃO RJ												400 000		
AREA CONSTRUIDA (M2) - 5.244												400 000		
ADMINISTRACAO														
ADMINISTRACAO GERAL														
02 007 0021 4000														
CONSERVACAO E MANUTENCAO GERAL														
ASSIGNAR AS COMISSOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DO ORCAO JUDICIARIO. ACOES DE PERSONAL ADMINISTRACAO DOCUMENTAL, PATRIOTISMO, PLANEJAMENTO E CONTROLES ADMINISTRATIVOS, COMUNICACAO SOCIAL E INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPAROS, TELECOMUNICACOES, ETC.														
02 007 0021 4000 0101														
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL														
												100 000		
												100 000		
												100 000		
TOTAL FISCAL												100 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
ANEXO I

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPREGO	PROG. DE TRABALHO	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
ADMINISTRACAO	02.007.0001.4000	COMPLETACAO E MANUTENCAO CLIMA			60.900			
<p>ASSESSORAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PERSONAL ADMINISTRATIVO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PERSONAL ADMINISTRATIVO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMÉRCIO SOCIAL, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.</p> <p>- SERVITIUM TRIMINADO (P-155A) - 1.108</p>								
ADMINISTRACAO	02.007.0001.4000	LAPOCIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS			82.900			
<p>SERVITIUM TRIMINADO (P-155A) - 1.010</p>								
ADMINISTRACAO	02.007.0001.4000	ASSISTENCIA JURIDICA			82.900			
<p>ASSISTENCIA JURIDICA</p>								
ADMINISTRACAO	02.007.0001.4000	ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA			4.000			
<p>ATENDIMENTO JUDICIAL A PESSOAS CARENTES</p> <p>ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA PRESTADA (UNIDADE) - 118</p>								
ADMINISTRACAO	02.007.0001.4000	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES			4.000			
<p>ASSISTENCIA JURIDICA PRESTADA (UNIDADE) - 118</p>								
TOTAL FISCAL			60.900		86.900			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª. REGIÃO
ANEXO I

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPREGO	PROG. DE TRABALHO	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
ADMINISTRACAO	02.007.0001.4007	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL			6.000			
<p>CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL</p> <p>CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUCAO FEDERAL, O QUAL COMPRENDE O CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS INDIVIDUAIS OU COLETIVAMENTE, MESMO QUE OS DECRETOS JUDICIAIS AIJINHA NÃO INCORPORADOS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERACOES DOS BENEFICIARIOS POR FORTUITO, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.</p>								
ADMINISTRACAO	02.007.0001.4007	IMPLEMENTACAO DE TERCEIRA AJUIZADA EM JULGADO			6.000			
<p>IMPLEMENTACAO DE TERCEIRA AJUIZADA EM JULGADO (IMPLEMENTACAO DE TERCEIRA AJUIZADA) - 1.000</p>								
TOTAL FISCAL			6.000		12.000			

143 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

NUNQUA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DISP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
13000 - JUSTIÇA MILITAR											
13101 - JUSTIÇA MILITAR											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
JUDICIARIA											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
02 007 0021 4000											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
02 007 0021 4000 0001											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS ALÇAS DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, SUPORTE, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, CONTROLE JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMACAO, TRANSPORTES, REPAROS, TELECOMUNICACOES, ETC.											
02 007 0021 4000 0001 01											
SISTEMA DE INFORMÁTICA (UNIDADE) - 1											
SISTEMA DE INFORMÁTICA MANTIDO (UNIDADE) - 25											
SUBSISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNIDADE) - 2											
02 007 0021 4000 0001 02											
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL											
02 007 0021 4000 0001 03											
INFORMATICA											
02 007 0021 4000 0001 03 01											
SISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNIDADE) - 5											
SISTEMA DE INFORMÁTICA MANTIDO (UNIDADE) - 29											
SUBSISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNIDADE) - 2											
TOTAL											

AS QUANTIDADES SÓ SE REFEREM À SUA POSIÇÃO ATUAL

TOTAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS: 14 - TOMBAS AS FUNDES L - INANVIÁVEIS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA					97 100			43 600	13 500		
PROCESSO JUDICIÁRIO					13 500				13 500		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					13 500				13 500		
02 064 0025 100J					13 500				13 500		
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE											
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS					13 500				13 500		
ÁREA CONSTRUÇÃO (IM) - 138					13 500				13 500		
02 004 0020 1003 2083					13 500				13 500		
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ABRIGAR OS LANTERNIOS					13 500				13 500		
ELEITORAIS DO TRE - AC					13 500				13 500		
ÁREA CONSTRUÇÃO (IM) - 138					43 600			43 600			
SANITÁRIA					43 600				43 600		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					43 600				43 600		
02 075 0420 2004					43 600				43 600		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SALVADOURAS											
PROTEÇÃO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES											
PENSIONISTAS E MILITARES EMATADOS											
PENSIONISTAS, SEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM											
CARACTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS											
PROVIDÊNCIAS											
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 201											
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 124											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 8					43 600				43 600		
02 075 0420 2004 0007					43 600				43 600		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES					43 600				43 600		
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 201					43 600				43 600		
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 124					43 600				43 600		
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 8					43 600				43 600		
TOTAL FISCAL SEGURANÇA					97 100			43 600	13 500		
					43 600			43 600	13 500		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

MS 1 000

CREDITO SUPLEMENTAR

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ESPECIFICAÇÃO	E M S F D	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURGS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR	
											IN	OUTROS
JUDICIARIA												
ADMINISTRACAO GERAL												
02 007 0021 4900				39 994			39 994					
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL												
MANUTENCAO DAS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRACAO, MODERNIZACAO, PATRIANALMENTO, COMISSAO SUPERIOR, CONTROLE PATRIANALMENTO, COMISSAO SOCIAL E INFORMATICA, TRANSPORTES, REPAROS, REPAROS, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACOES, E EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADE) : 2				0 000								
- AREA REFORMADA (IN2) : 3 489				19 000								
02 007 0021 4900 0001				19 000			19 000					
MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL												
02 007 0021 4900 0001				19 000			19 000					
REPAROS, MANUTENCAO E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS												
- AREA REFORMADA (IN2) : 3 489				20 999			20 999					
02 007 0021 4900 0001				20 999			20 999					
REPAROS, MANUTENCAO E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS												
- AREA REFORMADA (IN2) : 3 489				20 999			20 999					
02 007 0021 4900 0001				20 999			20 999					
TOTAL FISCAL				39 994			39 994					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ESPECIFICAÇÃO	E M S F D	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURGS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR	
											IN	OUTROS
JUDICIARIA												
ADMINISTRACAO GERAL												
02 007 0021 4900				50 000			50 000					
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRACAO, MODERNIZACAO, PATRIANALMENTO, COMISSAO SUPERIOR, CONTROLE PATRIANALMENTO, COMISSAO SOCIAL E INFORMATICA, TRANSPORTES, REPAROS, REPAROS, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACOES, E EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADE) : 1				50 000			50 000					
- AREA REFORMADA (IN2) : 1 850				50 000			50 000					
02 007 0021 4900 0001				50 000			50 000					
REPAROS, MANUTENCAO E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS												
- AREA REFORMADA (IN2) : 1 850				50 000			50 000					
02 007 0021 4900 0001				50 000			50 000					
REPAROS, MANUTENCAO E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS												
- AREA REFORMADA (IN2) : 1 850				50 000			50 000					
02 007 0021 4900 0001				50 000			50 000					
TOTAL FISCAL				50 000			50 000					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

NS 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					15.726			15.726			
SAUDE					15.726			15.726			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					15.726			15.726			
02 075 0426 2004					15.726			15.726			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 431											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 258											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 120											
02 075 0426 2004 0005					15.726			15.726			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					15.726			15.726			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 431					15.726			15.726			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 258					15.726			15.726			
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 120					15.726			15.726			
TOTAL					15.726			15.726			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

NS 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					65.450			45.450	20.000		
PROCESSO JUDICIARIO					20.000				20.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					20.000				20.000		
02 004 0025 1001					20.000				20.000		
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS											
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 1.454											
02 004 0025 1003 2035					20.000				20.000		
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TREZES					20.000				20.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 1.454					15.000				15.000		
				100 199	5.000				5.000		
SAUDE					45.450			45.450			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					45.450			45.450			
02 075 0426 2004					45.450			45.450			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 195											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 152											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 53											
02 075 0426 2004 0005					45.450			45.450			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					45.450			45.450			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 195					45.450			45.450			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 152					45.450			45.450			
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 53					45.450			45.450			
TOTAL					65.450			45.450	20.000		
FISCAL					20.000				20.000		
SEGURITARIA					45.450			45.450			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

ANEXO I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E N S O F O	M ID. FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JURMS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR	
										ALICUOTAS DE 10% AS FONTS E TRANSFERENCIAS	
FAMILIARIA											
EDUCACAO (NA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS)			79 199			79 199					
TERCEIRACAO (PNE ESCOLAR)			12 800			12 800					
OZ 041 0190 4000			12 800			12 800					
ASSISTENCIA (PNE ESCOLAR)											
PROPORCIONALIDADE DO ATENDIMENTO INTEGRAL			12 800			12 800					
MAIOR ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS			12 800			12 800					
CULO DESENVOLVIMENTO COORDENACAO A TUADE MENTAL			15 524			15 524					
RELATIVA A PAIXA ETARIA ESTABELECIDA			15 524			15 524					
- CRIANCA ATENDIDA (CRIANCA) - 85											
OZ 041 0190 4000 0001			12 800			12 800					
ASSISTENCIA (PNE ESCOLAR)			12 800			12 800					
- CRIANCA ATENDIDA (CRIANCA) - 85											
SAUDE											
ASSISTENCIA (NULA E SANITARIA)			15 524			15 524					
OZ 075 0494 2004											
ASSISTENCIA (NULA E SANITARIA) - 95											
ASSISTENCIA (NULA E SANITARIA) A SERVIDORES											
- PUBLICOS CIVIS E MILITARES INATIVOS E											
- CARATEIS COMPLEMENTAR E A MANUTENCAO DE HOSPITAIS											
- PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIARIO (PESSOA) - 304											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIARIO (PESSOA) - 70											
OZ 075 0494 2004 0005			15 524			15 524					
ASSISTENCIA (NULA E SANITARIA) A SERVIDORES			15 524			15 524					
- DEPENDENTE BENEFICIARIO (PESSOA) - 304											
- SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) - 3/2											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIARIO (PESSOA) - 70											
PROTECCAO AO TRABALHADOR											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			50 875			50 875					
OZ 078 0490 4001											
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
- PROVISORIAS											
- BENEFICIARIO											
- VALE-TRANSPORTE E ALIMENTACAO / REFICACAO, ALEM DE											
- OUTROS BENEFICIOS SOCIATS ESTABELECIDOS EM											
- LEGISLACAO PROPRIA											
- SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) - 633											
OZ 078 0490 4003 0003			5 800			5 800					
CONCESSAO DE VALC-TRANSPORTE			5 800			5 800					
- SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) - 242											
OZ 078 0490 4003 0004			45 075			45 075					
SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA)			45 075			45 075					
- SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) - 304											
TOTAL SOCIAL SEGURIDADE			79 199			79 199					
			15 524			15 524					
			50 875			50 875					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUICIAINTA					82.600			82.600			
ADMINISTRAÇÃO					82.600			82.600			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					82.600			82.600			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					82.600			82.600			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (P.L.S.O.A.) - R3					82.600			82.600			
02.007.0021.4900.0011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					82.600			82.600			
TOTAL FISCAL					82.600			82.600			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUICIAINTA					16.000			16.000			
ADMINISTRAÇÃO					16.000			16.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					16.000			16.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					16.000			16.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (P.L.S.O.A.) - R3					16.000			16.000			
02.007.0021.4900.0011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					16.000			16.000			
TOTAL FISCAL					16.000			16.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S O I D F P	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR	
											USO	R\$
JUDICIARIA												
PROTEÇÃO AO INADIMINHADO												
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL												
02 078 0426 4000												
PRESTACAO DE SERVICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS												
WELFARE DOS AUSENTES REFLETINDO NA												
OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM												
LEGISLACAO PROPRIA												
- SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) - 384												
02 078 0480 4009 00-0												
AUXILIO RELEICAO/ALIMENTACAO												
- SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) - 304												
TOTAL FISCAL				44.000			44.000					
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSTOÇÃO ATUAL												

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PIAUÍ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S O I D F P	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR	
											USO	R\$
JUDICIARIA												
ADMINISTRACAO												
ADMINISTRACAO GERAL												
02 007 0021 4900												
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL												
ASSESSORAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A												
MANUTENCAO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVICIOS DO ORCAO,												
VOLTADAS AS ATIVIDADES DE PERSONAL ADMINISTRACAO,												
CONTABILIDADE, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO												
OCORRENCIAS, CONTROLE JURIDICO, COMUNICACAO SOCIAL, RE												
INFORMATICA, TRANSPORTE, REPARACAO, TELECOMUNICACOES,												
ETC. E ADAPTACOES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACOES,												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 87												
02 007 0021 4900 00-0												
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 87												
DANUO												
ASSISTENCIA MEDICA E DENTISTICA A SERVIDORES												
02 078 0428 3004												
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTologica A SERVIDORES												
ASSESSORAR A UNIDADE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES												
PREVENCAO DE DOENÇAS E LESOES, MANUTENCAO DO												
PARACIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM												
CARACTER COMPLEMENTAR E A MANUTENCAO DE HOSPITAIS												
PROPRIOS												
- SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) - 718												
- SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) - 176												
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIARIO (PESSOA) - 14												
02 078 0428 3004 0000												
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTologica A SERVIDORES												
DEPENDENTE BENEFICIARIO (PESSOA) - 718												
- SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) - 176												
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIARIO (PESSOA) - 14												
TOTAL FISCAL				48.000			48.000					
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSTOÇÃO ATUAL												

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ALICUOTAS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

145 1.00

ESPECIFICAÇÃO	C/F	M	S	O	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INSCRIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA
JUICIARIA													
ADMINISTRAÇÃO							26 400			26 400			
ADMINISTRAÇÃO GERAL							26 400			26 400			
02 007 0021 4900							26 400			26 400			
CONDIÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL													
ASSESSORIAS NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, AÇÕES DE ACESSORAMENTO DOCUMENTAL, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMISSÃO SOCIAL DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ETC.													
IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) * 2													
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 2													
02 007 0011 4900 0003							26 400			26 400			
REPAROS, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS													
IMÓVEL (DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 1													
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 2													
TOTAL FISCAL							26 400			26 400			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ALICUOTAS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

145 1.00

ESPECIFICAÇÃO	C/F	M	S	O	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INSCRIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA
JUICIARIA													
ADMINISTRAÇÃO							32 000			32 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL							32 000			32 000			
02 007 0021 4900							32 000			32 000			
CONDIÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL													
ASSESSORIAS NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, AÇÕES DE ACESSORAMENTO DOCUMENTAL, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMISSÃO SOCIAL DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ETC.													
IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) * 3													
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 1													
PRECISO REFORMADO (UNID) * 1													
02 007 0011 4900 0003							32 000			32 000			
REPAROS, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS													
IMÓVEL (DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 1													
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 1													
PRECISO REFORMADO (UNID) * 1													
TOTAL FISCAL							32 000			32 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

195 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA					68 676			68 676			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					68 676			68 676			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					68 676			68 676			
02 078 0486 4084 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					68 676			68 676			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFeição, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 1 475					53 676			53 676			
02 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DO VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 527					03 676			03 676			
02 078 0486 4089 0004 MANTENIMENTO DE CANTINA (MANTENÇÃO) - SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 1540					15 000			15 000			
TOTAL FISCAL					68 676			68 676			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

195 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA					3 582			3 582			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					3 582			3 582			
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					3 582			3 582			
02 041 0100 4500 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR					3 582			3 582			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 44					3 582			3 582			
02 041 0100 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 44					3 582			3 582			
TOTAL FISCAL					3 582			3 582			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRAB.
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S O F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$	1,00
JUDICIARIA				729.871			729.871					
ADMINISTRACAO				644.871			644.871					
ADMINISTRACAO GERAL				644.871			644.871					
02 007 0021 4000				644.871			644.871					
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL												
ASSESSUAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, MODERNIZAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO SUPERIOR, MODERNIZAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO E DOCUMENTACAO, ASSUNTOS JURIDICOS, COMARCACAO SOCIAL, CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMARCACAO SOCIAL, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACÓES, ETC.												
- SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) + 1												
02 007 0021 4000 0101				644.871			644.871					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL				644.871			644.871					
EDUCACAO DA CRIANCA EM 0 A 6 ANOS				644.871			644.871					
EDUCACAO INFANTIL				644.871			644.871					
02 041 0190 4300				85.000			85.000					
ASSISTENCIA INFANTIL				85.000			85.000					
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AUS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E CASOS EXCEPCIONAIS, SENDO DESENVOLVIDO CONSERVANDO A INTELIGENCIA E O BEM ESTAR DA CRIANCA (COTACAO) = 713				85.000			85.000					
02 041 0190 4400 0001				85.000			85.000					
ASSISTENCIA INFANTIL				85.000			85.000					
ASSISTENCIA INFANTIL				85.000			85.000					
CRIANCA ATENDIDA (COTACAO) = 713				85.000			85.000					
TOTAL FISCAL				729.871			729.871					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S O F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$	1,00
JUDICIARIA				536.727			536.727					
ADMINISTRACAO				536.727			536.727					
ADMINISTRACAO GERAL				536.727			536.727					
02 007 0021 4000				536.727			536.727					
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL												
ASSESSUAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, MODERNIZAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO SUPERIOR, MODERNIZAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO E DOCUMENTACAO, ASSUNTOS JURIDICOS, COMARCACAO SOCIAL, CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMARCACAO SOCIAL, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACÓES, ETC.												
- SERVIÇOS PRESTADOS (PLESOJA) = 3.174												
02 007 0021 4000 0101				536.727			536.727					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL				536.727			536.727					
02 007 0021 4000 0101 100				536.727			536.727					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL				536.727			536.727					
02 007 0021 4000 0101 199				100.000			100.000					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL				100.000			100.000					
02 007 0021 4000 0101 199				436.727			436.727					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL				436.727			436.727					
TOTAL FISCAL				536.727			536.727					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO

14 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EM FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUDICIARIA								
ADMINISTRACAO								
ADMINISTRACAO GERAL								
02 107 0021 4000 CONDUCAO E MANUTENCAO GERAL		898 000	898 000		898 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO, ARQUIVAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTES, REPAROS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.								
02 107 0021 4001 0001 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL	190	898 000	898 000		898 000			
• SISTEMA DE INFORMATICA (UNIDADE) - 2								
• INSTALACAO RECOMPRADA (UNIDADE) - 20								
• EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) - 444								
• PRECIO REFORMADO (UNID) - 19								
• SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) - 200								
• REDE DE INFORMATICA (UNIDADE) - 1								
TOTAL FISCAL		898 000	898 000		898 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL.

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO

14 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EM FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUDICIARIA								
ADMINISTRACAO								
ADMINISTRACAO GERAL								
02 107 0021 4000 CONDUCAO E MANUTENCAO GERAL		365 000	365 000		365 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO, ARQUIVAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTES, REPAROS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.								
02 107 0021 4001 0001 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL	149	365 000	365 000		365 000			
• SISTEMA DE INFORMATICA (UNIDADE) - 5								
• EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) - 12								
• PRECIO REFORMADO (UNIDADE) - 5								
• SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) - 12								
TOTAL FISCAL		365 000	365 000		365 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL.

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

43 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P E C I F I C A D O	M O D O D E L O	U S O	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA					565.888			165.888	400.000		
ADMINISTRAÇÃO					565.888			165.888	400.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					565.888			165.888	400.000		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					565.888			165.888	400.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNIDADE) * 1 - IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) * 08 - PROJETO ELABORADO (UNIDADE) * 1 - REOC MANTIDA (UNIDADE) * 1											
02.007.0021.4901.0002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					165.888			165.888			
02.007.0021.4901.0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA					400.000				400.000		
SISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNIDADE) * 1					400.000				400.000		
REOC MANTIDA (UNIDADE) * 1					400.000				400.000		
TOTAL FISCAL					565.888			165.888	400.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

43 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P E C I F I C A D O	M O D O	U S O	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA					100.000			100.000			
ADMINISTRAÇÃO					100.000			100.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					100.000			100.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					100.000			100.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) * 049											
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA					100.000			100.000			
SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) * 049					100.000			100.000			
TOTAL FISCAL					100.000			100.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIÃO

145 1.000

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S	P	F	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JURISDIÇÃO																					
ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
02 107 0021 4000																					
ASSISTÊNCIA ÀS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIARCADO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, CONTROLE DE GASTOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONTROLE ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, REPARAÇÕES, REPARAÇÕES, REPARAÇÕES, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, E SIMILITANES.																					
02 041 0190 4000																					
EDUCAÇÃO INFANTIL																					
02 041 0190 4000																					
ASSISTÊNCIA INFANTIL																					
02 041 0190 4000																					
ASSISTÊNCIA INFANTIL																					
02 075 0420 2004 0000																					
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS																					
02 075 0420 2004 0000																					
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS																					
02 078 0460 4089																					
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL																					
02 078 0460 4089																					
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO																					
02 078 0460 4089 0000																					
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL.																					
02 078 0460 4089 0000																					
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO																					

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

TOTAL FISCAL SEGURADO

204.000

192.000

108.000

32.000

32.000

32.000

108.000

108.000

108.000

204.000

192.000

108.000

32.000

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					65.400			65.400			
ADMINISTRAÇÃO					65.400			65.400			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					65.400			65.400			
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					65.400			65.400			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.892											
02 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	100	0	199	65.400			65.400			
					65.400			65.400			
					65.400			65.400			
					65.400			65.400			
TOTAL FISCAL					65.400			65.400			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					192.000			192.000			
ADMINISTRAÇÃO					192.000			192.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					192.000			192.000			
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					192.000			192.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 40 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 200 - AREA REFORMADA (M2) = 2.400 - SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6											
02 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	100	0	199	192.000			192.000			
					192.000			192.000			
					192.000			192.000			
					192.000			192.000			
TOTAL FISCAL					192.000			192.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO

45 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO	E.F.P.	M.D.	D.USO	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR		
												1.00	000	
JUDICIÁRIA					248.000			248.000						
SAÚDE					104.000			104.000						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					104.000			104.000						
02.078.0428.2004					104.000			104.000						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, IMATRICULADOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS														
- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, IMATRICULADOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS														
- DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 710														
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 260														
- IMATRICULADO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 13														
02.078.0428.2004.0005					104.000			104.000						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES														
- DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 710														
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 260														
- IMATRICULADO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 13														
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					144.000			144.000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					144.000			144.000						
02.078.0486.4089					144.000			144.000						
PRESTIÇÃO DE SERVICIOS AO SERVIDOR PÚBLICO														
- PROPONDORES DOS AUTILIOS REFERENTES AO RECEBIMENTO DE APOSENTADORIA / RESCISÃO EM OUTROS BENEFICIÁRIOS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.														
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 350														
02.078.0486.4089.0005					144.000			144.000						
AUXÍLIO REFECIÇÃO/ALIMENTAÇÃO														
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 300														
					248.000			248.000						
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					104.000			104.000						
					144.000			144.000						
					144.000			144.000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO

46 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO	E.F.P.	M.D.	D.USO	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR		
												1.00	000	
JUDICIÁRIA					276.000			276.000						
ADMINISTRAÇÃO					276.000			276.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					276.000			276.000						
02.007.0021.4900					276.000			276.000						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL														
- ASSESSORAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIDORES DO ORÇÃO PÚBLICO														
- ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DE REGISTRO ADMINISTRATIVO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, TRIBUTACIONAL, ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.														
02.007.0021.4900.0001					276.000			276.000						
MANUTENÇÃO DOS SERVICIOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL														
					276.000			276.000						
					180.000			180.000						
					96.000			96.000						
TOTAL FISCAL					276.000			276.000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
 15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO

NS 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUICIARIA					457.000			457.000			
ADMINISTRACAO					457.000			457.000			
ADMINISTRACAO GERAL					457.000			457.000			
02.007.0021.4900 COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL					457.000			457.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 144 - AREA REFORMADA (M2) = 6.060					406.000			406.000			
02.007.0021.4900.0001 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL	F		10		406.000			406.000			
				199	406.000			406.000			
					406.000			406.000			
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 144	F		10		51.000			51.000			
				150	51.000			51.000			
					51.000			51.000			
TOTAL FISCAL					457.000			457.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
 16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

NS 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUICIARIA					580.000			580.000			
ADMINISTRACAO					580.000			580.000			
ADMINISTRACAO GERAL					580.000			580.000			
02.007.0021.4900 COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL					580.000			580.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 780 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 850 - REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1					80.000			80.000			
02.007.0021.4900.0002 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 850	F		10		80.000			80.000			
				100	80.000			80.000			
					80.000			80.000			
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 780 - REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	F		10		500.000			500.000			
				100	500.000			500.000			
					500.000			500.000			
TOTAL FISCAL					580.000			580.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

R\$ 1,00

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S O D	ID	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES F. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	MILHOES DE REAIS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
											USO	1,00
JUDICIARIA				334.260			134.000	200.260				
PROCESSO JUDICIARIO				67.000			67.000					
DEPLSA DO INTERESSA PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO				67.000			67.000					
02 004 0014 4000				67.000			67.000					
DEFECA DE QUEM JURIDICA												
ZEAR PELA URGENCIA DA CONSTITUCAO FEDERAL, DAS LEIS E ATOs EMANDADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESERVA DE JUROS E DESPESAS COM AS FUNCOES INSTITUCIONAIS												
- PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 277.630												
02 004 0014 4000 0019				67.000			67.000					
DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DAS PROCURADORIAS DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS				67.000			67.000					
PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 277.630												
ADMINISTRACAO				251.260			67.000	200.260				
ADMINISTRACAO GERAL				251.260			51.000	200.260				
02 007 0021 4000				251.260			51.000	200.260				
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL												
ASSISTENCIA AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS ACOES DE PESSOAL, ADMINISTRACAO, DOCUMENTACAO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMACAO, TRANSPORTE, REPAROS, ESTABECIMENOS E ADAPTACAOES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACOES.												
- SERVIÇO REALIZADO (PESSOAL) = 1.200												
- SERVIÇO LONJITIVADO (UNIDADE) = 12												
02 607 0021 4000 0001				200.260			16.000	200.260				
MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL				200.260			16.000	200.260				
02 007 0021 4000 0001				200.260			16.000	200.260				
AGUAS DE ENGENHARIA				51.000			51.000					
SERVICAO CONTRATADO (UNIDADE) = 12				51.000			51.000					
ENGENHARIA				16.000			16.000					
SISTEMA DE ENGENHARIA				16.000			16.000					
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇAO O SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO NECESSARIO PARA O TRABALHO DE MANUTENCAO, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DA ATIVIDADE-FIM DO SETOR.												
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 30												
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 9												
02 007 0024 1002				16.000			16.000					
DE SISTEMAS				16.000			16.000					
CONTENHIMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 30				16.000			16.000					
SERVICAO CONTRATADO (UNIDADE) = 9				16.000			16.000					
TOTAL FISCAL				334.260			134.000	200.260				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JURISDIÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
02 007 0021 4000			883 200			883 200			
ASSIGNAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, MULTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIOTISMO, SUPLENTO, SUPERIOR, CONTROLE DE GESTÃO, CONTROLE DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPAROS, TELECOMUNICAÇÕES, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, (ENTIDADE BENEFACIADA UNIDADE) : 2			883 200			883 200			
02 007 0021 4000 0001			883 200			883 200			
USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			883 200			883 200			
ENTIDADE BENEFACIADA (UNIDADE) : 2			883 200			883 200			
TOTAL		149	883 200			883 200			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL 12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	EM S F	ID D	PTE USD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA										
PROCESSO MULTIMIDIU				1 780 000			400 000	1 380 000		
AÇÃO MULTIMIDIU				1 180 000				1 180 000		
AÇÃO MULTIMIDIU				1 180 000				1 180 000		
MULTIMIDIU DA JUSTIÇA FEDERAL				1 180 000				1 180 000		
ACILIAM O PROCESSAMENTO DOS FEITOS PROCESSUAIS E OBTENÇÃO A SOCIEDADE UMA JUSTIÇA CELERE E ECONOMICA				500 000				500 000		
ACILIAM O PROCESSAMENTO DOS FEITOS PROCESSUAIS E OBTENÇÃO A SOCIEDADE UMA JUSTIÇA CELERE E ECONOMICA				500 000				500 000		
ACILIAM O PROCESSAMENTO DOS FEITOS PROCESSUAIS E OBTENÇÃO A SOCIEDADE UMA JUSTIÇA CELERE E ECONOMICA				500 000				500 000		
SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) - 9				680 000				680 000		
SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) - 9				680 000				680 000		
SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) - 9				680 000				680 000		
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) - 2 384				680 000				680 000		
IMPLEMENTAÇÃO DE VARIAS FUNÇÕES - JUIZ FEDERAL INSTALARIA (UNID) - 141			100	200 000				200 000		
IMPLEMENTAÇÃO DE VARIAS FUNÇÕES - JUIZ FEDERAL INSTALARIA (UNID) - 141			100	200 000				200 000		
IMPLEMENTAÇÃO DE VARIAS FUNÇÕES - JUIZ FEDERAL INSTALARIA (UNID) - 141			100	200 000				200 000		
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO										
COMUNICAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL										
ASSEMBLEIA DE CONDICIONES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMATICA VOLUNTARIOS - AÇÕES DE EDUCAÇÃO ADMINISTRATIVA, DOCUMENTAÇÃO, PATRIOTISMO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, ASSUNTOS DE SERVIÇOS SOCIAIS E INFORMATICA, TRANSPORTES, COMEÇOS, TELECOMUNICAÇÕES, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE INSTRUMENTOS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				200 000				200 000		
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1				200 000				200 000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				200 000				200 000		
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1				200 000				200 000		
PROTEÇÃO AO INHABILITADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
PROTEÇÃO AO INHABILITADOR				400 000			400 000			
PROTEÇÃO AO INHABILITADOR				400 000			400 000			
PROTEÇÃO AO INHABILITADOR				400 000			400 000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O ACRESCIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFeição, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO DE VIGOR.				400 000			400 000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 12.951				400 000			400 000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 12.951				400 000			400 000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 12.951				400 000			400 000			
IMPLEMENTAÇÃO DE VARIAS FUNÇÕES - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 12.951				400 000			400 000			
IMPLEMENTAÇÃO DE VARIAS FUNÇÕES - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 12.951				400 000			400 000			
IMPLEMENTAÇÃO DE VARIAS FUNÇÕES - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 12.951				400 000			400 000			
TOTAL FISCAL				1 780 000			400 000	1 380 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSTURA ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO		R\$ 1,00		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		MUNICÍPIOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO	EM S F	ID U S	FTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INSCRIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIARIA ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL 02 007 0021 4000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA ADQUIRIDO (UNID) - 743	F	100	0	430 000	430 000		230 000	200 000		
02 007 0021 4000 0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA ADQUIRIDO (UNID) 743	F	100	0	200 000	200 000			200 000		
FINCARRÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS 02 041 0100 4000 ENCAIXA DE CRIANÇAS 0251210001 INR-E-ESCOLAR	F	100	0	200 000	200 000			200 000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS BENEFICIÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DEBEMOS MANTER EM VIGOR A POLÍTICA DE ATENDIMENTO CUIDO DESENVOLVIMENTO A CORRESPONDA A SAÚDE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDO - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 302	F	100	0	60 000	60 000		60 000	60 000		
02 041 0100 4000 0001 ASSISTÊNCIA INR-E-ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 302	F	100	0	60 000	60 000		60 000	60 000		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 02 076 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFeição, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 900	F	100	0	170 000	170 000		170 000	170 000		
02 076 0486 4089 0006 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO - SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 900	F	100	0	170 000	170 000		170 000	170 000		
TOTAL FISCAL				430 000	430 000		230 000	200 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSTURA ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	EM FIDEJUSO	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA								
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100 000			100 000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100 000			100 000			
02 078 0486.4089		100 000			100 000			
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO								
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AJALITOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFELÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO INTERNO								
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 882								
02 078 0486.4089.0058	100	100 000			100 000			
CONSTRUÇÃO/ALIMENTAÇÃO		100 000			100 000			
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 082		100 000			100 000			
TOTAL FISCAL		100 000			100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	EM FIDEJUSO	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA								
PROCESSO JUDICIARIO		86 900				86 900		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		86 900				86 900		
02 004 0023.1003		86 900				86 900		
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS								
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS								
- AREA CONSTRUÇÃO (M2) - 1 086								
02 004 0023.1003.0020		46 200				46 200		
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP		46 200				46 200		
- AREA CONSTRUÇÃO (M2) - 6000		46 200				46 200		
02 014 0023.1003.0021	100	40 700				40 700		
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPANÓPOLIS - RJ		40 700				40 700		
- AREA CONSTRUÇÃO (M2) - 477		40 700				40 700		
TOTAL FISCAL		86 900				86 900		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITOR
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	M	D	U	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUICIAJIA							57 100			57 100			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR							57 100			57 100			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							57 100			57 100			
02 078 0488 4088							57 100			57 100			
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO													
PROPONICIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA													
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 198													
02 078 0488 4089 0003							18 600			18 600			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE							18 600			18 600			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 88							18 600			18 600			
02 078 0488 4089 0006							38 500			38 500			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO							38 500			38 500			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 110							38 500			38 500			
TOTAL FISCAL							57 100			57 100			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	M	D	U	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUICIAJIA							39 993			39 992	41		
ADMINISTRAÇÃO							20 041			20 000	41		
ADMINISTRAÇÃO GERAL							20 041			20 000	41		
02 007 0021 4900							20 041			20 000	41		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL													
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC													
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 2													
ÁREA REFORMADA (M2) - 3 489													
02 007 0021 4900 0003							41				41		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS							41				41		
ÁREA REFORMADA (M2) - 3 489							41				41		
02 007 0021 4900 0004							20 000			20 000			
AÇÕES DE INFORMATICA							20 000			20 000			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 2							20 000			20 000			
02 007 0021 4900 0005							2 575			2 575			
RETRAIÇÃO DA DIVANÇA DE 01 A 05 ANOS							2 575			2 575			
02 007 0021 4900 0006							2 575			2 575			
RETRAIÇÃO DE 06 A 10 ANOS							2 575			2 575			
02 007 0021 4900 0007							2 575			2 575			
ASSISTENCIA FISCAL ESCOLAR							2 575			2 575			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS OBLIGANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUM O DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A TOADA MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS											
02.141.1101.4500.0001					2.575			2.575			
ASSISTÊNCIA EM ESCOLAR					2.575			2.575			
ENTRADA ATENDIDA (CÍANIAS) = 101			0	1000	2.575			2.575			
					2.575			2.575			
02.141.1101.4500.0002					17.377			17.377			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					17.377			17.377			
02.141.1101.4500.0003					17.377			17.377			
ASSISTÊNCIA GERAL					17.377			17.377			
02.141.1101.4500.0004					17.377			17.377			
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					17.377			17.377			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALOR TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 178											
02.141.1101.4089.0001					794			794			
CONCESSÃO DE VALOR TRANSPORTE					794			794			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 29			0	1000	794			794			
					794			794			
02.141.1101.4089.0002					16.583			16.583			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					16.583			16.583			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 147			0	1000	16.583			16.583			
					16.583			16.583			
TOTAL FISCAL					39.493			39.952	41		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO					15.726			15.726			
02.141.1101.4500.0001					15.726			15.726			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					15.726			15.726			
02.141.1101.4500.0002					15.726			15.726			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					15.726			15.726			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 7											
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2											
SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 45											
02.141.1101.4500.0004					15.726			15.726			
AÇÕES DE INFORMÁTICA					15.726			15.726			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 7					15.726			15.726			
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2					15.726			15.726			
SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 45			0	1000	15.726			15.726			
TOTAL FISCAL					15.726			15.726			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEI. U. GOIAS
ANEXO 11

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	EM FIDEJUS	FTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUDICIARIA			79.200				57.600		
ADMINISTRACAO			79.200				57.600		
ADMINISTRACAO GERAL			79.200				57.600		
02 007 0021 4000			79.200				57.600		
CONDENACAO E MANUTENCAO GERAL									
MANUTENCAO DAS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA									
VOLUNTARIE O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DO ORCAO									
MODERNIZACAO, ATUACAO DE PESSOAL, ADMINISTRACAO									
DOCUMENTACAO, PATRI MONIO, PLANEJAMENTO SUPERIOR,									
INFORMACAO, ASSUNTOS, TRANSPORTE, REPARACAO, SOCIAL									
FORMAS E ADAPTACAOES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACAOES,									
ETC									
- EQUIPAMENTO AQUISICAO (UNIDADE) = 52									
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 250									
- MICRO-UNIDADE DE PRODUCAO APTIADA (UNIDADE) = 7									
- SISTEMA DE INFORMACAO MANIATO (UNIDADE) = 15									
- SERVIADOR TREINADO (PESSOA) = 350									
- REDE DE INFORMACAO (UNIDADE) = 1									
02 007 0021 4000 0001									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL									
02 007 0021 4000 0004									
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS									
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 350									
02 007 0021 4000 000A									
AQISICAO DE INFORMACAO									
EQUIPAMENTO AQUISICAO (UNIDADE) = 52									
MICRO-UNIDADE DE PRODUCAO APTIADA (UNIDADE) = 7									
SISTEMA DE INFORMACAO MANIATO (UNIDADE) = 15									
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 350									
REDE DE INFORMACAO (UNIDADE) = 1									
TOTAL FISCAL			79.200			21.600	57.600		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					62.600			62.600			
ADMINISTRAÇÃO					9.600			9.600			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					9.600			9.600			
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					9.600			9.600			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 63											
02 007 0071 4900 0062 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					9.600			9.600			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 63					9.600			9.600			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					73.000				73.000		
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					73.000				73.000		
02 041 0190 4500 ASSISTÊNCIA PRE ESCOLAR					73.000				73.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECID.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 332											
02 041 0190 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRE ESCOLAR					73.000				73.000		
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 332					73.000				73.000		
TOTAL FISCAL					62.600			62.600			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					15.000				15.000		
PROCESSO JUDICIAL					15.000				15.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					15.000				15.000		
02 004 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					15.000				15.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS											
AREA CONSTRUIDA (M2) * 848											
02 004 0025 1003 2368 AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA					15.000				15.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) * 848					15.000				15.000		
TOTAL FISCAL					15.000				15.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA					44.000			44.000			
ADMINISTRAÇÃO					44.000			44.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					44.000			44.000			
02.007.0021.4900					44.000			44.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 163											
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 8											
- PRECÍO REFORMADO (UNID) = 16											
02.007.0021.4900.0001	F	99			22.000			22.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					22.000			22.000			
02.007.0021.4900.0002	F	99	1594		22.000			22.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL											
02.007.0021.4900.0003	F	99			5.000			5.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.000			5.000			
02.007.0021.4900.0004	F	99			5.000			5.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.000			5.000			
02.007.0021.4900.0005	F	99			17.000			17.000			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS					17.000			17.000			
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 8					17.000			17.000			
- PRECÍO REFORMADO (UNID) = 16					17.000			17.000			
TOTAL FISCAL					44.000			44.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA					49.000			49.000			
ADMINISTRAÇÃO					49.000			49.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					49.000			49.000			
02.007.0021.4900					49.000			49.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 87											
02.007.0021.4900.0001	F	99			49.000			49.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					49.000			49.000			
02.007.0021.4900.0002	F	99	1594		49.000			49.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					49.000			49.000			
TOTAL FISCAL					49.000			49.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL... SÃO PAULO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA					68.676			68.676			
ADMINISTRAÇÃO					68.676			68.676			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					68.676			68.676			
02.007.0021.4000					68.676			68.676			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 419											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 110											
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 3											
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 27											
02.007.0021.4020.0002					15.300			15.300			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					15.300			15.300			
- SERVIÇO CONTRATADO (PESSOA) = 110					15.300			15.300			
02.007.0021.4020.0004					53.376			53.376			
ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					53.376			53.376			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 419					53.376			53.376			
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 3					53.376			53.376			
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 27					53.376			53.376			
TOTAL FISCAL					68.676			68.676			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA					3.582			3.582			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.582			3.582			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					3.582			3.582			
02.078.0000.4001					3.582			3.582			
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA											
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 146											
02.078.0000.4009.0003					1.600			1.600			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					1.600			1.600			
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 14					1.600			1.600			
02.078.0000.4009.0006					1.982			1.982			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					1.982			1.982			
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 129					1.982			1.982			
TOTAL FISCAL					3.582			3.582			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

R\$ 1,00

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA				
ADMINISTRAÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	124 400			
02 107 0021 4900	124 400			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				
02 107 0021 4900 0001	124 400			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	124 400			
	124 400			
	124 400			
	124 400			
TOTAL FISCAL	124 400			

R\$ 1,00

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA				
ADMINISTRAÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	729 871			
02 107 0021 4900	729 871			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				
02 107 0021 4900 0001	729 871			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	729 871			
	729 871			
	729 871			
	729 871			
TOTAL FISCAL	729 871			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24. REGIÃO

R\$ 1,00

MEIO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UN	IN	SI	CO	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOBILIZ. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUICEMANIA							524 727			436 727	100 000		
PROCESSO JUDICIÁRIO							100 000				100 000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							100 000				100 000		
02 404 0025 1003							100 000				100 000		
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS													
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE AFILIAÇÃO AOS USUÁRIOS							100 000				100 000		
ÁREA CONSTRUTIVA (M2) = 804							100 000				100 000		
02 004 0025 1003 0008							100 000				100 000		
CONSTRUÇÃO DO FORUM TRABALHISTA DA PRIMEIRA INSTANCIA							100 000				100 000		
ÁREA CONSTRUTIVA (M2) = 804							100 000				100 000		
ADMINISTRAÇÃO							110 509			110 509			
ADMINISTRAÇÃO GERAL							110 509			110 509			
02 007 0021 4000							110 509			110 509			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL													
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADOS ÀS ATIVIDADES DE PESSOAL, ADMINISTRATIVO, DE SERVIÇOS GERAIS, DE CONTABILIDADE, DE MANUTENÇÃO, DE OBRAS, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE CONTROLE, DE ATIVIDADES JURÍDICAS, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DE INFORMATICA, DE TRANSPORTE, DE REPAROS, DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.													
* SERVIÇOS PRECATORIAIS = 3 574													
02 007 0021 4000 0002							110 509			110 509			
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							110 509			110 509			
(CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS)							110 509			110 509			
* SERVIÇOS PRECATORIAIS = 3 574													
02 041 0190 4500							21 610			21 610			
LICITAÇÃO DA INSTANCIA DE 0 A 6 ANOS							21 610			21 610			
EDIFICAÇÃO INF. ESCOLAR							21 610			21 610			
02 041 0190 4500							21 610			21 610			
ASSISTENCIA PNE ESCOLAR													
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ALIENAMENTO INTEGRAL, AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERATIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUO DESLIVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL INFERIOR A 6 ANOS, POR MEIO DE:													
* CRIANÇA ATENDIDA (UNIDADE) = 400													
* CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 2													
02 041 0190 4500 0001							21 610			21 610			
ASSISTENCIA PNE ESCOLAR							21 610			21 610			
* CRIANÇA ATENDIDA (UNIDADE) = 400													
* CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 2													
SAUDE							276 000			276 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA							276 000			276 000			
02 076 0428 3004							276 000			276 000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES													
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES INATIVOS/PENSIONISTAS E DEPENDENTES, EM CARACTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS													
* BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 5 978													
* SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 3 100													
* INATIVOS/PENSIONISTAS BENEFICIÁRIOS (PESSOA) = 1 290													

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	E S F O	ID.	FTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
											1999	1.000
02 075 0420 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOAS) - 1.000 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIARIO (PESSOAS) - 1.000	5	140	0	276 000 276 000 276 000			276 000 276 000 276 000					
PROTECCAO AO TRABALHADOR				28 600			28 600					
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				28 600			28 600					
02 078 0488 4040 PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				28 600			28 600					
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS RECEBIMENTO DE BENEFICIOS ALIENIGENOS EM OUTROS ESTABELECIDOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA				20 600			20 600					
- SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOAS) - 1.000				20 600			20 600					
02 078 0486 4089 0008 AUXILIO REFECICAO/ALIMENTACAO	F	140	0	20 600 20 600 20 600			20 600 20 600 20 600					
- SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOAS) - 1.000				20 600			20 600					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				836 727 260 727 276 000			436 727 160 727 276 000	100 000 100 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SA. REGIÃO
ANEXO II

45 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

MILÍTIOS DE TODAS AS FOMAS E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	M	O	ID.	FTE	TOTAL	PESSOAL E E.M.C. SOCIAIS	JUROS E E.M.C. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIARIA												
ADMINISTRACAO												
ADMINISTRACAO GERAL												
02 107 0021 4000						348 000	348 000		20 000	328 000		
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL												
ASSESSORIAS, CONSULTORIAS, NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE VOLUNTARIADO, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTACAO, PATRI-MONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, ASSUNTOS TRANSACCIONAIS SOCIAIS E INFORMATICA, TRANSPORTES, REPAROS E MANUTENCAO DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) * 2						96 000	96 000			96 000		
- SISTEMA DE REPOSICAO DE MATERIAIS (UNID) * 1						96 000	96 000			96 000		
- SERVIDOR THEIMADO (PESSOA) * 1.200 13						96 000	96 000			96 000		
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) 444						96 000	96 000			96 000		
- PRECISO DE LABORACAO (UNID) 9						96 000	96 000			96 000		
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) 1						96 000	96 000			96 000		
02 107 0021 4000 0003						20 000	20 000		20 000			
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS												
- SERVIDOR THEIMADO (PESSOA) * 1.200						20 000	20 000		20 000			
02 007 0021 4000 0003						96 000	96 000			96 000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS												
- INSTALACAO RECURSIVA (UNIDADE) * 13						96 000	96 000			96 000		
- MEDIO REFORMADO (UNID) * 19						96 000	96 000			96 000		
02 007 0021 4000 0004						176 000	176 000			176 000		
AÇÕES DE INFORMATICA												
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) * 2						176 000	176 000			176 000		
- SISTEMA DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) * 444						176 000	176 000			176 000		
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) * 200						176 000	176 000			176 000		
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) * 1						176 000	176 000			176 000		
PROTECCAO AO TRABALHADOR												
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL												
02 076 0486 4000						550 000	550 000		550 000			
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO ANTIQUIDADE, BENEFÍCIOS ALIMENTICÍOS E OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.773						550 000	550 000		550 000			
02 076 0486 4000 0006						550 000	550 000		550 000			
AUXÍLIO REFEICAO/ALIMENTACAO												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.773						550 000	550 000		550 000			
TOTAL FISCAL						898 000	898 000		570 000	328 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL.

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S O	F D	ID. FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
											USO	CREDITO SUPLEMENTAR
JUDICIARIA												
ADMINISTRAÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
02 007 0021 4900												
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSECURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES.				585 000			117 120	447 880				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 1.200				459 400			11 920	447 880				
- IMÓVEL REFORMADO (UNIDADE) - 5				459 400			11 920	447 880				
- SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) - 12				459 400			11 920	447 880				
02 007 0021 4900 0001												
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				160 000				160 000				
02 007 0021 4900 0002												
SERVIDOR TREINADO DE SUPORTE HUMANO				11 920			11 920					
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 1.200				11 920			11 920					
02 007 0021 4900 0003												
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS				118 720				118 720				
IMÓVEL REFORMADO (UNIDADE) - 5				118 720				118 720				
02 007 0021 4900 0004												
AÇÕES DE INFORMÁTICA				169 160				169 160				
SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) - 12				169 160				169 160				
02 041 0190 4500												
FUNDAÇÃO IRE FICIDIAN				105 600			105 600					
ASSISTENCIA IRE ESCOLAR				105 600			105 600					
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IGUAL MENTAL DE CRIANÇAS DA POPULAÇÃO GERAL				105 600			105 600					
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 428				105 600			105 600					
02 041 0190 4500 0001												
PREV. APOSELADO				105 600			105 600					
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 428				105 600			105 600					
TOTAL FISCAL				585 000			117 120	447 880				

AS QUANTIDADES DOS VEST. REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABAL.
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					565.888			400.000	165.888		
ADMINISTRAÇÃO					565.888			400.000	165.888		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					565.888			400.000	165.888		
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					565.888			400.000	165.888		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE- FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNID) = 1 - IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 38 - PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1 - REDE MANTIDA (UNIDADE) = 1											
02 007 0021 4900 0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS - IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 38 - PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1	F	110	0	199	165.888				165.888		
02 007 0021 4900 0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA - SISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNID) = 1 - REDE MANTIDA (UNIDADE) = 1	F	110	0	199	400.000			400.000			
TOTAL FISCAL					565.888			400.000	165.888		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					100.000				100.000		
ADMINISTRAÇÃO					100.000				100.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					100.000				100.000		
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					100.000				100.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE- FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 8+9											
02 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	110	0	199	100.000				100.000		
TOTAL FISCAL					100.000				100.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO
 ANEXO II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	S I D F	I D	F I E	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D I V I D A	C R E D I T O S U P L E M E N T A R	
											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ADICIONIA												
ADMINISTRAÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
02 007 0021 4000												
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESQUISA, ADMINISTRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPARAÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMPREISS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02 007 0021 4000 0002												
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
02 007 0021 4000 0002 0002												
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 1,893												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR												
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL												
02 078 0480 4000												
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPONER E EXECUTAR BENEFÍCIOS PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFERENTES A OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM CONTRATO DE TRABALHO												
02 078 0480 4000 0002												
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 227												
02 078 0480 4000 0002 0002												
VALE-TRANSPORTE												
02 078 0480 4000 0002 0002 0002												
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 227												
TOTAL FISCAL												

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

**15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO**

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	EMP. FTE	EMP. USU	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
										FISCAL	OUTROS
JUDICIARIA											
ADMINISTRACAO											
ADMINISTRACAO GERAL											
02 007 0021 4900											
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTRÔLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPAROS, EQUIPAMENTOS, ETC.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 40											
- SERVIÇOS DE PESSOAL * 250											
- ÁREA REFORMADA (M2) * 200											
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) * 6											
02 107 0021 4000 0001											
MANUTENÇÃO DE IMOVEIS DE ADMINISTRACAO GERAL											
			192 000			49 000	143 000				192 000
02 007 0001 4100 0002											
UTILIZACAO DE MATERIAIS IMOVEIS											
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMOVEIS											
			49 000			49 000					49 000
02 007 0021 4900 0003											
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS											
- ÁREA REFORMADA (M2) * 2.400											
			39 000			49 000	39 000				88 000
02 007 0021 4900 0004											
ÁREAS DE MANUTENÇÃO DE IMOVEIS											
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) * 6											
			24 000			49 000	24 000				73 000
TOTAL FISCAL			192 000			49 000	143 000				192 000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

DESCRIÇÃO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					248 000			24 480	223 520		
ADMINISTRAÇÃO					248 000			24 480	223 520		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					248 000			24 480	223 520		
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					248 000			24 480	223 520		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 150 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 250 - REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
02 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	101	0		108 320				108 320		
					108 320				108 320		
				100	108 320				108 320		
					108 320				108 320		
02 007 0021 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 250	F	101	0		24 480			24 480			
					24 480			24 480			
				100	24 480			24 480			
					24 480			24 480			
02 007 0021 4900 0004 AÇÕES DE INFORMATICA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 150 - REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	F	101	0		115 200				115 200		
					115 200				115 200		
				100	115 200				115 200		
					115 200				115 200		
TOTAL FISCAL					248 000			24 480	223 520		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª. REGIÃO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR
MIGRAÇÕES DE CONTAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E M		ID. FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	D								
JUDICIÁRIA										
PROCESSO JUDICIÁRIO				276.000				276.000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				180.000				180.000		
02 004 0025 1002				180.000				180.000		
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS										
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS JUZGADOS										
- AREA CONSTRUÇÃO (ENC) - 3.935										
07 004 0025 1003 0024	F	101	0	20.000				20.000		
CONSTRUÇÃO DE JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JUZGAMENTO EM										
ÁREA CONSTRUÇÃO (ENC) - 400										
07 004 0025 1003 0040	F	101	0	20.000				20.000		
CONSTRUÇÃO DE JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JUZGAMENTO EM										
ÁREA CONSTRUÇÃO (ENC) - 400										
02 004 0025 1003 0046	F	101	0	160.000				160.000		
CONSTRUÇÃO DE JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JUZGAMENTO EM										
ÁREA CONSTRUÇÃO (ENC) - 3.435										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL				96.000				96.000		
07 007 0021 4000				96.000				96.000		
MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL										
ASSISTÊNCIA AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA, SUJEITOS TRANSPORTES, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
02 007 0021 4000 0001	F	40	0	96.000				96.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL										
TOTAL FISCAL				276.000				276.000		

AS QUANTIDADES DAS NETAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO:
15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO RJ DA 24A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EM S F	MO ID. FTE	TOTAL	PESSAL E ETC. SOCIAIS	JURIS E ETC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUDICIARIA									
ADMINISTRACAO									
ADMINISTRACAO GERAL			437 000			50 000	407 000		
02.007.001.4000			437 000			50 000	407 000		
CONSERVACAO E MANUTENCAO GERAL									
ASSESSORAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA AS ALÇAS DE PESSOAL ADMINISTRACAO, MODERNIZACAO, APOIO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTACAO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTAL, INFORMATICA, COMERCIO SOCIAL, REPARACAO, FORMAS E ADAPTACOES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACOES, ETC.									
- MANUTENCAO DE MATERIAIS (UNIDADE) - 144									
- AREA REFORMADA (M2) - 560									
02.007.002.4000.0001	F	00	200 000				200 000		
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL			200 000				200 000		
02.007.003.4000.0003	F	00	200 000				200 000		
REPARACAO DE FORMAS E ADAPTACOES DE IMOVEIS			167 000			50 000	117 000		
- AREA REFORMADA (M2) - 560			167 000			50 000	117 000		
02.007.004.4000.0004	F	00	90 000				90 000		
AÇOES DE INFORMATICA			90 000				90 000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 144			90 000				90 000		
TOTAL FISCAL			437 000			50 000	407 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL.

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EM S D F	ID D U S	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	DUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	CREDITO SUPLENTE	
											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
JUDICIARIA												
ADMINISTRACAO												
ADMINISTRACAO GERAL												
02 007 0021 4000												
CONDENACAO E MANUTENCAO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLUNTARIAS AS ALIQUOTAS DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, DE INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
• SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 1 200												
• SERVIDOR CONTRATADO (UNIDADE) - 12												
02 007 0021 4000 0001												
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL												
02 017 0101 4000 0002												
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
• SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 1 400												
TOTAL FISCAL												

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999, e dá outras providências

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Esuma a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

.....

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

.....

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PARECER

PARECER Nº 577, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Aviso nº 239, de 1999, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Instrução Normativa nº 28/99, sobre regras para implementação da *homepage* Contas Públicas, de que trata a Lei nº 9.755/98, objeto do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1998.

Relator: Senador Gerson Camata

Foi encaminhado a esta comissão, para conhecimento, o Aviso nº 239-SGS-TCU, mediante o qual o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Iram Saraiva, remete ao Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, "cópia da Decisão nº 188/99, adotada por aquela Corte de Contas na Sessão Extraordinária-Reservada de 5-5-99, bem como dos Respectivos Relatório e Voto que a fundamentam e, ainda, cópia da Instrução Normativa nº 28 (TCV nº 002.596/99-7)".

A mencionada Instrução Normativa "estabelece regras para a implementação da *homepage* Contas Públicas, de que trata a Lei nº 9.755/98". É clara a pertinência temática entre a matéria e o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1998, apreciado por esta Casa.

Na espécie, aplica-se o que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal com relação aos documentos recebidos. Pelo art. 409 do RIsf "As petições, memoriais, representações e outros documentos enviados ao Senado serão recebidos pelo Serviço de Protocolo, e, segundo a sua natureza, despachados às comissões competentes ou arquivados, depois de lidos em plenário, quando o merecerem, a juízo da Presidência".

Sobre a mesma matéria, estatui o art. 143 do RIsf que, "quando a comissão julgar que a petição, memorial, representação ou outro documento não deva ter andamento, manda-lo-á arquivar, por proposta de qualquer de seus membros, comunicando o fato à Mesa".

Esta nos parece ser a solução aplicável ao caso. Opinamos, pois, em conclusão, por que se determine o arquivamento do Aviso nº 239-SGS-TCU, de 1999, junto ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1998. Tal decisão deve ser comunicada à Mesa Diretora do Senado.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 1999. —
Luzia Toledo, Vice-Presidente no Exercício da Presidência — **Gerson Camata**, Relator — **Luiz Otávio** — **Ney Suassuna** — **Lúcio Alcântara** — **Pedro Simon** — **Jorge Bornhausen** — **Djalma Bessa** — **Geraldo Althoff** — **Álvaro Dias** — **José Fogaça** — **Jefferson Peres** — **Heloísa Helena** — **Maguito Vilela** — **José Jorge** — **Eduardo Siqueira Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
 SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 9.755, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a criação de *homepage* na Internet, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Tribunal de Contas da União criará *homepage* na rede de computadores Internet, com o título "contas públicas", para divulgação dos seguintes dados e informações:

I — os montantes de cada um dos tributos arrecadados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, os recursos por eles recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio (*caput* do art. 162 da Constituição Federal);

II — os relatórios resumidos da execução orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (§ 3º do art. 165 da Constituição Federal);

III — o balanço consolidado das contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas autarquias e outras entidades, bem como um quadro estruturalmente idêntico, baseado em dados orçamentários (art. 111 da Lei nº 4.320(1), de 17 de março de 1964);

IV — os orçamentos do exercício da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e os respectivos balanços do exercício anterior (art. 112 da Lei nº 4.320, de 1964);

V — os resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior (*caput* do art. 26, parágrafo único do art. 61, § 3º do art. 62, arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666(2), de 21 de junho de 1993);

VI — as relações mensais de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta (art. 16 da Lei nº 8.666, de 1993).

§ 1º Os dados referidos no inciso I deverão estar disponíveis na *homepage* até o último dia do segundo mês subsequente ao da arrecadação.

§ 2º Os relatórios mencionados no inciso II deverão estar disponíveis na *homepage* até sessenta dias após o encerramento de cada bimestre.

§ 3º O balanço consolidado previsto no inciso III deverá estar disponível na *homepage* até o último dia do terceiro mês do segundo semestre do exercício imediato àquele a que se referir, e o quadro baseado nos orçamentos, até o último dia do primeiro mês do segundo semestre do próprio exercício.

§ 4º Os orçamentos a que se refere o inciso IV deverão estar disponíveis na **homepage** até 31 de maio, e os balanços do exercício anterior, até 31 de julho de cada ano.

§ 5º Os resumos de que trata o inciso V deverão estar disponíveis na **homepage** até o quinto dia útil do segundo mês seguinte ao da assinatura do contrato ou de seu aditivo, e as comunicações, até o trigésimo dia de sua ocorrência.

§ 6º As relações citadas no inciso VI deverão estar disponíveis na **homepage** até o último dia do segundo mês seguinte àquele a que se referirem.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fiscalizará o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 112 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Para fiel e uniforme aplicação das presentes normas, o Tribunal de Contas da União atenderá a consultas, coligará elementos, promoverá o intercâmbio de dados informativos e expedirá recomendações técnicas, quando solicitadas.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, poderão ser promovidas, quando necessário, conferências e reuniões técnicas com a participação de representantes das entidades abrangidas por estas normas ou de suas associações.

Art. 4º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

É lido o seguinte:

OF. Nº CE/49/99

Em 26 de agosto de 1999

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, de acordo com o que preceitua o art.143 do Regimento Interno do Senado Federal, determinou o arquivamento do Aviso nº 239 de 1999, que encaminha a Instrução Normativa nº 28 e Anexos, de autoria do Tribunal de Contas da União, inserido no Projeto de Lei da Câmara nº 34 de 1998.

Atenciosamente, Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

O Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1998, vai ao Arquivo.

(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PRESI-99/ 3141

Senhor Presidente,

A C.A.E. Entendo que o assunto deve ser encaminhado, fixando-se prazo para ser analisado, já que estamos nos preparando para o estado de emergência. Já solicitei ao Presidente do Conselho de Administração da Comissão de Educação, devida atenção.
Brasília, 30 de agosto de 1999.
30-8-99
Gereys

Refiro-me ao Ofício PRESI-99/2508, de 08.07.99, relativo ao 'exame dos pedidos do Governo do Estado de São Paulo para contratar operações de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, nos valores de US\$ 55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) e US\$ 45,000,000.00 (quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução do Projeto de Manejo e Conservação do Solo e do Projeto de Integração Centro–Ligação Barra Funda/Roosevelt.

2. A manifestação anterior deste Banco Central observou rigorosamente os parâmetros e ditames da Resolução nº 78/98 do Senado.

3. Isto nada obstante, o Governo do Estado de São Paulo solicitou-nos o reexame da matéria, com os seguintes argumentos:

(a) ambas as operações estavam contempladas e especificamente nomeadas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, parte integrante do Contrato de Refinanciamento firmado entre a União e o Estado, aprovado pelo Senado por intermédio da Resolução nº 118/97;

(b) a Resolução nº 69/95, vigente à época, admitia, em seu artigo 10, a elevação temporária dos limites de endividamento, em casos excepcionais devidamente justificados, possibilidade suprimida pela Res. 78/98;

(c) assim, as operações já teriam sido implicitamente aprovadas pelo Senado por intermédio da Res. 118, não cabendo, portanto, novo exame de mérito à luz dos parâmetros da Res. 78/98, ou, na pior das hipóteses, este Banco Central faria uso da faculdade prevista no art. 10 da Res. 69 e as teria submetido novamente para deliberação dessa Casa, com o seu parecer favorável.

4. Considerando ser fato o que se contém no item (a), acima, e, ademais, a possibilidade lógica de tratamento da matéria na forma do item (c), entendo haver mérito na argumentação do Governo de São Paulo, e, dessa forma, permito-me reencaminhar o assunto a deliberação desse Senado Federal, a quem compete, em última instância, a interpretação de suas próprias Resoluções.

Respeitosamente,



Arminio Fraga Neto
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Dou conhecimento à Casa do despacho exarado pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães no expediente que acaba de ser lido: “À Comissão de Assuntos Econômicos. Entendo que o assunto deve ser examinado fixando-se uma regra para os Estados que estiverem nas mesmas condições. Já solicitei ao Ministro da Fazenda para informar a existência de casos semelhantes. A Comissão, entretanto, decidirá na sua soberania. Brasília, 30 de agosto de 1999.”

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se, sexta-feira última, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1999, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que acrescenta inciso ao art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, como primeiro orador inscrito, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que há muitos anos não ouvíamos tanto os termos golpe e golpismo sendo repetidos pela imprensa e por líderes políticos. É mais um dos modismos tão adorados pelo noticiário. Basta uma figura importante da República tirar um termo forte do fundo do baú que este vira manchete e passa a ser indefinidamente repetido.

Quem começou com a ciranda da vez foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tachou de golpe a dita “Marcha dos 100 mil”, organizada pela Oposição, e de golpistas aqueles que pedem sua saída.

Um erro estratégico, mais um, cometido pelo Governo. Dessa vez, porém, corrigido a tempo, graças à interferência de seus líderes no Congresso. Ora, crer que uma manifestação oposicionista é golpe é tentar cercear um direito legítimo e democrático de manifestação da Oposição, e da sociedade. Embora discorde de parte dos objetivos defendidos

por setores que comandaram a chamada “Marcha dos 100 mil”, o direito de manifestação é legítimo.

Concordo que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está no rumo errado. E tenho sido, inclusive aqui desta tribuna, um de seus maiores críticos. Tenho defendido, desde o final do pleito passado, que o meu Partido, o PMDB, deixe a base de apoio ao Governo, inclusive entregando todos os cargos ocupados por correligionários na Esplanada dos Ministérios.

Mas daí a defender a renúncia ou o **impeachment** há uma distância muito grande. Não tenho notícia de um fato que desabone a conduta pessoal do Presidente. Vejo nele um cidadão honesto e bem-intencionado, embora não tenha conseguido colocar suas boas intenções em prática. Muito menos vejo uma situação de desarranjo social ou coisa parecida que justifique sua renúncia.

Voltando ao raciocínio inicial de meu pronunciamento, depois deste chamado golpe contra o Governo, surgiu o que também alguns chamaram de golpe contra os pequenos partidos, traduzido pelo projeto que acaba com as coligações proporcionais.

Outra bobagem. Golpe coisa nenhuma. Quero fazer minhas a palavras do Líder e Presidente de meu partido, Senador Jader Barbalho, ditas aqui na sessão da última terça-feira. Golpe é querer manter uma mela dúzia de legendas de aluguel, compostas às vezes apenas com membros de uma mesma família, às custas da letra da lei, servindo de elemento de negociatas sujas e muitas vezes grosseiras. Quem quiser se estabelecer que corra atrás dos votos, atrás de apoio e de respaldo popular.

Não foi golpe, portanto, a aprovação, por parte do Senado, do projeto que põe fim às coligações proporcionais. Foi uma medida acertada, que se comprovará eficaz nos próximos pleitos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, manifestação contra o Governo não é golpe. Dificultar a proliferação de “partidecos” de faz-de-conta, sem história e sem tradição, também não é golpe.

Golpe é o que está se articulando, infelizmente aqui dentro do Congresso Nacional, no bojo da discussão da reforma política. Propor o fim da reeleição para os Prefeitos municipais, depois que o Presidente da República e os Governadores gozaram desse direito, é um golpe duríssimo, imoral e casuístico contra os atuais administradores municipais.

E vou mais além. É um golpe contra a legislação eleitoral brasileira, que tem mudado a cada plei-

to vergonhosamente, indiscriminadamente, incoerentemente.

Não é menos condenável a matéria aprovada no último dia 25 de agosto, pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, que prevê a desincompatibilização dos prefeitos que quiserem se candidatar. É casuísmo do mesmo jeito e pelos mesmos motivos.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com o maior prazer, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Maguito Vilela, a proposta de proibição de reeleição de prefeitos apenas, mantendo-a, no entanto, para Governadores e Presidente da República foi do Senador José Eduardo Dutra. Designado Relator, pareceu-me discriminatória a proposta em relação a prefeitos, com o devido respeito pelo autor, e propus, em meu parecer, um substitutivo que propõe a desincompatibilização, mas para todos os cargos: presidente, governador e prefeito. Proposta minha esta que, aliás, mereceu o apoio do Líder de seu Partido, o eminente Senador Jader Barbalho. V. Ex.^a tem todo o direito de discordar disso, mas, por favor, não fale em discriminação. A proposta é para todos. O fato de o Presidente e os Governadores já haverem se reeleito sem a desincompatibilização, a meu ver, não justifica a tese de que estejamos impossibilitados de aplicar esse instituto. Discriminatória seria a proposta de se aplicar o referido instituto apenas e exclusivamente para prefeito. Não questiono se V. Ex.^a não quer a desincompatibilização para nenhum dos cargos. É uma questão polêmica, e tenho o maior respeito pela sua opinião. Mas, desculpe-me, não aceito a pecha de discriminação.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – V. Ex.^a é um dos Senadores mais cultos, brilhantes e coerentes desta Casa, por quem tenho o maior respeito. Contudo, se se permite, por meio do mesmo instituto, a reeleição de Presidente e de Governador sem desincompatibilização, a meu ver, para este pleito que se avizinha, seria uma discriminação com os prefeitos que já têm o direito adquirido, posto que este mesmo Congresso Nacional já lhes concedeu o direito de disputar a eleição sem se desincompatibilizar.

Senador Jefferson Péres, falo muito à vontade porque sou radicalmente contra a reeleição de Presidente, Governador e Prefeito. Já assinei, inclusive, a emenda do Senador Roberto Requião.

Eu, quando Governador, não quis concordar com o instituto da reeleição, no período em que o mesmo foi votado. Quando da Assembléia Nacional Constituinte, da qual tive a honra de fazer parte, mantive uma posição contrária ao instituto da reeleição, que, acredito, não dá certo no Brasil. Votarei, assim, a favor da emenda que extingue a reeleição. Contudo, o Congresso Nacional votou favoravelmente a ela. Tanto assim que o Presidente foi reeleito sem a desincompatibilização, extensível aos Srs. Governadores.

Por coerência, não quis ser candidato à reeleição em meu Estado. A verdade é essa, embora lá, em Goiás, muitos dêem outra versão. A verdade pura, nua e crua é que eu, por coerência, por ser contrário à reeleição, não quis ter duas caras e não quis me candidatar à reeleição ao Governo do Estado de Goiás, até porque saí, Brasil afora, manifestando-me contra a reeleição.

Portanto, estou muito à vontade para dizer que sou contra o instituto da reeleição e contra ele vou votar. Se houve reeleição para Presidente e Governadores sem a desincompatibilização, impô-la agora apenas para Prefeito, no meu entendimento, é uma incoerência, apesar de todo o respeito que tenho pelo raciocínio de V. Ex.^a. Tanto é verdade que reiterei meu voto a favor da emenda, já em tramitação nesta Casa, contrária à reeleição para Presidente, Governadores e de Prefeitos municipais.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, eminente Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senador Maguito Vilela, tomo a liberdade de discordar de V. Ex.^a e expressar o meu ponto de vista em conformidade com a argumentação expendida pelo eminente Senador Jefferson Péres. Pela falta de maturidade política ainda existente na maioria das nossas administrações municipais, estaduais e até em nível federal, o instituto da reeleição não é realmente uma solução para os problemas nacionais. De outra parte, foi aprovada no Congresso Nacional a redução do mandato de Presidente da República de cinco para quatro anos. Na Assembléia Revisora, cheguei a apresentar emenda propondo a reeleição, com a desincompatibilização, pois acredito que o mal menor ainda seja votarmos favoravelmente à desincompatibilização para os cargos de prefeito, de governador e de presidente da República também. Não é justo – e nesse particular V. Ex.^a tem razão –

que se estabeleça esse princípio apenas para os prefeitos. Agora chegou o momento de revermos aqueles erros que cometemos. Então, votarei favoravelmente à emenda que estabelece a desincompatibilização para prefeitos, para governadores e também para presidente da República, porque foi essa a emenda que apresentei durante o período da Assembléia Revisora, que ocorreu há alguns anos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Respeito o ponto de vista de V. Ex^a, um Senador experiente, um ex-Governador, um homem que realmente tem prestado relevantes serviços para este País. Concordo com V. Ex^a quando propõe que se vote de forma igual para todos. Dentro da minha coerência, se houve reeleição para Presidente e para Governadores nesses moldes, não vejo por que não haver para Prefeitos também, encerrando esse ciclo, acabando com a reeleição no Brasil. Acredito ser esse, inclusive, o mais correto.

Agradeço, todavia, o aparte de V. Ex^a e, também, com muito prazer, concedo aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Maguito Vilela, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e me prender à primeira parte do que V. Ex^a expôs, para a instauração de um debate político, qual seja, a corajosa afirmação de um papel mais independente do seu Partido na sua relação com o Governo; um papel que posso entender claramente como sendo o de construir uma realidade social e uma realidade pública justas para este País. Então, quero me solidarizar integralmente com o pensamento de V. Ex^a, porque, a meu juízo, esse deveria ser o comportamento não só de um Partido, como o que V. Ex^a está defendendo, mas do próprio Congresso Nacional. Li com atenção a entrevista do Governador Tasso Jereissati, da base de sustentação do Governo, na qual ele faz um diagnóstico muito preciso, dizendo que, talvez, o maior problema do Governo Fernando Henrique seja a amarra, imposta pelo Congresso Nacional, a uma relação política de independência no sentido de se implantarem as reformas estruturais da sociedade. Ele, de sua parte, pelo seu ponto de vista, deposita plena confiança na figura do Presidente da República. Fico pensando que o Congresso Nacional, por ser uma Instituição que sublima o exercício da democracia, deveria, de fato, seguir essa linha do raciocínio que V. Ex^a coloca — da independência, de olhar para o Governo apenas como um agente fiscalizador, um agente de solidariedade àquilo que é corre-

to — e exigir o cumprimento de metas. Não é novidade o que o IPEA colocou recentemente, ou seja, que somente 30% dos recursos destinados às obras sociais deste País chegam à ponta, porque há um entrave, uma absorção, um desvio no meio do caminho. Então, penso que só com Partidos que não chantageiem o Presidente da República, que não façam chantagens com o Governo, só com parlamentares que busquem a independência e a coerência da sua ação participativa é que nós construiremos a verdadeira democracia neste País. Parabéns por essa parte do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Eu que agradeço a participação de V. Ex^a, um dos Senadores mais jovens e mais brilhantes desta Legislatura e um dos que mais participam dos debates de Plenário.

Se o presidente e os governadores não tiveram que deixar seus postos, porque os prefeitos terão que fazê-lo? Além disso é uma incongruência. Não existe, em lugar nenhum do mundo, reeleição com desincompatibilização.

Como eu dizia, estou muito à vontade para defender esta tese. Era Governador e liderava as pesquisas de intenção de voto. Mesmo assim, por coerência, posicionei-me contra a aprovação do instituto da reeleição naquelas circunstâncias. Poderíamos até ter aprovado a reeleição, se fosse para os próximos pleitos. Eu não considerava certo beneficiar os que estavam no Poder naquele momento e para os quais o povo havia votado quando não existia a possibilidade de reeleição.

Naquela época, porém, para atender aos caprichos presidenciais, o Congresso aprovou o projeto, mudando a regra, não no meio, mas no final do jogo. Foi uma medida que gerou desgaste nacional para Deputados e Senadores.

Agora, nos mesmos moldes, aos 45 minutos do segundo tempo, fala-se novamente em mudar as regras, prejudicando, talvez, os mais legítimos representantes do povo, ou seja, os prefeitos, que vivem o dia-a-dia do País cara a cara com o povo.

A legislação foi mudada erroneamente para atender a presidente e governadores. Agora, também erroneamente, fala-se em mudar de novo, prejudicando os administradores municipais, talvez para atender a uma meia dúzia de parlamentares que possuem interesse direto nas eleições do ano que vem.

O Congresso teve um desgaste grande demais com a aprovação da reeleição. Não vamos cometer erro semelhante ratificando mais esse casuísmo.

Vivemos um momento extremamente positivo. O Congresso Nacional vem consolidando a imagem de um grupo de homens e mulheres que vão fundo nas grandes questões do País, que investigam e denunciam corrupção – como nos casos das CPIs do Judiciário e do Sistema Financeiro – e encaram os problemas nacionais propondo soluções – como no caso da Comissão para Erradicar a Fome e a Miséria.

A coerência de nossas ações e acerto das medidas que temos adotado têm que se repetir na discussão e na votação da reforma política, talvez a mais importante em tramitação nesta Casa.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Maguito Vilela, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a e dizer-lhe que a nossa posição também é de não aceitar mudança com relação à desincompatibilização dos prefeitos. Aliás, diferentemente de V. Ex^a – e fomos Constituintes juntos – votei pela reeleição na Assembléia Nacional Constituinte. Sou favorável à reeleição. Na época, fui favorável à reeleição para o Presidente do momento: o Senador José Sarney. O debate que se travava era se o mandato deveria ser de quatro ou cinco anos – sendo de seis na ocasião – e se haveria reeleição. Nossa posição foi a favor ao mandato de quatro anos com direito à reeleição. Entendemos, Senador Maguito Vilela, que a tese da desincompatibilização é inconciliável com a da reeleição. Se há desincompatibilização, temos que votar contra a reeleição. Também penso que o Congresso Nacional laboraria em equívoco se, valendo a reeleição para Presidente e para Governador, não valesse agora a reeleição para prefeitos. A eleição de prefeitos deve ser da mesma forma que foi feita a de Presidente e Governador. Depois, traremos o assunto à discussão, a fim de decidirmos se será permitida a reeleição para os próximos mandatários do País. Pessoalmente, sou favorável à reeleição, e quem assim pensa é naturalmente contrário à desincompatibilização. Quando se trata o assunto reeleição, age-se como se a Esquerda brasileira fosse contra a reeleição. É importante frisar que a mudança de posição da Esquerda ocorreu depois da Constituinte. Quando da elaboração da Constitui-

ção, todos os Partidos de Esquerda votaram favoravelmente à reeleição. Eles se posicionaram diferentemente agora devido à conjuntura, mas, no que seria uma cláusula definitiva a ser inserida na Constituição, eles se posicionaram favoravelmente à reeleição. Gostaria de cumprimentar V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento. A decisão tem de ocorrer urgentemente, para que possamos dar tranqüilidade ao processo eleitoral municipal que se avizinha.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço a participação de V. Ex^a, que conheço de longa data, pois foi meu colega na Assembléia Nacional Constituinte. Devo dizer que V. Ex^a tem brilhado no Estado do Mato Grosso, sempre trazendo uma coerência muito grande em seus atos. Agradeço muito a participação de V. Ex^a.

Eu ia dizendo que, se queremos reeleição, que ela seja em todos os níveis, sem desincompatibilização. Se queremos acabar com esse instituto, que o façamos depois de cumprido o ciclo em andamento que foi estabelecido pela lei anterior. Ou seja, se desejamos o fim do instituto, que o seja para as eleições posteriores ao pleito municipal do ano que vem. Ou acabamos com a desincompatibilização para todos, ou a mantemos.

Sr. Presidente, Senador Jefferson Péres e demais Senadores aqui presentes, gostaria de dizer-lhes que há dois ou três dias, no meu Estado, mais um prefeito foi assassinado: o prefeito de Monte Alegre de Goiás. Sabe quem mandou assassiná-lo? O Vice-Prefeito, que está preso em Goiânia. Pelo menos as fitas encontradas, as evidências, tudo leva a crer que foi o Vice-Prefeito. Não estou fazendo um prejulgamento; muito pelo contrário.

Era um prefeito jovem, dinâmico, de uma cidade importante do nordeste do meu Estado. Parece-me ter sido o terceiro ou quarto prefeito assassinado em Goiás. E em quase todos eles, houve o envolvimento do vice-prefeito, infelizmente.

Esse é um problema sério que surgirá, se o prefeito tiver de desincompatibilizar. Quase todos os vice-prefeitos, depois que tomam posse, tornam-se inimigos do prefeito. A desincompatibilização, portanto, trará uma complicação em muitos municípios brasileiros.

Lamento ter de citar esse fato, ocorrido em meu Estado há dois ou três dias, em que o prefeito foi assassinado e todas as suspeitas recaíram sobre o vice-prefeito, que já se encontra preso.

Infelizmente, no meu Estado, a violência está campeando. Morreu o bispo da minha cidade em um assalto. Ladrões assaltaram a sede do bispado, e o Bispo D. Miguel, com um revólver mirando sua cabeça, teve um problema e morreu na hora durante o assalto. Há dois ou três dias, um padre muito querido em Santa Helena foi assaltado e esfaqueado e está em estado grave na UTI. Meu Estado está um mundo de violência. E nós pedimos às autoridades que não deixem o Estado de Goiás continuar sofrendo tanta violência.

Honestamente, na prática, creio que será um desserviço ao País estabelecermos a desincompatibilização para os prefeitos antes de encerrar este ciclo. Vai dar muito mais confusão Brasil afora do que trazer benefícios para a sociedade. Particularmente, posicione-me contrário ao instituto da reeleição mais uma vez, mas essa questão exige debate exaustivo e encaminhamento definitivo em que se levem em conta apenas os interesses do País sem casuísmos de última hora.

No primeiro semestre, fiz um pronunciamento conclamando o Senado Federal a se debruçar sobre a discussão da reforma política, conclamação que reitero agora. Precisamos discutir a reforma política como um todo, colocar seus principais pontos em debate simultaneamente. Devemos discutir não apenas a reeleição, mas também financiamento público de campanhas, fim da imunidade parlamentar. Temos que acabar com a imunidade parlamentar que protege atos espúrios. Temos que abrir mão dessa imunidade parlamentar e lutar pela fidelidade partidária, pelo voto facultativo, pelo voto distrital, enfim, por todos os pontos importantes dessa reforma fundamental para o futuro deste País.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Maguito Vilela, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Maguito Vilela, ouvi atentamente as considerações de V. Ex^a. Embora não tenha tido o privilégio de ouvi-las desde o início, acompanhei um pouco pela Rádio Senado e ouvi alguns comentários de colegas nossos a respeito da reeleição. Gostaria de comungar com V. Ex^a e com aqueles que se associaram, sem discutir e sem entrar no mérito da reeleição. No meu entender, no que diz respeito às eleições municipais do próximo pleito, seria um traição aos Prefeitos mudar a regra do jogo, já que votamos

num instrumento legal só, permitindo que houvesse reeleição para Presidente da República, para Governador de Estado e para Prefeito. Agora, não creio que seja possível concordar em mudar a regra do jogo durante o jogo. Gostaria de associar-me ao posicionamento de V. Ex^a com relação a essa questão da reeleição dos Prefeitos e com relação ao índice, à escalada da criminalidade que vem assustando a todos nós. Creio que o País ainda não havia experimentado índices de criminalidade tão elevados. O crime se banalizou. E, em relação a essa questão do crime envolvendo pessoas com mandato público e que visem à ocupação da vacância dos cargos, é preciso ser, uma vez comprovado, punido com a maior severidade. Era essa consideração que eu queria incluir no posicionamento de V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço muito a participação do Senador Leomar Quintanilha, do Estado irmão do Tocantins, que bem conhece a realidade do Centro-Oeste, abordando de forma bem sintética o nosso pensamento. Gostaria de dizer a V. Ex^a que, há dois, três dias, foi assassinado o Prefeito de Monte Alegre de Goiás; há três meses, foi assassinado o Prefeito de Buriti Alegre; há poucos dias, foi assassinado o vice-Prefeito de Anicuns; isso tudo no meu Estado.

Quer dizer, essa criminalidade é algo assombroso.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Maguito Vilela, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Maguito Vilela, associando-me às preocupações de V. Ex^a, em relação à questão da violência, desejava apartear-lo para dar uma contribuição também à discussão em torno da reeleição. Na realidade, diz o Senador Leomar Quintanilha, por exemplo, que, se o Congresso Nacional suspender a possibilidade de reeleição para os Prefeitos, é como se estivesse mudando a regra do jogo no meio desse. Na verdade, o Congresso Nacional fez isso em sentido contrário: os Governadores que participaram de eleição, como candidatos à reeleição, no ano passado, foram eleitos em um País onde não havia eleição, e não houve qualquer protesto com relação a se mudar a regra do jogo no meio da partida, porque era para beneficiar. O outro aspecto que queria colocar é que não podemos, para usar uma expressão corriqueira, "fulanizar" a decisão em torno de uma questão como esta. Está-se discutindo um instituto, no

Direito Eleitoral Brasileiro, o instituto da reeleição. Não se está discutindo a situação dos indivíduos que neste momento exercem o cargo de Prefeito. Casuísma seria, na verdade, deixarmos de adotar um instituto que V. Ex^a acredita que deve ser excluído, deixarmos de fazer isso em atenção a um certo número de pessoas que neste momento exercem o cargo de Prefeito. Estaríamos, assim, tomando uma atitude extrema e claramente casuística, pois deixaríamos de fazer algo que V. Ex^a mesmo considera correto em atenção à situação dessas pessoas. Se o Congresso Nacional agir assim, aí sim, estará sendo casuístico. Permita-me uma última observação. Creio que não há ninguém no País que possa dizer que a experiência de reeleição a partir de Governador de Estado, já que o Presidente da República, independente de ser Fernando Henrique Cardoso ou quem quer que seja, sendo candidato à reeleição, sempre se dará sob uma vigilância severíssima, atenta e clara de toda a sociedade. Diferente foi claramente a situação dos Governadores. A experiência relatada por nossos colegas de todos os Estados o demonstram, e muito mais diferente ainda será a reeleição dos Prefeitos. Mas não há quem possa dizer que tal como está o instituto da reeleição no Brasil não tenha criado uma situação monstruosa no direito eleitoral. Observe V. Ex^a que o Prefeito não tem nenhum parente mais próximo do que ele próprio. Ele próprio não se incompatibiliza para disputar sua própria sucessão, mas o seu irmão se incompatibiliza para ser candidato a Vereador porque é irmão do Prefeito. O Prefeito, por ser Prefeito, não se incompatibiliza; o irmão do Prefeito, por ser irmão, está incompatível para disputar qualquer cargo. O Presidente da República e o Governador do Estado podem ser candidatos à reeleição; o seu filho, o seu irmão, o seu pai, o seu parente, nos limites previstos na legislação, estão todos incompatibilizados por conta de uma ligação com ele. De maneira que está claro que, mantendo ou não mantendo o instituto da reeleição, o Congresso Nacional precisa debruçar-se sobre essa realidade imperfeita que criamos e introduzir as correções que a sociedade reclama, para garantir que o processo eleitoral seja limpo e um processo em que a vontade popular se expresse tanto quanto possível isenta das pressões que o poder dos candidatos, diferente do poder dos candidatos de oposição, possa exercer. Obrigado, Senador Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Mesa lembra ao orador que seu tempo está esgotado há 11 minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Vou concluir, Sr. Presidente, mas, antes, gostaria de agradecer o aparte do Senador Geraldo Melo, sempre enriquecedor. É um Senador brilhante, culto, preparado e que tem contribuído muito para com o nosso debate.

V. Ex^{as} viram que é realmente difícil encontrar um denominador comum ao tema: muitos são a favor, outros são contra.

Quero manifestar, por último, Sr. Presidente, a minha posição a favor da reeleição dos Prefeitos sem desincompatibilização, como foi de Governadores e de Presidente da República. Também sou a favor de acabarmos com o instituto da reeleição no Brasil em todos os níveis: municipal, estadual e federal. Quero discordar do Senador quando disse que, ao ser criado o instituto da reeleição, não houve protesto. Houve protestos no Senado, na Câmara, enfim, na sociedade brasileira, pois esta foi uma mudança no meio do jogo. O Senador Leomar Quintanilha disse que esta mudança está sendo feita na metade do jogo. Creio que não, está sendo aos quarenta e cinco minutos do segundo tempo, o que não deve acontecer.

Volto a ler, Sr. Presidente. Temos uma oportunidade histórica de fazermos uma legislação consistente, coerente, que ajudará a consolidar o processo democrático. Mas se começarmos a votar questões em separado para atender este ou aquele interesse jogaremos essa chance na lata do lixo e o Congresso na desmoralização popular.

Na questão específica da reeleição, temos mesmo que reabrir o debate. A experiência brasileira tem se mostrado desastrosa. E justamente por isso temos que partir para uma solução definitiva, acabando com essa história de fazer uma lei para cada pleito. Isso inclusive toma tempo demais dos parlamentares. De dois em dois anos, deputados e senadores perdem meses discutindo um tema que deveria ter uma legislação única, sólida e definitiva.

Se queremos reeleição, que seja em todos os níveis, sem desincompatibilização. Se queremos acabar com esse instituto, façamos depois de cumprido o ciclo estabelecido pela lei anterior, ou seja, para as eleições posteriores ao pleito municipal do ano que vem.

Particularmente, posiciono-me contrário ao instituto da reeleição, como sempre me posicionei.

Mas essa é uma questão que exige debate exaustivo e encaminhamento definitivo. Sem casuís-

mos de última hora, levando-se em conta apenas os interesses do país.

Ainda no primeiro semestre fiz um pronunciamento conclamando o Senado Federal a se debruçar sobre a discussão da

Reforma Política. Conclamação que reitero agora. Precisamos discutir a Reforma Política como um todo. Colocar seus principais pontos em discussão simultaneamente. Não apenas a questão da reeleição, mas o financiamento público de campanhas, o fim da imunidade parlamentar, a fidelidade partidária, o voto facultativo, o voto distrital, enfim, todos os pontos importantes desta que é uma reforma fundamental para o futuro deste país.

Só assim teremos uma legislação partidária e eleitoral sólida, consistente e definitiva. O Congresso Nacional e a classe política, com certeza, sairão fortalecidos deste processo.

Senhor presidente, senhoras e senhores senadores.

Encerro meu pronunciamento fazendo um apelo no sentido que não apliquemos esse golpe de puro casuismo nos prefeitos de todo o país. Vamos encarar a Reforma Política como uma questão macro, que está há muito exigindo uma legislação única e permanente.

Sr. Presidente, gostaria mais uma vez de requerer a V. Ex^a que considerasse como lido meu pronunciamento *in totum*, pois deixei de pronunciar alguns trechos em respeito a V. Ex^a e aos demais oradores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V.Exa. será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Estado de Goiás e o Distrito Federal foram surpreendidos na semana passada com as informações atribuídas ao Ministério das Minas e Energia, segundo as quais estas duas Unidades da Federação não serão prioridade para serem interligadas ao ramal de gasoduto que está sendo viabilizado pelo Governo Federal, ligando a Bolívia ao Brasil.

Ficamos surpresos e igualmente perplexos. A imprensa, em suas primeiras edições, chegou a informar que o sonho de abastecer Goiás e Brasília com gás natural estaria enterrado de vez. Tudo isso porque os técnicos do Ministério de Minas e Energia, por meio de uma decisão fria, concluíram que a região não teria carga de demanda e consumo industrial suficientes para justificar o empreendimento. Na última sexta-feira, a assessoria do Ministério tentou reformular esse posicionamento, mas sempre insistindo que nossa região não é prioridade.

O próprio jornal goiano **O Popular**, na sua edição de quinta-feira, dia 27, registra, em vigoroso editorial, a frustração que tomou conta do Estado, observando que o anunciado posicionamento do Ministério de Minas e Energia é incoerente com a linha do Governo. Diz o matutino: "Trata-se, no mínimo, de um equívoco por precipitação na forma de avaliar o grande interesse de Goiás e do Distrito Federal pelo ramal do gasoduto. Se o suprimento energético atual é suficiente, ninguém garante que continuará a sê-lo dentro de quatro, cinco ou seis anos. O Ministério simplesmente ignorou que a região cresce e que, principalmente, sustenta esse crescimento no dorso de um vigoroso florescimento agroindustrial".

Pessoalmente, custa-me acreditar que o Ministro Rodolpho Tourinho tenha avalizado uma decisão desse porte, que prejudica o Centro-Oeste no momento em que desponta como a grande vertente para expandir o desenvolvimento brasileiro. Se essas intenções forem levadas adiante, estaremos diante de um retrocesso de proporções históricas, atingindo negativamente nossas inúmeras perspectivas de crescimento econômico.

É bem verdade, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que Goiás e o Distrito Federal não integravam a rota original do gasoduto, conforme o projeto foi concebido, mas, em março do ano passado, os Governadores Maguito Vilela e Cristóvam Buarque assinaram protocolo de intenções para que fossem realizados estudos técnicos e econômicos sobre a viabilidade do projeto na região. A própria Petrobrás,

que compôs essa parceria, concluiu que a iniciativa era perfeitamente válida, a partir da análise de dois trajetos propostos.

Tudo estava certo para que fôssemos incluídos nos caminhos do gás natural que vem da Bolívia, alternativa energética de ponta para as economias que queiram prosperar nessa virada de século. Entretanto, agora começam a surgir as más notícias. Na realidade, se Goiás e o Distrito Federal forem, de fato, excluídos do projeto, isso representará uma derrota de graves proporções, que não poderemos admitir em hipótese alguma.

Sabemos que, numa economia cada vez mais globalizada, é preciso criar condições avançadas para inserir com sucesso os bens produzidos no mercado de consumo. O uso do gás natural como fonte energética é uma arma poderosa nesse processo, especialmente para o setor de indústrias. A exclusão de Goiás e do Distrito Federal da rota do gasoduto significa que perderemos em muito a nossa competitividade, ainda mais que o projeto original e prioritário atende regiões poderosas, como o Sul e o Sudeste.

Sr. Presidente, há mais de três anos, vimos realizando grande esforço para que o Ministério de Minas e Energia beneficie nossa região com o gasoduto. Empreendemos a luta para expandir o corredor original, inicialmente previsto em 3.157km, com investimentos totais na ordem de US\$2 bilhões e gerando cerca de 25 mil empregos, somente no trecho brasileiro.

Reivindicamos a inclusão de Goiás e do Distrito Federal devido à proximidade com a rota central. Pelos projetos iniciais, seriam acrescidos pouco mais de 800km, sendo necessários investimentos da ordem de US\$ 215 milhões, seguindo o mesmo trajeto do poliduto que liga a refinaria de Paulínia a Goiânia e Brasília, região com mercado consumidor potencial de 7 milhões m³ de gás.

Os estudos realizados no ano passado pelo Governador Maguito Vilela – hoje Senador que enobrece esta Casa – concluíram que somente Goiás poderia, com esforço e recursos próprios, até mesmo realizar investimentos de US\$ 150 milhões na construção de uma usina termoelétrica de 240 megawatts em Goiânia. A nossa interpretação é que ou essas iniciativas não foram levadas adiante pelo novo Governo goiano ou, de fato, falta vontade política ao Ministério de Minas e Energia para beneficiar essas duas importantes Unidades da Federação.

O projeto que em princípio se apresentava mais viável previa a construção de um ramal de gasoduto partindo de Araraquara, em São Paulo, até Brasília,

passando por Goiânia e Anapólis, perfazendo um total de 828 Km. Técnicos e especialistas consideraram essa proposta absolutamente adequada, sem nenhum elemento complicador. Por isso, insistimos em que ela seja implementada.

Consideramos frágeis e sem consistência os argumentos atribuídos aos técnicos do Ministério, segundo os quais nossa região não possui demanda e consumo industrial suficientes para receber o gasoduto. Somente Goiás é responsável por 10% da produção nacional de grãos. No período de 1995 a 1998, fomos o Estado que mais recebeu investimentos industriais no País, incluindo potências como a Perdigão, a Mitsubishi, a Honda e outras dezenas de empresas industriais. Nosso crescimento econômico foi plantado em bases sólidas e consistentes.

O gás natural importado da Bolívia vai revolucionar a base energética do Brasil. Trata-se de um combustível mais limpo, de queima uniforme e capaz de reduzir o impacto no meio ambiente. Essa fonte garante resultados positivos no setor de produtividade e competitividade. É por isso que Goiás e o Distrito Federal não podem ficar de fora dessa nova perspectiva que se abre ao País.

Hoje o gás natural responde no Brasil por apenas 2,5% da fonte energética, mas poderá atingir 12% já no ano de 2010. É imprescindível que nossa região se associe às inúmeras vantagens que o combustível oferece. Ele é 15% mais barato que a energia elétrica, 40% mais baixo que o óleo diesel e 50% mais barato que o gás liquefeito.

Num momento em que a redução de custos faz a diferença na guerra do mercado, as indústrias necessitam de energia a preços módicos para enfrentar o mundo globalizado. E é natural, Sr. Presidente, que nesta hora as indústrias que queiram investir daqui para a frente busquem as regiões com energia mais barata. Não estamos indiferentes a essa realidade. Goiás não abdica de seu projeto original de se tornar uma grande potência, contribuindo de maneira decisiva para a prosperidade brasileira. Foi por isso que, nas duas oportunidades em que estive à frente do Governo do Estado, implantamos a mais ousada frente de obras do País, consolidando uma forte infra-estrutura que permitiu a atração de importantes investimentos industriais. Ao mesmo tempo, procuramos incrementar o setor energético com a construção da quarta etapa da usina de Cachoeira Dourada e com a viabilização de outras hidrelétricas de menor porte. Nos dias atuais, nossa atenção deve estar voltada para fontes ainda mais viáveis e baratas, como o gás natural.

Temos consciência de que o Brasil e o mundo todo enfrentarão dificuldades diante do esgotamento das fontes energéticas. Os Estados que não se agregam às novas alternativas que surgem no País poderão sofrer inúmeras conseqüências negativas no futuro. É preciso estar alerta e persistir sempre na busca dos melhores investimentos capazes de melhorar a qualidade de vida do nosso povo.

Apelo veementemente ao Ministro Rodolpho Tourinho para que reveja a posição dos técnicos de sua Pasta a respeito da extensão do ramal do gasoduto até Goiás e Distrito Federal. Consideramos incorreto e prejudicial aos interesses das duas unidades o adiamento das decisões a esse respeito. É inaceitável que fiquemos para segundo plano, visto que estamos tão próximos da rota originalmente concebida. Queremos ser tratados também como prioridade por termos solidez econômica e amplas perspectivas de expandir as vias de nosso desenvolvimento. Mais uma vez, estarei em Brasília envidando todos os esforços para que não sejamos excluídos dos gasodutos.

Considero imprescindível que todas as forças políticas de Goiás, do Distrito Federal, enfim, do Centro-Oeste, estejam unificadas em torno desse propósito. Pelo trabalho conjunto, chegaremos às conquistas que tanto almejamos, jamais interrompendo a via do crescimento econômico experimentado nos últimos anos e nos preparando para os desafios do futuro. Somente assim estaremos aptos para competir, com sucesso, intensificando a produção e o trabalho como instrumentos fundamentais para garantir o progresso e o bem-estar de nosso povo.

Sr. Presidente, argumenta o Ministério de Minas e Energia que a região Centro-Oeste conta com abundância de energia. Ora, todos sabemos que o sistema hoje está interligado. Recebemos energia de todas as usinas geradoras do País, inclusive de Itaipu. Se o sistema está interligado, por que ficaremos desprovidos dessa conquista na área energética, quando buscamos na Bolívia o gás que será indiscutivelmente um dos elementos propulsores do nosso desenvolvimento?

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a aborda com muita propriedade e conhecimento de causa esse problema fundamental para o desenvolvimento do Centro-Oeste brasilei-

ro, incluindo parte do Triângulo Mineiro, uma região importantíssima que será beneficiada por esse gasoduto. Sem dúvida nenhuma, em toda a história de Goiás, V. Ex^a foi quem mais fez por aquele Estado, em infra-estrutura rodoviária e energética, em eletrificação rural, em construção de casas. Nenhum governante na história de Goiás fez tanto quanto V. Ex^a nos seus dois mandatos, dotando o Estado de uma infra-estrutura impecável. É uma pena que técnicos abordem esse problema de forma superficial. Mas confio muito no Ministro Rodolpho Tourinho, que tem conhecimento, sensibilidade e uma visão muito larga do Brasil. Creio que o Ministro determinará uma revisão da questão por parte dos técnicos daquele Ministério. A maior área agricultável contínua do mundo está na região entre Campo Grande e Brasília. Não existe, no mundo, uma área agricultável contínua como essa, que passa por Chapadão do Céu, Serranópolis, Jataí, Rio Verde, Quirinópolis, Santa Helena, Acreúna. Somente um Município desses que citei, Chapadão do Céu, pode ter mil pivôs centrais para irrigação de terra. Tenho certeza absoluta de que o Ministro determinará novas providências para que os técnicos possam rever suas posições. Nós do Centro-Oeste e de Minas Gerais não poderemos jamais deixar de lutar e ver concretizado esse nosso sonho de ter um gasoduto. Ele diminuirá os custos com a agricultura, tornando-a mais competitiva, permitirá a irrigação, protegerá muito mais o meio ambiente nessa vasta área de cerrado. Senador Iris Rezende, cumprimento V. Ex^a pelo brilhantismo e oportunidade deste pronunciamento. Vamos lutar e confiar no Ministro para rever essa situação. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Maguito Vilela, pelo honroso aparte. Também estou convicto de que o Ministro das Minas e Energia determinará um reestudo, porque S. Ex^a, como homem preparado, inteligente e com sensibilidade política, tem consciência de que a presença do técnico em todos os estudos e projetos é imprescindível. Mas falta ao técnico a visão do futuro que só o político tem. O técnico trabalha com dados frios, observando o momento atual. Nós do Centro-Oeste temos vivido de perto o desenvolvimento da região e sabemos que o investimento nela realizado torna-se pequeno de um ano para o outro, por ser a região que mais se desenvolve – graças a Deus – no Brasil, principalmente na agroindústria e na agropecuária. Atualmente, pode-se dizer que há energia suficiente, mas nos preocupam os próximos quatro ou cinco anos.

É preciso conscientizar as nossas autoridades de que não existe solução para os problemas nacionais sem passar pelo Centro-Oeste brasileiro. Referi-me a esse assunto em outro pronunciamento nesta Casa, mostrando que poucos estadistas brasileiros tiveram essa visão. O primeiro foi Getúlio Vargas; o segundo, Juscelino Kubitschek; e hoje o Presidente Fernando Henrique Cardoso reconhece a importância dessa região, que, sem investimentos, em um futuro muito próximo, pode ser inviável de se viver, como nos grandes centros. No Rio de Janeiro, em São Paulo, em parte de Minas Gerais e do Nordeste, a vida está tornando-se quase impossível, e o caminho da solução para essas questões é a ocupação do Centro-Oeste. Para isso, é preciso haver infra-estrutura.

Como salientarei, bastava que se levasse energia a uma determinada região de Goiás e que se pavimentasse uma rodovia para que, em dois ou três anos, ela se tornasse praticamente irreconhecível em relação aos anos anteriores.

A região Centro-Oeste recebe milhares e milhares de nordestinos a cada mês. Diante das dificuldades vividas pelos nossos irmãos, quase sempre vítimas da seca. A região Centro-Oeste é, na verdade, uma opção vantajosa e importante para esses nossos irmãos do Nordeste brasileiro e tem recebido, muitas vezes, da população do sul do País uma contribuição acentuada. São os gaúchos, os paranaenses, os catarinenses que vêm trazendo, realmente, mais força e possibilidade para o nosso desenvolvimento. As autoridades não podem desconhecer isso. Hoje, temos energia suficiente, mas, daqui a dois ou três anos, quando as autoridades chegarem à conclusão de que está faltando energia, qual será o tempo para que novas hidrelétricas sejam construídas ou para que esse gasoduto atinja a nossa região? Essa é a nossa preocupação.

Ocupamos a tribuna, nesta tarde, para fazer um veemente apelo ao ilustre e digno Ministro das Minas e Energia, a fim de que S. Ex^a reflita sobre essa posição de seu Ministério e corrija, de uma vez por todas, essa injustiça — que considero grande — com o Centro-Oeste brasileiro, sobretudo com Goiás e o Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 478, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação em conjunto do PLS nº 519, de 1999, de minha autoria, com o PLS nº 321, de 1999, de autoria do nobre Senador Luiz Estevão, por regularem a mesma matéria, qual seja a inclusão dos setores de serviço e comércio como beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1999 – Senador **Bello Parga**.

REQUERIMENTO Nº 479, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro Tramitação em Conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 495/99, que “Dispõe sobre o benefício previdenciário complementar às vítimas e aos dependentes dos motoristas profissionais de veículos automotores de carga ou de passageiros, vitimadas por ações tipificadas como crimes, e dá outras providências”, ao Projeto de Lei do Senado nº 496/99, que “Dispõe sobre o benefício previdenciário complementar às vítimas e aos dependentes dos motoristas profissionais de veículos automotores de carga ou de passageiros, decorrentes de acidentes de trânsito, e dá outras providências”, por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1999 – Senador **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos oportunamente na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a nossa geração,

as gerações que têm a memória da luta pela cidadania, pela dignidade e pela justiça social sofreram, nas últimas horas, a perda de Dom Hélder Câmara.

Recentemente, fiz uma homenagem a Dom Hélder, quando houve uma sessão do Congresso Nacional. Em vez de repeti-la, farei a leitura, na íntegra, do artigo do **Correio Brazillense** em que o Professor Cristovam Buarque homenageia Dom Hélder, por seus sete anos de convívio e trabalho em conjunto, em Recife.

O Santo Rebelde.

Dom Hélder dedicou sua vida para ajudar os pobres e para lutar contra o sistema que criava a pobreza. Ele foi um santo e um rebelde.

Sua Santidade estava na abnegada dedicação com que tentava aliviar a pobreza no dia-a-dia, com a caridade de seus programas emergenciais, na relação especial com que tocava nas mãos e nos corações de cada pobre, levando-lhe não apenas o que necessitava materialmente, mas também espiritualmente.

Sua rebeldia estava na radicalidade de sua luta contra os poderosos e os poderes que criavam a pobreza mais depressa do que o alívio que ele oferecia; nos veementes discursos contra a tirania política e a opressão da elite, levando a todo o povo a consciência da injustiça do modelo econômico que beneficiava apenas aos ricos.

Dom Hélder foi um santo rebelde, porque era um santo que acariciava para dar conforto aos pobres e gritava para denunciar as injustiças da sociedade.

Diferente de outros santos, ele não se conformava apenas em ajudar aos pobres, ele queria fazer uma revolução que eliminasse a pobreza. Mas, diferente de outros rebeldes, não se conformava em esperar o dia da revolução, ele cuidava dos pobres enquanto a revolução não chegava.

Dom Hélder foi um tipo raro neste século, ele era rebelde porque era santo. Seu humanismo levou-lhe à santidade da doação total de sua vida aos humanos que dela necessitaram, e, por este caminho, do humanismo à santidade, ele chegou à crítica revolucionária.

Ele percebia que, sem a ajuda imediata, os seres humanos morreriam, que seu primeiro compromisso era mantê-los vivos, mas sem transformação social eles continuariam vivos na injustiça, na miséria e na exclusão.

Dom Hélder é o nosso santo. Santo da bondade e da revolução.

Ele morre, depois de 90 anos dedicados, todos da sua vida adulta, à luta e à doação, à luta dos rebeldes e à doação dos santos. Ele morre, mas seu sonho fica presente. Esperando que outros carreguem a sua bandeira, alguns com um pouco de santidade que ele tinha, outros com um pouco da rebeldia, mas nenhum conseguindo juntar em uma mesma alma, em um mesmo coração, nas mesmas mãos, esta característica tão especial de ao mesmo tempo ser santo e rebelde.

Ele morre no momento em que a perversa elite brasileira começa a despertar para a vergonha, a injustiça e o imenso custo de manter milhões de pobres na exclusão. Ele morre no momento em que o Brasil cansou de ver tanta riqueza ilhada no meio de tanta pobreza. Nós, que não seremos santos e rebeldes como ele, podemos pelo menos prestar-lhe a homenagem que, na sua rebeldia, ele apoiaria, levar adiante um programa de mudanças que elimine o quadro de pobreza que envergonha nosso País. É a homenagem que em sua santidade talvez ele recusasse, chamar de Hélder o conjunto das medidas que formariam um projeto de erradicação da pobreza no Brasil.

Daqui a dez anos, nosso santo rebelde estaria fazendo cem anos. No centenário de seu nascimento, vamos dar-lhe de presente a dedicação dos próximos dez para concretizar o sonho pelo qual ele tanto se doou como santo e tanto lutou como rebelde.

Sr. Presidente, são manifestações de lembrança, de amizade e de solidariedade que o Professor Cristovam Buarque faz a Dom Hélder Câmara. Solicito que sejam incluídas nos Anais do Congresso Nacional, por serem profundamente justas e fiéis a uma pessoa que marcou gerações. As gerações dos últimos 50 anos, pelo menos, tiveram marcas profundas da figura social, política e espiritual de Dom Hélder. Acredito que é uma lembrança para que possamos ajudar a construir o País, com os olhos voltados para a justiça e para a verdade; para que possamos ter uma sociedade diferente desta em que vivemos.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Exª, nobre Senadora Heloisa Helena.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, gostaria de saudar V. Exª pela lem-

brança da saúde que deixa Dom Hélder Câmara, que sempre foi um exemplo para todos, especialmente para nós, nordestinos, que tivemos a oportunidade de iniciar a militância política na Igreja, nas comunidades eclesiais de base, na evangelização, buscando a construção de um mundo de Deus aqui na Terra. Uma das frases que mais me marcaram, que mais me lembra Dom Hélder é a de que o povo ou aprende pelo conhecimento ou aprende pelo sofrimento. Sabia que qualquer pessoa necessita do conhecimento, precisa compreender o mundo para poder transformá-lo conforme seus desejos, seus sonhos, suas aspirações. Sabia que ninguém podia ser senhor ou senhora do seu próprio destino sem ter acesso à educação, ao conhecimento. E sabia, também, como ninguém, até por sua belíssima história de vida, de opção pelos excluídos, pelos pobres, pelos marginalizados, enfim, pela grande maioria da população, que se aprende muito pelo sofrimento. É um aprendizado mais cruel, perverso, doloroso, mas, com certeza, com ele, a persistência, a perseverança, a capacidade de, a cada momento, renascer em coragem, em esperança, sem dúvida, é muito maior. Portanto, o nosso abraço a todos que, no dia de hoje, como V. Ex^a, sentem a saudade do nosso irmão, do nosso companheiro Dom Hélder.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço à nobre Senadora Heloisa Helena, que, em uma recente homenagem a Dom Hélder, também se manifestou no Senado, juntamente com outros Srs. Senadores.

Quero estender-me um pouco mais, aproveitando a oportunidade do artigo do Professor Cristovam Buarque. São considerações a respeito de outros artigos que li sobre direitos humanos, neste final de semana. Um deles é o do Dr. Antônio Ermírio de Moraes, publicado na Folha de S. Paulo de sábado, intitulado "Globalização, saúde e tristeza", que faço questão de destacar, porque apresenta alguns dados que — acredito — fazem parte da motivação da rebeldia de Dom Hélder Câmara:

"A globalização veio para ficar e a competição só tende a aumentar. Mas, quando se analisam os efeitos desses processos no campo da saúde, o quadro é dramático.

A revista "Economist" de 14-8-99 apresenta três reportagens assustadoras. Veja esses dados.

1) Das crianças que morrem antes de completar 5 anos, 98% estão no mundo subdesenvolvido.

2) Do total de pessoas que possuem HIV positivo, 95% vivem nos países pobres.

3) Dos US\$56 bilhões que são gastos em pesquisa sobre saúde, apenas US\$5 bilhões se destinam a doenças que afetam os povos de baixa renda.

4) Desses US\$5 bilhões, menos de US\$250 milhões vão para a produção de vacinas que evitem as doenças".

Além dessas, outras informações foram relatadas, no dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, pelo Senador francês Robert Badinter para o jornal *Le Monde*, em que destaca a dificuldade de lembrar a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Segundo o artigo, um bilhão e trezentos milhões de seres humanos têm de sobreviver com apenas um dólar por dia; trinta e cinco mil crianças morrem de fome todos os dias, de subnutrição, de doenças evitáveis; duzentos e cinquenta mil crianças brasileiras são obrigadas a trabalhar para complementar a renda familiar.

Todas essas informações fortalecem a lição de Dom Hélder Câmara, da rebeldia que deve estar presente na ordem do dia do cidadão e do político brasileiros, para que seja construído um país diferente.

O artigo do Dr. Ermírio deve ser objeto de reflexão profunda de toda a classe política brasileira, para que seja entendida a idéia dos convênios, dos consensos, das decisões tomadas em gabinete. Como os da convenção ocorrida em Washington, em 1990, quando foi decidida a redução de gastos com obras sociais, contenção de despesas com gastos públicos, porque trariam um grande benefício social para o País.

Mas a realidade apresentada por Dom Hélder ao longo de sua vida e por esses dados científicos devem servir de uma grande lição, de que a idéia do Estado mínimo está fracassada, a idéia neoliberal não traz justiça social, não traz a construção de um Estado verdadeiro nem para o nosso nem para nenhum país que tenha como política a não-exploração.

Sr. Presidente, deixo para a lembrança esta homenagem singela a Dom Hélder. Estamos na batalha do dia-a-dia e jamais deveremos esquecer a grandeza de lutar verdadeiramente por justiça social. Como disse o Professor Cristovam, dedicaremos os próximos 10 anos, até o centenário de Dom Hélder, à construção de um país sem pobreza, sem miséria e com verdadeira justiça.

Muito obrigado.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR TIÃO VIANA EM SEU
PRONUNCIAMENTO*

O SANTO REBELDE

Cristovam Buarque

Dom Hélder dedicou sua vida para ajudar aos pobres e para lutar contra o sistema que criava a pobreza. Ele foi um santo e um rebelde.

Sua Santidade estava na abnegada dedicação com que tentava aliviar a pobreza no dia-a-dia, com a caridade de seus programas emergenciais, na relação especial com que tocava nas mãos e nos corações de cada pobre, levando-lhe não apenas o que necessitava materialmente, e também espiritualmente.

Sua rebeldia estava na radicalidade de sua luta contra os poderosos e os poderes que criavam a pobreza mais depressa do que o alívio que ele oferecia; nos veementes discursos contra a tirania política e a opressão da elite, levando a todo o povo a consciência da injustiça do modelo econômico que beneficiava apenas aos ricos.

Dom Hélder foi um santo rebelde, porque era o santo que acariciava para dar conforto aos pobres e gritava para denunciar as injustiças da sociedade.

Diferente de outros santos, ele não se conformava apenas em ajudar aos pobres, ele queria fazer uma revolução que eliminasse a pobreza. Mas, diferente de outros rebeldes, não se conformava em esperar o dia da revolução, ele cuidava dos pobres, enquanto a revolução não chegava.

Dom Hélder foi um tipo raro neste século, ele era rebelde porque era santo. Seu humanismo levou-lhe à santidade da doação total de sua vida aos humanos que dela necessitavam, e por este caminho do humanismo à santidade, ele chegou à crítica revolucionária.

Ele percebia que sem a ajuda imediata, os seres humanos morreriam, que seu primeiro compromisso era mantê-los

vivos, mas sem uma transformação social eles continuariam vivos na injustiça, na miséria, na exclusão.

Dom Hélder é o nosso santo. Santo da bondade e da revolução.

Ele morre, depois de 90 anos dedicados, todos da sua vida adulta, à luta e à doação, à luta dos rebeldes, à doação dos santos. Ele morre mas seu sonho fica presente. Esperando que outros carreguem sua bandeira, alguns com um pouco da santidade que ele tinha, outros com um pouco da rebeldia, mas nenhum conseguindo juntar em uma mesma alma, em um mesmo coração, nas mesmas mãos, esta característica tão especial de ao mesmo tempo ser santo e ser rebelde.

Ele morre no momento em que a perversa elite brasileira começa a despertar para a vergonha, a injustiça e o imenso custo de manter milhões de pobres na exclusão. Ele morre no momento em que o Brasil cansou de ver tanto riqueza ilhada no meio de tanta pobreza. Nós que não seremos santos e rebeldes como ele, podemos pelo menos prestar-lhe a homenagem que na sua rebeldia ele apoiaria, levar adiante um programa de mudanças que elimine o quadro de pobreza que envergonha nosso país. É a homenagem que em sua santidade talvez ele recusasse, chamar de Hélder o conjunto das medidas que formariam um projeto de erradicação da pobreza no Brasil.

Daqui a dez anos, nosso santo rebelde estaria fazendo cem anos. No centenário de seu nascimento, vamos dar-lhe de presente a dedicação dos próximos dez para concretizar o sonho pelo qual ele tanto se doou como santo e tanto lutou como rebelde.

■ Cristovam Buarque trabalhou durante os anos 1964 a 1970 ao lado de Dom Helder Câmara, em Recife

Globalização, saúde e tristeza

ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES

A globalização veio para ficar e a competição só tende a aumentar. Mas, quando se analisam os efeitos desses processos no campo da saúde, o quadro é dramático.

A revista "Economist" de 14/8/99 apresenta três reportagens assustadoras. Veja esses dados.

1) Das crianças que morrem antes de completar 5 anos, 98% estão no mundo subdesenvolvido.

2) Do total de pessoas que possuem HIV positivo, 95% vivem nos países pobres.

3) Dos US\$ 56 bilhões que são gastos em pesquisa sobre saúde, apenas US\$ 5 bilhões se destinam a doenças que afetam os povos de baixa renda.

4) Desses US\$ 5 bilhões, menos de US\$ 250 milhões vão para a produção de vacinas que evitem as doenças.

Quando somados à precariedade de abastecimento de água, tratamento de esgotos e destinação do lixo, esses números apontam para um futuro desastroso. Onde vamos parar?

O professor Jeffrey Sachs, da Universidade Harvard, ao comentar esse quadro, reconhece que a pesquisa científica e os avanços tecnológicos são orientados pelos estímulos de mercado: não há laboratório que se interesse em produzir vacinas ou medicamentos para um povo que não

Mas ele não aceita que fiquemos inertes diante de tamanha desumanidade. Por isso, apresenta quatro sugestões.

1) Num mundo globalizado, espera-se que os países ricos venham a conversar mais com os países pobres. Especificamente, ele propõe que o grupo G-8 passe para G-16, para incluir as novas democracias, entre elas Brasil, Índia, Coreia, Nigéria, Polônia e África do Sul.

2) Os países mais ricos, argumenta, têm de juntar esforços para ajudar a debelar as doenças dos países mais pobres, pois os seus cidadãos estão cada vez mais expostos a riscos, na medida em que a geografia encolhe e as viagens internacionais se intensificam.

3) Ele defende uma urgente reforma das regras de propriedade intelectual no campo dos medicamentos, que hoje impedem os países pobres de produzir remédios para curar suas doenças pelo simples fato de não poderem pagar as patentes.

4) Finalmente, sugere que pensemos seriamente em um imposto mundial, baseado no consumo de combustíveis emissores de gás carbônico (petróleo,

carvão e gás natural), destinado a financiar não só a saúde, mas outros bens públicos, em especial o saneamento básico e a educação, para, com isso, comprometer todos os países com a salvação da humanidade.

São propostas arrojadas que, num mundo tão carente em matéria de solidariedade, mais parecem sonhos do que realidades. Mas elas precisam ser

trabalhadas. Não basta constatar os fatos. Nem apenas reclamar. Novas instituições precisam ser criadas para enfrentar os problemas de segunda geração trazidos pela globalização e concorrência internacional. O desafio é para quem se dispõe a encontrar soluções do jeito que o mundo é: Não há razão para ficarmos parados. contem-

Artigo - O horizonte moral do nosso tempo

Robert Badinter

para o Le Monde

Meio século depois da adoção da Declaração Universal dos Direitos do Homem, os defensores dos direitos do homem são levados a fazer a pergunta essencial: as promessas feitas na alvorada das Nações Unidas foram cumpridas?

Desde 1948, as garantias jurídicas dos direitos do homem tiveram um progresso sensível. As convenções internacionais se multiplicaram, no primeiro nível das quais se inscrevem os dois pactos de 1966 ligados diretamente à Declaração, um sobre os direitos civis e políticos, o outro sobre os direitos sociais, econômicos e culturais. A comunidade internacional, nas convenções e declarações, consagrou o direito das mulheres, bem como o das crianças. A descolonização, o fim do regime do apartheid na África do Sul, o fim dos regimes totalitários na América do Sul ou no Leste europeu, marcaram, com a vitória da democracia, os direitos do homem.

A realidade se mostra, no entanto, mais decepcionante e as ameaças continuam a pairar sobre o futuro dos direitos do homem, no limiar do século XXI.

A primeira é de ordem ideológica. A universalidade da Declaração é negada porque ela seria a expressão de uma cultura particular, a do Ocidente, fundamentada sobre a primazia do indivíduo, enquanto outras, principalmente africanas e asiáticas, atribuiriam um valor primordial aos direitos coletivos das comunidades. É

suficiente lembrar, sob esse aspecto, as palavras do secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan: "Não é necessário explicar o que significam os direitos do homem a uma mãe asiática e a um pai africano cujo filho ou filha foi torturado ou assassinado. Eles os conhecem, infelizmente, melhor que nós".

Isso não é o mesmo para a indivisibilidade. O ser humano é um. Privá-lo de alguns de seus direitos fundamentais equivale a negá-los em sua totalidade. Não podemos fazer progredir os direitos de cada um à educação, a sonhar, a não ser pelo exercício democrático dos direitos políticos. E o que resta do direito à saúde ou ao trabalho para aquele que é mandado para o trabalho forçado ou torturado por causa de suas opiniões políticas? Os direitos do homem não podem ser exercidos plenamente se não o forem de forma universal e indivisível. A existência de diferentes culturas não contradiz essa universalidade e indivisibilidade. Longe de os reduzir, a diversidade cultural os enriquece.

O segundo desafio que os direitos do homem devem enfrentar, às vésperas do século XXI, é o do gênio criador do próprio homem. Os avanços da ciência e da tecnologia podem se transformar em desastres ecológicos ou genéticos para uma parte da humanidade. Hoje, deve-se levar em conta que o respeito aos direitos do homem, face ao progresso científico e tecnológico, passa pelo meio-ambiente, pelo patrimônio genético ou pelo desenvolvimento da comunicação por meios eletrônicos. Como definir, por exemplo, o direito à liberdade de expressão e de comunicação nos tempos da Internet, frente aos outros direitos que são o respeito à criação intelectual e à vida privada de cada um ou a proteção necessária de crianças e jovens adolescentes? O pior para nós seria, diante desses novos dados, ter a mesma atitude dos artistas neoclássicos que se limitavam a reproduzir as obras de seus predecessores. Os direitos do homem são uma criação contínua. Resta a questão principal. No preâmbulo da Declaração, os estados-membros das Nações Unidas se comprometeram a "assegurar, em cooperação com a ONU, o respeito universal e efetivo aos direitos do homem e às liberdades fundamentais". Essas palavras solenes foram respeitadas? Evidentemente, não. Como não afirmar, com enorme tristeza, que a grande democracia dos Estados Unidos não ratificou, até hoje, o acordo sobre os direitos econômicos, sociais e culturais de 1966? Como não se incomodar com a atitude do Estado mais populoso do mundo, a China, em não ratificar o tratado sobre os direitos civis e políticos de 1966? Como não se alarmar com a pouca importância dada pelas grandes potências à prisão de supostos criminosos contra a humanidade? Como não se inquietar diante das resistências encontradas para a criação da

Corte Penal Internacional, o mais significativo avanço na defesa dos direitos do homem neste fim de século carregado de crimes contra a humanidade?

A Declaração Universal proclama enfaticamente a dignidade inerente a todo ser humano sobre a terra.

Como conciliar a afirmação dessa dignidade com o constante desafio de 1,3 bilhão de seres humanos tentando sobreviver com menos de US\$ 1 por dia?

Como tolerar que 35 mil crianças morram todos os dias por subnutrição e doenças que poderiam ter sido evitadas? Como se resignar diante de 250 milhões de crianças que são obrigadas a trabalhar, o que não passa de uma versão econômica da escravidão? Como aceitar que 50 milhões de refugiados sejam privados de desfrutar dos direitos fundamentais?

Nós vivemos hoje uma nova ordem internacional.

Qualquer ameaça de um conflito internacional parece descartada. Os avanços científicos, o aumento das riquezas são ímpares na história da humanidade. No entanto, esta vacila quando é a vez de inscrever, dentro da realidade, os direitos que declara pertencer a todos os seres humanos. Os direitos do homem constituem o horizonte moral de nosso tempo. Nos últimos 50 anos, e particularmente na última década, nós vivemos em uma cultura política fundamentada nos direitos do homem.

Atualmente, as práticas dos Estados os desconhecem ou os burlam em conjunto. Aí reside a contradição ou hipocrisia que aflige nossas sociedades.

Esse é o principal desafio para os direitos do homem, às portas do século XXI. Pelas referências ambíguas do direito ao desenvolvimento, projeta-se a exigência dos seres humanos que povoam as regiões mais pobres do globo beneficiários, finalmente, de uma divisão de recursos e de técnicas menos desiguais. O mal que aflige nosso mundo encontra sua primeira fonte dentro dessa desigualdade, a mais odiosa de todas porque faz os Estados detentores de riquezas cada vez mais ricos, destinando os outros à miséria, à injustiça social e à diladura. Da mesma forma, a luta pelo respeito aos direitos do homem é indissociável da luta por uma nova ordem mundial fundamentada no direito das nações a um justo desenvolvimento econômico e a uma divisão menos desigual da riqueza mundial. Reconhecer os direitos do homem a apenas uma parte da humanidade é trair a mensagem da Declaração Universal.

Robert Badinter é presidente da missão interministerial francesa para a celebração do 50º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Advogado e senador pelo Partido Socialista

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exa. será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve. Quero apenas registrar a decisão histórica tomada pelo Supremo Tribunal Federal, semana passada, ao modificar uma súmula velha, de 35 anos, que assegurava imunidade a ex-parlamentares por crimes praticados durante a vigência do mandato.

Essa súmula, Sr. Presidente, a meu ver esdrúxula, com todo o respeito que merece o STF, assegurou a impunidade de dezenas de ex-senadores e ex-deputados, que não puderam ser processados, mesmo depois de terminados os seus mandatos, porque estavam amparados por essa decisão do Supremo Tribunal Federal.

A imunidade parlamentar tem sido, como todos sabem, neste País, um sinônimo de impunidade. Durante muito tempo, o Congresso Nacional evitou encarar essa questão. Deu o chamado despacho de gaveta, raramente concedendo licença para que fossem processados parlamentares e não tendo a coragem de negar os pedidos de licença, preferia engavetá-los. O que até se compreende, Sr. Presidente. Sei o quanto é constrangedor, e às vezes até doloroso, termos que empurrar para um processo judicial um colega que estimamos.

Mas o Senado Federal cumpriu seu dever. Embora não tenha concedido licença para processar muitos, pelo menos tomou uma decisão geral, que me parece boa, para evitar que esses fatos se repetissem, quando, há cerca de um ano, regulamentou a matéria e instituiu o decurso de prazo, estabelecendo que, se a Casa Legislativa respectiva, Câmara dos Deputados ou Senado, não se pronunciar sobre o pedido em 120 dias, a licença estará automaticamente concedida.

Como V. Ex^a sabe, Senador Antonio Carlos Magalhães, a matéria está na Câmara, que até hoje não a apreciou, como já fez com tantas outras aprovadas por este Senado.

E o Congresso precisa encarar esta questão desgastante. O Supremo Tribunal Federal, tardiamente, cumpriu sua parte, ao rever a decisão estapafúrdia que prevalecia há três décadas e meia.

Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, apelo a V. Ex^a para que entre em contato com o Presidente da Câmara dos Deputados, Depu-

tado Michel Temer, para que S. Ex^a dê andamento a essa matéria naquela Casa. O Congresso já goza da estima de grande parte da população. Já nos desgastamos por muitos acontecimentos, não vamos nos desgastar com mais este: dar a impressão de que desejamos continuar desfrutando do privilégio de não responder ante o Judiciário pelas acusações que nos sejam imputadas. É imperioso, portanto, que a Câmara dos Deputados vote a matéria que, no meu entendimento, o Senado, com muita propriedade, aprovou há cerca de um ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa tem, de logo, que concordar inteiramente com V. Ex^a. Como sempre, Senador, V. Ex^a age muito apropriadamente, não só no julgamento de matéria que o Supremo acaba de decidir, agora sim, com espírito de justiça, mas também com relação ao atraso da votação na Câmara dos Deputados, uma vez que o Senado Federal, há mais de um ano, já enviou àquela Casa essa questão, com um bom projeto de imunidade parlamentar.

Por conseguinte, enviarei o discurso de V. Ex^a com as minhas palavras ao Presidente Michel Temer, fazendo-lhe um apelo no sentido de que atenda aos anseios da opinião pública, traduzida pelo projeto do Senado, a fim de que vote a proposição da imunidade parlamentar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por permuta do Senador Luiz Otávio.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de abordar o tema que me traz à tribuna nesta tarde, gostaria de me associar às manifestações de pesar pelo passamento de Dom Hélder Câmara, um homem que marcou uma fase bonita, pelo seu temperamento firme, pelo seu posicionamento, na história do Brasil. Um homem que defendeu como pôde os direitos humanos. É com pesar, repito, que registramos seu passamento na última sexta-feira.

Gostaria de tecer comentários, Sr. Presidente, sobre a visita que acaba de fazer ao nosso Estado do Tocantins o eminente Ministro Pimenta da Veiga. S. Ex^a lá esteve para inaugurar um novo tipo de serviço que os avanços da ciência e da tecnologia estão a oferecer à sociedade brasileira e, também, o

primeiro ano de privatização do sistema de telecomunicação brasileiro. E o fez em alto estilo, com registro de informações e dados que revelam de forma inquestionável o rumo dado ao sistema de telecomunicação pelo Presidente Fernando Henrique, ao decidir entregar ao setor privado a exploração desse serviço da maior importância.

Lembrando alguns dados, dizia S. Ex^a que as vantagens quantitativas são bastante expressivas, já que alcançamos, por exemplo, um índice de usuários que superou a meta previamente estabelecida. Imaginava-se passar de 20 milhões para 25 milhões de usuários no final do ano, e, agora, em agosto, essa meta já foi atingida.

Outras metas expressivas, como a de que não haverá um povoado com 100 pessoas, em qualquer região deste País, que não tenha um serviço de telefone público; e a de que não haverá um povoado com 300 pessoas, em qualquer dos rincões brasileiros, que não tenha telefone em suas moradias.

O salto de ganhos não foi só quantitativo, Sr. Presidente. Naturalmente, o salto qualitativo foi da maior importância, de vez que, a partir do instante em que o serviço de telecomunicação, ao ser modernizado, é também democratizado, um número cada vez maior de usuários tem acesso a esse tipo de serviço, o que, sem sombra de dúvidas, é algo que o Brasil tem que comemorar.

Ali, nesta manhã de hoje, uma manhã alegre para o Tocantins, o Ministro das Comunicações mostrou também um dos avanços que a comunicação está a permitir com relação à medicina: a telemedicina, como é conhecida. Foi feito um eletrocardiograma de um paciente na cidade de Palmas. E, a 500km de distância, na cidade de Araguaína, um corpo médico analisou-o e nos enviou um relatório, pelo mesmo sistema, diagnosticando a situação em que se encontrava o paciente.

É bom notar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que um diagnóstico como esse poderia ser emitido de qualquer lugar do mundo não importando a distância, no caso, entre Palmas e Araguaína são 500km de distância.

Veja que conquista extraordinária, que imensa contribuição para a mitigação dos males relativos à saúde poderá a sociedade obter com esses avanços da ciência e da tecnologia, representados agora pela facilidade de transposição da informação por meio do sistema de comunicação moderno.

Alegrou-nos também a manifestação do eminente Ministro Pimenta da Veiga quando disse das razões pelas quais escolheu o Tocantins para fazer essa experiência da teleconferência e para comemorar o primeiro ano de privatização do sistema de comunicações. Entendeu S. Ex^a que, para o Brasil alcançar esses avanços na área de comunicação, far-se-ia necessário um projeto bem delineado, cuja implantação demandaria coragem e determinação. S. Ex^a vislumbrava alguma similaridade com que estava ocorrendo no Tocantins em relação aos diversos planos de ação de desenvolvimento comandados pelo eminente Governador Siqueira Campos.

Entendo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ser esta de fato uma comemoração significativa de que hoje pudemos participar, quando a privatização do sistema de comunicação comemora o seu primeiro ano com resultados e benefícios extraordinários para a sociedade brasileira.

Era o que eu tinha a registrar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final da semana passada, a coluna do jornalista Marcelo Tognosi, do jornal **O Dia**, referiu-se a uma teleconferência da qual participou a Sr^a Tereza Cristina Grossi, chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central. Nesta teleconferência, que foi emitida para o Brasil, no dia 18 do corrente mês, a Sr^a Tereza Cristina Grossi fazia uma série de comentários sobre a atividade de fiscalização do Banco Central, sobre a qual nós, da tribuna, temos tecida algumas críticas.

Tive acesso ao texto integral da Sr^a Tereza Cristina. Alguns trechos do texto deixaram-me efetivamente chocado, não só corroborando afirmações que havia feito desta tribuna como colocando ainda adiante determinadas preocupações que não podem deixar de ser comentadas e meditadas no Senado Federal, detentor de exclusiva competência para aprovação dos diretores dessa importante instituição fiscalizadora do nosso sistema financeiro.

Assim é que, em determinada parte da teleconferência, na participação da Sr^a Tereza Cristina, ela diz:

"Os bancos estrangeiros, a representação que eles têm no Brasil são uma parte muito pequena dos conglomerados existentes no exterior.

(...)

Se esse banco tiver um problema de capitalização aqui, vai ser resolvido imediatamente. Nós não temos por que ter receio de que esse banco possa quebrar aqui e causar problemas ao Sistema Financeiro Brasileiro. É uma abordagem diferente da supervisão, e é uma abordagem que está sendo usada para todos os bancos estrangeiros que têm sede no Brasil."

Isto é, o Banco Central não está fiscalizando os bancos estrangeiros, porque acredita que um banco estrangeiro, por ter uma filial no Brasil, mesmo que seja relativamente pequena em face dos grandes negócios que administra no mundo inteiro, evidentemente não deixará que ela entre em dificuldades, procurando capitalizá-la para evitar uma catástrofe financeira da sua filial no Brasil.

Sr. Presidente, efetivamente, por detrás dessa abordagem, como diz a Dr^a Tereza Cristina Grossi Togni, está a filosofia de não fiscalizar bancos estrangeiros e de fiscalizar, quando muito, os grandes bancos nacionais, sob a alegação de que banco estrangeiro não quebra. Sabemos perfeitamente que, no mundo financeiro integrado de hoje, uma operação malfeita aqui no Brasil, como, por exemplo, no mercado de futuros, pode levar a que, mesmo um grande banco estrangeiro, fique em dificuldades, as quais podem se propagar por todo o sistema financeiro nacional.

Além de ser uma visão inadmissível, que privilegia esse caráter do banco estrangeiro, revela toda a fragilidade da fiscalização do Banco Central. Já houve exemplo de insucesso de um grande banco inglês por conta de operações malfeitas por um gerente seu no mercado de futuros do Sudeste Asiático. Isso pode se repetir a qualquer momento. Essa filosofia me parece, pois, padecer de um erro flagrante, enfim, porque centrada em uma revelação chocante no que respeita ao comportamento do Banco Central, ao qual a Dr^a Tereza Cristina Grossi chama de "abordagem especial dos bancos estrangeiros no Brasil".

No texto da sua fala na teleconferência, também se revela um descaso do Banco Central em relação a todas as instituições de pequeno porte do nosso sistema financeiro. Diz a Dr^a Tereza Cristina: "O Banco Central deveria atender de igual forma todas as instituições sob sua fiscalização. Só que nós não temos pessoal suficiente para fazer isso. E entre fazer a fiscalização de um banco que pode causar um grande problema na economia brasileira, uma quebra, do tipo Econômico, Nacional, Bamerindus, e fazer a fiscalização de uma cooperativa, eu, pessoalmente, prefiro fiscalizar um banco grande e assumir o ônus de não fazer a da cooperativa. E vamos ter que continuar assumindo o ônus de não fazê-lo até que tenhamos quantitativo de pessoal suficiente para atender a toda a demanda do trabalho que temos".

Ora, Srs. Senadores, as questões que se colocam são: até quando o Banco Central vai continuar com as suas deficiências de pessoal, que, por repetidas vezes, aqui temos observado? Até quando o Banco Central, por falta de pessoal técnico, por não abrir concursos, não mobilizará técnicos competentes e adequados para a sua missão fiscalizadora? Até quando o Banco Central continuará sendo omisso, no tocante à fiscalização das instituições de menor porte?

O Banco Marka era um banco pequeno; não era um grande banco. Dentro desse critério da Dr^a Tereza Cristina, o Banco Marka estaria, como esteve, à margem da fiscalização do Banco Central, que se confessa deficiente do ponto de vista do quantitativo de pessoal técnico, concentrando a sua fiscalização nos grandes conglomerados, e só os brasileiros, porque os estrangeiros já ele os põe de lado. E, entre essas instituições nacionais de porte menor, estavam, por exemplo, os Bancos Marka e FonteCindam, ou seja, instituições que causaram, segundo os critérios trazidos à CPI do Sistema Financeiro, um grande risco sistêmico ao Sistema Financeiro Brasileiro.

Que filosofia é essa de se conformar com uma deficiência de pessoal, já que é evidente que continua havendo uma perda de pessoal técnico? Que filosofia é essa de não se tomar providências para que tal deficiência seja sanada, deixando que a fiscalização a cargo do Banco Central continue cada vez mais deficiente?

Essa deficiência é, por várias vezes, mencionada durante a exposição da Dr^a Tereza Cristina

Grossi nessa teleconferência a que me referi e cujo texto me chegou às mãos.

A mesma Dr^a Tereza Cristina também faz uma crítica ao Congresso Nacional, no que não deixa de ter razão, em parte, quando diz: "Nós estamos aguardando a discussão do 192" – e S. S^a se reporta ao artigo da Constituição que diz respeito à regulamentação do sistema financeiro –, "estamos aguardando há dez anos e até hoje nada surgiu. Será que a gente teria que aguardar mais dez anos para termos o que estamos realmente precisando na área de fiscalização?"

É uma afirmação um tanto agressiva ao Congresso, que, realmente, se omitiu quanto à regulamentação do art. 192; todavia, em razão de uma dificuldade que todos os Srs. Senadores conhecem, qual seja, a decisão do Supremo Tribunal Federal que considera deva esta regulamentação ser feita por uma única lei, o que criava dificuldades praticamente insanáveis. Agora, doravante, com a emenda constitucional, recentemente aprovada aqui no Senado, cujo Relator foi o Senador Jefferson Péres, o Congresso Nacional poderá fazer a regulamentação por partes, o que, evidentemente, facilitará muito, abrindo-se, então, uma possibilidade de cumprimento dessa exigência e, por conseguinte, uma justiça maior na cobrança sobre esta omissão do Congresso Nacional.

Porém, não creio sejam adequados os termos usados pela Dr^a Tereza Cristina para este fim, quando afirma: "Já esperamos por mais de dez anos. Querem o quê? Que continuemos esperando mais outros dez anos?" Com isto, justifica providências que nada têm a ver com a regulamentação do art. 192 da Constituição Federal; providências de redistribuição e remoção de pessoal técnico do Banco Central, com o fechamento ou a extinção de delegacias que cumpriam um importante papel na fiscalização de instituições financeiras em diversas partes do Brasil, concentrando todas em Brasília e em São Paulo para, como ela diz: "cuidar dos grandes conglomerados, cuidar dos grandes consórcios financeiros nacionais". Não os estrangeiros nem os pequenos e médios nacionais; somente os grandes.

Neste trecho, novamente afirma: "Damos ênfase à supervisão dos conglomerados bancários. E não damos a mesma ênfase à supervisão de consórcios, cooperativas e talvez algumas empresas pequenas e independentes. Não temos quadros suficientes para fiscalizar todo o Sistema Financeiro Nacional. E, enquanto não tivermos, vamos ter que

priorizar". Isto é, concentrar a atividade. Assim, o Banco Central toma, sem consultar a ninguém, decisões de remanejar seu pessoal, concentrando-o em Brasília e em São Paulo, para indignação de muitos dos funcionários que, justamente, enraizados com suas famílias em diferentes regiões do País, estão obrigados agora a se mudar para São Paulo e para Brasília.

Como foi decidida a reestruturação da fiscalização do Banco Central? Diz a Dr^a Tereza Cristina Grossi: "Uma das críticas que estamos recebendo é de que o processo foi fechado e que não consultamos as bases. Realmente, o processo foi fechado. A reestruturação foi desenhada no gabinete do Departamento de Fiscalização pelas pessoas que estão aqui sentadas à mesa".

Estavam lá os técnicos do Departamento de Fiscalização.

"Nós não discutimos o assunto reestruturação nem com os chefes de divisão que estão aqui na sede. Eles tomaram conhecimento do que havia sido proposto pelo Departamento de Fiscalização – DEFIS, após a aprovação da diretoria".

Uma decisão tão importante, tão grave, que diz respeito à eficácia da fiscalização do Banco Central, foi tomada pelo Departamento de Fiscalização sem consultar nenhuma outra área do próprio Banco Central e sem consultar setores concernentes da sociedade, como por exemplo, as comissões do Congresso Nacional, funcionários de outros departamentos do Banco, com vivência, com experiência em atividades de fiscalização e que certamente teriam muito a dizer a respeito.

Foi uma decisão tipicamente tecnocrática que infligiu sacrifícios a dezenas de funcionários. A meu juízo e pelo que foi dito pela Dr^a Tereza Cristina na teleconferência, vão conseguir concentrar a fiscalização nos grandes bancos brasileiros, deixando de lado as pequenas instituições do sistema e os bancos estrangeiros, que naturalmente serão fiscalizados por suas próprias matrizes e não pelo Banco Central do Brasil.

Quanto ao atendimento à sociedade, diz a Dr^a Tereza Cristina: "Atender correntistas de agências que têm problemas com sua conta bancária? Isso a gente faz com o 0800, com tranquilidade (...)."

Quer dizer, prejuízos que possam ser causados a correntistas, a clientes pessoas físicas do sistema financeiro nacional, também não são tarefa do Banco Central e estão além das preocupações fis-

calizadoras do Banco e não podem fazer parte do elenco de inquietações principais desta grande instituição.

Na Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, ficaram absolutamente patentes as deficiências de fiscalização do Banco Central, não somente no caso dos dois bancos que, supostamente, teriam causado o risco sistêmico, mas também em vários outros aspectos, como nas contas CC-5. São dezenas de milhares de contas que movimentam recursos para dentro e para fora do País, sem nenhum controle do Banco Central. Essas contas podem ser abertas em qualquer instituição, por menor que seja, e estão muito fora das preocupações de fiscalização do Banco Central.

Há um banco paranaense que funciona exclusivamente para movimentar contas CC-5. Com que propósito não se sabe. Muito provavelmente são movimentações ligadas à lavagem de dinheiro e outras operações não mais lícitas do que essa e que ficam à margem de qualquer preocupação do Banco Central. Com deficiência de pessoal confessada e sem nenhuma disposição para prover a instituição do pessoal necessário, o Banco concentra doravante suas preocupações nos grandes conglomerados para evitar qualquer possibilidade de quebra no sistema financeiro, sem levar em conta os interesses dos correntistas e clientes do sistema ou a movimentação, por exemplo, das contas CC-5 que são efetuadas por qualquer banco sem nenhum credenciamento especial para esse fim.

Sr. Presidente, neste particular, é importante que o Senado aprove – e a CPI dos Bancos pode fazer isso, e eu mesmo estou preparando um projeto de lei nesse sentido – projeto autorizando ou permitindo que as contas CC-5 sejam movimentadas apenas em um pequeno número de bancos credenciados para esse fim. Seria a forma de facilitar a fiscalização dessas contas, que é muito importante que seja feita. Elas não podem passar pela desatenção agora anunciada e confessada pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central.

A CPI dos Bancos está agora na fase final, na fase propositiva, de vez que os depoimentos investigatórios estão praticamente encerrados. Tendo ela requerido uma prorrogação por trinta dias, pode e deve dedicar-se, com afinco e profundidade, à sua tarefa propositiva, no sentido de, por exemplo, acolher as sugestões do Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel; estudar as preocupações nesse sentido trazidas pelos ex-presidentes do Banco

Central, Srs. Gustavo Franco e Gustavo Loyola, que passaram pela Comissão recentemente; adotar proposições capazes de impedir essa multiplicação de investimentos e de apostas feitas pelos bancos no mercado futuro, a chamada alavancagem que permitiu ao Banco Marka apostar vinte vezes o valor de seu patrimônio, o que teria sido um absurdo coibido em qualquer sistema onde houvesse uma preocupação mínima com o volume dessas apostas, com a proporção entre apostas e patrimônios; elaborar uma legislação específica para as contas CC-5, essa movimentação que sai do País e nele entra sem nenhum controle praticamente, uma vez que qualquer pequeno banco pode fazê-lo.

A CPI do Sistema Financeiro tem essa responsabilidade, e eu, como membro, proponho-me a colaborar, no que me for possível fazer, para que a Comissão cumpra a missão de dotar o País de uma série de regras capazes de impedir ou, pelo menos, de reduzir drasticamente a probabilidade de novas ocorrências como as que suscitaram a constituição da CPI. Isto é, não só as operações com os Bancos Marka e FonteCindam, mas todas as operações de socorro do Proer que causaram tanta indignação no País.

Sr. Presidente, as palavras da Dr^a Tereza Cristina Grossi Togni, na teleconferência de 18 de agosto, deixam-nos extremamente inquietos. É necessário que o Senado faça chegar ao Presidente do Banco Central e ao Ministro da Fazenda a sua preocupação com a deficiência de pessoal. Que desleixo e que despreço são esses em relação a uma responsabilidade tão importante do Banco, que faz com que ele fique imobilizado diante de uma carência confessada pelo Departamento de Fiscalização e não tome providências para preencher essa lacuna tão sentida na fiscalização dos bancos?

Ficam aqui minhas palavras de crítica à posição assumida pelo Banco Central de só fiscalizar grandes conglomerados nacionais e a nossa indignação pelo fato de o Banco Central não tomar as providências para sanar essa carência tão aguda de pessoal, confessada repetidas vezes pela chefe do Departamento de Fiscalização. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à eminente Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em pri-

meiro lugar, lamento a perda de Dom Hélder Câmara, personalidade de grande vulto para a Igreja Católica, o povo brasileiro, os setores progressistas da Igreja e para todos os homens de bem, que vêm lutando pela vida, pela liberdade, pela democracia e pela justiça social.

Acima de tudo, como disse o próprio Dom Hélder quando falou para a imprensa, em 1977, após nove anos de silêncio, imposto pelo AI-5, da Ditadura Militar: "Quanto mais negra a noite, mais carrega em si a madrugada", frase inspiradora, que transmitiu esperança para todos aqueles que, como ele, lutavam pela justiça, pelo retorno das liberdades democráticas e, principalmente, pela defesa dos oprimidos.

Dom Hélder morreu aos 90 anos, quase junto com o século do qual foi testemunha e no qual atuou bravamente, como poucos homens o fizeram. Foi o mais importante líder da Igreja brasileira na história, tendo fundado, em 1952, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, primeira entidade do mundo a reunir todos os bispos de um país. Esse tipo de organização episcopal só passou a ser recomendado pela Igreja Católica depois do Concílio do Vaticano II (1962/1965), que renovou as práticas da Igreja e no qual Dom Hélder teve participação fundamental. Foi por conta de sua ação que a opção preferencial pelos pobres, uma das resoluções do Concílio, foi realmente adotada.

Após a criação da CNBB, nunca mais a Igreja brasileira foi a mesma. Já em suas primeiras reuniões, a entidade defendia a necessidade da reforma agrária como solução dos problemas urbanos.

Nomeado arcebispo de Olinda e Recife, em abril de 1964, foi acusado de comunista por suas denúncias de violação de direitos humanos no regime militar e por seus trabalhos com movimentos populares. Criou as famosas Comunidades Eclesiais de Base, das quais tenho muito orgulho de ter feito parte e de ter iniciado minha participação política dentro dessas comunidades, ao lado de pessoas como o Bispo Dom Moacyr, que até hoje é uma referência para todos nós, na Amazônia, como sinônimo de luta pela democracia, pela liberdade e pelos direitos humanos. Essas Comunidades de Base muito fizeram e continuam fazendo pelos pobres e humildes de nosso País.

Por sua postura e seu prestígio internacional, Dom Hélder tornou-se o inimigo número um do regime militar, que proibiu qualquer menção ao seu nome nos meios de comunicação.

No início dos anos 70, o Presidente Médici chegou ao cúmulo de mover uma campanha secreta contra a candidatura de Dom Hélder ao Prêmio Nobel da Paz. Isso nunca impediu que Dom Hélder continuasse atuando politicamente, criticando constantemente o capitalismo, os Estados Unidos e a ditadura militar.

Em maio de 1969, um de seus principais assessores, Padre Henrique, foi seqüestrado, torturado e assassinado. No dia seguinte, Dom Hélder reuniu dez padres e outros dez mil anônimos para acompanhar o cortejo até o cemitério, a quase 15 quilômetros de distância, no outro extremo da cidade de Recife.

Dom Hélder descobriu muito cedo, no comando de obras sociais, que uma só andorinha não faz verão e que a pobreza não resulta da indolência, mas de estruturas injustas.

Sobre o Nordeste, onde as estruturas injustas pouco mudaram neste século, costumava dizer: "Não se pode acusar quem tem sede de justiça. No Nordeste, Jesus Cristo se chama José".

Dom Hélder sabia o que estava falando. Questionado sobre o porquê de seu interesse pela justiça social, costumava responder que esse era o dever de qualquer sacerdote. Lembrava, contudo, que ele mesmo conhecera a fome e a miséria:

"Vi minha mãe chorar e o meu pai ficar calado de amargura, quando não havia o que comer, quando não dava para dividir o pão entre os filhos."

Na sua morte, Dom Hélder esteve, como sempre, ao lado do povo, que, por duas horas, caminhou ao lado do seu caixão, chorando e cantando.

Numa procissão inesquecível, mais de duas mil pessoas fizeram questão de seguir o cortejo de Recife até Olinda, local do enterro.

Foram muitas as definições e os apelidos que recebeu em sua trajetória como religioso: "Bispo do Povo", "Evangelizador de palavras doces", "Defensor corajoso dos direitos humanos", "Referência histórica na luta contra a ditadura militar", "Irmão dos pobres", "Um profeta deste século", "Dom da paz".

No entanto, este homem, que na sua morte foi chamado de "grande humanista" e de "sábio" por personalidades como Jacques Chirac, Presidente da França, gostava mesmo do que lhe falaram os meninos de Olinda, após assistir o filme "ET": "Ele é feio e bonzinho, assim como o senhor". Esse era Dom Hélder.

Como disse Cristovam Buarque, em artigo recente, Dom Hélder era um "santo rebelde".

Dom Hélder foi um "santo rebelde" porque era um santo que acariciava para dar conforto aos pobres e gritava para denunciar a injustiça da sociedade. Diferentemente de outros santos, ele não se conformava apenas em ajudar aos pobres; ele queria fazer uma revolução que eliminasse a pobreza, mas, diferente de outros rebeldes, não se conformava em esperar o dia da revolução. Ele cuidava dos pobres, enquanto a revolução não chegava.

Dom Hélder morreu quando a população brasileira, mais uma vez, procurava soluções para a erradicação da miséria.

Saibamos honrar a sua santidade e a sua rebeldia, lutando, a cada dia, por um país socialmente justo e fraterno. Rezemos por ele, na certeza de que a sua visão particular da morte seja uma premonição:

"Tenho grandes esperanças de que haja enormes surpresas na outra vida. Vamos descobrir, um dia, que Deus é muito mais humano que os homens."

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Exª me concede um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senadora Marina Silva, V. Exª, na tarde de hoje, presta uma homenagem a uma das mais extraordinárias figuras da Igreja Católica no mundo inteiro. Aprendi a admirar Dom Hélder Câmara desde o momento em que cheguei ao Rio de Janeiro, estudante ainda, há algumas décadas, e ele era o Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro. Hoje, depois de tantos anos e conhecendo um pouco a vida de São Paulo como conheço, tenho a firme convicção de que a vida de Dom Hélder muito se assemelha à vida de São Paulo. Este sempre foi um insatisfeito com as conquistas que obtinha em favor da humanidade. Assim também era Dom Hélder, que se colocou a serviço dos desvalidos, dos mais pobres, dos mais sofridos, dos desassistidos, dos perseguidos. Essa era a vocação de Dom Hélder Câmara, e aquela era a vocação também de S. Paulo. S. Paulo esteve muito tempo perseguindo os cristãos, quando ainda era Saulo, mas supondo-se a serviço de Cristo. Depois, já convertido, passou a ser ele próprio perseguido por tudo

quanto representava em benefício da humanidade. Cumprimento V. Exª, portanto, pelas homenagens que faz a esse sacerdote extraordinário da Igreja de Cristo. Ele foi um exemplo a ser seguido.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Senador Edison Lobão, incorporo o aparte V. Exª ao meu discurso. Compreendi a comparação que V. Exª faz entre Dom Hélder Câmara e o apóstolo Paulo, à luz do contexto histórico em que o próprio arcebispo caracterizou como alguns pecados de juventude. Eu diria que, se Paulo foi tão aguerrido em perseguir àqueles que serviam a Cristo, quando descobriu a verdade de Cristo como único Salvador, foi mais aguerrido ainda em defender Sua causa. Assim, Dom Hélder pode muito bem ser comparado ao apóstolo.

Srs. Senadores, não sou especialista em estudos escatológicos, mas, por essa visão do que seria a morte e a descoberta que ele esperava fazer após a morte, de que Deus é muito mais humano do que os homens, eu ousaria tecer alguns comentários. Dom Hélder foi um homem de fé e, neste momento, independentemente de confissão religiosa, milhares e milhares de pessoas, de credos religiosos diferentes, rendem as mesmas homenagens ao arcebispo.

Dizem alguns estudiosos da Bíblia que quando morremos vamos para um lugar, que segundo a Igreja Católica é o purgatório. Com alguns estudos mais aprofundados, descobrimos que é o **hades**, que seria dividido em duas partes: uma delas seria a profundidade das trevas – que na nossa linguagem seria o inferno – e a parte superior significaria ficar embaixo do trono de Deus. Tenho absoluta certeza de que aqueles que se dedicaram à causa da vida, da justiça, da liberdade e do socorro aos menos favorecidos ficarão na parte superior do **hades**. É lá que espero esteja Dom Hélder Câmara.

Há uma parábola muito bonita na Bíblia – a de Lázaro e do rico insensível –, contada por Jesus Cristo, portanto merecedora de toda a credibilidade possível. Havia um homem muito rico, que se banqueteava, mas não se importava com os pobres. Certo dia um pobre chamado Lázaro, cheio de feridas e muito esquelético, implorava por um bocadinho de comida, mas infelizmente o homem rico, pela sua insensibilidade, foi incapaz de lhe dar um pouco de pão. Então Lázaro, juntamente com os cães, alimentava-se daquelas pequenas porções que sobejavam da mesa do rico.

Um belo dia, morreram ambos e foram para o **hades**. Só que Lázaro, o pobre, estava no seio de

Abraão, ou seja, embaixo do trono de Deus; e o outro, o rico, poderoso, estava naquela parte mais baixa, das profundezas, ou seja, no inferno. E clamava: "Pai Abraão, diga a Lázaro que traga um pouquinho de água para pôr na minha boca, porque este lugar é terrível e eu morro de sede". E a resposta de Abraão foi: "Do lugar em que estás, não poderás ir até Lázaro e, do lugar em que Lázaro está, ele não poderá vir até você, pois a única possibilidade de vocês dois se encontrarem era quando ainda estavam lá na Terra". Então ele se virou para Abraão e disse: "Então deixa pelo menos eu voltar à Terra e dizer aos meus irmãos, que também são muito ricos, que não façam isso; que usem de misericórdia para com aqueles que não têm nada, que usem de justiça para com os injustiçados, que falem a verdade com os que estão sendo enganados, para que eles não venham para este lugar terrível onde estou". E ele disse mais uma vez: "Se não acreditaram naquilo que foi dito pelos profetas Jonas, Abraão, Elias, Moisés, todos eles, quanto mais acreditarão em alguém que morreu e ressuscitou, porque, com certeza, vão pensar que é um delírio, uma assombração".

Então, não há saída para aqueles que não fazem o bem enquanto estão vivos, E é por isso que eu tenho absoluta certeza de que, neste momento, o lugar de Dom Hélder é no seio de Abraão. E de lá ele deve estar torcendo para que este Brasil melhore, para que este País cumpra o preceito máximo das exigências feitas por Deus para que se vá para o seio de Abraão.

São muitas as exigências – dez mandamentos –, impossíveis até para os seres normais cumprirem; mas Deus é tão misericordioso que resumiu-as em apenas uma. Qual é essa exigência? Que amemos uns aos outros, como Ele nos ama. E Deus nos ama com uma renda mínima básica. Ele não deixa faltar água a ninguém, não deixa faltar sol a ninguém, não deixa faltar ar a ninguém, não deixa faltar nada básico à existência de todos os seres, sejam pecadores, sejam santos.

Tenho certeza de que essa misericórdia e esse amor, que é a função essencial, foi vivida por aquele que fez exatamente o que Cristo disse: "Quando estava preso, tu me visitaste" — e ele visitou muitos presos nas prisões da ditadura —; "quando estava faminto, tu me alimentaste" — e ele alimentou muitas crianças famintas naquele Nordeste e por onde passou. E disse mais ainda: "Quando sentia frio, tu me acolheste; quando faltou a verdade, tu

me disseste a verdade." E aí alguém perguntou: "Mas quando, Senhor, nós te fizemos isso?" E Jesus respondeu: "Sempre que fizestes a estes pequeninos, ao mais insignificante deles, a mim o fizestes."

Dom Hélder viveu tudo isso, e sinto-me emocionada com estas palavras, porque, embora minha ideologia tenha influência marxista, socialista – quando aluna de História estudei todas essas teorias, que muito me encantaram – o que mais me encantou, e que constitui a base da minha ideologia, foi uma única coisa: o Cristianismo. Na Bíblia, encontrei todas essas verdades, desde a renda mínima do Eduardo Suplicy até as admoestações aos políticos mais poderosos. E eu diria que, se levarmos a sério os ensinamentos que nos tocam a alma, com certeza eles brotarão pelo nosso coração. E, se brotarem do nosso coração, farão nossas ações mais perfeitas e brilhantes, como as de Dom Hélder. A exemplo dele, todos os pecados da juventude serão perdoados, e não simplesmente pelo pedido de perdão, mas pela ação prática que transforma a ação, não importando a idade do homem, não importando o momento que estejamos vivendo.

Concluo esta homenagem a Dom Hélder contando outra parábola muito interessante, da qual ninguém se excluirá. É a estória de que não precisamos nos preocupar com o tempo de fazer o bem. Para tudo há um tempo, mas o tempo de fazermos o bem tanto pode ser vinte anos atrás como agora. Somos eternamente condenados a fazer o bem, e esta é a diferença do fazer o bem que Dom Hélder fez: se eu fiz o bem até hoje, mas amanhã desistir de fazê-lo, o passado não conta para que eu vá para o seio de Abraão; por outro lado, se não fiz o bem a vida toda, mas no último momento decidi fazê-lo, isso conta para a ida para o seio de Abraão.

Então, tenho certeza de que o Congresso Nacional aprovará amanhã o requerimento de homenagem a Dom Hélder, numa demonstração que os símbolos, as figuras míticas da nossa História deixam as páginas em branco para que possamos escrever nelas a nossa própria História. Chico Mendes, com certeza, hoje é maior do que era quando pessoa, mas a página está em branco para que todos os defensores da ecologia possam nela assinalar sua parte da História na defesa da ecologia. Dom Hélder, defensor dos direitos humanos, deixa uma página em branco para que todos os que se identifiquem com seus ideais acrescentem sua história de defesa dos direitos humanos. Todas as pessoas

que estão acima do seu tempo passam a ser maiores do que foram no seu tempo, porque cada um de nós imprime a parte boa da nossa vida, projeta a parte boa dos nossos sonhos e das nossas esperanças na figura dessas pessoas.

Tenho certeza de que o Congresso Nacional projetará as suas esperanças, as suas alegrias, a sua democracia na página em branco que Dom Hélder deixa para que escrevamos justiça aos pobres, por intermédio de leis que favoreçam a sociedade e que acima de tudo dêem um basta a essa política que faz com que os excluídos continuem a clamar embaixo da mesa do rico avarento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está franqueada a palavra aos Srs. Senadores. (Pausa.)

Não há mais quem queira usar da palavra.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. GLPSDB Nº 97/99 – LPSDB

Brasília, 27 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a seguinte alteração quanto à composição do PSDB na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, incluindo o Senador Sérgio Machado e a Senadora Luzia Toledo, como Suplentes da referida Comissão.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência designa o Senador Sérgio Machado e a Senadora Luzia Toledo, como suplentes, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 1999

Segundo dia de discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999 (nº 626/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, Relator *ad hoc*: Senador Bernardo Cabral.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 1999 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1999 (nº 79/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Oiapoque, Estado do Amapá, tendo

Parecer favorável, sob nº 506, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e do Senador Pedro Simon.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1997 (nº 4.681/94, na Casa de origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs:

– 229, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire;
e

– 230, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Tião Viana.

(A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 24 de junho, quando teve sua discussão adiada para esta data).

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 39 minutos.)

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 013/99-CN

MENSAGEM

Nº 746, de 1999 - CN
(Nº 1.108, de 13.08.99, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da empresa Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar até o limite de R\$ 48.703.139,00, para os fins que especifica.

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0001

CMPOPF - MENSAGEM 0746/99 - CN
PL 013/99-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 13, DE 1999-CN

DE
01 DE 01

TEXTO

Suplementação

Suplementar o seguinte programa de trabalho:

UO: 39000 – Ministério dos Transportes

39101 – Ministério dos Transportes

16.090.0563.1700.0168 – Companhia Docas do Espírito Santo – Ampliação e recuperação das instalações do Porto de Vitória

Esf. : Fiscal Mod.: 90 Fonte: GND: 5

VALOR: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO

UO: 39.000 – Ministério dos Transportes

39216 – Companhia Docas do Rio de Janeiro

16.090.0563.5103.0048 – Construção do Terminal de minério, gusa e produtos siderúrgicos no porto de Sepetiba - RJ

Esf.: F Mod.: 90 Fonte: GND:

VALOR: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de obras cujas dotações orçadas não são suficientes para levar a cabo a etapa prevista neste ano de para a construção da portaria de acesso ao cais, e construção da rede de combate a incêndios no cais de Vitória.

Registre-se que o projeto é omissivo quanto à indicação da fonte dos recursos, limitando-se à indicação genérica de que se trata de operações de crédito a longo prazo internas. Desta forma, cumprindo prazo regimental, apresentamos a presente emenda, esperando vê-la aprovada, de forma a que o Estado do Espírito Santo possa avançar na solução de um dos principais gargalos para a dinamização de sua economia, baseada que está, fundamentalmente, na sua vocação portuária.

COÓDIGO DEPUTADO **JOÃO COSER** UF **ES** PARTIDO **PT**

DATA **26/08/99** ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES	EMENDA - 0002
	CMPOPF - MENSAGEM 0746/99 - CN
	PL 013/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 13, DE 1998 - CN

61 DE 81 DE

TEXT0

Suplementação
 Suplementar o seguinte programa de trabalho:
 UO: 39000 – Ministério dos Transportes
 39101 – Ministério dos Transportes
 16.090.0563.1700.0003 – Companhia Docas do Espírito Santo – Dragagem e Derrocagem do Porto de Vitória
 Esf. : Fiscal Mod.: 90 Fonte: GND: 5
 VALOR: 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

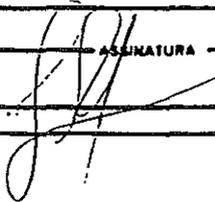
CANCELAMENTO
 UO: 39.000 – Ministério dos Transportes
 39216 – Companhia Docas do Rio de Janeiro
 16.090.0563.5103.0048 – Construção do Terminal de minério, gusa e produtos siderúrgicos no porto de Sepetiba - RJ
 Esf.: F Mod.: 90 Fonte: GND:
 VALOR: 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

JUSTIFICACÃO

Trata-se de obra cujas dotações orçadas não são suficientes para levar a cabo a etapa prevista neste ano de para a dragagem e derrocagem do Porto de Vitória, com obras de contenções e melhoramentos em berços e bacia de evolução, de modo a contemplar o Porto com navios de maior porte, é que se apresenta a presente emenda.

Registre-se que o projeto é omissso quanto à indicação da fonte dos recursos, limitando-se à indicação genérica de que se trata de operações de crédito a longo prazo internas. Desta forma, cumprindo prazo regimental, apresentamos a presente emenda, esperando vê-la aprovada, de forma a que o Estado do Espírito Santo possa avançar na solução de um dos principais gargalos para a dinamização de sua economia, baseada que está, fundamentalmente, na sua vocação portuária.

CÓDIGO	DEPUTADO JOÃO GOSER	UF	PARTIDO
		ES	PT

DATA	ASSINATURA
26/08/99	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0003

CMPOPF - MENSAGEM 0746/99 - CN

PL 013/99-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PLN - 13/99

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

ACRESCIMO: U.O. 39.101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.090.0563.1560.0006

TÍTULO: RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE LAGUNAS - SC

VALOR: 17.000.000,00

CANCELAMENTO: U.O. 39.216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.090.0563.5103

TÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES
PORTUARIAS

VALOR: 17.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTAM O /
APRIORAMENTE DAS ÁREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA /
DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES
E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NO
PORTO DE LAGUNA - SC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SENADOR GERALDO ALTHOFF

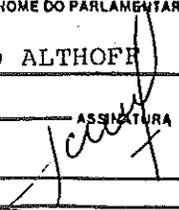
SC

PFL

DATA

ASSINATURA

26 /08 /99



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESP.

EMENDA - 0004

CMPOPF - MENSAGEM 0746/99 - CN

PL 013/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN - 13/99

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

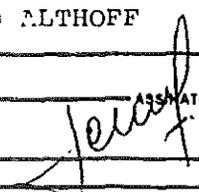
ACRÉSCIMO: U.O. 39.101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.090.0563.1560.0015
 TÍTULO: CONCLUSÃO DO PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
 VALOR: 10.000.000,00

CANCELAMENTO: U.O. 39.216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.090.0563.5103
 TÍTULO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS
 VALOR: 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTAM O /
 APRIORAMENTE DAS ÁREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA /
 DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES
 E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NO
 PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR GERALDO ALTHOFF	SC	PFL

DATA:	ASSINATURA
26/08/99	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional.

27ª Reunião, realizada em 24 de junho de 1999.

Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos dos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Roberto Arruda (Vice-Presidente no exercício da Presidência), João Alberto (Relator), Gilberto Mestrinho, Romero Jucá, José Alencar, Romeu Tuma, Lúcio Alcântara, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Carlos Bezerra, Jader Barbalho e Emília Fernandes, membros da Comissão, e ainda o Senhor Senador Roberto Freire, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício, Senador José Roberto Arruda, informando que a presente reunião destina-se ao depoimento dos Senhores Pedro Paulo de Souza, Presidente da Encol e Marcos Antônio Borela e Rodrigo Dimas de Souza, Diretores da Encol. Em seguida são chamados para sentar-se à mesa os depoentes, que lêem trechos de documentos cujas cópias foram entregues à Presidência e cujos textos estão contidos nas notas taquigráficas, parte integrante desta ata. Os depoentes são inquiridos, então, pelo Senhor Relator, Senador João Alberto e, a seguir, pelos Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Lúcio Alcântara, Carlos Bezerra e Emília Fernandes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, Senador José Roberto Arruda, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Judite Viciano, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante desta ata.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada

através do Requerimento nº 127, de 1999, do Senado Federal, destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional.

Esclareço que a presente reunião destina-se ao depoimento dos Srs. Pedro Paulo de Souza, Presidente da Encol, Marcos Antônio Borela, ex-Diretor da Encol, e Rodrigo Dimas de Souza, Diretor da Encol, sobre o Fato Determinado nº 8, apurar responsabilidade de concessão de empréstimos de difícil ou impossível recuperação pelo Banco do Brasil S/A à Construtora Encol.

Antes de iniciar a reunião, gostaria de pedir à Secretaria da Comissão que me entregasse a cópia de todos os requerimentos aprovados hoje na sessão administrativa reservada.

Registro, para conhecimento público, que o Requerimento nº 116, assinado pelo Senador Roberto Freire, solicitando que fossem disponibilizadas à Secretaria da Receita Federal todas as informações relativas às contas CC5 que estão com o sigilo quebrado nesta CPI, que fossem transferidas para efeito de apuração em cooperação, foi aprovado por unanimidade pela CPI.

Foi aprovado também o requerimento do Senador Romeu Tuma, que requer a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico das empresas Fonoservice de Recebíveis, FTI Participações Ltda. e Salsalito Assessoria e Consultoria Ltda.

Foi aprovado também o requerimento do Senador Carlos Bezerra nos seguintes termos:

"De acordo com o disposto no Regimento Interno e considerando-se o disposto na Constituição, requero que sejam solicitados ao Banco do Brasil os seguintes documentos:

- 1 – cópia do processo relativo a empréstimo externo, tomado pela Encol, com garantia do Banco do Brasil;
- 2 – parecer do Conselho Fiscal acerca das operações do Banco do Brasil com a Encol;
- 3 – ata da reunião do Conselho Fiscal que discutiu o referido parecer, bem como a fita que registrou a reunião;
- 4 – processo completo da auditoria interna do Banco sobre a questão da Encol;
- 5 – processo de aquisição de debêntures da Encol pelo Banco do Brasil;
- 6 – processo de apuração sobre possíveis irregularidades na aquisição e gestão dessas debêntu-

res, conforme determinado pelo Conselho de Administração”.

Foi também aprovado por unanimidade.

Foi aprovado também o requerimento do Senador Roberto Requião, que requer, nos termos regimentais, que indagações feitas pelo Sr. Cláudio Dantas de Araújo no documento em anexo sejam respondidas pelo Banco do Brasil no prazo de setenta e duas horas.

Foi aprovado também o requerimento do Relator, Senador João Alberto Souza, convocando os Srs. Carlos Alberto de Araújo, membro do Conselho Fiscal do Banco do Brasil, e João Batista Camargo, ex-Diretor de Recursos Humanos, para prestar depoimento na segunda-feira.

Peço à Secretaria desta Comissão que tome providências.

Convido os Srs. Pedro Paulo de Souza, Marcos Antônio Borela e Rodrigo Dimas de Souza para sentarem-se à mesa. (Pausa.)

Quero comunicar aos Drs. Pedro Paulo de Souza, Marcos Antônio Borela e Rodrigo Dimas de Souza que foram convocados nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal.

O art. 148 diz, na íntegra:

“No exercício das suas atribuições, a comissão parlamentar de inquérito terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, facultada a realização de diligências que julgar necessárias; podendo convocar Ministros de Estado, tomar o depoimento de qualquer autoridade, inquirir testemunhas, sob compromisso, ouvir indiciados, requisitar de órgão público informações ou documentos de qualquer natureza, bem como requerer ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeções e auditorias que entender necessárias”.

Em seu § 2º estabelece:

“Os indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação processual penal...”

A legislação processual penal está contida no art. 203 do Código de Processo Penal, como é do conhecimento dos senhores advogados por nós convidados e que fazem parte desta reunião.

Diz o art. 203:

“A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente, e em que grau, de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre

a razão de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade”.

Gostaria de dizer que no termo de compromisso, já devidamente preenchido pelos três depoentes, há uma observação explícita, estabelecendo que o depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade, no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal. É o teor do termo de compromisso dos Drs. Pedro Paulo de Souza, Marcos Borela e Rodrigo Dimas de Souza. (Pausa.)

Os termos estão devidamente preenchidos e assinados.

Pergunto ao Dr. Pedro Paulo de Souza se, antes de responder as perguntas que certamente lhe serão dirigidas e seguindo algo que é praxe nesta Comissão, gostaria de fazer uma exposição inicial, limitada ao tempo de trinta minutos.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suppicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Como tenho estado presente em todas as reuniões, sobretudo àquelas em que têm ocorrido depoimentos, quero justificar a minha ausência hoje na reunião administrativa. Essa ausência foi em razão do convite que recebi do presidente em exercício deste Senado para participar de uma reunião da qual participaria também o Sr. Andrea Calabi.

Além disso, também na segunda-feira não estarei presente. Estaremos representando o Senado Federal – juntamente com os Senadores Hugo Napoleão e Artur da Távola – na reunião da qual participarão diversos países e que se realizará no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem, Senador Eduardo Suppicy.

Concedo a palavra ao Dr. Pedro Paulo de Souza.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Exmº Sr. Senador José Roberto Arruda, Presidente desta Mesa, Exmºs Srs. Senadores aqui presentes, senhoras e senhores, vou tentar explicar o que ocorreu com uma empresa que tinha 23 mil funcionários, um volume de construção da ordem de seis milhões de me-

tros quadrados, que levou 35 anos para chegar a essa posição e que faliu em pouco mais de dois anos e meio.

Gostaria de falar, em primeiro lugar, sobre os objetivos e os ideais que sempre nortearam a nossa empresa. É conhecido de todos nós que o desperdício na construção chega a 30%. Nós, em 1987, não aceitando essa situação, começamos a investir em tecnologia e, em vez de fazermos isso por nós mesmos, contratamos algumas universidades brasileiras – a USP, o IPT, a Universidade de São Carlos, a Universidade de Minas Gerais – e começamos investir para obter a redução desse desperdício. Nosso objetivo era chegar a menos de 5% – repito: num contexto em que se pratica 30% de desperdício. Com isso, conseguimos duas coisas: uma redução substancial de nosso custo – da ordem de 20% – e conseguimos melhorar a qualidade de nosso produto, pois o nosso objetivo também era o de encantar os nossos clientes.

Outro objetivo – o segundo – é a geração de empregos. Nós, a nossa diretoria, eu sempre pensei que temos uma obrigação social, então, geramos... Até 1995, estávamos com mais de 23 mil funcionários na empresa. E para que os senhores entendam o que representa isso, éramos a terceira empresa do País, do setor privado, a oferecer mais empregos, publicado pela revista **Exame**. Isso era um orgulho para nós.

O terceiro ponto é com relação aos nossos clientes. Sempre tivemos o máximo respeito pelo nosso cliente e entregamos, nesses 35 anos de existência da empresa, mais de 100 mil unidades. E tivemos problemas, vou chegar a explicar o porquê desses problemas, com 42 mil clientes, mas, por providências nossas, já estão resolvidos e encaminhados, transferida a fração ideal, e o que está em cima da fração ideal do terreno, aos adquirentes, formando-se condomínios e viabilizando já uma quantidade expressiva de obras, em que algumas já foram entregues e outras estão em execução. Temos mais de 32 mil casos solucionados.

Desses três objetivos, atingimos o primeiro. Os dois segundos, a parte de emprego e de clientes, tivemos um problema que gostaria de expor aos senhores, que é o que aconteceu com a Encol.

Em primeiro lugar, precisaria que os senhores entendessem, e eu tenho aqui o nosso balanço patrimonial consolidado de 1994. Como é que estava a situação da empresa em 1994?

Por este balanço, o que posso afirmar para os senhores é o seguinte: que o nosso crédito com os clientes era de R\$1,9 bilhão, próximo de 2 bilhões. E o

nosso índice de liquidez, que normalmente é operado pelas empresas na faixa de 1,5 %, era de 3.63, isto é, para cada um real de dívida, tínhamos 3.63 para pagar. O nosso patrimônio líquido era de 250 milhões, em 31 de dezembro de 1994, e o nosso lucro de exercícios futuros era próximo de R\$800 milhões.

Nesse ano de 1994, de dezembro de 94, tivemos um lucro líquido, após impostos, de 42 milhões, que se trouxemos para a inflação baixa, como ocorreu para os dias de hoje, acho que ultrapassaria os R\$60 ou R\$65 milhões.

Então, a situação, em dezembro de 1994, era uma situação extremamente saudável. A empresa estava bem, mas ocorreu um fato que foi o Plano Real. Gostaria de comentar sobre os efeitos do Plano Real na nossa atividades, especialmente uma atividade que depende de credibilidade, assim como um banco opera e precisa de ter credibilidade, se vazar que aquele banco não está bem, ocorre uma corrida e acaba esse banco indo à insolvência. No caso da Encol, tínhamos, em dezembro de 1994, muita, mas muita credibilidade. E a prova disso é que conseguimos comercializar só em novembro de 1994 próximo a trezentos milhões de dólares em imóveis. Com toda certeza, posso afirmar isso para V. Ex^{as} e tenho provas.

Então, concluindo, a nossa posição era espetacular. O que aconteceu que mudou essa situação? É que era Ministro da Fazenda o Sr. Ciro Gomes, e ele, evidentemente, com um espírito de conter uma explosão da inflação, que era para ser próxima de zero com o Plano Real, estabeleceu um compulsório sobre os empréstimos. E a Encol, que passou por todos os planos, desde o Plano Cruzado, não teve qualquer dificuldade com relação aos planos, porque os juros eram operados acima da inflação, na faixa de 20%, 25%, 30%, às vezes 18%, 17%. Mas, com essa medida, os juros foram para mais de 100% ao ano, numa inflação próxima de zero. Além disso, ocorreu uma determinação de que o prazo máximo para empréstimo seria de 90 dias.

O que estava ocorrendo com a Encol? Nós que tínhamos só de crédito com clientes, fora estoques, fora patrimônios de ativo permanente e tudo mais, um bilhão e novecentos milhões, tínhamos uma dívida que nos incomodava de 220 milhões de reais; está aqui no nosso balanço, a dívida total da Encol fora do Sistema Financeiro. No Sistema Financeiro era em torno de 180 a 190 milhões. Mas esses 220 comparados com os nossos créditos, que eram créditos com clientes de longo prazo, é que teve o grande problema que vamos relatar para V. Ex^{as}.

Ocorreu com o Plano Real que a situação das empresas e dos bancos não era uma situação cômoda e extremamente difícil de conviver com uma inflação próxima de zero. Os próprios bancos tiveram muita dificuldade numa adaptação, tanto assim que foi criado o Proer. Com a criação do Proer, houve o socorro para uma quantidade muito grande de bancos. No entanto, esses bancos, vários deles, e bancos grandes, pequenos e médios tiveram a sua situação de certa forma, com intervenção ou com liquidação, eles foram ou comprados. Houve um enxugamento enorme com relação à parte de bancos. Qual é o reflexo disso na Encol? Os bancos também em dificuldade começaram a nos pressionar para que honrássemos com eles o nosso curto prazo. O nosso objetivo era a realização de obras e o nosso compromisso com os nossos clientes. Afirmo para os senhores outra vez: começou então a ocorrer na Encol uma inadimplência que, em dezembro de 1994, era de 0,4%; essa inadimplência dos clientes foi para 5%, para 10%, para 15%, para 20%, para 30%. Se não déssemos nas nossas obras o ritmo da expectativa dos clientes, evidentemente haveria sempre aquela possibilidade de ampliar a nossa inadimplência.

Houve essa inadimplência por dois fatores: o primeiro foi o desemprego; e o segundo foi a redução do ritmo das obras. E como afirmei para os senhores, a nossa atividade de vender na planta, de incorporadora, é muito importante que a obra saia exatamente como programada com o cliente. Se ela perdeu o ritmo por algum aspecto, a inadimplência ocorre infalivelmente.

Diante desse quadro, não me conformei com aquela situação que precisávamos mudar o mais rápido possível.

O Senhor Presidente da República tomou posse no dia 1º de janeiro de 1995. Em janeiro mesmo, eu procurei o Senhor Presidente e mostrei-lhe que a nossa empresa, que estava executando setecentos empreendimentos, precisava de financiamento junto à Caixa Econômica, provavelmente de 50 a 60 empreendimentos. E isso daria para empresa, provavelmente, o fôlego de que necessitava para eliminar aquela situação do juro elevado e manter o ritmo das obras.

Estava presente o Sr. Eduardo Jorge e ele recomendou que eu procurasse o então Presidente da Caixa Econômica, o Sr. José Fernando, que não seria o futuro Presidente, mas estaria na Diretoria Técnica; que eu o procurasse imediatamente para ele encontrar, dentro das normas da Caixa, uma solução para a empresa.

Procurei o Sr. José Fernando e, por mais que ele tivesse boa vontade, mais quinze ou vinte dias depois, assumiu a diretoria definitiva e nós não conseguimos nenhum financiamento da Caixa Econômica para as nossas obras durante todos esses anos.

Sem o financiamento e arcando com os juros, com os quais chegamos a ter que concordar, a própria Caixa Econômica, de 146% ao ano, em 30 dias, a empresa começou, evidentemente, a ter que administrar aquela situação. Em dezembro de 1994, a nossa receita era na faixa de R\$60 milhões por mês. E não conseguimos mudar aquela situação do juro elevado. A Caixa Econômica não nos concedeu financiamento, como não vinha concedendo há vários anos.

Fomos procurados em maio de 1995 pelo Banco do Brasil e fomos convocados para uma reunião. Tenho aqui comigo a cópia de uma memória técnica gerada na reunião, da qual participei como representante da Encol, juntamente com várias pessoas, entre elas o Diretor Edson Soares Ferreira, o representante da Caixa Econômica Federal e o Sr. Fernando Fross, representando o BNDES.

Criamos nessa reunião essa memória técnica. Eles, mais especificamente o Diretor Edson Ferreira, me perguntaram o que a Encol poderia administrar para reduzir o endividamento junto à Caixa Econômica Federal. Eu disse que estávamos precisando trocar o perfil da nossa dívida, de curto prazo para longo prazo, coincidindo com a nossa atividade. Para produzir um edifício, levávamos de 36 a 48 meses e essa era a estratégia da empresa para que o cliente pudesse pagar o imóvel naquele período.

Então, respondi na presença de todas as pessoas que assinam este documento, aproximadamente, de 10 a 12 pessoas, que estávamos há mais de um ano comercializando um hotel que estava em construção para Ramada Inn, que é hoje o **renaissance** de São Paulo e que estávamos para assinar a escritura com a Funcef* naquela semana ou na próxima. Então, o Sr. Edson Ferreira me perguntou o que eu poderia pagar ao Banco do Brasil na venda desse imóvel, o quanto entraria para a Encol. Eu disse que entrariam, aproximadamente, R\$52 milhões. Acertamos que amortizaríamos com a entrada desses recursos um valor da ordem de R\$15 milhões para o Banco do Brasil, sendo que, na realidade, foram pagos mais de R\$18 milhões. O nosso objetivo era a mudança do perfil da dívida de curto prazo para longo prazo, com juros aceitáveis. Pagamos, então, ao Banco do Brasil R\$18 milhões. Para a Caixa Econômica Federal, parece-me que pagamos em torno de

R\$12 a 14 milhões, não estou me lembrando, mas quitamos 100% do que devíamos à CEF.

Em contrapartida, ocorreu o seguinte: o Banco do Brasil se dispôs a rolar o vencido remanescente de R\$ 140 milhões pelo prazo de seis meses e o BNDES deveria acolher as cartas-consultas da empresa para locação de recurso da ordem de R\$ 60 milhões correspondentes à implantação de 16 núcleos de componentes Encol nos próximos 10 dias, conforme pleito já em análise naquele banco. O BNDES já tinha aprovado e precisava que o Banco do Brasil endossasse a aprovação e, evidentemente, com esse recurso iríamos amortizar a dívida do Banco do Brasil e administrar melhor a nossa conta que era de curto prazo para de longo prazo.

Resultado do que ocorreu: não entrou um real sequer para a Encol desse compromisso, assinado pelos senhores Edson Soares Ferreira, Roberto Barroso, Ricardo José da Costa Flores, Wilson Marasita de Souza, Sérgio Luiz Mendes, Jair Bilac, que depôs aqui ontem, José de Alencar de Sousa e Silva, pelo Banco do Brasil – todos eles -, Pedro Paulo de Souza, pela Encol, Valderi Frota de Albuquerque, pela CEF, Fernando Frós de Carvalho, pelo BNDES, e Vladimir Antônio Rioli, também pela Encol, um assessor financeiro que levei para participar dessa reunião. Não recebemos um real desses sessenta milhões, que faziam parte de uma operação de longo prazo do BNDES, e aqui está, inclusive: nos próximos dez dias.

Tudo isso está embasado em um relatório, que tenho em mãos, solicitado pela ABDO, empresa de consultoria especializada. Esse relatório informa sobre a posição favorável de fluxo de caixa da Encol.

Com relação à Caixa Econômica Federal, ela estudará a concessão de linha de crédito imobiliário e hipotecário à Encol, no montante de 40 milhões, respeitados os limites técnicos da empresa, sendo que a Encol utilizará os recursos para amortizar dívidas junto ao Banco do Brasil. Esse outro compromisso que assinamos também não ocorreu, já que estávamos contando que cumprissem a parte deles, como a Encol cumpriu a sua parte. Esse foi o primeiro passo para demonstrar como seria futuramente o relacionamento entre a Encol e o Banco do Brasil.

Posso afirmar a V. Ex^{as} que não houve, a partir do dia primeiro de janeiro de 1995, qualquer liberação de empréstimo do Banco do Brasil para a Encol – demonstrarei aqui esse fato um pouco mais tarde -, a não ser uma operação de dois milhões e setecentos mil que ocorreu, se não me engano, no final de 1996, saindo em 1997. Farei referência a essa operação. No entanto, a Encol amortizou 18 milhões com o Ban-

co do Brasil, fora outras amortizações que tenho em minhas mãos.

Para V. Ex^{as} entenderem o que representaram para a Encol esses juros praticados pelos bancos oficiais, fizemos um contrato com a Caixa Econômica Federal de dezesseis milhões e novecentos mil no segundo semestre de 1995. Na decretação da falência da Encol, desses dezesseis milhões e novecentos mil, a Caixa habilitou-se a receber R\$535 milhões. Imaginem V. Ex^{as} como pode uma empresa trabalhar com os juros nesses níveis em bancos oficiais. Para mim, isso foi uma surpresa.

O SR. CARLOS BEZERRA – Qual foi o inicial do Banespa?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – O do Banespa era da ordem de 35 a 40 milhões, que era o segundo maior credor da Encol, foi para R\$1.051 bilhão. Credenciado com o Banespa, estou com os documentos aqui para quem quiser vê-los.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Qual o prazo?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – O prazo foi da ordem de 3 anos e meio.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quarenta e dois meses.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Foram, então, 42 meses. Foi de 16.900 para 534 e uns quebrados; R\$ 535 milhões em banco oficial. O Banco do Brasil, com os nossos pagamentos – nós teríamos aproximadamente R\$ 100 milhões de dívida com o Banco do Brasil no segundo semestre de 1995 -, se credenciou agora em R\$ 300 milhões, sendo R\$ 200 milhões de juros.

Então, essa história de falar que nós fizemos operação de R\$ 200 milhões, fizemos isso ou aquilo não é a realidade. A realidade é que a empresa, que está sofrendo desde essa época para honrar os seus compromissos, e não conseguimos honrar por causa dessa situação e das atitudes adotadas pelo Banco do Brasil, que eu vou passar a descrever.

Em julho de 1995, eu estava em contato permanente com o Dr. Eduardo Jorge, e ele me sugeriu que, ao invés da própria empresa estar tratando dos negócios com os bancos, eu deveria contratar alguma empresa especializada, algum banco especializado em renegociação de dívidas. Citou uns 03 ou 04 e eu elegi o Banco Pactual para administrar o nosso passivo buscando uma solução para a continuidade das nossas obras que, como eu já disse para V. Ex^{as}, a nossa situação econômica era fantástica, mas a financeira não dava para suportar esses juros.

Então foi feito, depois de 40 dias de análise do Banco Pactual, um contrato com esse banco, pelo qual ele se propunha a renegociar a nossa dívida aumentando o prazo e reduzindo os juros. Foi, após 40 dias, contratado o Banco Pactual, que começou a operar.

Qual foi a postura do Banco do Brasil com relação a isso? Pediu-me que fornecesse para o banco cópia do contrato com o Pactual, porque o próprio Banco do Brasil queria assumir a administração do passivo da Encol. Evidentemente, recebendo dele em primeiro lugar – acredito que essa foi a intenção do Banco do Brasil. Então, a Encol, até esse momento, estava sob a administração do Banco do Brasil, do Sr. Edson Ferreira.

Eu fui comunicado, em novembro de 95, que o Sr. Edson Ferreira tinha saído da Operação Banco do Brasil de coordenar o passivo da Encol, de administrar esse passivo e que esse passivo passava para o diretor financeiro do banco – não sei o nome todo do diretor, só sei que o nome dele é Caetano. Caetano era diretor financeiro -, que assumiu a responsabilidade de viabilizar os recursos da Encol, e, evidentemente, o Pactual sairia do processo. E o programa do Pactual nos atendia perfeitamente. O Dr. Caetano, Diretor Financeiro do Banco, disse-me que o objetivo do Banco era a criação de SPCs – Sociedades de Propósito Especial – e que a sua intenção era também de abrir o capital da Encol e vender ações nos Estados Unidos e no resto do mundo. Como não sou da área, mas engenheiro, disse ao Dr. Caetano que uma empresa como a Encol levaria mais de um ano para fazer isso e que o nosso problema era de curtíssimo prazo. Ele falou que eu estava enganado, pois havia uma parceria com a **Salomon Brothers**, e a solução sairia em seis meses, no máximo.

Fiquei decepcionado e convencido de que não estávamos no caminho certo. No entanto, o Banco do Brasil assumiu a responsabilidade de conduzir esse negócio, sem o meu conhecimento direto.

No ano de 1996, esse tal de lançamento de ações da Encol virou pó. Não se falou mais nisso nos próximos três ou quatro meses depois, não sei por quê. Quanto às SPCs, colocamos a nossa equipe trabalhando, às vezes, virando noites e finais de semana, para montar todas as SPCs, e o Banco do Brasil era sempre privilegiado com as melhores e maiores obras, com o maior resultado possível, pois ele iria financiar aquelas obras. Perdemos praticamente o ano de 1996, que foi o nosso grande problema.

Mas, no final do ano de 1996, aconteceu um fato que me chamou bastante a atenção, e vou relatá-lo

com detalhes para V. Ex^{as}. Recebi uma visita de três elementos do Banco do Brasil. Não me recordo de quais eram aquelas pessoas e se o Jair Bilachi estava presente. Mas eles me disseram o seguinte: “A parte de financiamento da Encol já está totalmente resolvida. Foi decidido pela Diretoria que o processo sairia das mãos do Caetano e passaria para o Edson, e o Edson pediu o máximo de urgência possível e que se formasse um comitê entre as equipes da Encol e do Banco do Brasil para dar essa velocidade”. Fiquei muito satisfeito com aquela solução, sem saber exatamente o que estava ocorrendo, mas a pressa era tal que a proposta nos atendia, porque, se recomeçássemos as nossas obras, voltaríamos à situação normal.

Isso aconteceu numa sexta-feira, às quatro e meia, cinco horas da tarde. Perguntei a eles se poderíamos começar na segunda-feira. Um deles, então, falou: “Não, o senhor não está entendendo. Nós queremos começar amanhã cedo, sábado”. Fiquei mais entusiasmado ainda com o fato de se colocar funcionário do Banco do Brasil para trabalhar sábado, para buscar as nossas obras, fazer levantamentos, fazer tudo, montagem, etc. Criamos, então, essa comissão.

Três meses depois, nada, nenhum contrato assinado. Percebendo isso, fui ao Banco Itaú e disse a eles: “A Encol tem grandes obras no Rio de Janeiro; se o Banco Itaú financiar essas obras, recomeçamos imediatamente, e dá tempo para montar qualquer outro esquema financeiro, porque não podemos ficar mais parados”. A diretoria do Banco Itaú, o diretor Celso Bakin e mais dois assessores, Rui Teles e não sei o que Maeda, foram ao Rio de Janeiro e visitaram todas as nossas obras da Barra da Tijuca. Ele me deu a seguinte resposta: “Financiamos todas”.

Essas obras davam mais de R\$ 200 milhões de financiamento. Como já estavam bem adiantadas, provavelmente haveria uma entrada de recursos superior a R\$ 100 milhões para a empresa, naquele momento, o que era da maior importância. O Banco do Brasil, então, não só disse, mas o diretor pegou o telefone, ligou para o assessor técnico e pediu para começar imediatamente a avaliar as obras, porque eles iriam financiá-las. Ele falou isso na minha frente. E, logo em seguida, começou a fornecer carta para a Encol, dizendo que o Banco Itaú financiaria aquelas obras. Ali, era o primeiro passo, porque o Bradesco também financiaria, o BCN, e tudo mais.

Senti-me na obrigação de comunicar isso ao pessoal do Banco do Brasil, porque a maioria daquelas obras estava em uma relação que o Banco do Brasil tinha, mas, evidentemente, daria para o Banco do Brasil mais de R\$ 200 milhões – a nossa dívida era de

R\$ 100 milhões – de resultado financeiro. A nossa dívida com o Banco dava mais de R\$ 200 milhões; era muito fácil remanejar e entregar para o Itaú a nossa pretensão.

Mas o que aconteceu? Quando o Banco tomou conhecimento do financiamento do Itaú, adotou a seguinte posição: “Não, essas obras não podem ser financiadas pelo Banco Itaú; serão financiadas pelo Banco do Brasil”. Em outras palavras, o Banco do Brasil não financiou, porque não era um setor que ele dominava, ele não sabia o que fazer e como fazer. A intenção, parece-me, era financiar, mas, simplesmente, não deixou que o Banco Itaú financiasse e não financiou também as nossas obras.

Ocorreu uma passagem com o Sr. Jair Bilachi, que esteve aqui ontem. Houve algum problema com o diretor financeiro da Encol, ou algum diretor da Encol, e ele me chamou lá. Eu falei: “Isso é fácil de resolver. Nós resolvemos na hora”. Ele, então, disse: “Dr. Pedro Paulo, está mantido aquele compromisso, que o senhor assumiu com o Diretor Edison, de que abriria mão da Presidência da Encol para colocar uma pessoa escolhida pelo senhor mesmo?” Eu falei: “Está. Para resolver o problema dos nossos clientes e de nossos funcionários, topo qualquer coisa, qualquer coisa. Coloco outra pessoa no meu lugar, não tem problema. Está mantido, e faço questão”. Aí, ele me disse: “Por que, então, o senhor não escolhe, como **head-hunter**, ou caçador de cabeças, uma empresa chamada Mariaca, do Sr. Marcelo Mariaca. Falei “tudo bem. Essa empresa é conhecida do Edson, fica mais fácil. Tudo bem, não tem problema”. Fui à empresa no final do ano de 96, fiz o contrato com essa empresa, para escolher um executivo. Escolhi, entre três executivos que me apresentaram, o Sr. Jorge Washington Queiroz. Mas, fizemos a ata, ele entrou, eu saí da Presidência, entreguei a Presidência e combinei com ele: Tenho 35 anos de experiência nesta empresa, conheço-a profundamente, mas como era exigência do Banco para que houvesse os financiamentos, concordei em sair da Presidência, mas queria fazer o trabalho com ele, em parceria, porque eu dominava, durante esses 35 anos, todos os aspectos financeiros e produtivos da empresa. Ele falou: “Tudo bem, não tem problema. Vamos fazer esse trabalho juntos”.

Recentemente, tomei conhecimento – aí é que me vem a interrogação -, de que, num depoimento que também está aqui, onde o Sr. Jorge Washington, em audiência no Ministério Público da União, Ministério do Distrito Federal e territórios, diz o seguinte: “A perguntas das autoridades respondeu que foi convi-

do pelo Presidente do Banco do Brasil a liderar o projeto para reerguer a empresa Encol”. Ora, se eu estava escolhendo ele, como é que o Presidente do Banco do Brasil – declaração dele ao Ministério Público – tinha feito contato com ele? Então, agora que comecei a colocar as coisas nos lugares. Provavelmente, eu não o escolhi, ele foi escolhido antecipadamente para ser o Presidente da Encol e fazer exatamente o que o Banco do Brasil queria. Mas para mim, comecei a minha vida do zero, e não é importante a parte financeira; o que é importante é minha dignidade, o cumprimento de meu dever junto aos clientes – isso é importante para mim – junto aos meus funcionários. Mas fazia qualquer coisa para que houvesse uma solução por parte do Banco do Brasil.

O fato é que ele foi escolhido e a atitude dele era nem saber o que estava ocorrendo na empresa. Demitiu as pessoas ligadas a mim, as pessoas mais antigas, de 20 a 30 anos de empresa, colocou gente nova e ele, que não conhecia a empresa, e as outras pessoas também que não conheciam e o objetivo dele era simplesmente conseguir financiamento junto ao Banco do Brasil e a um **pull** de bancos, evidentemente.

Então, ocorreu outro fato muito importante. Para que os bancos financiassem a Encol, eles contactaram um empresário muito experiente de um escritório de advocacia do Rio de Janeiro, esqueci-me do nome dele, mas tenho a minuta de uma escritura que atendi mais uma vez a exigência dele. Qual era? Que eu caucionasse 100% das minhas ações para o Sr. Jorge Washington e Antônio Masari, que era ex-funcionário do Banco do Brasil. Foi feito em escritura pública, eu assinei, a minha mulher assinou que, durante cinco anos, eu não poderia, nem se quisesse, demitir qualquer diretor, porque a maioria da empresa, 84%, já estava caucionada junto a esses senhores.

Ora, então, eu fiquei praticamente sem nada, com a única esperança de que nossos clientes fossem financiados. Isso já era maio de 1997. Aquele era o meu sonho. Eu queria que a empresa honrasse seus compromissos. Então, fiz isso mais reuniões dos bancos. Eles fizeram um programa de liberação de recursos, sem o meu conhecimento, em que o total de empréstimos dos bancos seria de R\$1,8 bilhão. No meu entendimento, não precisaria mais que R\$900 milhões para fazer todas as nossas obras, sobrando recursos, e, evidentemente, recebendo a parte dos clientes, porque o custo da obra estava em R\$1 bilhão e 450 milhões. Os clientes entrariam com suas poupanças, e o restante seria um financiamento. Mas foi pedido R\$1,8 bilhão Evidentemente, vários bancos fi-

caram naquela situação: talvez seja até melhor arriscar a não fazer que fazer.

Então, aconteceu um outro fato. Eles tinham contratado também, sem o meu conhecimento, a empresa Deloitte Touche Tohmatsu, uma empresa de auditoria. Esta empresa apresentou um relatório dizendo que a Encol tinha várias firmas no exterior, inclusive em paraísos fiscais. E foi para o Sr. Jorge Washington o fax, onde, em cada parcela, cada folha, a empresa carimbou que aquilo era uma situação preliminar, que não era definitiva, que era confidencial. O que o Sr. Jorge Washington fez? Levou ao Banco do Brasil, o qual levou ao conhecimento dos outros bancos.

Um belo dia, logo depois, talvez dois ou três dias depois, eu fui procurado por uma jornalista da **Folha de S. Paulo**. Ela queria saber como é que eram estas empresas que a Encol tinha no exterior – como se a Encol tivesse aquelas empresas para mandar recursos para fora. “Mas como você sabe dessas empresas? Está aqui nesses relatórios”. Pela primeira vez, eu estava vendo aquele relatório da Deloitte. Pedi, então, a minha secretária que tirasse xerox daquele relatório. O que aconteceu? Eu expliquei para ela: “Essas empresas foram constituídas por meio de um convite que eu tive do Governador do Estado de Rivers, na Nigéria, para fazer duzentos milhões de obras na Nigéria, em 1982.”

O que fizemos? Fomos ao Banco Central e, através do Banco Central, fizemos uma remessa de US\$4 milhões... Aliás, em 1982. Fizemos uma remessa, através do Banco Central, de US\$4 milhões. Instalamos uma empresa chamada Encol Internacional UK, em Londres. Essa empresa não pagaria imposto de renda, desde que não operasse no Reino Unido. E, por exigência do nosso sócio, criamos uma empresa para fazer estradas, uma empresa para fazer casas, outra empresa para fazer outro tipo de casa. Então nos diversos contratos nós tínhamos a participação dele em 40% e tínhamos 60% dos resultados. E o paraíso fiscal era para que não houvesse taxaço de imposto, e quando viesse o recurso para o Brasil, ele viria sem o imposto de renda. Se evidentemente essa empresa estivesse nos Estados Unidos ou em algum outro lugar, eu teria que pagar lá o imposto, e num paraíso fiscal não teria que pagar esse imposto que já...

O que ocorreu na realidade foi que essas firmas de fato foram formadas, expliquei para jornalistas, e aconteceu o seguinte: dez meses depois que nós estávamos na Nigéria – o petróleo naquela época estava a um preço elevadíssimo, e eles tinham muito re-

curso –, houve uma intervenção militar, e nós, que estávamos com aproximadamente uns trinta brasileiros lá, tivemos que sair da Nigéria às pressas, para os nossos companheiros, os nossos funcionários não correrem risco de vida. Eu estive na Nigéria pelo menos umas seis vezes, acertando condição de pagamento, negociando; o País naquela ocasião estava bem, mas em logo em seguida teve uma intervenção militar e nessa intervenção nós resolvemos então abandonar a Nigéria. A partir daí a coisa não funcionou e nós, que recebíamos em naira, que era transformado no banco central nigeriano em dólar, temos hoje lá até um milhão e tanto, que não recebemos nunca, de crédito no banco central nigeriano.

Bom, essa foi a explicação e o motivo por que os bancos alegaram que não iriam financiar. Bom, com isso o que aconteceu? Logo em seguida, eu fui convocado para ir ao Ministério da Justiça porque lá havia uma reunião com a participação da equipe do Banco do Brasil, do juiz de Falências e Concordatas de Brasília, do ministro da Justiça; então tinha uma reunião dos representantes dos nossos clientes, dos mutuários, e eu fui lá, me botaram numa salinha de seis metros quadrados, fui acompanhado de dois advogados. E de repente chega para mim o diretor do Banco do Brasil e diz o seguinte: “Oh, Pedro Paulo, nós estamos acabando uma reunião e chegamos à conclusão de que a única saída para a Encol é pedir a autofalência”.

Nessa reunião estavam dois advogados que eu tinha levado comigo. Eu, que não queria de forma alguma prejudicar os nossos clientes, fiz todo o possível, o que era humanamente possível, é o Banco do Brasil, inexplicavelmente – porque eu não sabia por que –, queria que eu assinasse a autofalência. Botei na cabeça que não ia assinar. Perguntei a um advogado: “Qual é a sua opinião?” “Não deve assinar.” Perguntei a outro. “Não deve assinar.” De repente chega na sala o senhor que era o presidente da Associação dos Mutuários, com a mão na cabeça – ele me parece que está até presente – e disse: “Não pode ser assinado de forma alguma esse documento. Isso vai prejudicar todos os quarenta e dois mil clientes da Encol. Não pode, não pode.” Eu falei: “Não, eu não vou assinar. Já está decidido. Não vou assinar”. Ele está ali presente e pode afirmar ou não o que estou falando. Então eu tenho três testemunhas, ele e mais os dois advogados...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Qual o nome dele?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – É Charles Belchier.

Não assinei e saí em busca de solução para os nossos clientes. E aquele era um momento muito tumultuado, com toda a imprensa contra mim.

Então, eu disse mesmo que, se fosse o caso, eu transferiria minhas ações para essa associação que representa os clientes, mas não queria a falência da Encol nessas condições, sem atender os nossos clientes.

Então, durante todo esse tempo, nós que já havíamos reduzido o nosso quadro de funcionários de 23 mil, provavelmente, para 7 ou 8 mil, com o respectivo pagamento dessas demissões, tivemos essa decepção, qual seja, a de um Diretor do Banco do Brasil, o Sr. Edson Ferreira, dizer que queria que pedíssemos a autofalência. Aquela, provavelmente, seria uma solução para os bancos; mas como ficariam nossos clientes?

Então aconteceu a seguinte situação ...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Desculpe. Apenas um esclarecimento: ainda estava o Sr. Jorge Washington, neste momento, presidindo a empresa?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Foi exatamente no dia em que ele saiu. Então, no mesmo dia, resolvi demitir o Sr. Jorge Washington. Assumi um ex-diretor nosso e um diretor contratado por ele que já não agüentava as atitudes dele.

Então, ele foi demitido, quando houve essa reunião com o pedido de autofalência. Não concordei com essa solução, pois iria beneficiar todos os bancos, evidentemente...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Isso em 1997?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Em agosto de 1997.

Contudo, iríamos prejudicar 42 mil clientes nossos.

O outro fato importante que gostaria de relatar aqui para V. Ex^{as}. é que entrei em desespero para tentar resolver a situação dos nossos clientes, sem financiamento, principalmente na situação em que o Sr. Jorge Washington deixou a empresa, com um recebimento mensal da ordem de R\$1,5 milhão. Aquilo não dava para pagar nada, já que nosso faturamento era de R\$60 milhões. Ele passou para R\$1,5 milhão, sendo que, quando entreguei para ele, estava em torno de R\$10 milhões.

Ele simplesmente não atendia nenhum funcionário da Encol, mas atendia 100% a imprensa. Em uma agenda sua que tive a oportunidade de ler, verifiquei que só havia encontros com a imprensa, do início ao fim. Havia pessoas de fora, das nossas filiais, que vinham falar com ele e ficavam mais de um dia

sentados lá sem conseguir que ele as recebesse, pois a preferência total era para a imprensa.

Depois de ele ser demitido e ocorrido esse fato, eu, juntamente com um dos advogados de Goiânia, sentamos para buscar uma solução para os clientes. E aí aconteceu um fato muito importante que gostaria de relatar aqui para V. Ex^{as}. Eu estava indo para casa e, quando ia pegar meu carro, entre 19h30min, 20h, extremamente cansado, fui abordado por quatro senhores que me disseram o seguinte: "Já procuramos os advogados da Encol, procuramos todo mundo e não fomos atendidos, não fomos bem recepcionados. Gostaríamos de saber se o senhor poderia falar conosco." Ao que lhes respondi: "No momento não posso, pois estou saindo, não tenho mais cabeça para tratar de qualquer assunto. Todavia, espero por vocês amanhã cedo, às 9h, pois quero ouvir os senhores".

Assim ficou marcado, ainda porque sempre entendi que deveria ter o máximo de consideração com os nossos clientes, porque essa é a base da empresa.

No dia seguinte, chegaram esses quatro senhores, cujos nomes não me lembro; lembro-me do nome do advogado: Francisco De Lavor. Ele, dirigindo-se a mim, disse: "Dr. Pedro Paulo, eu, que sou um advogado especialista na área imobiliária, estou vendo e tenho aqui uma solução para a Encol". Eu lhe perguntei: "Qual é a solução, Dr. De Lavor? A solução é que a Encol hoje é proprietária das frações ideais e tem condições de passá-las para os clientes com o que está construído e os clientes acabam as obras e a Encol vai receber a parte dela que corresponder a cada cliente. Quem pagou tudo não paga nada. Faz-se uma coisa individual. Já estou com três ou quatro prédios de Fortaleza que já tomei e queria a sua autorização. Está aí a solução. Chamei os advogados e disse: "vamos sair, fazer minuta e correr atrás dos clientes para passar a eles as frações ideais com tudo aquilo que está construído em cima do terreno". Fizemos isso e me parece que chegamos a mais de trinta e duas mil. A quantidade é tão grande e cada caso é um caso diferente. Não há nenhum prédio igual para padronizarmos, mas fizemos bem mais de trinta e duas mil. Nesse restante, a maioria é proprietária de terreno que tem vários apartamentos e mais.

A outra coisa que gostaria de colocar é que, além do Diretor Antônio Masari, que passou a ser o Diretor-financeiro da Encol na administração do Sr. Jorge Washington, que estava acertado com o Banco do Brasil, além dos Srs. Jorge Washington e Mário

Masari, o Banco do Brasil colocou outros funcionários na área financeira: os Srs. Laci Dias e o Sr. Perisio de Holanda, todos para controlarem a área financeira da Encol. Evidentemente passou o Banco do Brasil a gerenciar a Encol, com a expectativa de financiamento, mas nada com relação a financiamento. Ocorreu esse fato de um pedido de autofalência como relatei para V. Ex.^{as}.

Quero perguntar ao Presidente, Senador José Roberto Arruda – porque tenho uma informação com relação a outros bancos – se esta CPI é só sobre o Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O objeto da sua convocação é exatamente os empréstimos da Encol, mas queremos saber todas as informações que julgar relevantes em função de qualquer banco.

Pediria, sem atrapalhar a exposição, tendo em vista que ouvimos os depoentes durante trinta minutos e já excedemos bastante o tempo, que se fosse possível, sem prejuízo do conteúdo, fosse abreviada essa parte.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, há um detalhe que pode ser importante. Quando disse naquele dia que o Diretor do Banco do Brasil pediu ao senhor que fosse decretada a falência, mencionou “o Diretor do Banco do Brasil saiu da reunião”, mas não mencionou o nome. Para nós é importante que haja a identificação dele.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – A identificação é o Sr. Edson Soares Ferreira.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, eu gostaria que, antes que o depoente passasse para outra instituição financeira, pudesse falar algo sobre a questão das debêntures. Ele omitiu essa questão.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Eu vou falar mais à frente. Vou ler para V. Ex.^{as} a situação dos nossos compromissos com o Banco do Brasil e também vamos colocar a situação das debêntures.

Quero contar que fui contatado por uma empresa internacional chamada Sagy internacional, e a especialização dessa empresa é cálculo de juro. E essa empresa — o que passou a ser muito importante para mim —, ela trabalha na base de risco, ela tem um percentual do que ela conseguir de excesso que o banco está cobrando da empresa. E a proposta dessa empresa, por incrível que pareça, é o seguinte: nós — isso pode ser muito importante aqui para a CPI — nós vamos fazer o cálculo e temos umas planilhas, que foram desenvolvidas em Israel, onde nós tomamos por base exatamente os valores contratados e vamos verificar o que o banco está cobrando a mais em termos

de excesso de cobrança por qualquer aspecto ou aspecto ilegal de orientação diferente do Banco Central. Eu achei que era um negócio extremamente interessante. A empresa cobrava muito pouco, era um valor quase que simbólico para fazer o trabalho. O primeiro banco deu duas pastas desta grossura. Então, contratei essa empresa. O que aconteceu com o primeiro banco? A dívida da Encol, segundo o banco, era de R\$6 milhões. Eles recalcularam mantendo exatamente as mesmas taxas pactuadas, sem mexer em taxa, as taxas absurdas, e chegaram à conclusão de que o banco devia para a Encol R\$3 milhões.

Ora, é muito fácil V. Ex.^{as} entenderem que, evidentemente, no nosso volume e com aquela mania do brasileiro de acreditar que o outro é sério, que um banco faz a coisa certinha e tal, havia uma sobretaxa e o nosso débito passava a um crédito de R\$3 milhões, um débito de R\$6 milhões passava... Eu fiquei impressionado e começamos a contratar esse pessoal para outras instituições bancárias...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Que banco era esse, doutor?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – O banco é o Banco Bandeirante. E nós entramos...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Ele acabou aceitando isso?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, ele simplesmente, através do Departamento Jurídico dele, recebeu a procuração. Como nós estávamos em concordata, nós não tivemos condição de acionar. O fato é que não teve solução esse caso, mas nós já temos, hoje, o cálculo feito por eles de várias instituições, que não é do meu conhecimento. Mas o meu objetivo, como eu disse para V. Ex.^{as} no primeiro momento, era de atender os nossos clientes e os nossos funcionários. Já tínhamos reduzido de 23 mil para 7 ou 8 mil funcionários, mas os clientes eram muito importantes. E, com essa situação, nós podemos levantar, inclusive ir para a massa falida um valor bastante expressivo correspondente a erro, entre parênteses, dos bancos junto a instituições como a Encol, o que deve estar ocorrendo não com a Encol, mas com todo o sistema financeiro brasileiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Foi constatado que com outros bancos, além do Bandeirante, também ocorreu isso?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Também ocorreu. Eu, na realidade, no momento em que deixei de ser Presidente da Encol, em janeiro de 97, eu não participava diretamente, mas tinha todo o interesse e passei o tempo todo acompanhando as assinaturas das escrituras dos nossos clientes, atendendo qual-

quer cliente que me procurasse, pelo respeito que tive sempre a esses clientes.

Por fim, para encerrar a minha exposição, gostaria de fazer alguns comentários a respeito das operações efetuadas com o Banco do Brasil de 1994 a 1997. Isso foi feito por uma assessoria e estou transmitindo para os Srs.

1 – Ao final de 1994 a Encol tinha 11 operações de crédito junto ao Banco do Brasil, em um total, em valores atualizados nessa data, de 56 milhões. Nenhuma das operações estava vencida.

2 – Durante 1995, dez operações com vencimento de longo prazo foram renegociadas em novos contratos.

3 – No ano de 1995, contra uma liberação de 245 milhões por parte do Banco do Brasil – reparem bem, uma liberação de 245 milhões por parte do Banco do Brasil – foram pagos pela Encol 273 milhões de reais ao Banco no mesmo ano. Em doze meses, uma redução nominal de endividamento de 28 milhões de reais.

4 – Apenas no ano de 1995 os encargos contratuais totalizaram 34 milhões. Como referência, se os encargos fossem calculados na base de TR mais 12% ao ano, não ultrapassaríamos 20 milhões. 60% do endividamento sofria encargo de 72% ao ano e o restante TR mais 30% ao ano.

5 – No ano de 1996 não foi feita nenhuma liberação de recursos pelo Banco do Brasil à Encol, ao contrário, em novembro de 1996 a Encol transferiu para o Banco do Brasil diversos imóveis, nenhum em construção e todos eles sem nenhum ônus, num total de dezoito milhões, em valor de mercado, imóveis que transferimos para o Banco do Brasil, em valor de mercado. Nenhum em construção, todos imóveis próprios, sem ônus e foi feita uma dação de pagamento junto ao Banco do Brasil no valor de mercado de dezoito milhões. No entanto, esses imóveis abateram apenas 11,5 milhões das dívidas. A justificativa do banco era de que essas sessões em pagamento, por valores subavaliados, teriam cláusulas de retrovenda, ou seja, a empresa poderia recomprá-los em um ano.

Então, o Banco do Brasil fez a avaliação que quis, entendíamos que valia 18 milhões e ele nos creditou 11 milhões em dação de pagamento.

Na mesma ocasião, o Banco transferiu 46 milhões de sua posição em debêntures da Encol para uma cédula de crédito com garantia hipotecária. Apenas nessa troca de operações, o endividamento aumentou cinco milhões, pela mudança de encargos de Ambid mais 2% para TR mais 2,167% ao mês.

Com essas condições, o Banco do Brasil concordou em atualizar três contratos vencidos, com novo vencimento para abril de 1997. A Encol assinou termos de confissão de dívida no total de 120 milhões, ou seja, sem nenhum novo aporte de recursos o endividamento da empresa aumentou mais de 100% em um ano.

6 – Ainda em novembro de 1996, pronta para ser realizada uma segunda etapa de venda de recebíveis performados – recebíveis performados são créditos de empresas com clientes de imóveis prontos e entregues sem nenhum ônus – com o Banco Pactual, a Diretoria do Banco do Brasil solicitou então que essa operação não fosse realizada com o Banco Pactual e sim com o Banco do Brasil. Eles que solicitaram. E, hoje, me parece que era com o intuito de não entrar o recurso para a empresa e sim esperar a posse do Sr. Jorge Washington Queiroz. E seguraram, e não... Essa operação é uma operação para ser feita em uma, duas semanas. Eles levaram mais de três meses.

Então, vamos continuar. Essa operação, que não fosse realizada com o Banco Pactual e sim com o Banco do Brasil. A Encol atendeu à solicitação. A operação, que era para ser realizada em dez a quinze dias, levou mais de três meses, isso sempre postergando uma situação. Além disso, passou a ser condicionada à contratação e nomeação do Sr. Jorge Washington Queiroz e Antônio Alberto Masari, respectivamente, nos cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiros da empresa. O Sr. Jorge Washington foi indicação do Presidente do Banco do Brasil, como já coloquei para os senhores, e o Sr. Antônio Masari, ex-funcionário do Banco do Brasil, indicação da Diretoria, de total confiança do Banco do Brasil.

Em fevereiro de 1997, com a assinatura dos diretores da Encol recém nomeados, o Banco do Brasil pagou 2,7 milhões pelos títulos recebidos. Vale ressaltar que, nessa operação, como é de praxe, foram entregues ao Banco um volume de títulos que, descontados a valor presente, com taxa de 18% ao ano, totalizavam R\$3,6 milhões, 33% superior ao valor pago. O Banco, posteriormente, deveria prestar contas dos recebimentos que teve junto aos clientes. Efetivamente recebido, não prestou contas e simplesmente deve ter lançado para amortizar dívidas do Banco.

Também nessa ocasião, a nova diretoria da Encol autorizou – a nova diretoria e o Sr. Jorge Washington – o Banco do Brasil a utilizar 4,3 milhões de recursos do BNDES contratados pela Encol em 1995. V. Ex^{as} se lembram daqueles 60 milhões da memória

técnica? Já com a nova diretoria, 4 milhões e 300 de recursos do BNDES onde... Esses recursos foram para amortizar uma operação de AMB-94424-2 de capital de giro de recursos externos e de diversos contratos de Finame e de leasing do Banco com a empresa.

Convém ressaltar que, apesar de contratada em 1995, e com todas as garantias hipotecárias escrituradas ao Banco, o Banco do Brasil, como agente repassador dessa operação à Encol, com o BNDES, jamais liberou os recursos, exceto na operação supracitada, que liberou para ele mesmo, para o Banco.

Em abril de 1997, quando do vencimento das operações contratadas, o total da dívida do Grupo Encol, incluindo as coligadas, era de R\$160 milhões, em valores atualizados até a data pelos encargos contratuais. Nesse total estão incluídos 46 milhões relativos a debêntures relacionados na Cédula 95002223/5, atualizada em confissão de dívida em 31/12/96. Caso os encargos das operações fossem com TR mais 12% desde 1995, o total da dívida seria de 103 milhões. Em maio de 1999, o Banco do Brasil habilitou junto à massa falida da Encol o crédito de R\$300 milhões.

Gostaria, nesse momento, de colocar para V. Ex^{as} a abertura do meu sigilo fiscal, bancário e telefônico, para que não haja qualquer dúvida em qualquer tempo do meu procedimento junto à empresa e do respeito que sempre tivemos pelos nossos clientes. Mas o fato é o seguinte: começamos com a memória técnica, em maio de 1995, com o Banco do Brasil – tenho cópia dessa memória técnica. Não houve o cumprimento dessa memória técnica por parte do Banco do Brasil e da Caixa Econômica. E chegamos em agosto de 1997, mais de dois anos após, com o pedido de autofalência que o diretor fez a mim na presença de três testemunhas.

Esse foi o nosso relacionamento com o Banco do Brasil. Infelizmente, nós, que tínhamos, só junto a clientes, um crédito de R\$1,9 bilhão, fomos à falência por R\$220 milhões. Esse é o país em que vivemos. Tivemos que conviver com esses juros que estou mostrando para os senhores. E era tudo que eu queria colocar nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Passo a palavra de imediato ao Relator para formular as suas indagações ao Dr. Pedro Paulo; e, a critério do Relator, ou quando o Dr. Pedro Paulo julgar necessário, ele próprio pedirá aos outros dois depoentes que acrescentem as questões que julgarem adequadas.

Passo a palavra ao Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadora Emília Fernandes, senhores depoentes, perguntaria se o Dr. Marcos Antônio Borela e o Dr. Rodrigo Dimas de Souza têm alguma coisa a acrescentar ao depoimento do Dr. Pedro Paulo de Souza.

O SR. MARCOS ANTÔNIO BORELA – Da minha parte, nobre Senador, tenho, sim. E talvez com uns dez minutos, no máximo, eu o faria.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, acho importante ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Dr. Borela.

O SR. MARCOS ANTÔNIO BORELA – Exm^o Sr. Presidente em exercício da CPI, Senador Arruda; excelentíssimo Sr. Senador Relator; demais Senadores; senhores presentes; meu nome é Marcos Antônio Borela. Tenho 53 anos; fui empregado da Encol durante 26 anos. Entrei na Encol em 1971; fiz a minha carreira profissional na empresa. Comecei como auxiliar administrativo aos 24 anos de idade. Cheguei a diretor, depois de promoções sucessivas, por mérito, em 1982, aos 32 anos.

Fui nessa empresa, até outubro de 1997, diretor de desenvolvimento organizacional. Como diretor de desenvolvimento organizacional, as minhas responsabilidades básicas seriam: administração de recursos humanos, organização do trabalho, estruturação organizacional da empresa e a coordenação e o suporte ao desenvolvimento técnico e tecnológico dos processos de construção.

Venho a esta Comissão, convocado que fui, cumprindo meu dever de cidadão, mas também vendo nisso uma oportunidade para o exercício da minha cidadania. Acho que sobre a questão específica “relação de negócios financeiros entre o Banco do Brasil e a Encol” talvez muito pouco tenha a acrescentar pelo fato de estar trabalhando a vida toda numa área que não essa e não ter tido nenhum relacionamento direto com o mercado financeiro e com a relação de negócios com o Banco. Nem por isso me furtarei de responder às perguntas que eventualmente me forem feitas e tiver conhecimento do assunto.

Entretanto, vejo nesta oportunidade o momento para começar a se buscar as verdadeiras causas que fizeram com que uma empresa que começou do zero e chegou a ser reconhecida como um fenômeno de eficácia e de eficiência, que durante 34 anos foi modelo de sucesso e seriedade empresarial neste País, se transformar, em apenas dois ou três anos, num desastre total. Começar a esclarecer os verdadeiros motivos que levaram um dos empresários mais reco-

nhecidos e admirados deste País, que está aqui ao meu lado, a ser agora transformado num verdadeiro bandido, o inimigo público número um.

Gostaria de ler um artigo – não vou gastar mais do que dois ou três minutos, Sr. Presidente. No final, direi de quem é o artigo, porque ele, muito melhor do que eu, por ter muito mais competência, o escreveu dizendo muita coisa que eu gostaria de dizer:

“Um certo empresário brasileiro, analisando a situação catastrófica do setor de habitação do Brasil – 13 milhões de residências de déficit habitacional e um sistema financeiro quebrado, o BNH – resolveu desenvolver uma “Challenger”: ‘Vou desenvolver uma residência que custe tão pouco quanto um automóvel e de manutenção também tão barata quanto’. O empresário viu essa possibilidade porque estava impressionado com o potencial da melhoria de produtividade que poderia ocorrer na construção quando comparado com as melhores práticas internacionais – Estados Unidos e Europa. Investiu mais de US\$10 milhões de recursos próprios em pesquisas, por meio de intercâmbios com universidades brasileiras e empresas estrangeiras. Revolucionou o projeto predial, treinou intensamente a mão-de-obra desqualificada do setor e desenvolveu materiais pré-fabricados inexistentes no mercado nacional – três das principais causas da baixa produtividade brasileira na construção residencial. Esses projetos fizeram com que a empresa atingisse índices de produtividade até hoje não igualados por pelo menos 90% das construtoras brasileiras.

Contudo, o ambiente onde esse empresário resolveu implantar essas mudanças era dos mais hostis do Planeta. O Brasil, no começo dos anos 90, entrou em recessão de Terceiro Mundo – queda de demanda e elevação desproporcional de juros bancários. A demanda por residências caiu, e com isso as vendas de apartamentos. A empresa, com 90% da mão-de-obra própria e treinada para atingir altos níveis de produtividade, provavelmente optou por não demitir seus funcionários e continuou construindo. Para isso teve que aumentar seu endividamento sem poder repassar o custo financeiro bancário para os mutuários, que só podiam ter suas parcelas reajustadas pelo aumento do custo de material e de mão-de-obra da construção, o INCC.

O Governo despreza o fato de o custo financeiro ser um dos maiores custos da construção. Esse descasamento de índices, aliado à redução da utilização da mão-de-obra, elevou os custos acima das receitas e fez com que a empresa se tornasse um “Titanic”. Visto o fato de que o casco havia sido furado e o navio

e o sonho começaram a afundar, os proprietários talvez tenham tentado salvar alguns viveres. Mas não podemos esquecer que foram eles os que mais perderam com tudo isso, em reais/mês/pessoa. A empresa que deve ter chegado a valer mais de R\$300 milhões na época, hoje vale menos R\$1,8 milhão.

Vendo esse comportamento, o País parece estar tratando os capitães da Challenger brasileira como a Madalena, atirando pedras, esquecendo-se que foram eles que procuraram tirar o setor habitacional do buraco, sem a menor ajuda do Governo e, sim, convencendo os mutuários dos bancos de que se tratava de um bom negócio. A instabilidade econômica, a falta de mecanismos de financiamento e a fraca regulamentação sobre o uso dos recursos dos mutuários foram o **Iceberg** do Titanic, apesar dos capitães terem cometido alguns erros de trajetória.

Apesar disso tudo, como brasileiro, reconheço que hoje temos uma situação habitacional muito melhor do que 15 anos atrás, em muito devido ao trabalho duro desses empresários da Encol. Sem a ajuda dos engenheiros da Encol, eu jamais teria conseguido entender como o brasileiro consegue ter uma produtividade em construção quatro vezes menor do que a norte-americana.

Esse artigo foi escrito por um construtor; o nome dele é Eduardo Giulianini, e ele fala aqui que mandou esse artigo para o **Estado de S.Paulo**, mas, infelizmente, não publicaram.

Como os senhores viram, tenho 26 anos de Encol. Hoje uma pergunta muito comum que me fazem, partindo do princípio de que conheço profundamente essa empresa, é por que uma empresa que durante 36 anos foi sucesso em tudo, uma empresa que era reconhecida pelos clientes, pelos fornecedores, pelos empregados, pelo Governo, como uma grande empresa, cumpridora das suas obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, uma empresa que gerou 23 mil empregos diretos, mais de 100 mil empregos indiretos, o equivalente à construção de uma cidade de mais 100 mil pessoas. A resposta é uma só: juros. E aí não tenho mais nada a acrescentar, porque tudo foi dito pelo nosso presidente. Até porque também me falta competência para falar sobre juros.

Entretanto, acho que tenho bom senso e certa ordem de grandeza. Dizem que, para se conhecer um gigante, basta olhar o dedo. Aqui é uma cópia da petição que a Caixa Econômica Federal encaminhou à Vara de Falência e Concordata de Goiânia, para habilitar o seu crédito na falência. Em resumo, diz o seguinte:

A Caixa emprestou para a Encol – a Caixa Econômica, que é um organismo financeiro de fomento à produção, portanto, que deveria fazer financiamento de longo prazo e custo baixo -, em 27 de junho de 1995, por um prazo de 90 dias, o valor de R\$16,9 milhões. Agora, em 16 de março de 1999, quando ela se habilita à busca desse crédito, ela solicita R\$534.908.403,54, e a cláusula, com cinco linhas, diz o seguinte: Conforme comprova as planilhas de débito anexas, Planilhas 1 e 2, na data da decretação da falência, 16/03/99, o crédito hipotecado da declarante importava em quinhentos e trinta e quatro milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos, que deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, além, é claro, dos juros e demais consectários legais e contratuais, devendo ainda ser incluídos as custas processuais e honorários advocatícios.

Era o que eu tinha a dizer aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Relator.

O SR. RODRIGO DIMAS DE SOUZA – Sr. Presidente, eu gostaria também de apresentar umas palavras. Serei rápido.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não.

O SR. RODRIGO DIMAS DE SOUZA – Eu gostaria de apresentar umas palavras.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não.

O SR. RODRIGO DIMAS DE SOUZA – Encaminharei uma correspondência em nome de V. Ex^a e também, se me permitir, entregarei cópias aos demais Srs. Senadores para que possam acompanhar a leitura do texto de maneira mais fácil.

Boa-tarde. Agradeço a oportunidade de poder estar aqui, prestando estes esclarecimentos. Vou tentar ser o mais breve possível de modo a não atrasar ainda mais os trabalhos.

Exm^{os} Sr^{as} e Srs Senadores da República, é com satisfação que me apresento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito no intuito de esclarecer tudo aquilo que estiver ao meu alcance, seja em relação a minha pessoa, seja referente ao meu envolvimento com a construtora Encol S.A. Engenharia, Comércio e Indústria, bem como quaisquer outros pontos levantados por V. Ex^{as}.

Como já deve ser do conhecimento de V. Ex^{as}, sou filho do controlador da Encol, Sr. Pedro Paulo de Souza. Entretanto, muito diferentemente do que possa imaginar a grande maioria das pessoas não direta-

mente envolvidas com a minha vida pessoal e profissional, o fato de eu ser filho do controlador da Encol jamais facilitou a minha carreira na referida empresa nem mesmo a ascensão dentro de sua estrutura hierárquica. Na verdade, a postura adotada pela liderança da Encol exigiu de mim que estivesse sempre, como qualquer outro funcionário, provando a minha capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades que me eram delegadas, tendo, em linhas gerais, iniciado a minha carreira como assistente e chegado a conquistar, pela força do meu trabalho, o cargo de gerente, atividade essa que desenvolvia quando da minha demissão da empresa em maio de 1997.

Para que V. Ex^{as} possam melhor compreender as funções executivas que cheguei a desenvolver na Encol, gostaria de tecer um breve resumo do meu histórico profissional.

Concluí o curso de Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas, FGV, em junho de 1990, no qual tive a oportunidade e o prazer de ser aluno do ilustre Senador Eduardo Suplicy, aqui presente. No mês de abril do mesmo ano ingressei na Encol, a fim de exercer a função de Assistente de Planejamento na Regional São Paulo, departamento esse responsável pelo planejamento de empreendimentos imobiliários naquela cidade. No ano seguinte, ou seja, em 1991, fui transferido para o Departamento de Publicidade, assumindo o cargo de Assistente de Publicidade na mesma regional. Estando há dois anos na empresa, fui promovido em maio de 92 a Gerente de Propaganda e **Marketing** de São Paulo, função essa exercida por mim até março de 94, quando fui transferido para a Gerência de Empreendimentos, que tinha por objetivo o estudo, a viabilização e o acompanhamento de novos empreendimentos comerciais e residenciais na cidade de São Paulo. O que veio ao encontro do meu interesse de diversificar as atividades por mim exercidas dentro da empresa. Devo dizer ainda que, ao longo desses anos de trabalho na Encol em São Paulo, todas as funções exercidas por mim eram subordinadas ao superintendente e ao diretor da Regional São Paulo.

No início de 1996, já ciente das dificuldades que a empresa atravessava, fui transferido de São Paulo para a matriz da empresa em Brasília, onde assumi o cargo de Gerente Administrativo da matriz e onde permaneci até ser demitido em maio de 97 pelo então Presidente da Encol, Sr. Jorge Washington de Queiroz. Após essa data, já de volta à cidade de São Paulo, mantive com a empresa uma relação de prestador de serviço, desenvolvendo um trabalho de reestruturação e viabilização de empreendimentos e de forma-

ção de condomínios, o qual se encerrou definitivamente em novembro de 1998.

Dessa feita, gostaria de salientar que, nunca e em tempo algum, exerci qualquer cargo de diretor na empresa Encol, ao contrário do que designa a própria convocação feita a mim pelos ilustres Senadores para comparecimento a esta CPI.

Como prova das minhas declarações acima tecidas, encontra-se cópia anexa da minha carteira de trabalho. Faz-se agora necessário esclarecer a minha participação como membro do Conselho de Administração da Encol.

No segundo semestre de 1995, por razões de ordem familiar, a pedido do Sr. Pedro Paulo de Souza, passei a constar da relação de membros do Conselho de Administração da Encol, tendo dela sido excluído em dezembro de 1998, conforme ata da assembleia geral extraordinária de 17 de dezembro de 98, cuja cópia e sua respectiva publicação no **Diário Oficial** do Estado de Goiás também se encontram anexas.

Neste ponto, faz-se necessário esclarecer que o Conselho de Administração da Encol existia somente para finalidade dessa empresa satisfazer os requisitos atinentes à estrutura de uma sociedade anônima, sendo a sua atuação restrita ao cumprimento de protocolos e burocracias e não ao exercício de qualquer função executiva, administrativa ou organizacional, essas, sim, exercidas pela diretoria da respectiva empresa.

Além disso, de acordo com os estatutos da Encol, não se fazia necessária a presença de todos os membros do Conselho de Administração nas respectivas reuniões, nem mesmo de todas as assinaturas nas suas atas e livros, para que os atos dali decorrentes fossem plenamente válidos e eficazes.

Por essas razões e principalmente pelo fato de jamais ter exercido qualquer cargo efetivo de comando naquela empresa, a minha atuação como membro do seu Conselho de Administração foi a menor possível, tendo ao longo desses três – que formalmente o compunha –, lembrança de somente ter participado de uma reunião e assinado apenas uma ata, ambas justamente relativas ao desligamento do Sr. Jorge Washington da empresa.

Não obstante os fatos relacionados acima, o ilustre Sr. Juiz da Vara de Falências e Concordatas de Goiânia, Dr. Adenir Passos de Oliveira, na sua sentença de falência da Encol, considerou-me membro do atual Conselho de Administração da empresa e incluiu-me no rol daqueles decretados falidos. Ademais, não posso deixar de comentar que o aludido

magistrado decretou ainda a minha prisão administrativa, ordem essa que, felizmente, veio a ser cancelada por decisão unânime proferida pela 1ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça de Goiás, ao ensejo de **habeas corpus** impetrado em meu favor. Ainda não tive oportunidade de esclarecer os fatos que aqui relato aos Senadores ao Juízo da Falência em Goiânia, de onde aguardo convocação para fazê-lo.

Cientes de tudo acima exposto, e sobretudo do meu histórico dentro da Encol, acredito que os ilustres Senadores tenham mais condições de bem conduzir este meu depoimento a esta CPI.

Sendo o que me cumpria para o momento, coloco-me à disposição de V. Ex^{as} para todo e qualquer esclarecimento ou detalhamento que se fizer necessário sobre os fatos ora relatados, bem como sobre quaisquer outros que sejam do meu conhecimento.

Esperando ter contribuído dentro do possível e com a parcela que me cabe para o bom andamento das averiguações a que os ilustres Senadores estão se propondo a consumir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, pedi que o Dr. Marcos Antônio Borela e o Dr. Rodrigo Dimas de Souza complementassem o depoimento do Dr. Pedro Paulo de Souza porque eles passam a assinar esse depoimento. O depoimento passa a ser dos três.

Eu vou fazer as perguntas, Sr. Presidente, sempre ao Dr. Pedro Paulo de Souza.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu vou pedir novamente ao Dr. Pedro Paulo que troque de lugar, porque o nosso microfone exige que o depoente esteja bem próximo, senão a gravação falha.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O depoimento pode ser complementado pelos demais depoentes.

Eu havia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, juntamente com o Senador Carlos Bezerra, preparado uma série de perguntas, mas eu quero abandoná-las e me cingir ao depoimento do Dr. Pedro Paulo de Souza.

Dr. Pedro Paulo de Souza, a Encol tem 35 anos, até 1994 o senhor mantinha bom relacionamento com a diretoria do Banco do Brasil?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Sempre mantive com a diretoria do Banco do Brasil um excelente relacionamento, porque além do mais era dito a

mim que a Encol era a empresa privada nº 1 do Distrito Federal em contas com o Banco do Brasil.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor mantinha ligações por telefone, comunicava-se com o banco, freqüentemente com a diretoria, atendia seus telefonemas normalmente até 94?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – O meu relacionamento sempre foi com a gerência do Setor de Indústria, do SAI, e com o Superintendente. Difícilmente eu me relacionava com a Diretoria, porque as propostas de operações eram encaminhadas, por sistemática do Banco, através da gerência e a Superintendência e a Diretoria me davam a resposta das premissões aprovadas ou não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Em particular, com o Sr. Caetano, o Sr. Edson Soares Ferreira?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, o Senhor me falou até 1994. Eles entraram, parece-me, em fevereiro ou março de 1995.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E nessa época, o Senhor mantinha bom relacionamento com eles?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Eu já conhecia o Sr. Edson Ferreira de Nova Iorque. O Caetano, ele, em Nova Iorque, numa oportunidade em que estive lá, era o representante do Banco para a área de **leasing**, se não me engano. Estive com ele, almocei com ele, um ou duas vezes no máximo, acho que foi uma vez, e depois estive com ele por algumas vezes no Banco do Brasil. Com o Sr. Caetano estive somente aquela vez que citei, onde ele quis que a Encol abrisse o capital para o mercado internacional. Gostaria de dizer, neste momento, que, pelo que li nos jornais, o próprio Banco do Brasil quis colocar no mercado 8 bilhões de reais e não conseguiu colocar, parece-me, nenhuma ação. O Tesouro Nacional entrou para aportar esse 8 bilhões de reais para o Banco do Brasil.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E o Sr. Manoel Pinto? O senhor tinha bom relacionamento com ele?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Eu só tinha relacionamento, tanto com o Jair quanto com o Sr. Manoel Pinto, relacionamento comercial. Nunca estive na casa de um nem do outro e eles também nunca estiveram na minha casa. Não tínhamos qualquer relacionamento. Mesmo profissional, não me recordo de ter almoçado ou jantado com qualquer um dos dois, para o Senhor entender a posição, que era só profissional. Muitas vezes, eu me encontrava com eles num coquetel ou coisa assim e conversávamos alguma coisa. Só isso.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu queria perguntar ao Senhor. Quando a Encol lançou as debêntures, quem coordenou esse lançamento? Qual foi o Banco coordenador das debêntures? O senhor lembra?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor se lembra qual foi o agente fiduciário?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não me lembro.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E quem lançou?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não me lembro.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu perguntaria ao Dr. Marcos Antônio Borela e ao Dr. Rodrigo Dimas de Souza. Não lembram também?

O SR. MARCOS ANTÔNIO BORELA – Senador, no meu caso, não é questão de lembrar. Exatamente como coloquei na minha explanação inicial, como trato de uma área totalmente fora da área financeira, simplesmente eu não participava desse tipo de operação. É até uma informação que não é difícil de buscar, mas não tenho a informação das perguntas que o senhor fez ao Dr. Pedro Paulo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E o Dr. Rodrigo Dimas de Souza?

O DR. RODRIGO DIMAS DE SOUZA – Não tenho conhecimento, Senador.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E eu gostaria de perguntar...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Relator, permite-me? O Dr. Borela, disse, com muita propriedade, que essa é uma informação que é fácil de se buscar e que depois pode ser remetida, porque é importante para nós.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sim, mas eu gostaria de perguntar. O Banco do Brasil comprou debêntures? O senhor negociou essas debêntures com o Dr. Jair Bilachi, da agência?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. Ele não teve nenhuma participação. Não posso afirmar categoricamente, mas tenho a impressão...

Essas debêntures, parece-me, provavelmente, foram negociadas com o Sr. Roberto Barroso, que era Diretor do B.B. Investimentos, uma coisa assim.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Sim, a BB-DTVM.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Exato. E as debêntures foram pagas? Foram resgatadas? E o valor total, V. Sª se lembra, do lançamento, 500 milhões, um bilhão?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, não. O valor das debêntures devia ser na ordem de uns 40 a 60 milhões na época.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a não sabe se foram resgatadas?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, não foram resgatadas e hoje fazem parte de crédito junto à massa falida.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Não tinha garantia. As debêntures não foram lançadas com garantias conforme determina a lei?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Parece-me que as garantias eram os ativos da Encol.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Estou lhe fazendo esta pergunta porque isto é um ata, estamos gravando e vamos depois, em função de outros depoimentos, que são depoimentos comparativos, não me interessa nem contrapor a que V. S^a está dizendo.

E o capital próprio da Encol até 1994, V. S^a se lembra de quanto era?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – O nosso patrimônio líquido que consta de balanço, em dezembro de 1994, era de R\$250 milhões. E temos na nossa atividade, de incorporadora e construtora, uma conta que é chamada de REF ou Resultado de Exercícios Futuros. Em dezembro de 1994 esses resultados, que são resultados que somariam ao patrimônio líquido, mas eles aqui não estão considerados impostos ou qualquer outra despesa, que atribuo ser de 50%, o valor exato dele era de R\$784.563 milhões.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Recebíeis?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. Isto de Resultados de Exercícios Futuros.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Positivo? Líquido?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Líquido.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quer dizer, V. S^a, em Exercícios Futuros, teria esse valor, R\$750 milhões, mais ou menos?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – De obras já contratadas, de clientes já contratados.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sim, e o que resultaria em lucro líquido desse total?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Acredito que nós poderíamos tirar desse total provavelmente 30% a 35% de redução e que daria a possibilidade do lucro líquido.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Num investimento de 700 milhões V. S^a teria um lucro de 70%?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, não é investimento. Isso aqui já é lucro, só que este é um lucro bruto, não está reduzido de imposto aqui.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quero saber desse recebível que V. S^a tem para o futuro qual seria mais ou menos o lucro disso?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Seria na faixa de uns R\$500 milhões.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a pode me dizer qual o prejuízo que teve na Nigéria, mais ou menos. V. S^a tem, recebíveis na Nigéria, pelos cálculos, mais de US\$1 bilhão, o que representa hoje, pelo câmbio, tem a receber lá, em Reais, mais de R\$2 bilhões.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. Houve um engano.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a disse US\$1 bilhão.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, disse US\$1 milhão e meio.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Ah, um milhão e meio?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Um milhão e meio que foi depositado no Banco para ser remetido para as...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quer dizer, V. S^a não teve prejuízos lá?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, o prejuízo nosso foi pequeno.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Um milhão e meio de dólares, não há prejuízo em função do que estamos dizendo.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – O valor das obras é que era de US\$200 milhões, o valor das obras. Agora, de prejuízo, o que podemos estimar talvez seja uns 700 a 800 mil dólares.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Um milhão e pouco, não é grande coisa.

Pedi à assessoria para fazer o cálculo, realmente o Banco do Brasil cobrou juros de 10%... Banco do Brasil não, V. S^a falou numa dívida numa dívida de 16 milhões, que foi a 535, isso representa juros, em 42 meses, de 10% ao mês. O Banco do Brasil talvez não tenha cobrado juros tão elevados, porque, pela relação que V. S^a me deu aqui, de 1994, 1995 e 1996, depois as amortizações e hoje a dívida está em 300 e poucos milhões.

Pergunto-lhe: quando o mutuário atrasava uma prestação, a Encol cobrava multas e juros?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – A Encol normalmente cobrava alguma coisa de juros, mas nunca nada representativo nem parecido com o que estava-nos sendo cobrado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a não repassava ao mutuário o atraso dele em função dos juros cobrados pelo Banco?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. Posso garantir a V. Ex^a que não repassava.

Eu queria esclarecer o seguinte: os contratos com nossos clientes normalmente eram em INCC, que era a variação do custo de construção. Para que V. Ex^a entenda o que é uma posição de um empresário junto a seus clientes, ocorreu num desses planos passados, não lembro qual, uma situação inversa, onde a correção legal para o cliente foi muito além daquilo que seria justo e correto. Tive a preocupação de identificar todos esses clientes que foram onerados injustamente por um plano, os quais mudaram o contrato deles, alterando para menos – e tenho várias testemunhas desse procedimento, que deve ter sido em 1988, ou em 1987, não sei, tantos planos tivemos. Fiz questão, sem que os clientes cobrassem, de fazer essa devolução ou a correção justa, porque aquele dinheiro não me parecia pertencer à Encol e sim ao cliente.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Pedro Paulo, vamos nos restringir a 1994, porque até 1994 a situação da empresa era excelente, era ótima, segundo V. S^a aqui mesmo disse. Fiz questão de anotar... Então vamos conversar com a empresa. V. S^a falou até situação espetacular em 1994. Então vamos conversar de 1994 para cá.

Gostaria de entender um pouco: quando V. S^a lançava um prédio, o cliente comprava na planta? Não era com o dinheiro do cliente que V. S^a construía esse edifício?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Ele comprava na planta.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Pagava logo uma entrada.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Pagava a entrada, o sinal e ia pagando as prestações. Mas, normalmente, as prestações, até a entrega do apartamento, não davam para cobrir a despesa do custo da construção. Aí entrava um aspecto muito importante, que foi abordado: a obra ficava pronta e, pelo nosso contrato, o cliente era obrigado a conseguir o financiamento junto ao banco.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas o senhor não repassava quase imediatamente isso à Caixa Econômica?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, o senhor me permite explicar. A obra pronta...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Não, na planta, quando ele comprava...

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Ele teria que buscar o financiamento junto à Caixa Econômica ou a qualquer outro. Acontece o seguinte, que, normalmente, o sistema estava fechado; o Sistema Financeiro de Habitação estava fechado, no Itaú, no Bradesco, na Caixa Econômica. E quando ele não conseguia, eu estava com o apartamento pronto, e ele não podia me pagar porque não tinha financiamento e não tinha conseguido. A minha única saída para resolver o problema era a empresa mesmo financiar para o cliente. Alguns, por dois; outros, por três; outros, por quatro; cinco e até seis anos. Financiar diretamente. São aqueles recebíveis a que me referi, que o Banco do Brasil ficou com 3 milhões e 600 e nos liberou 2 milhões e 700. Ficamos com aproximadamente 60 milhões desses recebíveis na mão e não conseguimos descontar em qualquer instituição bancária, dada a insegurança do sistema financeiro brasileiro.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas o senhor disse aqui que, em 94, o senhor tinha de resultado 250 milhões; e a receber, quer dizer, futuro, 500 milhões. Quando o senhor lançava o edifício, qual era a participação própria da empresa? 10%, 5% ou era só de capital, indo buscar nas entidades financeiras? A Encol não bancava nada ou tinha que buscar nos bancos esse dinheiro?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Todo recurso da Encol estava investido ou em equipamentos, ou em instalação, ou em terrenos, ou numa série de situações. E, evidentemente, tínhamos, naquela época, em dezembro de 94, aproximadamente uns 50 ou 60 empreendimentos financiados por vários bancos, menos pela Caixa Econômica. Não tínhamos nenhum financiamento pela Caixa Econômica. Então, tínhamos, como eu disse, R\$190 milhões de financiamentos, de Itaú, de BCN, de Bradesco, de vários bancos – tenho aqui a relação. Mas com a Caixa Econômica não tinha nenhum. Foi quando fui ao Senhor Presidente da República e solicitei que tínhamos que sair de operações de curto prazo para alongar a nossa dívida, que Sua Excelência nos concedesse que a Caixa Econômica nos financiasse os 50 ou 60 empreendimentos. Aquele financiamento daria para resolver totalmente o problema dos nossos clientes e dos nossos funcionários.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E aí qual foi o resultado? Não saiu?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não saiu um financiamento, e eu já relatei esse assunto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Dr. Pedro Paulo, eu queria aproveitar a oportunidade das perguntas do

Relator e a gentileza de S. Ex^a para fazer uma indagação, que é uma coisa que me preocupa.

Vi que V. S^a destacou sempre a sua preocupação com o comprador, com o usuário. Nessas operações, em qualquer delas que tenha havido, a Encol deu como garantia imóveis que já estavam com promessa de venda? Quer dizer, recebeu a entrada, o sinal ou o que for, pagou várias prestações e, em um determinado momento, a Encol, para levantar dinheiro, deu como garantia imóveis que já estavam vendidos, vamos dizer assim? Primeiro, sim ou não?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Sim.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim. A minha segunda pergunta: isso é um procedimento normal no mercado imobiliário?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Sim.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Porque, ontem, o Diretor do Banco do Brasil, o Superintendente, Dr. Manoel Pinto, disse que em nenhuma operação do Banco do Brasil houve qualquer garantia desse tipo; que não houve; e assegurava que as garantias não tinham. Não é nem...

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Para o Banco do Brasil, provavelmente não, por exigência do banco. Mas o que estou dizendo sim é pelo seguinte: temos um contrato padrão, com o qual operamos. Do contrato de promessa de compra e venda que assinamos com o nosso cliente consta uma cláusula de que ele está ciente de que aquela fração ideal, aquele imóvel que ele está adquirindo pode ser dado em hipoteca para alavancar recursos para a empresa. Então, de todos os nossos contratos assinados consta essa cláusula.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E os usuários adquirentes eram devidamente esclarecidos da existência dessa cláusula?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Totalmente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Totalmente. E com ela concordavam?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – É porque nós tínhamos, como eu já disse, setecentos empreendimentos em andamento e somente cinquenta ou sessenta financiados, o que era muito pouco. Então, na hora em que aparecia oportunidade de buscar esse financiamento, já tínhamos autorização do cliente, embora ele vendido. Nós buscávamos, então, o financiamento.

Isso é prática de mercado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E isso, certamente, deu causa a que muitos clientes não tenham podido ficar com seus imóveis.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Passar suas escrituras.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Imóveis que, às vezes, constituíram o sonho de uma vida inteira, alienando, poupando.

Então, agora, para concluir. Como conhecedor do mercado, por que nunca se adotou um seguro para isso? Qual é a dificuldade, qual é a razão para não se adotar um seguro que dê a garantia máxima na aquisição do imóvel, nessas condições?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – É. A Encol, como as outras empresas, pelo menos que eu saiba – a não ser desse problema para cá, a coisa já começou a mudar – nunca operou com seguro nesse caso, porque o patrimônio líquido da empresa era muito grande, tínhamos uma posição extremamente tranqüila e a confiabilidade dos clientes, porque trabalhamos durante trinta e cinco anos sempre entregando pontualmente os nossos imóveis. Então, não nos preocupávamos com a parte de seguro.

Provavelmente, uma empresa que está iniciando ou vai fazer o seu primeiro lançamento poderia buscar isso, mas não era praxe na Encol. Nós nunca fizemos esse tipo de financiamento e não é praxe de mercado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas, Dr. Pedro Paulo, nós tivemos dois depoimentos ontem, aqui, um dos quais afirmava que a Encol enganou o Banco do Brasil quando deu em garantia o Centro Empresarial Norte, fazendo uma ressalva. Excluiu apenas uma sala, a 728 Ala B, que pertencia, que estava no nome da própria Encol. Só que esse Centro Empresarial Norte estava vendido e quando o Banco do Brasil foi ao cartório, não pôde fazer a penhora dessa garantia, porque já estava vendida pela Encol.

Essa foi uma afirmação feita aqui, ontem. V. S^a a desconhece?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Eu desconheço essa operação com o Banco do Brasil, porque eu não a fazia. Quem fazia essa operação era o diretor financeiro ou um gerente financeiro que era contado. Mas me parece que o Marcos Borela tem alguma informação a mais. Ou não?

O SR. MARCOS ANTÔNIO BORELA – Pois não. Não tem problema.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – O Dr. Marcos Borela tem informação.

O SR. MARCOS ANTÔNIO BORELA – Senador, a respeito desse fato específico até não tenho conhecimento, mas assisti, ontem, à exposição da maioria dos depoentes que aqui estiveram. Por dedução, da mesma forma que tem essa informação que V. Ex^a

está colocando, que eu não ouvi e deve estar gravada, eu ouvi uma, me parece do Sr. Jair Bilachi, dizendo que esse empreendimento em questão, Centro Empresarial Norte, foi dado ao Banco do Brasil quando ainda terreno. E também não é próprio se dar em garantia mesmo empreendimentos em construção, já que o contrato de promessa de compra e venda permite, a construção; dá-se o terreno em cima do qual está sendo feita a construção.

Então, não teria nem cabimento – e até por uma questão de bom senso talvez – de 300 salas se tirar uma, pois uma sala dessa deve custar, por ordem de grandeza, talvez, R\$30 mil a R\$40 mil.

Só queria acrescentar que também ouvi o Sr. Jair Bilachi – não sei se ele, acho que sim – dizendo que esse terreno foi dado em garantia quando ainda terreno vago, que depois a Encol fez o lançamento e hipotecou – o terreno já estava hipotecado –, e, portanto, as frações ideais estavam hipotecadas quando ela fez o registro da incorporação.

Só para poder tentar esclarecer.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas não ficou hipotecado. Ele disse aqui, nós podemos ver a gravação. Mas não tem problema nenhum, porque, evidentemente, nós vamos depois confrontar os depoimentos aqui dados.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer as perguntas finais.

Dr. Pedro Paulo, o senhor não acha que a Encol alavancou além da sua capacidade financeira, e o que aconteceu com ela é porque ela não tinha capacidade financeira própria para gerir tantos empreendimentos?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Sinceramente, Senador, eu não vejo a coisa por esse aspecto, porque se o senhor analisar aquela situação, em que eu disse que o custo total das nossas obras a serem realizadas seria de um bilhão e quatrocentos ou um bilhão, quatrocentos e cinquenta, e nós já tínhamos de recursos próprios aqueles duzentos e cinquenta mais os quinhentos – setecentos e cinquenta – nós não estávamos em qualquer aventura. O que não dava era para nós suportarmos, durante anos, um juro da forma com que foi colocado aqui. E, principalmente, não é só o juro — é isso que eu queria ressaltar —; foi a postergação feita pelo Banco do Brasil durante mais de dois anos, onde cada ação da Encol, o Banco do Brasil nos impedia, como foi o caso do Banco Itaú, que citamos, como foi o caso do Pactual, que contratamos, foi o caso dessa memória técnica, em que não houve cumprimento por parte do Banco

do Brasil. Então, isso é que deu o grande problema na Encol.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, para complementar, gostaria de perguntar ao Senador Carlos Bezerra, que é quem trabalha comigo, se ele teria alguma coisa a complementar.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – O senhor comparou a situação da Encol à dos bancos, por ocasião do Proer. O senhor disse aqui “maquiagem”, foi o termo que V. S^a usou. Comparação interessante. Mas o senhor deve saber que os bancos que tiveram problema com o Plano Real vinham fazendo “maquiagem” nos seus balanços. A Encol, porventura, estava também “maquiando” o seu balanço?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. A Encol nunca “maquiou” balanço. O mesmo critério nós sempre adotamos da mesma forma – está aqui com todas as notas explicativas dos diversos itens –, e não tem nenhuma “maquiagem”.

O que eu disse aqui é que, como o banco, uma empresa que vende apartamento na planta, o cliente quer ver a sua obra sendo desenvolvida. Então, precisa de credibilidade. Se a obra pára ou reduz o ritmo, ele também pára de pagar e começa a buscar alguma solução. E o descasamento que ocorreu entre o que cobrávamos dos nossos clientes, que era o normal, que era o custo da variação do custo de construção, contra esse custo exorbitante que veio após o Plano Real, especialmente por aquela medida tomada pelo Ministro Ciro Gomes em outubro de 1994, em que deveriam ser pagos também empréstimos compulsórios.

O SR. CARLOS BEZERRA – Parece-me que estamos conscientes da leviandade do Banco do Brasil nesse caso da Encol; penso que é um dos grandes responsáveis. Mas também há aqui um relatório do Banco do Brasil que aponta num sentido diferente da afirmação de V. S^a. Esse relatório é de março de 1995 e diz que o índice de participação do capital de terceiros revela uma estrutura de capital bastante desfavorável.

Vai além o citado relatório: afirma que as demonstrações financeiras apresentadas não espelham a real situação econômico-financeira do grupo, tendo em vista que, pelas informações gerenciais examinadas, constatou-se a utilização de custos orçados geralmente superiores aos efetivamente incorridos, além de outros artifícios contábeis, a fim de atender aos interesses da empresa quanto ao planejamento tributário. Leia-se sonegação.

Além disso, a revista **IstoÉ**, de 27 de março de 1997, noticiou que a auditoria realizada pela Consultoria Deloitte, que V. S^a já citou, constatou inúmeras irregularidades legais, contábeis e gerenciais, quais sejam: a) movimentação pelo Caixa 2 de cerca de R\$300 milhões por ano; b) empréstimos concedidos ou pagos a irmãos de V. S^a sem os registros apropriados; c) transferência de uma das duas únicas empresas lucrativas do Grupo Encol para a filha de V. S^a, sem que nada fosse pago ao grupo; d) evasão fiscal; e) venda de mais apartamentos do que os que estavam sendo efetivamente construídos.

O que V. S^a tem a dizer sobre tudo isso?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Esse relatório a que essa revista se refere não tem nada de realidade. São informações da própria revista. A revista **Veja** publicou que a Encol remeteu para o exterior R\$1,5 bilhão ou US\$1,5 bilhão.

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas esse é o relatório do Banco do Brasil.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Baseado num relatório... Não vejo como o Banco do Brasil pode estimar que estamos superfaturando o valor das nossas obras, primeiro porque estávamos com obras em 60 cidades diferentes. Como é que um analista pode falar isso? Se estivéssemos superfaturando uma obra, estaríamos, provavelmente, reduzindo a nossa margem de lucro, que seria para uma sonegação. Nesse caso, apresentamos um resultado de R\$42 milhões – como afirmei aqui para V. Ex^{as} – em 1994.

Então, a esse relatório do Banco do Brasil não dou nenhum valor. Se o banco tivesse qualquer aspecto negativo contra a empresa, penso que ele deveria discutir claramente com a empresa aquele problema: “Olha, está havendo isto e aquilo. Qual a explicação de vocês. Por que está acontecendo isso?”.

Quando ocorreu, em Londres, o fato relativo às empresas Encol Internacional e OK e às empresas em paraísos fiscais, eles simplesmente deduziram que essas empresas estavam funcionando. E, na realidade, foi coisa que aconteceu em 1982.

Então, são coisas desse tipo que não...

O SR. CARLOS BEZERRA – Então, V. S^a não passou hotel para sua filha, não fez nada disso?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, isso, aí, eu explico. A parte de uma administradora de hotel, eu mandei avaliar – foi negócio de cento e poucos mil reais -, eu paguei esse valor dessa empresa. Eu detinha 84% da empresa, paguei esse valor e hoje essa empresa nem existe mais. O fato é que o que aconteceu... Para se ter uma idéia, o que eu tenho de

crédito na empresa e não quis retirar, porque a empresa estava em dificuldades, em valores daquela época, mais de R\$7 milhões de dividendos e de valores que eu tinha...

O SR. CARLOS BEZERRA – A empresa não tinha caixa dois, então? V. S^a nega isso?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não tinha caixa dois.

O SR. CARLOS BEZERRA – A empresa nunca emprestou para seus irmãos, nada?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, o que aconteceu com um irmão meu é que nós tínhamos um fornecedor de São Paulo que queria comprar um avião e o meu irmão tinha adquirido um avião Cessna, não sei, um avião fabricado no Brasil. Seria um avião fabricado no Brasil, num consórcio. Então, conversando com esse pessoal, eles queriam um avião e eu resolvi passar esse avião do meu irmão para esta empresa de São Paulo. E ele deu prazo para a Encol pagar para ele de 60 e de 90 dias. Fiz foi um bom negócio para a Encol. Não foi negócio de repassar dinheiro, nunca houve isso, porque, se eu quisesse fazer isso, eu faria de uma forma legal, repassando o que era direito meu, repassando o que era direito da minha mãe, que é acionista na empresa e que tem dinheiro bloqueado lá. Minha própria mãe tem dinheiro bloqueado junto à massa falida. Eu não precisaria buscar esse tipo de artifício.

O SR. CARLOS BEZERRA – O que V. S^a vai fazer com essa empresa de consultoria? Vai processá-la, então? Porque as afirmações aqui são graves.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Eu tenho aqui...

O SR. CARLOS BEZERRA – Essa empresa, então, é muito irresponsável.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Irresponsável, na minha avaliação, foi quem divulgou este relatório e divulgou para a imprensa.

O SR. CARLOS BEZERRA – Quem foi que comprou o avião? Quem é que comprou o avião? Qual a empresa ou a pessoa física que comprou o avião?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Foi uma empresa de São Paulo, não me recordo o nome da empresa agora. Mas posso verificar e encaminhar.

Agora, o que eu queria mostrar para os senhores era o seguinte: em todas as folhas do relatório da Deloitte(*) a que ele se refere, carimbaram isto aqui: “Rascunho, somente para discussão. Esse relatório está sujeito a revisão e possíveis alterações. Deve ser devolvido a Deloitte Touche Tohmatsu, não podendo ser reproduzido sob nenhuma forma, sem a

sua permissão. Não sendo devolvido, deve ser destruído após a sua emissão do relatório final. "

Então, o Presidente, que teoricamente eu escolhi, pegou isto aqui, sem o meu conhecimento, porque eu poderia explicar para ele, como estou explicando aos senhores, e o que aconteceu? Ele, simplesmente...

O SR. CARLOS BEZERRA – Não, mas quero saber sobre os "finalmentes". Esses "entretantos"...Aqui, afirma-se que a empresa tinha um caixa dois, que desviava trezentos milhões por ano, que V. S^a emprestava dinheiro para seus irmãos, que desviou parte do patrimônio da empresa para sua filha. V. S^a nega todas essas informações apresentadas por essa empresa de consultoria. São afirmações graves, gravíssimas, que depõem contra a sua idoneidade e a idoneidade da empresa. Então, acho que quanto a isso aqui cabe, inclusive, uma providência legal contra essa empresa de consultoria.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Eu não conheço todos os termos do relatório, mas posso garantir para o senhor que, dificilmente, essas afirmações estão nesse relatório. Houve deduções do Sr. Jorge Washington Queiroz quando houve um pagamento de R\$250 mil para o meu irmão, correspondente à parcela do avião, cuja venda tinha sido feito a esse empresário de São Paulo.

O SR. CARLOS BEZERRA – Esse affair Banco do Brasil/Encol está cheio de forças ocultas, de coisas... Os funcionários do Banco do Brasil não devem nada e foram punidos, não é? Agora, essa consultoria faz essas afirmações, e V. S^a nega a veracidade das afirmações. É uma situação muito confusa, porque há suspeita pública de que funcionários do Banco do Brasil poderiam ter-se enriquecido nessa questão Encol/Banco do Brasil. Poderiam ter levado vantagem. A CPI pretende apurar tudo isso e gostaria de ter a colaboração de V. S^a. nesse sentido.

V. S^a já falou, por exemplo, sobre o Diretor Edson, do Banco do Brasil, quem conheceu em Nova Iorque.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Em Nova Iorque.

O SR. CARLOS BEZERRA – Antes de ele ser diretor aqui, no Brasil?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Antes de ele ser diretor.

O SR. CARLOS BEZERRA – Quantas vezes o senhor esteve com o Diretor Edson no exterior?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Eu estive, provavelmente, duas ou três vezes. Eu estive no Banco e, inclusive, mostrei para ele a nossa situação: que

estávamos com mais de US\$60 milhões e que poderia transformar aquilo em dinheiro – de crédito com os clientes, de obras concluídas -, e se ele teria alguma sugestão de como poderíamos operar isso. Esse foi o tratamento que nós tivemos no exterior.

O SR. CARLOS BEZERRA – Esse Diretor Edson foi um dos responsáveis pela liberação da hipoteca sobre o Ramada.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – É, o Ramada Inn.

O SR. CARLOS BEZERRA – Pelo que consta aqui na CPI, V. S^a tinha um convívio, depois que ele veio para o Brasil, mais íntimo com ele, de freqüentar a sua casa, ele freqüentar a sua, social.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Nunca estive na casa dele, e ele nunca esteve na minha casa. Acontece o seguinte: que uma coisa que foi feita...e eu fiz o relatório aqui é que, se houve a liberação, que não me recordo da...se houve a liberação da hipoteca do terreno do hotel, é porque houve o pagamento para o Banco do Brasil da amortização de R\$18 milhões. Ele, então, nós substituímos...

O SR. CARLOS BEZERRA – E o hotel foi vendido por 55 milhões.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Foi vendida uma parte, porque, depois, o valor do hotel era de mais de 100 milhões – 50%.

O SR. CARLOS BEZERRA – E o restante do dinheiro?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Quanto ao restante do dinheiro, a própria Funcef acabou entrando para a conclusão do empreendimento e entrou com o restante do recurso para a conclusão do hotel.

O SR. CARLOS BEZERRA – A empresa recebeu 55 milhões pelo Ramada?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Ramada Inn.

O SR. CARLOS BEZERRA – Destinou 16 milhões para o Banco do Brasil.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – 18.

O SR. CARLOS BEZERRA – 18. O restante do recurso veio para a empresa?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. Uma parte foi para a Caixa Econômica, e a outra parte para a empresa.

O SR. CARLOS BEZERRA – Quanto foi para a empresa?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Para a empresa, deve ter ido em torno de 17 milhões mais ou menos, 16 a 17 milhões.

O SR. CARLOS BEZERRA – Como a empresa utilizou esse dinheiro?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Pagando os seus compromissos. Pagando os seus compromissos.

O SR. CARLOS BEZERRA – V. S^a conhece...

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – E nós, evidentemente, naquele momento, amortizamos o Banco do Brasil, amortizamos a Caixa Econômica e fizemos operações de pagamento para clientes, para fornecedores e para empregados.

O SR. CARLOS BEZERRA – Carlos Alberto Albiero, V.S^a conhece esse cidadão?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Eu conheci Albiero, eu o conheci aqui muito superficialmente, quando ele trabalhou, parece-me, na agência do SIA, em um período muito curto. Eu queria esclarecer para o senhor que eu não freqüentava muito o Banco. Normalmente, essas operações eram conduzidas ou pelo diretor financeiro ou então pelo gerente financeiro, e, muitas vezes, era em algum coquetel ou coisa assim que eu me encontrava com essas pessoas.

O SR. CARLOS BEZERRA – Em algum momento, a Encol fez alguma operação financeira, imobiliária ou financeira com o Sr. Edson Soares Ferreira?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. Nenhuma operação financeira nós fizemos com o Sr. Edson Ferreira.

O SR. CARLOS BEZERRA – Ele não tem nenhum imóvel adquirido da Encol?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Que eu saiba, não. Não tem, eu acredito que não tenha e não tenho qualquer... não tenho conhecimento do Sr. Manoel Pinto e nem do Jair Bilachi, e o nosso relacionamento, não só com o Banco do Brasil, mas com todas as instituições era de extrema correção. Os bancos, inclusive, em 1994, antes dessa atitude tomada pelo atual, na época, o Ministro da Fazenda Ciro Gomes* era de disputa entre os Bancos para fazer qualquer tipo de operação com a Encol. E todos os bancos, os maiores bancos do Brasil, nós tínhamos operações financeiras.

E quero reafirmar mais uma vez para os Srs. Senadores: ora se a empresa tinha em dezembro de 1994, duzentos e vinte milhões de débito, de capital de giro, e tinha um bilhão e novecentos milhões de crédito com clientes, é só fazer uma conta que o resto que nós iríamos gastar no custo de construção, ainda sobraria para a Encol, se não vendêssemos mais uma unidade do estoque, ainda sobraria para a Encol na ordem de trezentos milhões de reais.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, há um comentário de que a Encol teria transferido para o

Sr. Edson e para o Sr. George Washington de Queirós, interventor da Encol em 1997 uma parte da empresa por um contrato em particular.

Por isso estou fazendo essas perguntas a V. S^a.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Isso não é verdade. Talvez seja uma confusão no seguinte. Eu disse aqui que em maio de 97, por imposição do pool de bancos liderado pelo Banco do Brasil para que fizesse o financiamento para a Encol que eu caucionasse a totalidade das minhas ações para o Sr. George Washington e Antônio Masari e eu fiz, por escritura pública, esse caucionamento dessas ações por cinco anos. Quer dizer eu estava entregando a empresa desde que eles conseguissem o financiamento para os nosso clientes.

Eu não teria mais uma ação da Encol durante cinco anos, se eles transformasse em pó eu perderia tudo, mas os clientes, não. Esse foi a minha atitude. Talvez houvesse qualquer confusão com relação a esse caucionamento que foi feito por escritura pública em um cartório de São Paulo.

Não é o Sr. Edson, não. Foi o Sr. George Washington de Queirós e o Sr. Antônio Masari.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, eu só gostaria de ler aqui para o Sr. Pedro Paulo de Souza um documento do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal: 23 de maio de 1995, Livro nº 25, é com referência ao Centro Empresarial de Brasília, quando ele é hipotecado ao Banco de Investimento. Diz o seguinte:

“...com exceção da sala 728, do 7º pavimento, do bloco “B”, e sua correspondente fração Ideal do terreno...”

E essa sala pertencia à Encol. Estou dizendo porque aquilo que eu falei é o estritamente certo. Gostaria de mostrar a V. S^a. Talvez o senhor não tenha tomado conhecimento na época.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não tenho nenhum conhecimento, mas posso assumir o compromisso perante os senhores de que, essa informação, nós podemos conseguir junto ao nosso pessoal que fazia a operação, a tramitação da papelada junto ao Banco do Brasil. O Mário Masari, provavelmente, tem essa informação. E essa sala, o valor dela é de R\$30 ou 40 mil. Mas podemos trazer a esta Comissão a resposta a esses fatos.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, quero encerrar. Só mais uma pergunta para encerrar.

Gostaria de saber duas coisas do depoente. A primeira, que ele reafirmasse, aqui; quem indicou o

Sr. Jorge Washington para presidir a empresa? E a segunda, se o Sr. Caetano, se o Diretor Caetano teve algum negócio particular com a Encol? Comprou algum imóvel ou teve algum tipo de negócio com a Encol?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. O Sr. Caetano, não tenho nenhum conhecimento dele ter feito qualquer negócio com a Encol. Estive com o Sr. Caetano, que eu me lembro, uma vez. E foi essa vez que eu descrevi aqui para vocês, quando ele estava querendo fazer lançamento de ações da Encol no exterior, que eu fui totalmente... Eu não posso afirmar porque não sei se ele chegou a adquirir algum imóvel, porque nós operávamos em 60 cidades.

Não tenho nenhum conhecimento com relação a qualquer operação que pudesse ser feita com qualquer diretor do Banco do Brasil, qualquer gerente do Banco do Brasil ou qualquer funcionário do Banco do Brasil.

O SR. CARLOS BEZERRA – E sobre o Sr. Jorge Washington?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – O senhor podia repetir a pergunta?

O SR. CARLOS BEZERRA – Quem efetivamente indicou o Sr. Jorge Washington para presidir a Encol?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Naquela época, em 1997, em janeiro de 97, eu estava pensando que era eu que estava escolhendo.

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas, quem realmente indicou?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Pelo que ele disse e está aqui, eu vou ler para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – É no depoimento do Ministério Público. Já está claro.

Não. Não precisa ler. É só confirmar.

O SR. CARLOS BEZERRA – É só o senhor confirmar quem indicou?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. Ele disse, não fui eu. Isso aqui é o depoimento do Sr. Jorge Washington.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Está claro.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Está dizendo o seguinte:

“...a qual às perguntas das autoridades respondeu que foi convidado pelo Presidente do Banco do Brasil a liderar o projeto para reerguer a empresa Encol.”

O SR. CARLOS BEZERRA – Qual o nome do Presidente do Banco do Brasil na época?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Ximenes.

O SR. CARLOS BEZERRA – Ximenes.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Ximenes.

O SR. CARLOS BEZERRA – Eu estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu passo à lista de inscrição.

O primeiro inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, o segundo inscrito é o Senador Roberto Saturnino. E peço que o Senador Romero Jucá responda pela condução dos trabalhos durante alguns minutos.

Senador Eduardo Suplicy com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador José Roberto Arruda, Senador João Alberto Souza, Relator, Srs. Marcos Antônio Borela, Rodrigo Dimas de Souza e Sr. Pedro Paulo de Souza, em primeiro lugar, notei que V. S^a, que estava em lugar não conhecido, resolveu se apresentar e coincidiu disso ter ocorrido praticamente logo após a notícia que de que o senhor havia sido convocado pela CPI. Por ocasião da sua convocação, eu havia comentado que, muito provavelmente, logo que convocado, o senhor apareceria.

Eu pergunto: foi em razão da convocação da CPI e, dessa oportunidade que o senhor resolveu se apresentar à Justiça?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não foi somente por esse aspecto, mas também porque, pela primeira vez, eu tenho a oportunidade de ser questionado em todas as ações que eu pratiquei durante os meus 37 ou 38 anos de trabalho junto a Encol.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto, a decisão da CPI o ajudou a tomar a decisão de se apresentar à Justiça?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Ajudou a tomar essa decisão. É muito importante para mim a minha presença aqui para esclarecer aos senhores, exatamente, da forma como eu fiz tudo o que ocorreu com relação a Encol porque a imprensa, normalmente, deturpou aquilo que, de fato, ocorreu e não tinha conhecimento de vários fatos que eu aqui relatei. Com relação aos fatos relatados, nós podemos trazer testemunhas e documentos para provar que a minha afirmação é verdadeira e, ontem, tomei conhecimento – porque eu não ouvi o depoimento do Sr. Jair Antônio Bilachi – do que ele disse que é, exatamente, o que eu acredito. Só tem uma coisa da qual eu tenho dúvida, Sr. Senador. É que, na minha opinião, quando o Sr. Jair Antônio Bilachi perguntou para mim se eu sairia da Presidência do Brasil – como eu havia afirmado – e me indicou o Sr. Marcelo Mariaca para funcionar como head hunter, já havia uma combinação previamente feita e eu não sabia. Eu não tenho certe-

za – o Sr. Jair Antônio Bilachi sabe e, provavelmente, se ele for consultado ele vai afirmar porque ele foi quem me disse isso. Tenho total lembrança de que foi ele quem me disse que eu deveria procurar o Sr. Marcelo Mariaca. Provavelmente, existe em São Paulo mais de 20 ou 30 empresas de head hunter. Ele sugeriu essa e tem outro fato que....

O SR. EDUARDO SUPPLY – Procurar para a finalidade de....

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – "...escolher o Sr. Jorge Washington, escolher o Presidente, quando foram apresentados três – dois, na realidade, foram, rapidamente, descartados e sobrou o Sr. Jorge Washington.

Outro fato que ocorreu e que me leva a pensar dessa forma é que o Sr. Marcelo Mariaca, a partir de um certo momento, pelas notícias do jornal de que a Encol teria conseguido tantos financiamentos e não sei o que mais e que teria feito isso ou aquilo, ele passou a reivindicar uma remuneração por aquilo – como estava no contrato do Sr. Jorge Washington – e, na realidade, não era verdade. Não entrou dinheiro para a Encol. Ele, então, estava querendo receber uma coisa que não era devida. Então, eu sempre discordei desse pagamento e o próprio Jorge Washington que sabia do contrato e que sabia que o dinheiro não tinha entrado, discordou e mandou um fax para a Encol. Se a Encol não pagasse aquela remuneração para dele, ele iria levar ao conhecimento do Sr. Edson Soares Ferreira. Ora, eu tive essa informação e tive a certeza de que a coisa estava toda combinada. Eu não posso afirmar, com certeza, mas o Sr. Jair Antônio Bilachi, se for consultado – não sei se teria condições – ele poderá esclarecer para esta CPI o que exatamente ocorreu.

O SR. EDUARDO SUPPLY – O Sr. Jair Antônio Bilachi se dispôs a ter um novo encontro com a CPI, inclusive, reservadamente, que será providenciado, segundo as suas palavras ontem à noite.

V. S^a poderia nos dizer aproximadamente quantas obras paralisadas a Encol tem atualmente e aproximadamente quantas unidades habitacionais esse número representa hoje?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Nós devemos ter provavelmente umas, estimadamente, talvez, umas 550 obras paralisadas; devemos ter umas 50 obras em andamento. Recentemente, foi apresentada ao Dr. Ademir, em Goiânia, que é o Juiz que decretou a falência, uma proposta feita por uma empresa goiana chamada Govesa Construtora e a Camargo Corrêa, que é uma das maiores empresas brasileiras, extremamente capitalizadas, com um financiamento

de 600 a 700 milhões já garantido pelo Bradesco. Então, provavelmente, são 260 unidades que já têm assinatura das duas construtoras e do Bradesco, que foi apresentado e está em tramitação; provavelmente, dentro de uma semana...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Duzentam e sessenta unidades...

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Duzentos e cinquenta e nove empreendimentos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Empreendimentos.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Empreendimentos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E unidades habitacionais aproximadamente...

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Aproximadamente, seriam 15 mil unidades.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Porque costuma-se citar o número de 42 mil famílias que estão no aguardo de uma solução para a Encol. Inclusive imagino que, neste momento, quase todas essas famílias devem estar assistindo ao seu depoimento.

Que esperança podem ter as famílias que, de alguma maneira, acreditaram na Encol, fizeram pagamentos, de ainda poder ter a sua habitação, se se chegar a um entendimento? Qual é a atitude que V. S^a está tendo no sentido de viabilizar a possibilidade de essas pessoas ainda terem assegurada a sua habitação, pela qual já pagaram em boa parte?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – O que posso afirmar para os Srs. Senadores é que a minha participação agora é praticamente nula. A última vez em que estive com o Juiz, que me apresentei ao Juiz, ele me mostrou a correspondência dizendo: "Agora, podemos... Preciso só ouvir o síndico e o Ministério Público, e autorizar essa operação". Se temos as construtoras e o financiamento garantido, o primeiro financiamento, provavelmente os outros bancos vão também fazer esse tipo de operação, tais como o BCN, o próprio Banco Itaú e outros bancos que têm crédito imobiliário e que provavelmente estão precisando de fazer esse tipo de operação.

Com uma empresa, como a Camargo Corrêa, que é extremamente capitalizada, como construtora, acredito que nós vamos conseguir viabilizar todos os empreendimentos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Foi no ano de 1964 que se iniciou a Encol? V. S^a mencionou 35 anos, se não me engano.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. Foi em 1961.

O SR. EDUARDO SUPPLY – 1961.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – É.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, são mais de 35 anos.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – São mais de 35 anos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E foi em 1961, portanto, que a Encol iniciou-se para construir e vender imóveis?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. Nós começamos para...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ou para qual outra finalidade?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Nós começamos com uma pequena fábrica de tacos, que era muito usado...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tacos?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Taco, piso; em seguida, começamos como empreiteira de obra pública e entramos no mercado...

O SR. EDUARDO SUPLICY – No setor de construção de...

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – No setor de construção de unidades, já de 1968 a 1970 mais ou menos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Ex^a mencionou que, em 1967, percebeu que poderia haver uma economia significativa na forma de construir e de ...

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. Houve um engano. Quando me dispus a fazer um investimento em tecnologia, contratando as diversas universidades, foi em 1987.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi mais tarde. E qual foi o capital inicial da empresa Encol em 1961?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – O capital da empresa, Senador, tenho certeza de que era muito pequeno, mas, como não tenho referência em dólar ou qualquer outra moeda, era equivalente ao valor de meio Fusca 0km.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em 1961, o Senhor iniciou com um capital de aproximadamente no valor de meio Volkswagen. V. S^a normalmente trabalhava com capital próprio ou com financiamentos bancários?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Normalmente, sempre trabalhávamos com capital próprio, muito pouco com capital de terceiros. Depois do Plano Cruzado, resolvemos expandir a empresa e também investir em tecnologia. Vieram os diversos Planos, e nós, simplesmente, superamos todos eles, porque eles normalmente não ultrapassavam 30%. Às vezes, eram 20, 18 ou 24%.

Como tínhamos já uma posição de um custo de construção da ordem de 20%, cobríamos esse valor com uma certa facilidade. Mas, a partir do momento que passou a ser de mais de 100%, aí a coisa complicou. A nossa grande infelicidade foi essa posição junto ao Banco do Brasil.

O Banco do Brasil, por várias vezes, impediu-nos de tomar uma providência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como a Encol tem uma longa trajetória, estou querendo compreender o que aconteceu desde a sua origem, desde o meio Fusca. Estou nos anos 60.

Esses financiamentos, à época, que eram mais para cobrir capital de giro e investimento, eram em que proporção?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – O que aconteceu foi que, naquela época, existia o BNH, e, normalmente, este, através dos seus diversos agentes, financiava as obras.

O Sistema Financeiro de Habitação funcionava. Na hora em que acabaram com o BNH, simplesmente implodiram a solução de financiamento da casa própria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se viermos para os anos 90, por volta de 1994, qual era a proporção de capital próprio e de capital de terceiros?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Considero que, quanto a capital próprio, tínhamos na ordem de R\$750 milhões, naquela conta que fizemos, abaixando aqueles 800 para 500 e somando aos 250. Então, de capital próprio, teríamos R\$750 milhões de reais. Quanto ao capital de terceiros, em dezembro de 1994, teríamos exatamente R\$400 milhões; 220, em operações de capital de giro, e R\$180, 190 milhões de SFH.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Numa análise da contabilidade apresentada, o Senhor indicou que, em 1994, seus investimentos eram de 90%, com capital de terceiros, a não ser que tenha havido algum erro de levantamento.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Por isso, que eu precisaria tomar conhecimento disso, mas tenho aqui um balanço com o qual analisei para trazer para cá e a nossa dívida está somada. Posso até fornecer a V. Ex^a com uma certa exatidão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor está de posse do balanço. Poderia dizer-nos qual foi o faturamento bruto da Encol em 1994 e em quanto montavam as suas dívidas em 1994?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Em 1994, o faturamento da Encol foi de R\$1.313.529 bilhão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Esse é o faturamento. E a dívida?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – A dívida, R\$400 milhões.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia dizer dessa dívida o que era aproximadamente de curto prazo e de longo prazo?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não era curto prazo. Pelo sistema que foi adotado naquela resolução, todo o capital de giro era de curto prazo. Tenho uma soma aqui: os financiamentos bancários de capital de giro dá R\$115 milhões...Aliás, até me enganei na informação -, de curto prazo, e R\$62.900 milhões de longo prazo. Se somar, não dá aqueles R\$220 milhões que eu falei. Vai dar R\$180 milhões.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia informar-nos os principais bancos com quem o senhor tinha essa dívida?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Está aqui: Banco do Brasil, R\$38 milhões de origem interna e R\$20 milhões de origem externa; Banco da Amazônia, R\$1,5 milhão; Banco do Nordeste, R\$2.990 milhões; Banco Meridional do Brasil, R\$1.126 milhão; Banco do Estado do Espírito Santo, R\$3.300 milhões; Banco do Estado de Goiás ... Banco de Brasília, R\$23.600 milhões ...

O SR. EDUARDO SUPLICY – A razão dessa pergunta é que tenho uma complementar que vou já dizer ao senhor.

A partir de 1994, quando a Encol passou a atrasar os pagamentos de financiamentos com alguns bancos, houve a tentativa de um entendimento com o Banco do Brasil.

Que outras instituições financeiras concordaram em renegociar os débitos nos mesmos moldes do Banco do Brasil, ou seja, capitalizando o principal e os encargos e concedendo novos financiamentos?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Pela informação que obtive da empresa que contratamos, que foi o Banco Pactual, eles tinham ... tenho uma correspondência dizendo que a grande maioria dos bancos já tinha concordado, com exceção... estava em discussão, do Banco do Brasil e do Banespa.

Essa é a informação que tenho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

A partir de 1995, quando veio a público a situação difícil em que se encontravam as finanças da Encol, V. S^a passou a negociar com quem relativamente à dívida no Banco do Brasil? Vou pedir que possa nominar exatamente a pessoa ou as pessoas.

V. S^a já nos revelou que uma das pessoas com quem manteve diálogo foi o Secretário do Presidente

da República, Eduardo Jorge. Então pediria que pudesse revelar-nos o conteúdo dos diálogos havidos com o Sr. Eduardo Jorge, a circunstância e o seu desdobramento posteriormente aos diretores do Banco do Brasil. Se puder relatar-nos com a maior riqueza de detalhes que a sua memória puder lhe permitir.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Como eu disse, no primeiro encontro procurei o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que estava junto a Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi no Palácio do Planalto?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Sim, no Palácio do Planalto.

A partir daquele primeiro encontro, só estive com o Sr. Eduardo Jorge, que me pediu que fosse à Caixa Econômica. Fui.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me retroagir um pouco: primeiramente, quero dizer que considero natural que V. S^a, sendo na época um dos maiores empresários da construção civil, tenha pedido uma audiência do Presidente, que o recebeu juntamente com o Sr. Eduardo Jorge. Foi assim?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Foi.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, uma vez que V. S^a explicou a situação da empresa, o Senhor Presidente pediu que continuasse a tratar do assunto com o Sr. Eduardo Jorge. Foi assim?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Antes V. S^a não o conhecia?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não o conhecia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, V. S^a prosseguiu os diálogos com o Sr. Eduardo Jorge. Poderia nos relatar um pouco melhor como foi?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Saí de lá combinado com Senhor Presidente da República e com o Sr. Eduardo Jorge de contactar-me com a Caixa Econômica Federal. Na Presidência, naquele momento, estava o Sr. José Fernando, que conhecia a Encol de longa data. O Senhor Presidente afirmou-me que eu poderia estar com José Fernando, mas que este não seria o Presidente da Caixa, pois eles iriam indicar outro. No entanto – disse-me S. Ex^a -, “como o Sr. José Fernando está na presidência agora, seu contato deve ser com ele”. Estive com S. Ex^a, expus que estive com o Senhor Presidente da República e com o Sr. Eduardo Jorge, e que estávamos precisando de recursos de longo prazo e que po-

leríamos fazer uma operação. O Sr. José Fernando logo se prontificou, com toda a atenção possível.

Antes que esse financiamento saísse, entrou a nova diretoria, composta pelo Sr. Sérgio Cutolo e também outro diretor -- não sei de qual diretoria -, Sr. Valderi, que assina esse documento de memória técnica que expus a V. Ex^{as}. A partir daí, simplesmente não viabilizaram qualquer financiamento para a Encol, até esse encontro junto ao Banco do Brasil, em que se comprometeram a fazer um financiamento de quarenta milhões, que era muito pouco para a Encol. Comprometeram-se e na realidade fizeram uma operação de 16,9 milhões, por 90 dias.

Minha intenção -- uma vez que foi provavelmente um dos maiores juros já praticados pela Empresa -- era pagar naqueles 90 dias. No entanto, com a inadimplência dos clientes, não tivemos como honrar esse compromisso. Dirigi-me a ele e disse...

O SR. EDUARDO SUPLICY -- A ele quem?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA -- Ao Diretor da Caixa, Sr. Valderi, que tinha concedido o financiamento com base naquele protocolo, não de 40 milhões, mas de 16,9 milhões. Não era da forma como precisávamos, que era para financiar nossas obras, mas um capital de giro de 90 dias, que continuava na mesma. Disse a ele de nossa impossibilidade de honrar aquele pagamento, pelo fato de a entrada de recursos ter caído substancialmente.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA -- Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me permite uma intervenção?

O SR. EDUARDO SUPLICY -- Pois não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA -- Dr. Pedro Paulo, V. S^a foi sozinho à presença do Presidente?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA -- Fui.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA -- Foi V. S^a que pediu audiência ou alguém pediu pelo senhor?

O SR. PEDRO PAULO -- Fui eu mesmo quem pedi a audiência.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA -- Quanto tempo V. S^a levou para que o Presidente lhe concedesse essa audiência?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA -- Entre pedir e conceder, deve ter passado uma semana, mais ou menos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA -- Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY -- A Encol ou V. S^a contribuíram, em 1994, para a campanha eleitoral?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA -- Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY -- Para não ser parcial, a Encol ou V. S^a contribuíram para a campanha de qualquer outro candidato, como o Lula?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA -- Não. A nossa atividade é totalmente independente desse tipo de coisa. Essa não é a nossa prática.

O SR. EDUARDO SUPLICY -- Eu já sabia que a Encol não havia contribuído para a campanha do Lula, mas não sabia quanto ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) -- Senador Eduardo Suplicy, o tempo de V. Ex^a está vencido.

O SR. EDUARDO SUPLICY -- Serei breve e pedirei o meu direito de reinscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) -- Está garantido.

O SR. EDUARDO SUPLICY -- Se, em 1995, ao invés de renegociar os débitos atrasados da Encol, o Banco do Brasil tivesse executado as garantias, V. S^a acredita que a empresa estaria na situação em que se encontra atualmente?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA -- Confesso que seria muito difícil prever o que teria acontecido. Mas, nenhum banco, pelo relacionamento que sempre tivemos, adotou essa posição. Sempre buscou-se renegociar para encontrar uma solução global. Ocorreu essa infelicidade do afastamento do Banco Pactual, que estava conduzindo as operações. É muito difícil dizer o que teria acontecido.

O SR. EDUARDO SUPLICY -- V. S^a mencionou que, em outubro de 1994, uma decisão do Ministro Ciro Gomes modificou a vida financeira da Encol de maneira grave. V. S^a solicitou audiência e procurou ou conversou com o Ministro Ciro Gomes e/ou com autoridade, como o então Presidente Itamar Franco, da mesma maneira como procurou o Presidente Fernando Henrique?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA -- Não. Não fiz isso porque não sabia das conseqüências desse fato. Se eles fizessem, e os juros continuassem pouco maiores, não haveria nenhuma necessidade de procurá-los. Mas, logo em seguida, em novembro e dezembro -- estive fora do País em dezembro --, percebi que os juros tinham estourado. A minha providência foi buscar um contato junto ao Presidente, mostrando a Sua Excelência a quantidade de empregos que estávamos gerando.

O SR. EDUARDO SUPLICY -- V. S^a se refere ao Presidente Itamar Franco?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA -- Não. Isso aconteceu em janeiro de 1995.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, tenho um capítulo importante, mas vou reinscrever-me para não entrar no tempo de meus colegas.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Agradeço a gentileza de V. Ex^a, que estará inscrito, automaticamente.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Pedro Paulo, o caso da Encol, por tudo o que escutamos aqui, é um caso típico de uma empresa brasileira próspera – nossa maior empresa do setor de construção civil –, quebrada pela política econômica, pela política monetária do Governo, pela elevação de juros. No fundo, se abstrairmos as particularidades – e houve muitas –, dentro da generalidade, foi um caso típico. Não foi o único. Dezenas de empresas brasileiras passaram por isso. Algumas com mais condições, ou mais esportividade, venderam seus ativos a capitais estrangeiros e conseguiram financiamento externo, mas esse caso não foi único. Nossa recente história econômica está recheada de casos dessa natureza.

Agora, dentro dessa tipicidade, houve uma complexidade muito grande e uma particularidade que realmente nos deixam confusos. Confesso a V. Ex^a que, ouvindo os depoimentos de ontem e o seu, fico ainda cheio de dúvidas a respeito dessas particularidades que levaram a Encol, por exemplo, a receber esse tratamento do Banco do Brasil, que, para nós, é um mistério, quer dizer, não está ainda suficientemente desvendado.

Acredito que esse caso da Encol ainda merecerá de nossa parte um aprofundamento maior. Certamente, será um caso típico a ser estudado em teses de mestrado e de doutorado; livros serão escritos sobre ele, dado o volume de pessoas que acabaram lesadas, dadas as condições da empresa: era a maior do setor e buscava, realmente, por meio de investimentos em engenharia, em tecnologia, aperfeiçoar o processo de construção e aumentar a produtividade.

Quer dizer, tudo isso apresenta uma particularidade e uma complexidade muito grandes. Estou certo de que vai merecer estudos muito aprofundados de natureza acadêmica. É claro que, aqui, não chegamos a esse ponto, não dispomos do tempo necessário e precisamos entrar um pouco mais no detalhe, para podermos fazer julgamentos mínimos – muito difíceis, reconhecamos.

Pergunto: V. S.^a teve no Dr. Borela um braço direito na parte organizacional da empresa. Quem foi o seu braço direito na parte financeira?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Nós tivemos, na parte financeira, vários diretores. Um deles, Jean Pierre, foi presidente do Banco Francês e Brasileiro e esteve por vários anos à frente da nossa diretoria financeira.

Outro diretor financeiro, o Sr. Rogério Doubt de Oliveira, ficou aproximadamente um ano, um ano e meio na empresa. Nós tínhamos uma equipe de pessoas que operavam na empresa, e todas tinham mais de 20 anos de empresa.

Um que operou com o título de diretor-superintendente, mas operou vários anos nessa área financeira, era engenheiro: Gilberto Machado. Começou na Encol, a primeira empresa em que trabalhou. É um excelente profissional, extremamente criterioso e trabalhou nessa operação financeira durante muitos anos.

O SR. ROBERTO SATURNINO – V. S.^a mesmo é engenheiro?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Sou engenheiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO – A sua vocação?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – É a engenharia.

O SR. ROBERTO SATURNINO – A engenharia, a produção. Parece-me que essa substituição, essa sucessão de diretores financeiros está, talvez, a indicar que lhe faltou, ou faltou à empresa, alguém com a visão desse mercado financeiro que se sofisticou enormemente nos últimos tempos. E empresas que não tinham pessoas muito pertencentes a este grupo do mercado financeiro encontraram dificuldades. E V. S.^a procurou, como é que foi o seu contato com o Banco Pactual, foi sua iniciativa ou foi sugerido por alguém?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Eu já afirmei aqui que o meu contato com o Banco Pactual surgiu da seguinte forma: a partir do primeiro encontro com o Dr. Eduardo Jorge e com o Sr. Presidente, passei a dar a ele satisfação dos diversos andamentos com relação à Caixa Econômica, ao Banco do Brasil, ao BNDES e tudo mais, como estava, periodicamente eu ia lá, fazia uma avaliação com ele. Devo ter estado lá provavelmente umas sete a oito vezes. Numa das últimas vezes que estive com ele, parece-me que foi julho de 1995, ele viu o meu empenho em mudar o perfil da dívida. Eu não estava preocupado com a dívida. Estava preocupado com o perfil da dívida. Ele viu a minha preocupação e o quanto aquilo era importante para a manutenção dos nossos funcionários e atendimento dos nossos clientes. Ele, então, me fez a

seguinte pergunta: "Você não acha melhor, ao invés de você mesmo conduzir esse processo, contratar uma empresa especializada que já tenha o know-how da forma de fazer e tudo mais?"

O SR. ROBERTO SATURNINO – Certo, buscar uma engenharia financeira que faltava aí.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Foi quando eu contactei imediatamente com ele. Ele falou: tem a empresa A, B, C e tal, você escolhe uma. E resolvi escolher o Banco Pactual. Estive com o Presidente do Banco Pactual, que era o Sr. José César Fernandes ou Luiz César Fernandes. Estive com ele, mostrei a ele a situação da empresa, os nossos balanços, e ele me disse que ele não tinha como me dar uma resposta naquele momento, que ele precisaria de, pelo menos, trinta dias para fazer um diagnóstico da empresa e, na realidade, levou quarenta dias. Fez um diagnóstico – tenho esse diagnóstico aqui comigo – onde apresentava a proposta de solução. Imediatamente assinamos com eles um contrato e eles começaram a operar.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Esse contrato, mais ou menos, era em que base? Como era a remuneração do Banco Pactual?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – A base do contrato era a de que eles teriam ganho na ampliação do prazo e na redução dos juros. Então, era exatamente o que queríamos. E eles fizeram as diversas projeções e assinaram conosco esse processo. Agora, o que eu queria reafirmar ...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Assinaram esse contrato e eles começaram a trabalhar. Se puseram em campo.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Começaram a trabalhar. A partir daquele momento, inclusive, fiquei bastante confiante de que estávamos no caminho certo, que era só isto: mudar o perfil da dívida. E eles, como profissionais, estavam cuidando daquilo. Agora, o que para mim foi surpresa foi o fato da declaração que tomei conhecimento, porque ontem eu não vi, infelizmente eu não vi o depoimento do Sr. Jair Bilachi, é que o Banco Pactual tinha sido contactado no final do ano de 1995 pelo Banco do Brasil, e o Banco do Brasil iria assumir a posição do Banco Pactual.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eles estavam em pleno trabalho quando o Banco do Brasil os procurou...

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – E disse que iria... Foi o que eu ouvi e foi dito pelo depoimento do Sr. Jair Bilachi ontem. E para mim foi surpresa

O SR. ROBERTO SATURNINO – E o Banco Pactual aceltou e ...

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não ficou mais alguns meses, poucos meses, e saiu da operação.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sem produzir nenhum resultado.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Produziu algum resultado, mas relativamente pequeno, porque não deu tempo de ele também concluir. E ele precisaria do apoio do Banco do Brasil e do Banespa, o que não ocorreu.

O SR. ROBERTO SATURNINO – V. S^a teve alguma ingerência nessa decisão ou isso foi entre o Banco do Brasil e ?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Entre eles lá. Eu só tomei conhecimento disso ontem. Aliás, foi hoje que tomei...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Até então V. S^a pensava que o Banco Pactual tinha recuado por razões que não....

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Por razões de interesse dele. Mas, ontem, para surpresa minha, fiquei sabendo que foi pela ingerência do Banco do Brasil, que, a partir dali, já teria no diretor financeiro, que é o Sr. Caetano, a responsabilidade de dar a solução. E passamos praticamente o final de 1995 e todo o ano de 1996 sem nenhum resultado.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Pois é. V. S^a vê que para nós isso é um mistério, quer dizer, o que teria levado o Banco do Brasil... Porque também o Banco do Brasil também seria beneficiado, na medida em que ele era um dos credores. E, se o Banco Pactual resolvesse a questão, seria no interesse dele também. Por que esta ingerência? V. S^a nunca teve nenhuma explicação para isso?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Eu percebi que a coisa não ia bem em dois aspectos: o primeiro, quando o Sr. Caetano, Diretor Financeiro do Banco, disse-me de colocação de ações da Encol no mercado internacional.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas isso já depois do negócio desfeito, da retirada do Pactual?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Isso eu não sei, porque não sei exatamente quando realizou-se essa conversa deles com o Pactual. Só tomei conhecimento hoje, de manhã, por informação dos meus familiares.

Achava essa idéia de lançamento de ações do exterior, naquele momento, praticamente inviável, passei a desconfiar. Com relação ao outro aspecto, o de criar a companhia de propósito específico, que teria sido feito através do BB-DTVM, eu estive por várias vezes lá na...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Essa companhia chegou a ser criada?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, não foi criada.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Nunca chegou a sair do papel.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Mas eu percebi que a coisa seria muito difícil de viabilizar pelo seguinte: primeiro, eles levaram mais de uma semana para me consultar se eu concordava em fazer uma consulta a algumas empresas de auditoria, indicadas por eles. Ora, em uma consulta desse, o sujeito pode pegar o telefone e em dois minutos ele fica sabendo. Quando eles começaram a agir dessa forma, eu disse: bom o negócio não tem fim, o negócio é uma coisa de curto. Fomos tentando, em 1996, viabilizar a empresa, geramos uma série de alternativas para a entrada de recursos. Infelizmente, foi um ano praticamente perdido mesmo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O Sr. Caetano disse para V. S^a que tinha contatos com Salomon Brothers e queria colocar isso lá na Bolsa de New York?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – É, falou que não seria o Banco do Brasil somente, era o Banco do Brasil em parceria com o Salomon Brothers ...

O SR. ROBERTO SATURNINO – E, depois disso tudo, V. S^a recebeu alguma informação pela qual esta operação mirabolante não pôde ser... O Banco do Brasil disse: "Olha, infelizmente não pode ser feito por isso, por isso e por isso". Alguma explicação?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. Não recebi nenhuma explicação. Aliás, que eu me lembre, só encontrei com ele essa vez. Nunca mais estive com ele.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Com o Dr. Caetano?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Com o Dr. Caetano.

O SR. ROBERTO SATURNINO – E aí, então, apareceram as figuras do Sr. Jorge Washington e do Sr. Mariaca. Isso também sugerido por quem? Já pelo Dr. Bilac?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – É. Não. Eu fui consultado pelo diretor Edson se concordava em abrir mão da presidência da Encol para ser colocada outra pessoa, treinada em recuperação de empresas.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Como entrou o Sr. Mariaca nisso tudo e a sua empresa?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Entrou da seguinte forma: estive na superintendência, ocupada pelo Sr. Jair Bilac, que me disse que a diretoria estava

cobrando aquilo que eu havia prometido, ou seja, sair da presidência e colocar outro presidente.

SR. ROBERTO SATURNINO – O senhor havia prometido isso a quem?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Ao Sr. Edson Ferreira. Eu disse que se fosse preciso, para buscar financiamento para os clientes, eu sairia da presidência, sem problema. O Sr. Jair Bilac me perguntou por que eu não procurava a empresa Mariaca, do Sr. Marcelo Mariaca, que é muito ligada ao diretor Edson. Eu respondi que faria isso perfeitamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – A função do Sr. Mariaca era buscar o novo presidente?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Sim. Agora, o que estou concluindo...

O SR. ROBERTO SATURNINO – É que já estava escolhido...

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Já estava escolhido. Agora, quem sabe dessa informação é o Sr. Jair Bilac, porque eu não tenho certeza.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Entendi, mas o que também nos causa espécie é a sua submissão. Afinal de contas, o senhor era o dono, o criador, o empresário. Falo da sua submissão progressiva às imposições do Banco do Brasil. Como isso foi se dando até o senhor concordar em calcionar suas ações e, praticamente, entregar a propriedade da empresa?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – A explicação para isso é a seguinte: eu me considero uma pessoa idealista, e minha formação é de não aceitar dar prejuízo para ninguém. Posso até ter o prejuízo quando assumi esse risco ao calcionar 100% das minhas ações. Agora, sempre confiei em que os diretores do Banco do Brasil eram pessoas sérias e de bem, que queriam a melhor solução para a empresa. E acredito nisso até hoje. Apenas não foi dada a atenção devida ou aquela solução, porque, se o senhor pretende um financiamento imobiliário, deve ir à Caixa Econômica e não ao Banco do Brasil. No entanto, o Banco do Brasil quis pegar para si essa função e, na realidade, não conseguiu os financiamentos. Se for um empréstimo para produção agropecuária, deve-se ir ao Banco do Brasil e não à Caixa Econômica porque cada um tem sua especialidade.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas o Sr. Bilac nos disse ontem que o senhor era um cliente cobigado e procurado por todos os bancos, e o Banco do Brasil queria a Encol nas suas contas de qualquer maneira. Então, o Sr. Bilac, de certa forma, teve a habilidade de trazê-lo para a clientela do banco; contudo, infelizmente, o resultado foi esse.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Com a mudança da diretoria e, às vezes, uma diferente interpretação de um documento, como não sei se foi dito aqui que dependíamos 90% de recursos de terceiros, de financiamentos. E não é nada disso.

O BNH, quando estava operando, aceitava, como regra do jogo, que a empresa tivesse até seis vezes o valor do patrimônio líquido junto a uma instituição de financiamento. Repito: seis vezes. Ora, o nosso patrimônio líquido, somado com 70% do resultado de exercícios futuros, era de R\$750 milhões, sendo que o nosso endividamento total era de menos de R\$400 milhões.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Tudo bem. Só que no tempo do BNH, Dr. Pedro Paulo, os juros eram outros. Isso mudou muito depois.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Concordo. Essa foi apenas uma informação.

São dois os problemas: o primeiro trata da mudança de patamar de juros, absolutamente fora do contexto, se pegarmos os últimos 20 ou 30 anos no Brasil. Eu não estava contando com isso, mas a empresa dava conta de superar esse aspecto. No entanto, o que não demos conta foi de, querendo resolver, pegar uma instituição oficial que sempre postergava, não encontrando a solução ou solucionando de forma a pedir a autofalência.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Pediria a V. S^a. que deixasse com a Comissão uma cópia desse contrato da caução das ações, se dispuser dele no momento. Se não, que remetesse depois à Comissão, para termos ciência.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Foi feito por instrumento público, inclusive, em São Paulo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Certo. É importante termos conhecimento. Por isso, pediria ao senhor que remetesse, tão breve quanto possível.

Sr. Pedro Paulo, para encerrar, só queria lhe perguntar o seguinte: qual foi mesmo a medida do Ministro Ciro Gomes que, conforme V. S^a. disse, determinou uma mudança no comportamento dos juros?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – O objetivo do Plano Real era o de atingir uma inflação próxima de zero. Como o brasileiro muitas vezes se entusiasma, como aconteceu no Plano Cruzado, a inflação começou a dar sinais de que voltaria. Nessa ocasião, ele entrou com um imposto compulsório sobre os empréstimos. Isso ocorreu no ano de 1994, provavelmente no mês de outubro, mais ou menos.

O SR. ROBERTO SATURNINO – E isso jogou os juros a um patamar. .

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Os juros alcançaram um patamar violentíssimo.

Um outro aspecto, a que também me referi, foi aquele caso de os bancos cobrarem de uma empresa uma série de itens ilegais, que, muitas vezes, inviabilizam o funcionamento da empresa.

Queria também dizer aqui que o caso da Encol não é o único.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sabemos disso.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Isso aconteceu, dentro da minha visão, com milhares de empresas.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Certamente.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Só que para uma empresa que tem cinco ou dez empreendimentos, isso é fácil de se administrar, adaptar e resolver. Agora, para uma empresa que tem 700 empreendimentos, é muito mais difícil.

Acredito que milhares e milhares de empresas tiveram uma situação de insucesso e que, nem por isso, apareceram por aqui, como aconteceu por lá.

O SR. ROBERTO SATURNINO – É verdade; sabemos disso.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – A Encol apareceu...

O SR. ROBERTO SATURNINO – E outras se livraram do insucesso, vendendo-se ao capital estrangeiro, e, dessa forma, conseguiram.

Agradeço a sua atenção e o seu depoimento. Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, ouvimos aqui um relato bastante duro do quadro que viveu a Encol, mas eu gostaria de registrar e rememorar algumas coisas, até para que não pairam dúvidas sobre a posição do Presidente, do Eduardo Jorge e outras questões de Governo.

Como presidente de uma das maiores construtoras do Brasil – mais de 4% do mercado de venda de imóveis –, V. S^a procurou o Presidente da República ...

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não ouvi, mais de ...

O SR. ROMERO JUCÁ – Mais de 4% do mercado todo. Era uma empresa de grande porte.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Provavelmente.

O SR. ROMERO JUCÁ – Procurou o Presidente da República, foi atendido em audiência por ele juntamente com o Secretário de Governo, Eduardo Jorge.

O Presidente recomendou, então, ao Dr. Eduardo Jorge, que o encaminhasse à Caixa Econômica para buscar os caminhos necessários, talvez, para garantir o financiamento dos imóveis que resolveria o problema da Encol.

Está correta essa afirmação?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Correta.

O SR. ROMERO JUCÁ – V. S^a esteve na Caixa Econômica e, apesar da indicação do Presidente da República e do acompanhamento do Dr. Eduardo Jorge, o financiamento da Caixa Econômica não saiu?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não saiu.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não saiu. Portanto, fica claro que, na verdade, por mais encaminhamento que houvesse do Presidente, não houve nenhuma ingerência direta para forçar qualquer tipo de financiamento.

Depois, V. S^a disse que esteve 7 ou 8 vezes com o Secretário Eduardo Jorge. Em uma das conversas com o Dr. Eduardo Jorge, tratou-se da questão de ter, ou não, uma firma especializada da área financeira que efetivamente fizesse a engenharia financeira no tocante a viabilizar os empréstimos?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Isso.

O SR. ROMERO JUCÁ – Parece-me que foi isso. Eu gostaria de deixar claro – que V. S^a esclarecesse -: em nenhum momento, o Dr. Eduardo Jorge indicou o Banco Pactual ou criou qualquer tipo de vinculação a qualquer financiamento por meio do Banco Pactual. Parece-me que não houve esse tipo de diálogo.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não houve. O a que ele se referiu foi a umas 03 ou 04 empresas que eu poderia escolher; entre elas, estava o Banco Pactual. Mas ele não ...

O SR. ROMERO JUCÁ – Não houve nenhum tipo de pressão, nenhum tipo de condicionamento ou qualquer tipo de operação via Banco Pactual?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – De forma alguma. E depois que assinei, com o Banco Pactual, o contrato, fiz questão de levar o Presidente do Banco Pactual para conversar, na minha presença, com o Sr. Eduardo Jorge, que recebeu também o Presidente do Banco Pactual e ouviu dele as posições, como ele estava pretendendo agir e como ele iria viabilizar o problema.

O SR. ROMERO JUCÁ – E, apesar de todo esse encaminhamento, das audiências concedidas e do interesse social que o Governo tinha nessa questão – por conta dos empregos, dos créditos, de todas essas obras em andamento -, não foi, em tese, feita a

operação com o Banco Pactual e não foi conseguido, por exemplo, a remuneração de sucesso por conta do aumento de prazo, nem do rebaixamento de juros. Não foi feita nenhum tipo de ação?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Houve, de um percentual muito pequeno. Ele conseguiu já assinar com alguns bancos – não estou me lembrando dos bancos com que ele assinou -, mas a finalização do projeto dependia dos grandes bancos, especialmente dos maiores credores, que eram o Banco do Brasil e Banespa.

O SR. ROMERO JUCÁ -- Então, V. S^a pode confirmar se houve, ou não, então, ingerência do Secretário Eduardo Jorge no tocante a viabilizar financiamentos, por exemplo. Na prática não houve, então, pelo que V. S^a está dizendo?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não houve.

O SR. ROMERO JUCÁ – Pelo contrário; na verdade, V. S^a foi lá várias vezes e não conseguiu o intento que gostaria de ter.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – É.

O SR. ROMERO JUCÁ – Eu perguntaria a V. S^a também: apesar de ter a recomendação do Presidente da República e o acompanhamento do Secretário Eduardo Jorge, como foi o trato com os diretores do Banco do Brasil? V. S^a poderia conceituar que foi uma solução facilitadora, benevolente? O Banco do Brasil foi bondoso com V. S^a, ou foi duro, ou foi, de certa forma, como V. S^a está dizendo, responsável até pela situação que a Encol viveu pelo não financiamento ou pela não concessão dos recursos que V. S^a queria?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Essa reunião que eu citei, que nós geramos essa memória técnica, ...

O SR. ROMERO JUCÁ – Eu me lembro da memória técnica, V. S^a falou dos acordos todos e dos recursos que deviam ser repassados, que o Banco do Brasil assinou, alguns diretores assinaram, mas, na verdade, não cumpriram.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Isso.

O SR. ROMERO JUCÁ – Então, na verdade, o Banco do Brasil não foi condescendente com V. S^a, não teve as portas abertas para viabilizar tudo que V. S^a queria.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, ele não cumpriu um acordo que foi assinado. Não cumpriu. E considero que ele – respondendo à pergunta de V. Ex^a – foi muito duro. E me deu a impressão de que ele estava querendo era resolver o problema de...

O SR. ROMERO JUCÁ – Recuperação de créditos.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Resolver o problema, a necessidade de recebimento do Banco do Brasil, e que a Encol...

O SR. ROMERO JUCÁ – Era a minha próxima pergunta.

Na verdade, a Diretoria do Banco do Brasil, depois de 95, de certa forma, nos textos e nos documentos, "se vangloria" – se é que alguém pode se vangloriar disso – de ter recuperado 42 milhões de créditos, em todas as negociações de rolagens que fez com a Encol.

V. S^a, na sua avaliação, depois de passado esse tempo, entende que a Direção do Banco do Brasil, ao agir para recuperar esses 42 milhões de créditos, inviabilizou a situação de soerguimento da Encol ou eles agiram na ótica correta, como Banco, e deixaram a Encol, de certa forma, se esborrachar para outro lado, porque entenderam que não havia mais salvação para a Encol? Qual é a avaliação de V. S^a sobre isso?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Acho que eles adotaram uma posição muito radical pró-banco, querendo tirar da Encol...

O SR. ROMERO JUCÁ – Tudo o que pudessem.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Tudo o que pudessem. E o pior é que se colocaram como pessoas ou como instituição que queria liderar o processo de recuperação da Encol, e, nesse aspecto, houve um insucesso total por parte deles, e a consequência ...

O SR. ROMERO JUCÁ – Talvez insucesso. Porque o objetivo, talvez, primeiro, da Diretoria, não fosse recuperar a Encol, mas fosse recuperar os créditos. Na verdade, tudo foi armado no sentido de buscar a recuperação, independente do resultado de operação da Encol ou não para o futuro. Talvez tenha sido...

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – É.

O SR. ROMERO JUCÁ – Talvez tenha sido esse o grande erro de V. S^a e do processo todo, no tocante à Encol, não no tocante ao Banco do Brasil, porque me parece que os Diretores do Banco do Brasil agiram no sentido de recuperar créditos para o Banco.

Eu tenho uma última pergunta. Tenho aqui o quadro de credores da falência da Encol. Dá 3 bilhões e 329 milhões, dos quais mais de 2 bilhões e 300 no tocante a créditos de bancos. V. S^a falou da questão da Sagy e da questão do Banco Bandelrantes. V. S^a estima, percentualmente, em grandes números, por exemplo, desses 2 bilhões e 300 milhões ou desses 3 bilhões e 300 milhões, o que seria de juros que foram

cobrados fora do contexto, mais multas? O que representaria percentualmente isso no tocante a essa questão da ação da falência da Encol? V. S^a tem idéia dos números ou não?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – É muito difícil, mas eu acredito que os bancos oficiais... Se pegar a Caixa Econômica, o Banco do Brasil...

O SR. ROMERO JUCÁ – ...e o Banespa, dá quase 1 bilhão e 900.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Dá quase 1 bilhão e 900. Então, é uma atitude de um banco oficial que me parece que não é a mais correta.

O SR. ROMERO JUCÁ – Nesses valores, no 1 bilhão e 900, estão multas, multas sobre multas, juros sobre juros, que, na verdade...

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – E juros absurdamente...

O SR. ROMERO JUCÁ – Há uma postura excessivamente dura nessa cobrança e nessa taxação, segundo a ótica de V. S^a?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – É...

O SR. ROMERO JUCÁ – Está bom, Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, eu podia abusar da benevolência do...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – É um aparte; um pequeno aparte ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu não queria realmente entrar nessas questões, mas, diante do questionamento do Senador Romero Jucá, eu me sinto obrigado a fazer uma indagação. Dr. Pedro Paulo, o senhor sabe de algum parentesco entre o Sr. Jorge Washington e o Sr. Eduardo Jorge?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Eu não sei. Eu já ouvi falar que parece que um é cunhado do outro, ou concunhado, não sei bem...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Existe... O senhor ouviu falar que existe um parentesco?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Ouvi falar, mas não tenho certeza.

O SR. ROBERTO SATURNINO – E esse Sr. Jorge Washington caiu de pára-quadras, em uma indicação que lhe estranhou, não é?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. Eu hoje relatei aqui que teve o problema do fax do Mariaca, teve essa cobrança do Jair e a indicação do Mariaca, só uma empresa para apresentar um presidente para a Encol e eu aceitei, acreditando que estava tratando com pessoas

O SR. ROBERTO SATURNINO – E a sua decepção com o Sr. George Washington não podia ser maior.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA Não podia ser maior.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Esse Sr. George Washington move uma ação trabalhista contra o senhor?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Ele moveu uma ação trabalhista, solicitando R\$2 milhões por um período de sete meses em que ele esteve na Encol e o juiz concedeu, determinou na sentença que era impropriedade a solicitação.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Era impropriedade. O senhor sabe qual foi o advogado dessa ação, o escritório?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – O escritório do Sr. Safi Carneiro e me parece que tem algum parente do George Washington nesse contexto.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Tem algum parentesco também com o Sr. George Washington e com o Sr. Eduardo Jorge também.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Nessa declaração aqui também, não sei se tem algum parentesco, porque o meu relacionamento com o Sr. George Washington, com o Sr. Eduardo Jorge sempre foi da maior correção possível. Aqui diz, neste termo de audiência, que o Sr. George Washington de Queiroz foi acompanhado pelo advogado Marcos Jorge Caldas Pereira OAB-DF e tal. Não sei se existe algum parentesco ou se é coincidência de sobrenome. Isso aí eu não tenho certeza.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Está bem, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra a Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores e convidados, Sr. Pedro Paulo, V. S.^a afirmou que realmente o Banco do Brasil, de certa forma, agiu com muito rigor em relação à Encol, não cumpriu o acordo assinado e que o objetivo era muito mais recuperar os seus créditos do que uma preocupação maior com a Encol, com seus clientes, enfim, com o prejuízo, que não apenas a Diretoria teria, mas, principalmente, os clientes da empresa.

Mas, por outro lado, a Auditoria do Banco do Brasil concluiu, inclusive entre outras coisas que aqui já foram até ditas, que as operações de crédito efetuadas pelo referido banco teriam ferido regras administrativas e evidenciado o tratamento diferenciado dado à empresa. Então, eu gostaria de saber de V. S.^a que tipo de regras administrativas teriam sido rele-

gadas a segundo plano, de acordo com a afirmação do Banco do Brasil, e que tratamento diferenciado é esse que foi dispensado à empresa. Também gostaria de saber – e aqui V. S.^a já afirmou que a empresa nem pessoalmente, os diretores, enfim, deram qualquer contribuição à campanha eleitoral de 1994, do então e hoje Presidente Fernando Henrique, mas nós temos a informação de que a Encol teria trazido à época da eleição dos Estados Unidos, pagando, portanto, um especialista em Psicologia de massas que prestou assessoria ao comitê de campanha presidencial. Isso não é uma forma de participação e se realmente isso aconteceu e qual foi o valor?

Gostaria também de saber se confirma que o Banco do Brasil avalizou um empréstimo de US\$ 20 milhões, em setembro de 1994, no Brazilian America Marketing Bank, nas Ilhas Cayman, aceitando como garantia já prédios vendidos e até que deveriam estar entregues aos clientes.

V. S.^a falou aqui nessas reuniões periódicas, nesses contatos periódicos que teve com o Secretário-Geral da Presidência, Dr. Eduardo Jorge, eu perguntaria: qual a sua relação com o Sr. Eduardo Jorge. A sua aproximação com ele foi encaminhada por quem? É amigo pessoal, houve uma recomendação ou encaminhamento? V. S.^a se aproximou dele na tentativa de encontrar uma solução para a empresa? Com quais outras autoridades, principalmente do Poder Executivo, V. S.^a manteve contato nesse mesmo sentido, pessoalmente ou mediante contatos telefônicos?

Na época, inclusive, o Dr. Eduardo Jorge afirmou que o interesse do Governo se limitava à situação dos mutuários. Pergunto se, no que aconteceu em relação à empresa, o senhor considera que houve, que se evidenciou esse sentimento, da forma como entrou o poder público, em relação aos mutuários. Houve esse compromisso realmente concretizado, de fato?

Faria essas três perguntas e depois iríamos para outras.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senadora Emília, antes de o Dr. Paulo responder, eu vou pedir licença aos membros da Comissão para passar a presidência ao Senador Romero Jucá e vou cumprir o que foi discutido hoje pela manhã. Se der tempo, ainda retorno antes do final. Está inscrita, depois da Senadora Emília Fernandes, a repescagem do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Sr.^a Senadora, confesso que me perdi com as perguntas. Se a senhora puder fazer a primeira...

A SRA. EMILIA FERNANDES – O início seria: o Banco diz que a Encol feriu regras administrativas, que houve um tratamento diferenciado dado à empresa, e o que o senhor está expondo aqui não evidencia isso. Então, eu gostaria de saber que regras administrativas que a auditoria diz que inclusive a Encol feriu; e, depois, se houve essa participação da Encol na campanha do Presidente, mediante o contrato desse especialista; se houve esse empréstimo que o Banco do Brasil avalizou no paraíso fiscal; e quais os contatos que o senhor teve, além do Sr. Eduardo Jorge, do Presidente da República, no Executivo, contatos diretos ou telefônicos.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Bom, a primeira pergunta é que eu não conheço os procedimentos administrativos do Banco do Brasil e, portanto, eu não posso ferir uma coisa que eu desconheço. Da nossa parte, nós sempre fizemos exatamente o que estava negociado. Se alguém feriu foi algum funcionário do Banco do Brasil, e não da Encol, porque o Banco do Brasil, fazendo a operação, como que a Encol pode ferir alguma posição administrativa do Banco, ou algum procedimento? Eu preciso saber em detalhes. Se eu souber a coisa, o que aconteceu, eu vou atrás, porque, na realidade, eu não fazia diretamente as operações. Essa é a primeira pergunta.

Com relação a essa parte de uma ajuda de uma pessoa especializada em marketing, eu não tenho nenhum conhecimento disso. Não conheço essa pessoa. Eu já ouvi algum comentário no passado a respeito disso. Nós tínhamos aqui um diretor que foi demitido. Se ele fez alguma coisa...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Qual era o nome desse diretor?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Marcos Vinícius. Ele, não sei dizer; mas, do meu conhecimento e da minha aprovação, não houve essa participação.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Marcos Vinícius... O nome completo o senhor lembra?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Marcos Vinícius de Souza Viana. Ele, se fez alguma concessão – porque a nossa diretoria tinha uma certa autonomia então -, eu não tenho conhecimento e ele não me levou isso ao meu conhecimento.

Com relação a empréstimo avalizado pelo Banco do Brasil, de 20 milhões, desconheço. Tenho conhecimento de uma operação do Banco do Brasil, mediante a qual se financiou a aquisição de máquinas para uma indústria de madeira que iria produzir para a Encol instalada em Araguaína, Estado do Tocantins. Essas máquinas para madeira foram financi-

adas ou avalizadas pelo Banco do Brasil não sei como. Mas dessa operação de 20 milhões que o Banco do Brasil...

A SRA. EMILIA FERNANDES – No exterior?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – No exterior. Essas eu não tenho...

A SRA. EMILIA FERNANDES – A Encol não tinha negócios com essa empresa Brazilian American Marketbank?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Deixe-me ver se...

Srª Senadora, aqui no meu relatório, no balanço, consta de fato uma operação de longo prazo do Banco do Brasil S.A de R\$20,278 milhões. Não sei se essa operação se refere às máquinas adquiridas para essa Empresa Noroeste de Araguaína ou se é outro tipo de operação. Pode até ser que tenha sido feita, mas não me lembro.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O outro encaminhamento: quais as outras pessoas com quem V. Sª. poderia ter mantido contato em relação à empresa? Tem essa afirmação do Secretário Eduardo Jorge, segundo a qual o interesse do Governo se limitava à situação dos mutuários. Isso foi atendido na solução do encaminhamento que foi dado para a empresa?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, eu não tive contato com mais ninguém, porque entendi que, se eu estivesse fazendo um contato com Sua Excelência, o Presidente da República, não haveria necessidade de fazer contato com outras pessoas da Administração Federal. Então, não fiz. E o objetivo de atender aos mutuários e aos funcionários da Encol não foi atingido de forma alguma. Se, por acaso, o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica tivesse, no primeiro momento, falado: "olha, busca uma outra solução porque queremos é receber a nossa parte", provavelmente, a Encol estaria operando até hoje, uma vez que eu teria condição de vender, de repassar e fazer qualquer operação para solucionar a empresa. Mas não houve essa franqueza, como houve da minha parte, de atender todas as expectativas do Banco do Brasil, inclusive até, caucionando 100% das minhas ações na empresa.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E as suas comunicações com o Presidente do Banco do Brasil, Dr. Ximenes?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não houve uma, nenhuma.

A SRA. EMILIA FERNANDES – De nenhuma forma?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – De nenhuma forma.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Temos os dados – e hoje a imprensa, inclusive, divulgou – de que, antes do Banco do Brasil, o Banespa é que teria maior crédito acumulado com a Encol. O senhor confirma exatamente isto, ou seja, que o Banespa é de fato o maior credor da Encol? Em qual período a Encol tomou recursos emprestado juntos ao Banespa? A Encol teve obtido algum empréstimo novo ou renegociou alguma dívida no período entre dezembro de 94 e dezembro de 97?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Com o Banespa?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sim.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Eu posso responder que não fizemos nenhuma operação nova com o Banespa. O Banespa tinha um crédito de longo prazo com a Encol de R\$28 milhões e financiou no SFH mais R\$20 milhões. Então, eram 20 mais 28, num total de R\$48 milhões, que era o segundo credor; o Banco do Brasil era o primeiro.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, não confere que o crédito alcançaria mais de um bilhão e cinquenta milhões de reais?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, um bilhão é o valor para o qual ele está se habilitando. O Banco do Brasil se habilitou em trezentos milhões.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E a Caixa Econômica, em quinhentos.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – A Caixa em quinhentos. E o Banespa, em um bilhão e cinquenta e um milhões.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não teve empréstimo novo nem renegociação, nesse período de dezembro de 94?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Certo. Em setembro de 94, o Banco de Brasil fez a operação de empréstimo que V. S.^a inclusive falou. Nessa época, a empresa não se encontrava inadimplente junto a órgãos oficiais, como a Previdência, FGTS, Receita Federal? E a data mais precisa do último empréstimo feito junto ao Banco do Brasil? A auditoria também realizada na Encol, em 97, encomendada pelos 38 bancos credores, apontou uma série de irregularidades na empresa, inclusive afirmando, entre outras, que V. S.^a, como sócio majoritário da empresa, enfim, junto com outros ex-diretores da Encol, tinha poderes para movimentar contas da empresa no exterior. Com que bancos operava com depósitos domiciliados no exterior – a questão das operações CC-5 –, e a movimen-

tação dessas contas era feita em nome de que empresa?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Na realidade, não tínhamos... Essas empresas que tínhamos no exterior estavam, todas elas, desativadas, e hoje eu, na pessoa física, como já coloquei aqui – qualquer abertura de sigilo bancário -, não tenho nem conta no exterior.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Desativadas a partir de quando, doutor?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Foi a partir daquele momento de 1982 que houve aquela intervenção na Nigéria e nós simplesmente deixamos de operar. Fizemos uma operação com o Banespa – o Banespa não poderia fazer uma operação conosco no Brasil, mas disse que poderia fazer no exterior; teríamos que trazer esse recurso para cá e depois, quando quitasse, voltar com o recurso para o Banespa do exterior. É isso que posso afirmar.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Essa exigência que houve, em relação às suas ações, inclusive de caucionar 100% para o Sr. Jorge Washington e Antônio Masari, isso foi uma proposta que lhe foi feita, como forma de que tentariam, a partir daí, solucionar o problema, isso acontece, isso é comum, alguma outra vez surgiu algum tipo de coisa em alguma outra empresa que o senhor tenha conhecimento, já que o senhor é empresário e sabe dessas tratativas com financiamentos, enfim?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não tenho conhecimento de ter ocorrido com outra empresa, mas isso aí foi uma imposição do Banco do Brasil, porque o Banco do Brasil acreditava que, com a administração do Sr. George Washington, ele resolveria todo o problema da Encol. E conheci o Sr. Jorge Washington por sete meses, e hoje estou totalmente convencido que se saísse o financiamento, provavelmente, faria muitas obras, ou a totalidade, mas empresa quebraria também. Mas para mim seria muito melhor do que o que está ocorrendo hoje. Nunca me preocupei com a minha posição pessoal, sempre me preocupei com a posição dos nossos clientes e dos nossos funcionários.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Como é que o senhor avalia a gestão dele frente à Encol; e qual o motivo da saída do Sr. Jorge Washington da direção da Encol, e se foi em agosto de 1997 que ele saiu?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – A administração dele, como me referi há pouco, era o seguinte: ele não recebia nenhuma pessoa da Encol, ele demitiu a maioria das pessoas ligadas a mim, e o objetivo dele sempre foi o empréstimo e se reportava ao Ban-

co do Brasil sem que eu soubesse, totalmente diferente da combinação que fiz com ele de administrar em parceria a empresa.

No momento em que não saiu o financiamento – e foi publicado pela imprensa que não saiu o financiamento –, imediatamente me dirigi a casa dele para dar a ele uma satisfação de que encerrava ali a participação dele, e ele entendeu que eu estava invadindo a casa dele.

O fato é que em determinado momento ele não me recebia também, ou postergava o contato comigo; então, nesse momento em que foi pedido a mim que assinasse a autofalência da Encol – eu não vi outra solução a não ser o afastamento dele da empresa – Os próprios diretores que estavam com ele, que ele escolheu, não eram atendidos por ele. Não eram os diretores antigos da Encol, eram os que ele mesmo tinha escolhido. E atendia 100% a imprensa. Qualquer jornal do Brasil tinha o tempo dele à disposição.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E a que o senhor atribui isso? Por que essa atitude, qual a finalidade, qual a intenção?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – A intenção é que ele era um profissional que precisava se promover – e se promover através da imprensa –, ele tinha contratado aqui em Brasília uma empresa com esse objetivo e tinha uma outra pessoa em São Paulo – isso me dito por ele – que era um especialista na administração desse marketing pessoal dele.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Senadora Emilia, eu pediria que V. Ex^a concluísse.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu também estou cronometrando o tempo, inclusive o Senador que me antecedeu falou por 27 minutos...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Estou apenas lembrando.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Gostaria de saber quem era o contador responsável pelos balanços da Encol, se a situação contábil da empresa era discutida com o senhor, e como o senhor avalia o trabalho feito pela auditoria independente que avaliava, anualmente, os balanços da Encol, e se o senhor fazia alguma consideração ao trabalho deles.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Tínhamos um auditor que era o mesmo auditor do Banco do Brasil, que era o Bianchesi, e no fechamento do balanço eu tinha uma participação para verificar a posição apresentada pelo balanço.

A única coisa que as companhias de auditoria, às vezes, não entendem é que a complexidade de fechamento do balanço de uma empresa incorporadora é totalmente diferente de uma outra empresa industri-

al, comercial ou prestadora de serviços. Por quê? Vendemos uma unidade ou vamos construir essa unidade, vende-se um percentual, às vezes a construção está muito na frente, em outras, nada foi construído.

Há uma série de regras fixadas pela Receita Federal em que houve a participação de um **controler** nosso chamado Jales Machado que esteve junto à Receita Federal para criar um programa de computador que pudesse calcular isso rapidamente. As empresas de auditoria internacionais não dominam essa forma de apuração de balanço, e eles passaram a fazer esse tipo de auditoria sem nos questionar, simplesmente se reportando a Jorge Washington que também não entendia do problema.

No caso, aconteceu o desencontro de informações. É só nos perguntar por que aconteceu isso. O que aconteceu com as empresas no exterior? Qual foi o critério adotado pelo fechamento? Estávamos com o nosso pessoal totalmente preparado para responder a essas perguntas. O que aconteceu é que eles desprezaram ou ele, Jorge Washington, desprezou o contato com o nosso pessoal.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor chegou a citar o nome do contador responsável pelos balanços da Encol?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Os nossos contadores que operavam na matriz, porque tínhamos contadores em nossas diversas filiais, eram o Antônio Vicente e o Antônio de Carvalho Becatini.

Tínhamos para o fechamento do nosso balanço uma pessoa mais experiente e que discutia com os auditores a melhor forma de apresentar o balanço. E nesse balanço patrimonial, temos toda a informação de todas as contas detalhadas. Isto é publicado no Diário Oficial e sempre fizemos esse tipo de apresentação para entregarmos para clientes, bancos etc.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Dr. Pedro Paulo, os seus clientes da Encol sentem-se profundamente lesados, muitos sonhos da casa própria foram “por água abaixo”.

O senhor assume a responsabilidade pelo acontecido com a Encol ou responsabiliza alguém pela situação que a Encol financeiramente atravessou? Divide a responsabilidade? Enfim, até mesmo porque sabemos que V. S^a e sua família estão passando por um processo de profundo sofrimento.

Antes de concluir, gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Marcos Antônio Borela sobre as suas funções e as suas atribuições dentro da empresa como Diretor e sobre a sua participação no processo de tentativa de salvar a empresa.

Sentimos durante toda a entrevista um profundo conhecimento seu, inclusive de detalhes, alertando o Dr. Pedro Paulo a respeito de todos os acontecimentos.

Agradeço a benevolência da Presidência.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Qual é a pergunta?

A SRA. EMILIA FERNANDES – A responsabilidade, o senhor divide, assume, atribui a quem ou a quê?

A resposta será pública aos milhares de clientes que estão lhe assistindo neste momento e que estão sofrendo, sentindo-se lesados no sonho da casa própria, aqueles quem como eu, que pago uma casa. Se isso me tivesse sido cortado, esse sonho pelo qual vou passar a vida inteira pagando, estaria sofrendo também.

A quem V. S^a atribui, a que e o que está acontecendo neste país do real onde as empresas vão à falência, prejudicam os clientes, a população brasileira, e tudo fica quase que nisso mesmo.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Sr^a Senadora, eu posso até ter alguma responsabilidade, mas atribuo que essa responsabilidade minha foi em acreditar no Banco do Brasil, acreditar que eles dariam a solução. Tinha muitas informações que eu não tinha. Eles não adotaram uma posição de lealdade comigo, e eu errei nisso.

No primeiro momento, provavelmente, eu teria que adotar uma outra posição, buscando outras alternativas, mas não acreditando, como eu acreditei, no Banco do Brasil. Tudo que eles prometeram... Arranjavam, depois, uma desculpa e não viabilizavam. A empresa – só para uma informação adicional –, além de todo o aspecto de tecnologia que nós dominávamos profundamente e hoje repassamos para centenas de outras empresas, nós tínhamos fábrica de produção de todo tipo de madeira que a Encol consumia. Nós tínhamos uma fábrica de tintas. Aliás, essas empresas ainda estão operando. E tínhamos uma fábrica de esquadrias, e a parte de esquadrias também adicionada à parte de esquadria de alumínio e de ferro. Além disso, produzíamos a grande maioria dos nossos tijolos, gesso, uma série de coisas, com o objetivo de redução de custo, e nós viabilizamos nesse aspecto muito bem.

Agora, o que é muito difícil é administrar uma situação dessa, onde um banco oficial adota uma posição de não permitir que um banco privado, como o Itaú se propôs a financiar mais de 200 milhões para a Encol, não financie e também ele não financia. É uma situação inexplicável, mas eu tentei de tudo e traba-

lho, desde o dia 1^o de janeiro de 1995 até hoje, com o objetivo de viabilizar as soluções da forma como eu puder para os nossos clientes.

O SR. MARCOS ANTÔNIO BORELA – Pois não, Senadora. V. Ex^a poderia repetir...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu perguntei sobre sua função, mais especificamente. Dentro da função, o senhor era Diretor da Encol. Quais as suas atribuições e qual a sua participação no processo de tentativa de salvar o banco? Percebi que seu conhecimento é profundo, inclusive declinou detalhes, tendo em vista sua contribuição durante toda esta audiência.

O SR. MARCOS ANTÔNIO BORELA – Perfeitamente. No início dos trabalhos eu já tinha feito essa apresentação, mas como V. Ex^a não estava presente...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não... Eu estava.

O SR. MARCOS ANTÔNIO BORELA – Estava? Se V. Ex^a não estivesse, faço com o maior prazer. Eu trabalho na Encol desde 1971. Tenho 26 anos de empresa. Eu comecei na Encol em Goiânia, como assistente administrativo e, a partir de 1982, eu fui promovido, em diversas promoções, cheguei a Diretor da empresa. Desde 82, até outubro de 87, como Diretor até junho de 97, porque eu fui demitido pelo Sr. Jorge Washington, e até outubro de 87 como empregado, porque eu era empregado da Encol, transformei-me em Diretor da Encol e voltei a ser empregado da Encol, me transformei em Diretor da Encol e voltei a ser empregado da Encol. O meu cargo era de Diretor de Desenvolvimento Organizacional e, entre as minhas funções, as principais delas eram a administração de recursos humanos da empresa, a Encol chegou a ter quase 24 mil pessoas, a organização do trabalho da empresa, a estruturação organizacional da Empresa, a evolução organizacional dela e, principalmente, a coordenação e o suporte ao desenvolvimento tecnológico, especialmente tecnologia de construção, que foi onde, sem dúvida nenhuma, a Encol mais inovou. Foi onde, eu acho, que a Encol mais prestou um serviço a este País. Esse era o meu cargo e essas as minhas atividades.

Como atividade generalista e com todos esses anos de casa, 26 anos, tendo a Encol como uma extensão da minha casa e a extensão da minha família, e além do mais, tendo na Encol, praticamente toda a minha poupança amalhada ao longo desse tempo e, principalmente, porque eu vivi na Encol 26 anos e sei que a Encol muito mais do que uma empresa era uma idéia, exatamente pelo idealismo do criador dela, mui-

to mais do que uma empresa, ela era mais um instituto de desenvolvimento. Eu sempre trabalhei nessa empresa com a maior garra e a maior determinação. E, no momento em que ela entrou em dificuldade, por esses motivos já aqui colocados, e teria outros, se a CPI pudesse continuar até amanhã cedo, seria ótimo, no momento em que começou a entrar em dificuldade, eu coloquei como um ponto de honra para mim que, da minha parte, mesmo que a minha contribuição fosse modesta, fosse pequena, eu iria até onde as minhas forças dessem. E, realmente, isso eu fiz, tenho muito orgulho, especialmente, desse ano de 98, quando a Encol transferiu sua sede para Goiânia, quando a Encol entrou em regime de concordata, e, nesse ano de 98, eu participei, mesmo que de forma autônoma, de um pequeno grupo de pessoas, todos eles abnegados da empresa, porque é muito normal na Empresa pessoas com 20 anos, 22, 23, 25 anos de empresa, e tem até um funcionário que exatamente tem a mesma idade da empresa, entrou no primeiro dia está lá até hoje, então, esse grupo de pessoas trabalhou denodadamente, nesse ano de 1998, exatamente procurando minimizar as perdas especialmente dos clientes e dos empregados. E eu trabalhei tenazmente em cima disso. Eu acho que nós conseguimos nesse ano de 98 diminuir e muito o prejuízo, as perdas de uma quantidade enorme de cliente, que são exatamente esses empreendimentos que, agora, têm a possibilidade de serem continuados por outras empresas com recursos como esse agora. Está se colocando essa carta de intenção do Bradesco e fiquei na empresa até o dia da decretação da falência dela. Portanto, até 16 de março de 1999. Estou, agora, obrigado por lei, porque fui colocado pelo Exm^o Juiz da Vara de Falência de Goiânia na posição também de falido, embora, fosse um diretor-empregado e fosse acionista que representasse, as minhas ações do volume das ações da Encol não representa nem, 0,2% do volume de ações, mas fui colocado na posição de falido, e por ser na posição de falido, eu tenho que estar à disposição do Juiz de Falência, para ajudar na administração da massa. Mas mesmo que assim não tivesse sido, eu estaria à disposição pelo tempo que fosse preciso, porque eu acho que essa era uma grande idéia, acho até que todos nós, Governo, Parlamento, controladores da Encol, bancos, todos nós temos a nossa parcela de culpa no episódio da Encol. A Encol já quebrou, ela não tem mais recuperação, não tem mais salvação, mas, talvez, pudéssemos fazer uma reflexão para aprender com o erro. Como diz o Exm^o Sr. Senador Roberto Saturnino, o episódio Encol precisaria ser mais aprofundado. Não

para tentar buscar culpado. Não é esse o foro. Até porque o foro de buscar culpado, se esse relatório que personificou o desastre da Encol, se os senhores quiserem falarei um pouco sobre isso, não o que está aqui dentro, desvio disso, desvio daquilo, caixa dois, o diabo. Tudo isso...

A SRA. EMILIA FERNANDES – O relatório do Banco do Brasil?

O SR. MARCOS ANTÔNIO BORELA – Não, esse é um relatório da Deloitte, em cima do qual muita coisa do Banco do Brasil está colocada. Porque tudo isso, essas denúncias estão sendo tratadas pelo Ministério Público, pela Justiça. Nós estamos respondendo judicialmente sobre tudo isso. E vai chegar o dia em que a justiça será feita. Então, não é esse tipo de discussão que acho que deveríamos fazer. O que acho que deveríamos fazer é aproveitar esse fato real de uma relação já acontecida. Todos nós somos vítimas. Os clientes são vítimas sim. Eles são as maiores vítimas. São também vítimas centenas e centenas de pessoas, milhares de pessoas, milhares de famílias que tinham um projeto de vida, que tinham emprego, que os filhos cresciam acreditando em uma empresa, uma só empresa que dava essa oportunidade. E tudo isso foi por água abaixo. Agora, nós, controladores da Encol, no caso eu não era controlador, eu só tinha 0,2%, mas nós que fizemos a Encol também fomos vítimas e talvez as maiores vítimas. Embora também tenhamos nossos erros, embora também tenhamos cometido nossos pecados.

Então, deixaria aqui, como mensagem final minha, sei que não é o momento mas talvez seja o foro, porque não pegar o caso da Encol não para botar dedo em ferida, mas para aprender com o erro. Eu diria a V. Ex^a e estenderia aos demais Senadores que tem muita coisa nessa história Encol que dá muito para aprender para não cometer de novo. Aconteceu com a Encol o que aconteceu por uma falta de política habitacional. O País não pode continuar sem uma política de habitação. Não tem cabimento as pessoas começarem a trabalhar, quererem casar e não saber como conseguir um caminho para ter a casa própria, mesmo que seja uma casa própria da maior simplicidade. Não podem, Srs. Senadores. Nós não podemos mais viver sem uma política habitacional. Não podemos mais deixar que toda empresa, em princípio, seja tratada como bandida. Toda empresário, em princípio, é bandido.

O que aconteceu com o caso da Encol? É que todos os bancos, não só os oficiais não, mas também os particulares, viam na Encol uma mina para ganhar dinheiro, um potencial enorme de recursos. Tanto

que o Sr. Jair Bilachi falou aqui ontem que a Encol era a dama mais assediada. Era aquela cadela com 38 cachorrinhos correndo atrás. Quer dizer, por que isso? Porque ela tinha um potencial de pagar juro enorme. Quando, na verdade, essa empresa precisava ser vista como um instituto de desenvolvimento. Ora, uma empresa com um passado de 40 anos, que toda riqueza que ela gerou a partir de um capital de meio Fusca foi reinvestido na empresa sistematicamente. V. Ex^{as} podem fazer uma auditoria na história da Encol, V. Ex^{as} não vão ver desvios para fazendas, enriquecimento próprio do controlador, aviões, lates, apartamento em Nova Iorque, apartamento em Paris, V. Ex^{as} não verão isso. V. Ex^{as} verão a riqueza sendo reinvestida no negócio sempre, ao ponto de se transformar, uma empresa brasileira, em uma empresa de excelência num tipo de construção para o Brasil, num tipo de construção para dar mão-de-obra também. Não é um tipo de construção industrializada que tira o homem e coloca as máquinas, coloca os perfis e coloca os guindastes. Essa empresa cometeu os seus erros? Com certeza cometeu. Até porque começou aprendendo com os próprios erros. Mas essa empresa é uma empresa séria, o controlador é um homem sério, é um homem que se V. Ex^{as} observarem, mora na mesma casa que foi construída no começo de Brasília. É um homem que se dedicou ao trabalho. Conheço esse homem há exatos 32 anos. Tenho o maior orgulho de ter conhecido um brasileiro desse naipe e posso afirmar que tantos quantos o conhecessem teria essa mesma posição. Hoje, esse homem está preso, respondendo a milhões de inquéritos, e o Brasil seria muito melhor se tivéssemos mais Drs. Pedro Paulo de Souza. Entretanto, essa já é uma realidade.

Qual seria, então, a minha mensagem final? Não vou me alongar. Será que não dá para estabelecer um fórum em que vamos tentar aprender, de uma maneira aberta, desarmada, com esse erro e que pelo menos esse insucesso de uma empresa que gerou, em quarenta anos, riquezas, oportunidades, empregos... Se calcularmos que cada emprego na construção civil gera quatro indiretos, a Encol gerava mais de cem mil empregos de um tipo de atividade de pessoas humildes, vendedor de pedra, vendedor de areia, uma economia que está muito próxima da marginalidade.

Não vou ficar aqui fazendo elucubrações. Só deixaria o seguinte: talvez pudéssemos minimizar essas perdas se tivéssemos a humildade de aprender com esse erro.

Mais alguma pergunta, Senador? (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Gostaria de retomar a lista de oradores. Para a repescagem, o Senador Eduardo Suplicy está inscrito.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, pedi ao Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Pois não. Senador Roberto Saturnino com a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Tenho só uma informação a dar, que é a seguinte, e duas perguntinhas rápidas. O Sr. Bilachi, que está nos vendo e nos escutando, telefonou para cá para informar que ele indicou a empresa Mariaca ao Dr. Pedro Paulo a pedido do diretor Edson Ferreira. Ele fez questão de ligar para dar esse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Amanhã, o Sr. Edson Ferreira estará aqui e poderá esclarecer bem essa questão.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Pois é, então essa informação foi útil.

Agora, duas perguntinhas rápidas. V. S^a declarou, Dr. Pedro Paulo, que a escolha do Sr. George Washington foi dentro de uma lista tríplice. V. S^a teria de memória ainda os outros dois nomes?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. Isso deve constar dos registros lá do Sr. Mariaca, mas não me lembro.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Será que poderíamos recuperar essa informação ainda para a comissão?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Acredito que sim.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Pediria o seu esforço e o seu empenho nisso.

E o Sr. George Washington, além de se promover, ele ganhava como presidente. O que ele ganhava? Qual era a remuneração do Sr. George Washington?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – No contrato que assinei com o Dr. Jorge Washington tinha uma remuneração mensal, se não me engano, de R\$ 15 mil, mais casa, mais motorista, mais uma série de vantagens. E não estou bem lembrado dos números, mas ficou estabelecido que se ele conseguisse, num determinado prazo, como ele dizia, um volume de recursos para a empresa, teria um adicional; se conseguisse um volume maior, teria um adicional um pouco maior. Foi basicamente isso. E ele não conseguiu nenhum.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Ele não conseguiu nada?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não conseguiu nada.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O Sr. George Washington era...

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Engenheiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Engenheiro?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Engenheiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Ele era engenheiro também? Bom, há engenheiros e engenheiros. Depois, vou dizer o que quero significar com isso.

A revogação da caução foi feita como? V. S^a decidiu revogar aquele contrato de caução das ações?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Foi porque o contrato estava condicionado à questão do financiamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Na medida em que não houve o sucesso...

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não houve o sucesso, então ele passou a não valer.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Vou encerrar a minha participação, Sr. Presidente. Mas vou pedir permissão para, rapidinho, contar uma anedota. É uma anedota.

Perguntaram ao engenheiro quanto são dois e dois. O engenheiro nem chegou a compreender: "Como, dois e dois são quatro, não chego nem a compreender. Dois e dois são quatro, qual é a dúvida?" Tudo bem. Perguntaram ao economista. O economista disse: "Bem, é algo entre três e cinco, estatisticamente, tem um ponto modal em torno de quatro, etc". Aí perguntaram ao contador. O contador devolveu a pergunta: "Quanto o senhor quer que dê"? E perguntaram ao advogado. O advogado disse: "Depende da interpretação. Se for para pagar é quatro, se for para receber é vinte e dois". Aí perguntaram ao político – isso não nos deixa bem não -, e o político disse assim: "Vamos conversar. Dois para mim, dois para você".

Estou contando essa anedota simplesmente para dizer o seguinte: o senhor é um engenheiro. Mas, como eu disse, há engenheiros e engenheiros. Porque o Sr. Jorge Washington também era outro engenheiro, mas com uma formação, enfim, que não condiz ao conceito dos engenheiros que todos temos, no qual o senhor se enquadra perfeitamente.

Era isso que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Registrando a piada com preocupação, por conta do final, passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria, primeiro, de formular uma pergunta ao Sr. Rodrigo Dimas de Souza, que aqui trouxe a lembrança de ter sido meu aluno em 1990. Foi em 1989, 1990?

O SR. RODRIGO DIMAS DE SOUZA – Foi uma aula de Teoria Econômica, acho que Tec-2, que V.

Ex^a ministrava na época. Deve ter sido em torno de 1988, 1989. Eu me formei em 1990.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi Teoria Econômica 3?

O SR. RODRIGO DIMAS DE SOUZA – Teoria Econômica 2, se não me engano.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi Macroeconomia?

O SR. RODRIGO DIMAS DE SOUZA – Macroeconomia, Teoria Econômica 2, Tec-2.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. Então, há de recordar, até porque em 1989 e 1990, eu me lembro de estar trabalhando sobre o tema da distribuição da renda, dos direitos da cidadania e tinha uma grande preocupação também com as questões éticas, inclusive para nós, políticos, para as pessoas que são administradoras de empresas ou economistas. Eu gostaria de lhe formular uma questão.

Aqui, em 1997, há a informação de que V. S^a foi gerente administrativo da Matriz e foi demitido em maio de 1997 pelo então Presidente da Encol, Jorge Washington de Queiroz. Lembra-se aproximadamente qual era a sua remuneração naquela função de gerente?

O SR. RODRIGO DIMAS DE SOUZA – Em torno de R\$4 mil a R\$5 mil, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. E qual foi a explicação dada pelo Sr. Jorge Washington Queiroz para o seu afastamento?

O SR. RODRIGO DIMAS DE SOUZA – Na verdade, não foi ele propriamente quem havia contratado um diretor administrativo, que seria, portanto, o superior imediato a esse cargo de gerente administrativo. Foi através dele que me foi comunicado o meu afastamento. E as razões colocadas na época foram que seriam evitadas pessoas próximas ao Dr. Pedro Paulo, de forma a mudar, vamos dizer, a imagem para uma nova imagem, uma nova administração. Portanto, seria essa a razão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. E por ser membro do Conselho de Administração, tinha também uma outra remuneração?

O SR. RODRIGO DIMAS DE SOUZA – Não, não tinha. Nunca tive nenhuma remuneração por ser membro do Conselho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem.

O SR. RODRIGO DIMAS DE SOUZA – Senador, se pudesse completar, envie, em anexo, à CPI, as cópias da minha Carteira de Trabalho, que comprovam e esclarecem essas questões.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem. Muito obrigado.

Ao Dr. Marcos Antônio Borela, agradeceria se me respondesse o seguinte:

Sendo V. S^a responsável pela área administrativa e tendo ficado até mais recentemente na empresa, como há uma enorme preocupação por parte dos servidores da empresa, dos funcionários, no que diz respeito à expectativa de ter seus direitos assegurados, pergunto se o senhor pode também transmitir uma palavra a eles, se eles podem ter alguma esperança de receber aquilo que ainda lhes é de direito. Se V. S^a puder, transmita uma palavra sobre isso na sua avaliação e informe quantos são os funcionários que estão com seus direitos pendentes, na expectativa. Pode ser aproximadamente.

O SR. MARCOS ANTÔNIO BORELA – Essa é uma pergunta, Senador Suplicy, extremamente complexa de ser respondida, primeiro, pela própria complexidade das informações e também pela dinâmica que ocorre com uma empresa que passa pela situação de uma empresa do porte que vai para a concordata e para a falência.

O débito trabalhista da empresa tem aquele débito que era real e tem aquele débito que foi reconhecido pelas causas trabalhistas, e nisso aí tem uma diferença enorme. Hoje, entre o que é débito real, o que é débito legal e o que é débito justo há uma diferença enorme. Então, em termos de números, seria muito difícil colocar.

O que posso colocar, e é muito positivo, isso até como dever de justiça, é que, desde o primeiro momento, sou testemunha da determinação do Sr. Juiz da Vara de Falência de Goiânia e da sua preocupação com a questão dos empregados. S. Ex^a, ao longo da concordata, já fez um trabalho enorme no sentido de minimizar o problema dos empregados, já pagou uma quantidade muito boa de empregados, usou um critério de baixo para cima, começando pelos menores e, agora, com a falência, que tem um tratamento igualitário, tenho certeza que os ex-empregados da Encol vão estar em muito boas mãos com o Dr. Avenir, pelo que senti. Não o conheço, só o vi quando fui interrogado, já na fase da falência. Não o conhecia, mas tenho informação de que S. Ex^a tem tido o máximo de preocupação com isso. Quero crer que, principalmente aquele direito justo, os empregados podem ter uma certa expectativa positiva de receber.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em 1994, quando houve os empréstimos, no que diz respeito às suas obrigações com o INSS, a Encol estava em dia?

O SR. MARCOS ANTÔNIO BORELA – Em 1994, posso dizer que a situação da Encol, com relação às suas responsabilidades previdenciárias, tanto

de FGTS, quanto de INSS, estaria regular, porque também é uma rubrica muito dinâmica. No volume da Encol, o senhor está sempre em fiscalização, tem sempre algum levantamento de alguma autuação, mas a Encol tinha regularmente seu certificado de regularidade, tanto de FGTS, quanto de INSS, até porque, na sua atividade, sem essa regularidade ela não tem como operar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não houve qualquer dúvida por parte do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal com respeito a eventual não-cumprimento em dia das obrigações com o INSS?

O SR. MARCOS ANTÔNIO BORELA – Dúvida, que eu tenha conhecimento, não. E acredito que realmente não tenha tido, porque o que tira a dúvida é a certidão de regularidade que todos os bancos exigem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

Pergunto, agora, ao Dr. Pedro Paulo de Souza.

V. S^a mencionou que, dentre os principais compradores, estavam Antônio Vicente e Antônio de Carvalho Peccattini, se compreendi bem.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas também houve um contador de nome João Batista Rezende?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. João Batista Rezende era um funcionário da área administrativa nossa que não tinha nada ligado à contabilidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. S^a tem conhecimento da existência do arquivo denominado Digier? Pode explicar o que ele significava?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Nós tínhamos essa sigla Digier para dar aos nossos executivos principais a condição de fazer algumas despesas que não seriam normais para outras pessoas, que seria da responsabilidade diretora de superintendente fazer essas despesas. Nós contabilizávamos essas despesas dessa forma.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como era feita a contabilidade da Encol? Centralizada ou descentralizada? Para cada obra, existia uma conta separada ou elas eram centralizadas de alguma forma?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não. Para cada obra, havia uma conta separada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor poderia explicar como era feita a contabilização dessas contas, quem fazia isso, em qual banco e agência a empresa fechava sua contabilidade final?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Nós tínhamos nas diversas regionais – eram 21 regionais – os contadores que faziam o fechamento regional. Depo-

Is, essas informações vinham para a matriz e era fechada, na matriz, a posição final. Com relação ao aspecto bancos, nós operávamos na matriz. Todo o controle era feito pela matriz em Brasília. As regionais não tinham nenhuma liberdade de fazer qualquer tipo de operação. Ela poderia até levantar, mas teria de ter a participação da matriz porque aquela dívida era da Encol e controlada pela matriz.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tanto o senhor quanto o Sr. Marcos Antônio Borela, há pouco, diziam que esta audiência na CPI serve para aprendermos com todo o episódio, com toda a história da Encol, até com eventuais erros. Eu vou pedir que V. S^{as}, com a maior sinceridade possível, possam – e aqui terá a oportunidade de esclarecer e responder a respeito do que agora vou apresentar.

A Sr^a Máisa Previdelo, jornalista da **IstoÉ Dinheiro**, recebeu o Prêmio Icatu de reportagem em jornalismo econômico em função de uma matéria que considero, aqui – a não ser que isso seja melhor esclarecido -, de enorme relevância.

Sr. Presidente, peço licença para ler um trecho da matéria até para que o Dr. Pedro Paulo de Souza possa nos esclarecer:

“O tamanho do rombo da Encol o Brasil inteiro já conhece. Dívidas que somam 1,1 bilhão” – há pouco, o Senador Romero Jucá citou um pouco mais, 3 bilhões – “710 obras paradas em 65 cidades brasileiras e 42 mil famílias vivendo o pesadelo de não saber quando ou se receberão os imóveis que compraram.” (Se esses números não estiverem corretos, por favor, o senhor pode corrigi-los depois.)

“Como aquela que já foi a maior construtora do País chegou a essa situação é um enigma que aos poucos vai sendo decifrado. Uma das chaves para elucidação desse mistério é o codinome Digier.” Por isso perguntei a V. S^a. “Escondida por essa sigla, os responsáveis pela investigação de um dos maiores escândalos imobiliários da história encontraram, nos computadores da empresa, uma imensa movimentação de dinheiro que, simplesmente, não constava da sua confusa contabilidade oficial.” Por isso eu estava perguntando os detalhes da contabilidade. “Copiados em disquete aos quais a **IstoÉ Dinheiro** teve acesso com exclusividade” – esta **IstoÉ** é de 1º de julho de 1998: Os dados do caixa 2 da Encol revelam uma constatação aterradora: a de que os próprios mutuários, hoje vítimas do golpe da construtora, alimentaram na maioria das vezes, involuntariamente, o esquema da falcatura bilionária que, estima-se, teria desviado para contas de sócios e funcionários de primeiro escalão da Encol algo entre R\$1 bilhão e R\$1,5 bilhão.

Os disquetes secretos do rombo da Encol mostram em detalhes como o esquema criminoso funcionou até meados de 96, quando a construtora quebrou. Para cada imóvel vendido, a norma repassada aos vendedores da empresa era propor aos prováveis compradores uma oferta tentadora: quem concordava em fazer parte do pagamento do bem por “fora”, entre aspas, ou seja, sem que esse valor fosse incluído em contrato, ganhava um generoso desconto no preço final. A prática tornou-se popular e os arquivos do Digier apontam a identidade dos que a aceitaram para os imóveis adquiridos, os valores pagos oficialmente e as quantias desviadas para o caixa 2.

Os exemplos se contam aos milhares. Segundo os disquetes, no dia 30 de outubro de 93, Marcelo comprou um apartamento de quatro dormitórios, no Edifício Mont Clair, localizado no Setor Sudoeste, em Brasília, para dar um exemplo da operação, pagou R\$16,5 milhões ou US\$127 mil, sendo R\$3,5 milhões ou US\$26 mil dólares por meio de um automóvel Tempa, avaliado pelo vendedor na hora do fechamento da compra do imóvel. Ele recebeu o apartamento, mas pode não saber que parte do dinheiro referente à venda do seu carro, mais precisamente R\$1.200 mil e pouco, equivalente a US\$9.500 foi direto para a Digier. Do total contabilizado no Caixa 2, cerca de US\$1000 foram pagos em comissão para o vendedor ou para algum outro funcionário da empresa em cruzeiros. Outros, R\$1.111 milhão, US\$8,5 mil, foram parar, limpinhos, nos bolsos de Pedro Paulo de Souza, proprietário da empresa ou de alguns dos seus diretores.

E por aí a matéria prossegue. O senhor provavelmente leu essa matéria. Eu apreciaria se o senhor pudesse nos esclarecer qual o fundamento dessa reportagem. Inclusive está aqui a fotografia desses documentos citados, do chamado Digier. Certamente V. S^a tem aqui a oportunidade de esclarecer esse episódio e os outros detalhes que provavelmente são do seu conhecimento. Agradeço a V. S^a se puder nos esclarecer a respeito.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Essa reportagem, Senador, não tem a menor consistência, porque pode ter ou deve ter havido na empresa, pelo volume nosso de venda de mais de mil unidades por mês, alguma espécie de negociação fora das normas da empresa e que se pode pegar como exemplo. Eu posso garantir para o senhor que a minha posição, como ela diz aí que foi para os cofres de Pedro Paulo de Souza, eu sempre tive como patrimônio as ações das Encol e essas ações hoje não existem mais. Então a minha situação pessoal é uma situação de

falta de recursos. Então toda essa parte de remessa para o exterior, de operações desse aspecto ou daquele não faz sentido. Isso porque evidentemente eu como maior acionista da empresa se tivesse alguma situação dessas eu estaria numa situação bastante privilegiada. No entanto, hoje, o que ocorre comigo e com a minha família? Estamos passando dificuldade. A minha mulher já está trabalhando, buscando viabilizar, através de alguma forma, recursos. Estamos economizando em água, em energia elétrica, em telefone, em funcionário, em tudo, mudando totalmente a nossa forma de ser. Então, não fazem sentido essas colocações de especulação, por parte de algumas revistas, como foi o caso de uma reportagem da **Veja**, dizendo que nós, ou eu, ou a diretoria da empresa, tínhamos enviado para o exterior um bilhão e meio de reais. Isso não faz o menor sentido. Hoje a Encol não tem conta no exterior ou não tem recurso no exterior, pode haver até alguma conta aberta, que tenha passado despercebida. Não tenho conta no exterior e nem no Brasil. Estou proibido inclusive, não posso ter conta. A realidade é essa. Evidentemente, as notícias que saem nos jornais, a partir de um determinado tempo, passei a não ler essas notícias.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Esse mecanismo, descrito ali com detalhes, que li o trecho e que foi cognominado de Digier, que era uma forma de se contabilizar aquilo que não era contabilizado oficialmente, era uma contabilidade extra e que teria sido objeto de revelação por esse Sr. João Batista Resende. É fato que o Senhor o afastou em 1995?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, eu nem me lembro que o tenha afastado. Ele deixou a empresa, não estou lembrado do que aconteceu com esse funcionário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor mencionou que foram sobretudo os juros, e o Sr. Marcos Antônio Borela também falou do extraordinário aumento de taxa de juros. Dada a sua experiência de mais de 35 anos, então, na Encol, quase 40, e conhecendo tão bem esse setor da construção civil, tendo sido o maior empresário da construção civil, o Senhor faria alguma recomendação no que diz respeito à legislação tributária? Terá o sistema tributário brasileiro, na forma como existe hoje, dificultado a empresa Encol? Que recomendações faria V. S^a com respeito, seja a legislação trabalhista, uma vez que o setor da construção é dos que mais contratam trabalhadores, seja do ponto de vista de todos os demais impostos, que recomendação V. S^a nos faria, já que estamos aqui examinando a Reforma Tributária nas duas Casas?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – A parte tributária, Senador, confesso que não domino bem, mas acredito que se poderia encontrar uma solução bem melhor do que a atual. Apenas com relação ao aspecto de endividamento, cometemos um erro de um endividamento, em dezembro de 1994, de 180 milhões. Pareceu-me que fosse até mais. Adaptada ao perfil da empresa. Qualquer empresa que opera em curtíssimo prazo, que vende para receber com 30, 40, 50, 60 dias, pode ter uma certa flexibilidade, mas uma empresa que trabalha com um ciclo de três anos, até quatro anos, dificilmente teria condições de aceitar a longo prazo uma situação de endividamento da forma como a que ocorreu. O problema é que falta justamente uma política habitacional.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quem autorizou o empréstimo obtido pela Encol junto à Caixa Econômica Federal? Poderia nominar a pessoa?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Os 16.900 milhões?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim. E a esse empréstimo foi oferecida garantia real?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Quanto a esse empréstimo, foi feita a operação com esse diretor – o nome dele é Valderi Frota de Albuquerque. Foi feito por esse diretor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Esse documento já está em mãos do Relator? Agradeceria se puder nos deixar uma cópia, se ainda não foi deixada, desse documento que V. S^a mostrou diversas vezes.

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Já há uma cópia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Finalmente, Dr. Pedro Paulo, o Sr. Edson Ferreira, Diretor do Banco do Brasil, tinha um relacionamento muito próximo com V. S^a? Costumava frequentar a sua residência?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Não, ele nunca esteve na minha residência. Eu nunca estive com ele, e nunca tive oportunidade de almoçar ou jantar com ele para discutir qualquer coisa no Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Só aquele encontro que mencionou no exterior?

O SR. PEDRO PAULO DE SOUZA – Só aquele encontro que mencionei em Nova Iorque; de fato almocei com ele em Nova Iorque.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Quero agradecer a presença dos depoentes.

Encerro esta reunião, antes convocando a próxima reunião para amanhã, dia 25, sexta-feira, às dez horas da manhã, quando serão ouvidos o Dr. Carlos

Gilberto Caetano, Diretor de Finanças do Banco do Brasil, e o Dr. Edson Soares Ferreira, ex-diretor de Crédito e Seguridade do Banco do Brasil.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h59min.)

28ª Reunião Realizada em 25 de junho de 1999

Às dez horas e quarenta e cinco minutos dos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Roberto Arruda (Vice-Presidente no exercício da Presidência), João Alberto (Relator), Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Carlos Bezerra e Emilla Fernandes, membros da Comissão, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício, Senador José Roberto Arruda, declara abertos os trabalhos, informando que a presente reunião destina-se ao depoimento dos Senhores Edson Soares Ferreira, Ex-Diretor de Crédito e Seguridade do Banco do Brasil e Carlos Gilberto Caetano, Diretor de Finanças do Banco do Brasil. Em seguida é chamado para sentar-se à mesa o primeiro depoente, Sr. Edson Ferreira, que, após suas considerações iniciais é inquirido pelo Senhor Relator, Senador João Alberto e, a seguir, pelos Senhores Senadores inscritos. A Presidência chama a sentar-se à mesa o segundo depoente, Sr. Carlos Gilberto Caetano, que também é arguido pelo Senhor Relator, Senador João Alberto e pelos Senhores Senadores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, Senador José Roberto Arruda, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Judite Vicino, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante desta ata.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito. Esclareço que a presente reunião destina-se a ouvir os depoentes: Sr. Carlos Gilberto Caetano, membro do Conselho Fiscal do Banco do Brasil, e Edson Soares Ferreira, ex-Diretor de Crédito do Banco do Brasil. A respeito do fato nº 8.

Peço providências à Secretaria para que os senhores sejam encaminhados a esta sala.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, pela ordem. A oitiva não será separadamente?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Separadamente? Então, em primeiro lugar, o Sr. Edson Soares Ferreira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Senador Pedro Simon, que está no Plenário, informou-nos que não está comparecendo mais à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito enquanto não for resolvida a questão do Supremo Tribunal Federal. Trata-se de uma decisão importante para que esta CPI, e outras CPIs no Congresso Nacional, tenham o reconhecimento das prerrogativas constitucionais, que são atinentes também ao Poder Judiciário.

O Senador Pedro Simon fez uma proposição no sentido de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso possa convocar o Conselho da República para tratar desse assunto, chamando a atenção do Supremo Tribunal Federal para que sejam reconhecidos os direitos constitucionais atribuídos às CPIs. Ontem, na reunião administrativa, da qual, infelizmente, não pude participar, V. Exª mencionou que já estaria tendo um diálogo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito da proposição do Senador Pedro Simon.

Eu agradecería se V. Exª pudesse nos informar se já houve o diálogo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, se Sua Excelência acatou a sugestão do Senador Pedro Simon, no sentido de convocar o Conselho da República, para definir, da forma mais clara possível, essa questão, para que as CPIs possam continuar realizando o trabalho de bem apurar graves problemas que porventura ocorram. Assim, poderemos exercer a nossa função de fiscalizar corretamente e com os instrumentos previstos na Constituição Federal, os atos do Executivo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy. De acordo com o que foi deliberado na nossa reunião reservada, na reunião administrativa de ontem, tomei as providências cabíveis. Estive pessoalmente com o Presidente Fernando Henrique ontem ainda; já falei também com o Senador Antonio Carlos Magalhães. E o que devo adiantar, neste momento, é que tanto o Presidente da República quanto o Presidente do Congresso Nacional ponderaram que se caminha — e torço muito por

isso — para uma solução, sem que seja necessária uma convocação formal, que poderia dar ao episódio uma dimensão que não tem. O que é importante para nossa reflexão é que, na questão das liminares concedidas, no que diz respeito à indisponibilidade de bens, essa é uma questão discutível. Mas, de qualquer forma, não atrapalha o nosso trabalho de investigação. Pode, no futuro, atrapalhar uma eventual cobertura de prejuízos.

No que diz respeito ao sigilo bancário, fiscal e telefônico, lendo-se com um pouco mais de cuidado as liminares concedidas pelo Supremo, nota-se que em apenas dois casos as liminares são concedidas. No primeiro caso, quando a justificativa para a eventual transferência de sigilo não contenha a densidade, a argumentação necessária. Mas em nenhum instante o Supremo questionou esse poder constitucional da CPI. A outra circunstância é quando um determinado sigilo é transferido para a CPI e eventualmente esse sigilo é quebrado, tornando essa informação pública.

Quer dizer, reconhece o Supremo que tem a CPI o poder de pedir o sigilo, de transferir esse sigilo e de ter todas as informações. O que a CPI não tem — e nós reconhecemos que não deve ter — é o direito de, de posse dessas informações, publicá-las, direta ou indiretamente.

Ontem, na reunião administrativa, alguns Senadores reconheceram que em alguns pedidos efetivos de quebra de sigilo possa ter faltado a diligência, o cuidado necessário, a justificativa necessária. O Senador Romeu Tuma, muito diligente, fez questão de, nos pedidos que fez ontem e que a Comissão aprovou, fazer uma diligência prévia, ter indícios claros da necessidade da quebra de sigilo e uma ampla justificativa. E a CPI só determinou a quebra de sigilo depois da justificativa.

Tenho impressão de que, caminhando por essa linha de entendimento, estaremos muito próximos de uma convergência de posições. Nessa linha de convergência, a CPI, retomando por inteiro aquelas que são prerrogativas constitucionais suas — e obviamente deixando para uma discussão maior a questão apenas da indisponibilidade de bens — devemos atentar para a forma como as liminares foram concedidas. A propósito, quero aqui de público dizer que o Senador Bello Parga foi muito cuidadoso nos documentos que enviou ao Supremo com essa contra-argumentação. Tenho impressão que sinaliza-se para a normalização dos nossos trabalhos.

Portanto, peço crédito dos meus pares; nesta CPI, para que possamos manter a nossa agenda e

ouvir os depoentes convocados para hoje e para segunda-feira. E quero dizer, de forma clara, que estou trabalhando, estou empenhado, como Presidente interino desta Comissão, na busca rápida dessa linha de entendimento e dessa convergência. Penso que é isso que serve aos interesses do Congresso Nacional, mas, muito mais, penso que essa convergência atende aos interesses do País.

O Dr. Edson Soares Ferreira já está conosco, preencheu o termo de compromisso. O termo de compromisso é explícito em registrar que o depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, de dizer a verdade, no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

Passo o termo de compromisso para a assinatura do Dr. Edson Ferreira.

Iniciando o depoimento, perguntaria ao Dr. Edson Soares Ferreira se ele deseja fazer uso dos 30 minutos que a Comissão tem como tradição dar para que o depoente possa fazer uma apresentação inicial do tema aqui tratado, antes de responder às perguntas que lhe serão formuladas.

Com a palavra o Dr. Edson Soares Ferreira.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA — Muito obrigado, Senador José Roberto Arruda, vice-Presidente, hoje Presidente interino da Comissão, Senador João Alberto Souza, que compõe a Mesa, ilustre Relator e demais Senadores, o nosso propósito hoje, com muita tranquilidade e com muita serenidade, estará concentrado num esforço que farei para demonstrar, para evidenciar a seriedade de propósitos do Banco do Brasil, no encaminhamento de ações de medidas no Caso Encol, notadamente no período em que societariamente, eu respondia pela diretoria, juntamente com meus companheiros.

E, nesse sentido, eu teria uma segunda vertente, que acredito que deve ser aquela também do maior interesse da Comissão, na medida em que objetiva esclarecer o que ocorreu, que, ao lado de enfatizar a seriedade de propósitos como esse assunto foi conduzido pelo Banco do Brasil, enfatizar também, com a maior profundidade possível, naquilo que estiver no nosso alcance, a dimensão dos esforços que foram feitos para evitar que a empresa fosse à falência.

Tomei a liberdade de oferecer à CPI quatro fitas de vídeo. São repetidas, mas é uma exposição só porque esse assunto é muito discutido no âmbito do Banco do Brasil. E eu, pessoalmente, deixei a Diretoria do Banco do Brasil em abril, em função de uma movimentação absolutamente natural, decorrente da

ascensão de um novo Presidente, com uma nova estratégia, com uma nova disposição de trabalho. Antes de sair, porém, tomei a iniciativa de conversar com o chamado público interno do Banco do Brasil, com os meus colegas, cerca de 80 mil pessoas, por um circuito interno de televisão educativa, TV corporativa que o Banco tem. Conversei com todos os nossos funcionários ao vivo, sem nenhuma construção dos artifícios da mídia moderna, de peito aberto, num programa que chamei de **Olho no olho**, embora internamente esse espaço televisível se chame **Ponto a ponto**. Durante meia hora, fiz uma exposição, inclusive com **slides**, e depois dessa meia hora, abrimos espaço ao Brasil inteiro para perguntas e respostas, sob todos os aspectos. E o que disse lá digo aqui, talvez até desnecessariamente, dada a dimensão do papel da Comissão. Pedi aos meus colegas do Banco do Brasil que fizessem todas as perguntas que quisessem, de natureza técnica, filosófica ou pessoal. Prevíamos um debate de uma hora, que se estendeu por 2 horas e 27 minutos.

Felizmente, para nós, depois de um certo tempo, não se perguntava mais sobre o caso Encol, o que entendemos, depois de diversas perguntas – todas respondidas ao vivo ou depois por escrito – que o assunto Encol, num público que me interessava muito de perto, que era o do Banco do Brasil, meus colegas, colegas que comigo estavam há muitos anos, no meu caso, quase 30, eu devia uma satisfação a eles e eu a dei. Do meio para o fim, eles perguntavam sobre a estratégia do Banco do Brasil, sobre questões de privatização, sobre questões de estado, que também foram respondidas com a maior franqueza.

Desse trabalho surgiu essa fita que agora passa a ter natureza pública. Na medida em que V. Ex^a me permitir, Senador José Roberto Arruda, quero passá-la à Comissão. É verdade que não será o caso de eu julgar se vamos ver isso. São 2 horas e 27 minutos de debate franco, sincero sobre o Banco do Brasil de hoje. Nessa fita estão expostas – tenho a certeza de que ela será vista com muito carinho – todas as considerações que precisávamos fazer para o público externo.

Acompanhei o debate apaixonado, emocionado e as exposições que aqui se fizeram. Entendo que meu dever hoje não é nem falar do meu currículo; se for necessário, falarei. No entanto, meu objetivo é fixar-me no que foi definido por mim como propósito: usar este espaço da cidadania para transmitir informações não só aos meus colegas do Banco do Brasil, a quem devo satisfação — também devo satisfações à minha família, mas posso dá-las corpo a corpo —, mas para o Brasil inteiro, para aqueles que sofreram o

desgaste de perderem seus imóveis e seus empregos. Desejo trazer a visão sincera do Banco do Brasil do que foram estas duas vertentes: a seriedade e o propósito do Banco do Brasil, e a dimensão profunda dos esforços que fizemos, tentando uma solução econômica administrada para a Encol.

Era isso o que eu gostaria de dizer brevemente, abrindo o debate a seu critério, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadora Emilia Fernandes, Sr. Edson Soares Ferreira, parece-me que o depoente me disse que ouviu os debates da CPI pela TV?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Ouvi.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a poderia me dizer se concorda com as afirmações do Sr. Jair Bilachi, feitas nesta Comissão?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Concorde com algumas das declarações que ele fez; com outras, não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a não concorda com o quê? Poderia dizer mais ou menos aquilo com que V. S^a não concorda, das declarações do Sr. Jair Bilachi?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não, eu preferiria que fossem pontuadas as declarações que V. Ex^a gostaria que eu qualificasse, e eu as qualificarei.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Do Jair Bilachi?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Sim. Essas e outras que V. Ex^a pretender.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quanto à segunda declaração havida aqui, do Sr. Manoel Pinto, o Senhor também assistiu? E V. S^a concorda com as declarações dele ou tem divergências?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Eu assisti hoje pela madrugada às declarações do Dr. Manoel Pinto, porque não estava em Brasília na época; assisti e concordo com parte delas.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Também tem divergências?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Temos divergências de natureza formal, que, se V. Ex^a pontuar, posso qualificar uma por uma.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a assistiu aos depoimentos de ontem?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Assisti.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a também concorda com alguma coisa e discorda de outras ditas pelo Dr. Pedro Paulo, Presidente da Encol?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA -- Perfeitamente.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a manteve contato com o Sr. Eduardo Jorge a respeito dos problemas financeiros da Encol?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não. A respeito dos problemas financeiros da Encol, não mantive contato com...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Nem comentou com ele?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Nem comentei com ele.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a mantém contatos regulares com o Sr. Eduardo Jorge?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Mantém contatos telefônicos...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Regulares?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não diria regulares. Eu tenho registro disso, sou tido na empresa como um sujeito organizado. Tenho registro das vezes em que falei com o Dr. Eduardo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a tem registro das vezes em que falou?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Tenho registro das vezes em que falei com ele.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Falou mais de dez vezes?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não. No ano passado, para que V. Ex^a tenha idéia, falei três vezes com ele.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Qual o relacionamento que V. S^a possuía com os demais diretores do Banco do Brasil, em particular com o Sr. Caetano?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Relacionamento profissional, que para a minha felicidade, depois de quatro anos sob a liderança competente do Professor Paulo César Ximenes**, transformou-se numa relação de amizade, da qual hoje me orgulho.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E com o Sr. Manoel Pinto?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Também tive relações com o Sr. Manoel Pinto. Trabalhamos juntos em determinado momento da nossa história profissional, na mesma sala, na Vice-Presidência de Finanças. Fomos convidados a assessorar a montagem da Vice-Presidência de Finanças e o fizemos junto com mais três funcionários — éramos cinco.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Também tinha relações profissionais e pessoais?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Profissionais, pessoais de alto nível, e acrescentaria que delas também me orgulho.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Muito bem. V. S^a poderia me dizer quando conheceu o Dr. Pedro Paulo?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Conheci o Dr. Pedro Paulo primeiro pela empresa, porque era uma empresa vitoriosa, e tinha a obrigação de acompanhar o que acontece na economia do meu País devido às funções que exercia. Depois, conheci o Dr. Pedro Paulo quando o recebi em Nova Iorque a pedido do então superintendente em Brasília, Sr. Manoel, que se referiu a ele como um de seus melhores clientes. Recebi o Sr. Pedro Paulo com as honras da casa. Mandeí apará-lo no aeroporto, coloquei à sua disposição um motorista que falava inglês e português. Almoçamos juntos, conversamos sobre a empresa dele. Esse foi o meu primeiro relacionamento com ele. Depois, quando assumi a diretoria do banco, fui procurado por ele e tivemos diversas reuniões de trabalho.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a mantém relações profissionais e pessoais com ele?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Absolutamente profissionais. Se se entender por relações pessoais aquelas que envolvem proximidade familiar, estas não ocorreram.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a lembra da primeira vez que o Sr. Pedro Paulo o procurou em virtude das dificuldades econômicas da Encol? Ou não lhe procurou?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Lembro-me – não digo da primeira vez, porque estive com ele várias vezes – de ter sido procurado pelo Dr. Pedro Paulo, que pretendia fazer uma exposição acerca da sua visão sobre os problemas da empresa, tendo em vista as dificuldades que ele começava a pressentir do tratamento do Banco do Brasil.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O contato inicial foi com V. S^a.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não digo que o contato inicial foi comigo, porque pode até ter sido. O contato dele era freqüente com a administração e com a superintendência. Quando me procurou, eu o recebi, como recebi centenas de empresários brasileiros.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E V. S^a exigiu dele algum comportamento especial por parte da Encol?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não me cabia exigir comportamento especial.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Alguma situação, algum estudo sobre a situação financeira da empresa?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Dele, não. Dele pessoalmente, não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Os contatos do Sr. Pedro Paulo sempre se deram em nível de diretoria?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não diria isso. Os contatos do Sr. Pedro Paulo deram-se na cadeia hierárquica do banco normalmente. Quando fui por ele procurado na diretoria, o recebi.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Sr. Relator poderia pedir ao depoente que dissesse a data do encontro em Nova Iorque e se aquele foi o primeiro? Pareceu ter sido o primeiro. Mas em que ano foi?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Pessoalmente, foi o primeiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Poderia V. S^a definir a época, o mês e o ano.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Foi em 1994. Eu era, então, diretor executivo de uma subsidiária do banco no exterior, BB Leasing.

O SR. CARLOS BEZERRA - Houve outros encontros ou somente esse?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - No exterior?

O SR. CARLOS BEZERRA - Sim.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Que eu me lembre, só esse encontro.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ele se lembrou de dois ou três encontros em Nova Iorque com V. S^a.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Posso até repassar a agenda. Eu me lembro desse porque foi o que me deu mais trabalho, devido à solicitação de que eu lhe oferecesse condições de boa estada em Nova Iorque, arrumando a estrutura básica para ele, com motorista que falasse português e inglês. Das outras vezes, soube que ele usava a estrutura sem me procurar. Posso até ter tido outro contato com ele, mas o que ficou gravado foi o primeiro contato, porque ele me levou um documento para que eu pudesse interpretar. Não vai aí nenhum demérito à pessoa do Dr. Pedro Paulo, por quem pessoalmente tenho um grande respeito. Pediu-me que lesse um documento em inglês que havia recebido de uma empresa. Procurei ajudá-lo na interpretação literal do texto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - V. S^a tinha conhecimento de estudos técnicos feitos pelo Banco do Brasil, em março de 1995, que apontavam que "o índice de participação do capital de terceiros revela uma estrutura de capital bastante desfavorável". Vai além o citado relatório. Afirma que: "As demonstrações financeiras apresentadas não espelham a real situação econômico-financeira do grupo, tendo em vista que, pelas informações gerenciais examinadas, constatou-se a utilização de custos orçados geralmente superiores aos efetivamente incorridos, além de outros artifícios contábeis, a fim de atender aos in-

teresses da empresa quanto ao planejamento tributário. Leia-se: sonegação."

O senhor acha que, após tal constatação, em relatório do próprio Banco do Brasil, justifica-se a continuidade das operações com a Encol?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Senador, é preciso fazer uma ressalva muito importante para o meu propósito de evidenciar a seriedade com que o Banco do Brasil tratou esse assunto.

Devo dizer aqui, e o que está na fita, que o primeiro documento que chegou à minha mesa, como Diretor de Crédito do Banco, relativo à situação da Encol, e até por uma questão de honestidade intelectual, vou repetir, não foi o segundo, não foi o terceiro, foi o primeiro documento que chegou à minha mão - porque também sou um leitor compulsivo, até nas madrugadas, se me permite o registro -, li esse relatório e li os antecedentes. E me aprofundi nos antecedentes e dei um despacho por escrito, que trouxe para esta Comissão - desnecessariamente, porque ele já integra os documentos que a Comissão recebeu -, um despacho que pretendo que entre para a história de crédito do Banco do Brasil.

Tenho também uma característica pessoal - por favor, não interpretem a primeira pessoa como nenhuma suposição de capacitação, porque sou uma pessoa do interior, mas interpretem a primeira pessoa apenas como a firmeza com que eu trabalho -; eu trouxe aqui, mostrei na fita, ele está aqui e compõe os documentos da CPI, onde escrevi o seguinte:

"Os meus despachos são feitos à mão, porque também gosto de exercitar a literatura. O diagnóstico da situação econômico-financeira do Grupo Encol tem sido matéria de seguidas discussões.

Na prática, é imprescindível basear-se em estudo técnico que respalde com tranqüilidade a adoção de postura negocial, adequada de parte a parte, não só interesses imediatos do banco, mas também a situação da empresa."

Meu despacho: "Ao invés de promovermos a conciliação de números" - porque havia números divergentes entre o Banco e a Encol - "e conceitos, urge obter-se definição segura sobre o quadro global da empresa. Por essas razões, recomendo sejam mantidos contatos com os dirigentes da empresa, com vistas à obtenção de 'laudo técnico sobre a situação econômico-financeira do grupo, com análise prospectiva', a ser elaborado às expensas da empresa," - e para que não se tivessem dúvidas, depois da empresa, eu coloquei Encol - "por qualquer uma das seguintes empresas especializadas: Mackirsen Andersen Consulting, BDO Direta, entre outras. À vol-

ta do trabalho técnico," - essa é uma recomendação que eu fazia ao banco de investimento - "este banco de investimento proporá limite de crédito definitivo para o Grupo Encol. Se houver dúvidas, favor falar-me."

Este foi o primeiro despacho que dei num documento da Encol.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Neste relatório de março de 1997?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Perfeitamente. Portanto, esse foi o momento, porque, embora tivesse lido muito sobre a Encol, embora tivesse compulsado antecedentes, embora conhecesse a empresa, a minha responsabilidade societária começa quando o documento é proposto para que eu decida sobre ele. Esse foi o primeiro documento que chegou às minhas mãos. Qual era o propósito desse documento, Senador? Era encerrar as discussões sobre quem é que tem razão sobre o número. Eu indiquei empresas respeitáveis, sem escolhê-las. As listas que fiz sempre foram pelo menos tríplices. Cabe ao empresário escolher, até porque ele é que vai pagar. Só indico para dar uma dimensão da respeitabilidade das empresas que precisariam comprometer-se também. Qual era o objetivo? Era identificar claramente qual a verdadeira situação econômico-financeira da empresa, para que servisse de um ponto de inflexão para a tomada de decisões. As visões internas dos relatórios do Banco do Brasil contestadas pela Encol não eram suficientes para que eu encaminhasse uma decisão para o colegiado do Banco.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Perguntei a V. S^a se o Dr. Pedro Paulo o havia procurado sobre seu problema financeiro e se, realmente, ele teria sido a primeira pessoa. V. S^a lembra quando ele o procurou?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Foi depois desse despacho. Foi logo depois desse despacho. Esse despacho é de abril.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - V. S^a disse que não havia solicitado a ele.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não, eu não solicitei a ele. Esses são encaminhamentos internos do Banco. Eu solicitei ao Banco de Investimento, que encaminhou o documento para mim. Eu não tenho discussões com o empresário.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - V. S^a nem falou com ele sobre a necessidade de ele fazer uma auditoria? Nada?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não. Eu espero que ele esteja tomando conhecimento desse documento interno do Banco por intermédio desta mi-

nha exposição. Isto é uma relação minha com o Diretor Superintendente do Banco de Investimento, que me encaminhou um relatório da situação.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Quando V. S^a falou com ele depois desse episódio, também não falou nada a esse respeito?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Eu falei que sentia a gravidade da situação.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Depois, o banco continuou, mesmo com esse relatório, a fazer empréstimos a Encol?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não, isso... V. Ex^a não sabe como para mim é importante ouvir essa sua questão. Não vai aí nenhum sentimento demagógico, não. É porque aqui se perfilarão algumas informações, e muito mais na imprensa, absolutamente impropriedades. Não foram feitas novas operações. Renegociação de dívida não é nova operação. As palavras na área de operação têm vida, como "dever" ou "ser credor". Quando fizemos - e trouxe também para a Comissão um histórico...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Nenhuma?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Como?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Nenhuma nova operação?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Fizemos uma. Fizemos uma operação sobre a qual vou falar oportunamente. Agora, quando fazemos uma composição de dívidas - aqui foi dito, e a Comissão sabe que as dívidas eram de curto prazo, o que é um equívoco monumental em um processo produtivo cuja resposta é de longo prazo -, quando fazemos renegociação de dívidas, consolidação de dívidas e essa consolidação líquida a operação anterior, não significa pagamento. E, se V. Ex^a me permite, é uma das divergências que tive com o meu colega, por quem também tenho grande respeito - até pela emoção dele eu tenho respeito. Quando o meu colega Jair Bilachi disse que as operações foram liquidadas, elas foram liquidadas, mas não pagas; foram convoladas em uma nova operação. E tomei a liberdade de trazer, embora nem precisasse, porque isso compõe também os documentos da Comissão, um documento - tenho impressão de que a expressão visual dele é formidável - que mostra as operações listadas. Faz-se uma composição, essas operações se transformam em um novo negócio, esse novo negócio é transformado em novos negócios. Qual é o objetivo disso? À medida que se vão reescalando as dívidas, reduz-se a exposição de capitais. São dois os objetivos nessas horas: ou se reduz a exposição de capitais do banco, seja ele qual for - estou falando de administração pro-

fissionalizada no Banco do Brasil; não estou falando de uma postura do Banco do Brasil –, ou se reduz a dívida na renegociação, ou se mantém a mesma dívida, mas ela está melhor conformada em termos de garantia. Então, dinheiro novo para a Encol, só fizemos uma operação de 2,7 milhões, sobre a qual, na hora em que V. Ex^a entender adequado, posso falar.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E o dinheiro do Ramada Inn?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não foi operação nova. Aquilo foi recuperação de crédito. Aquilo é recuperação de crédito.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Edson, queria perguntar a V. S^a...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Pois não, Senador.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – ...V. S^a me responde se assim desejar, porque, afinal de contas, este depoimento está sendo gravado e depois terá um estudo comparativo com outros depoimentos, e eu preciso dessa resposta: até dezembro de 1994, segundo depoimentos aqui, a situação da Encol era ótima e até tem aqui um "espetacular". Até 94.

Em março de 95, a situação da Encol era ruim. O senhor poderia dizer porque isso aconteceu? Janeiro, fevereiro e março de 95, se até 94 era ótima e espetacular?

O senhor responde se quiser, porque essa é uma questão que talvez fugisse um pouco ao seu trabalho dentro do banco.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não. Acho que a título de colaboração eu posso exprimir o que eu penso.

A situação não passa de espetacular para ruim. É bem verdade que essas análises de natureza subjetiva – espetacular, ruim – têm muito a ver com o analista, com o enfoque do analista. O que eu posso lhe assegurar, depois de 30 anos nessa vida e há 20 anos já fazendo recuperação de crédito, é que a leitura atenta – ainda que fosse nas madrugadas – dos antecedentes, dos relatórios; o contato com os técnicos da área própria do banco; os técnicos que fizeram esse relatório; as conversas com superintendentes sobre as visitas às empresas formam um universo de convicção do qual o balanço é uma representação num determinado momento.

Aí, a essa análise se agrega a visão do analista. No meu caso, me permita com a humildade de quem veio do interior, um analista sério e duro, um analista que estava olhando os interesses do banco e verificando qual era a etapa B daquela situação.

Eu fiz análise para chegar a esse despacho, ele aqui não cai do céu – desculpe, acho até que não é a expressão adequada. Mas esse despacho aqui é construído depois de formada a convicção, da análise profunda da situação técnica. E, no meu entendimento, havia um evidente problema estrutural de um conjunto de dívidas de curto prazo incompatíveis no seu processo de vencimento de 30, 60, 90 dias com o processo produtivo de geração econômica, que é de longo prazo.

Isso não é próprio. A estrutura de financiamento pareceu inadequada à primeira vista. E uma análise aprofundada revelou-a inadequada.

Então, foi essa a minha percepção. Então, eu diria como analista que, quando vi esse relatório em março de 95 – e devo dizer não tanto para enfatizar a quantidade de trabalho que tínhamos lá, mas devo dizer para dar uma dimensão da lateralidade com que isso foi feito, não foi só no caso Encol. Eram dezenas de grupos econômicos. Essa análise foi feita também. E onde nós vislumbramos riscos para capitais do banco, eu tive obrigação societária de fazer a defesa do banco. E aí, se o senhor me permite, sem nenhuma emoção, eu sei que construí algumas incompreensões e até amealhei alguns desafetos por essa postura séria e rígida, mas eu fui pago para defender os interesses do Banco do Brasil e eu o fiz.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas Dr. Edson, a Encol tem 39 anos, mais de 20 anos trabalhando com o Banco do Brasil bem. Não havia auditorias até 94, o banco não exigia essas auditorias, não havia análises maiores, ela não contratava já auditores. Uma empresa tão grande, com uma alavancagem tão alta.

O banco não tem por normas acompanhar também o andamento econômico-financeiro dessas grandes empresas, para que não venha no futuro ter prejuízos?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Tem.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Que só em 95, em janeiro, porque só em março de 95... Se até 94, ela estava muito bem, eu não acredito que apenas três meses ela tenha se quebrado. Isto era um processo.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Eu só queria ressaltar que ela estava bem é questão do analista.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Hein!?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – É questão do ponto de vista do analista.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA- Quer dizer, o banco não tinha analista? Não fazia análise nenhuma a esse respeito?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Fazia análise. Quer dizer, o que eu exerci foi o meu dever de diligência de fazer a minha análise como diretor societário do banco

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Sim. Eu quero dizer que o senhor fez nesse momento.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Sim.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Em outro momento, o banco não fez análise nenhuma?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Fez. Foram feitas diversas análises. Análises técnicas foram feitas.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Antes de 94?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Foram. O banco não nasceu na minha gestão.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Sim, em 94 dizia que estava muito bem.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não, eu não faço juízo de valor sobre os relatórios de maneira geral. Eu só faço juízo de valor sobre relatórios específicos que eu li e posso comentar.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Está bom. Muito obrigado.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Quer dizer, o banco existia. Quero deixar claro para o senhor que o processo de auditoria do banco é um processo lindo, histórico. Ele existia.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Está bem.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Ah! Se o senhor me permite também?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Sim.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - O senhor perguntou se o banco não acompanhava.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Não. Eu não quero dizer que acompanhava. Eu não estou dizendo que não acompanhava. Ela tem mais de 20 anos trabalhando com o banco.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Tem.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Eu não acredito que a situação dela se agravou em três meses.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - E, até 94, a situação dela era muito boa, era espetacular. Quer dizer, aí tem algum erro. Erro de alguém. Erro de análise. Eu não sei se fazia auditorias, até para punir auditores. Porque, como o senhor pediu uma, pediu não, o senhor deu uma sugestão de auditorias até indican-

do auditores, é claro que, no passado, deve ter acontecido a mesma coisa. E o que se vê é que não aconteceu. No meu entender. O senhor me desculpe.

Eu perguntaria se o senhor mantinha contato com outros órgãos públicos a fim de viabilizar empréstimos para a Encol.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não, senhor. A fim de viabilizar empréstimos para a Encol, não. Eu mantive contatos com diversos órgãos públicos, inclusive com esta Casa, por iniciativa minha, naquilo que é a segunda ênfase da minha fala aqui, hoje - quero insistir que a primeira é explicitar a seriedade e propósito do Banco do Brasil e a segunda é a dimensão dos esforços de recuperação.

Nesse conjunto de esforços de recuperação eu, sim, mantive diversos entendimentos com diversas autoridades do Executivo, do Legislativo, inclusive aqui presentes.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Esse contato era a nível de diretoria?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não. Eu tomei a iniciativa de procurar. No conjunto de forças que se pretendia encontrar solução para o caso Encol, eu procurei diversas autoridades.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Eu queria, se possível, que V. S^a me respondesse como foi definida a garantia oferecida pelo Grupo Encol no momento da concretização da operação de empréstimo externo, feita em 1994, correspondendo a US\$18 milhões?

O que é que o senhor tem a dizer a respeito do fato de que a garantia a ser o Centro Empresarial Norte, localizado aqui em Brasília, e que já havia sido negociado com terceiros? O senhor não achou estranho excluir uma única sala deste Centro Empresarial, sendo que essa sala pertence à Encol? O senhor tem conhecimento desse empréstimo?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Senador, tenho conhecimento de leituras que fiz avulsas. Em 94, eu dirigi uma empresa de **leasing** nos Estados Unidos. Não seria correto da minha parte aprofundar discussão específica dessa operação. Nessa época, ela foi feita sob outra responsabilidade societária.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Sim, responsabilidade societária como? De quem? Da Encol ou do banco?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Respondem os dois, cada qual a sua parte: a direção da época e a Encol.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Perfeito. O senhor só responderia pelo banco a parti de que data?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - A partir de 16 de fevereiro de 95, respondo societariamente pelos assuntos de crédito, recuperação de créditos e seguridade.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Dezesesseis de fevereiro de 95.

Agora, o registro hipotecário, da hipoteca, foi em maio de 1995.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - O registro da hipoteca, então, é uma atribuição operacional de responsabilidade da agência,

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Eu não tenho nenhum juízo....

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - "...sem nenhuma supervisão.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Tem supervisão - só que na supervisão do diretor societário.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - O senhor teve alguma participação no processo de substituição de garantias feitas pela Encol, em 1995, no qual a Diretoria do Banco do Brasil permitiu a substituição do Hotel Ramada por outros 16 imóveis de difícil recuperação?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - O senhor tratou com alguém sobre essa questão? O senhor tem conhecimento de quanto foi negociado o Hotel Ramada e por quanto?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Tenho.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - O hotel já estava concluído?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não senhor.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - O senhor sabe o papel do BNDES, antes e após a venda, para concluir a obra?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não senhor. Eu sei do papel do Banco do Brasil.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Quem negociou a aquisição com a Funcef?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não é do meu conhecimento.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - O senhor não sabe se houve participação da diretoria da Caixa Econômica?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não. Eu acho que seria mais próprio - se V. Ex^a me permite e sujeito ao crivo de V. Ex^a - que, ao invés de nós transitar sobre o que pode ser ou o que pode não ser, se eu lhe dissesse o que houve.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Sim, eu queria a seguir porque a informação que nós temos é de que o hotel foi negociado por R\$55 milhões.

O SR. CARLOS BEZERRA - Só o esqueleto. Não estava concluso.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não estava concluso...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Cinqüenta e cinco milhões que foram deixados - apenas um minuto para que possamos concluir o raciocínio - e que nós ficamos - o Banco do Brasil - com os prédios, que ele não teve condição de negociar.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - O Banco do Brasil?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Sim.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Olha, eu tenho que tomar....

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Eu queria que ele me explicasse essa situação porque já foi feito por ele.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Relator, antes de ele explicar, acho nós estamos diante de outra fato grave. Aí já há uma suspeição enorme sobre a Funcef - pagar 55 milhões por um esqueleto de um prédio? Isso precisa ser avaliado. Isso é meio assustador - eu não conheço o esqueleto do prédio.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Sr. Senador, se V. Ex^a me permite, eu não estou aqui para defender a Caixa Econômica e nem a Encol, mas todos esses processos foram conduzidos com laudo de avaliação feitos por empresas renomadas. Não existe a hipótese de lançar a suspeição pelo simples fato de ela ter adquirido. Não sei se V. Ex^a conhece o imóvel mas eu conheço. Permita-me fazer essa observação.

O SR. CARLOS BEZERRA - V. S^a disse, agora mesmo, no começo da sua fala, que o laudo depende da cabeça de cada um.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Depende da cabeça de cada um, mas em determinadas empresas....

O SR. CARLOS BEZERRA - Eu estou com o laudo do Banco do Brasil sobre o qual eu tenho dúvidas. O Banco do Brasil nos mandou. Nesse laudo aqui há uma suspeita de falha.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - O nosso propósito é esse. Eu não procuro vitórias e nem medalhas, mas eu estou aqui para defender a seriedade de propósitos do Banco do Brasil. O que aconteceu, sinteticamente, no caso do Ramada foi que a Encol nos procurou, precisando de recursos novos. Eu tenho expressões dadas ao meu processo de organização do qual, de novo, com humildade, eu me orgulho, eu tenho expressões das discussões que fizemos porque eu anotava, e que a situação da Encol, em busca de capital, era desesperadora.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - No primeiro semestre de 1995?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - No primeiro semestre de 1995. Era desesperadora também, e, me permita enfatizar, porque o Dr. Pedro Paulo é um sujeito sério e ele realmente estava preocupado com a situação dos mutuários, principalmente dos trabalhadores. Lembro-me que ele tinha um número na cabeça e que ele sempre falava: "Eu preciso 10 milhões para pagar pelo menos os salários."

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - O senhor me desculpe - o senhor tinha e tem o Dr. Pedro Paulo como um homem sério?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Tenho. Eu tenho o Dr. Pedro Paulo de Souza como um homem sério.

Mas, então, ele dizia da necessidade de levantar algum recurso para a emergência enquanto procuravam a solução conjunta. Em diversas reuniões nós pudemos expor ao Dr. Pedro Paulo que, da parte do Banco do Brasil, seria muito difícil nós fazermos uma operação nova até que todos esses laudos estivessem concluídos. E ele nos propôs o seguinte: "Olha, eu tenho um imóvel vinculado ao Banco do Brasil, que é o Hotel Ramada Inn, para o qual tenho compradores. Então, o banco poderia me liberar esse imóvel, substituindo-o por outros".

Nós lhe dissemos que essa seria uma discussão longa, e não existe a hipótese, porque a garantia é constituída num determinado momento com o objetivo de proteger os capitais emprestados. Não existe a hipótese de liberar esse imóvel porque esse imóvel é garantidor de dívidas no Banco do Brasil em primeiro grau.

E o Dr. Pedro Paulo insistia, com muita firmeza, na necessidade de recursos. Então, ele nos disse que precisava que nós liberássemos aquele imóvel. E nós não nos dispusemos a liberar. Depois de muitas e muitas discussões, onde ele evidenciava que teria um comprador, nós lhe dissemos que, em condições que respeitem a técnica bancária - eu não usei essa expressão com ele porque ela não era própria para falar com ele -, em determinadas condições, nós podemos submeter à diretoria do Banco uma discussão de liberação desse imóvel. Ele reiterava: "Eu preciso fazer dinheiro! Eu preciso fazer dinheiro!"

E quais eram essas determinadas condições? A primeira determinada condição era que os empréstimos que estavam garantidos não ficassem sem garantia, ou seja, que houvesse substituição em volume e quantidade que bastasse à técnica do Banco. E a segunda condição - e essa foi uma condição que nós

impusemos como negociadores - é que, na medida em que eu estava defendendo interesses do Banco do Brasil, nós precisávamos que uma parte desse recurso que ele fosse receber pela venda do hotel viesse para reduzir dívidas do Banco do Brasil. E aí passamos um grande tempo discutindo isso, insistindo que 40%, no mínimo, do valor que ele viesse a receber deveria ser canalizado para o Banco do Brasil.

Acontece que a Caixa Econômica também era credora, e a possibilidade de o imóvel ser adquirido pela Funcef, no interesse estratégico da Funcef, levou que a Caixa também pretendesse reduzir as suas dívidas com aquele imóvel. Então, o Dr. Pedro Paulo disse: "Eu não posso vender o imóvel e não receber nada". Depois de muitas discussões - e todas elas com a maior transparência -, submeti ao conselho do Banco uma proposta em que nós admitíamos, como um terço, um terço, um terço. A idéia era mais ou menos essa: vamos liberar esse imóvel, substituindo-o por outros imóveis, o quanto baste para atender as regras do Banco, e, como nós sabemos que aquele imóvel tem liquidez - o que ele está pedindo para liberar -, tanto tem liquidez que para aquele ele tinha comprador e para os outros ele não tinha... Se não, poderia vender os outros 16, o que era óbvio. Então, eu não liberei esse e ele que venda os outros 16. Mas o que tinha liquidez era aquele; o comprador era para aquele.

Então, ajustamos que, para também compensar, por via indireta, o fato de nós estarmos agregando novos imóveis que não tinham a liquidez tão perfeita como aquele, uma parte dos recursos da venda deste deveria vir ao Banco do Brasil. Acertamos em 30% de 55 milhões; deveria ser, então, 16,5 milhões. E, ao final da operação, acabamos por acordar, e o Banco do Brasil recebeu cerca de 18 milhões, a Caixa Econômica, ao que me consta, cerca de 15 milhões e os restantes foram liberados para o Dr. Pedro Paulo, que, então, estava no esforço de pagar salários, fornecedores, pagar as suas emergências, repito, enquanto todos nós estávamos já vislumbrando dias mais difíceis e procurando novas soluções.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Quer dizer, nós procurávamos... Nesse "nós, Banco do Brasil, neste momento, estávamos procurando ajudar o Sr. Pedro Paulo.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não era só o Banco do Brasil, não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Todos queriam ajudar o Sr. Pedro Paulo.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Todos? Acho que deve qualificar, Senador, com todo o respeito.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Sim, porque eu quero lhe dizer o seguinte, me permita.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Eu precisaria complementar.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Pode falar.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Nós tínhamos plena consciência de que a questão da Encol é uma questão imobiliária, e o Banco do Brasil não atua nessa área, o que não tira do Banco do Brasil, e nem poderia, a sua responsabilidade com o interesse de 42 mil e 500 pessoas e mais, naquela época, já cerca de 14 a 15 mil empregados, que depois foram reduzindo. O Banco do Brasil tinha sensibilidade para isso. Aliás, ele é o Banco do Brasil e não de um grupo de brasileiros. Então, nós todos... eu tive diversas reuniões com o Dr. Sérgio Cutolo, com a diretoria técnica da Caixa, procurando encontrar soluções que atendessem a manutenção dos empregos e a capacidade contributiva da Encol. Por isso que, quando se diz que todos procuravam ajudar, sim, todos procuravam ajudar. E outra coisa que se fez é que a relação de bancos com a Encol nunca foi feita ponto a ponto. Ela sempre foi feita procurando trazer os demais bancos para formas iguais de tratamento.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Dr. Edson, lamento em tudo isso que, quando tem prejuízo, quem paga é o Poder Público. Em 1994, o que a Encol devia ao Banco do Brasil era só 56 milhões de reais, e só esse prétilo foi vendido por 55 milhões. Só essa garantia, que era uma boa garantia, que poderia se vender a qualquer momento. Depois em 95, foram emprestados à Encol 245 milhões.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Senador, isso não procede.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Mas quem disse isso aqui foi o Dr. Pedro Paulo. Disse que, inclusive ... o senhor assistiu ontem. O senhor disse que assistiu.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Assisti não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - O senhor assistiu ontem.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Ah, o Dr. Pedro Paulo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - O senhor não concorda com ele?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Ah, o banco...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Mas o senhor assistiu o Dr. Pedro Paulo dizer isso aqui.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Duzentos e quarenta milhões?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Inclusive ele reclamou que pagou 273 milhões por esses 245 milhões.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não, o senhor desculpe, mas eu...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - O senhor não assistiu ele dizer isso? Por que o senhor disse que assistiu o Dr. Pedro Paulo...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Eu assisti. Agora, duzentos e quarenta e cinco ... eu tenho domínio sobre os números do banco. Isso é um absurdo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Então, eu gostaria que o senhor explicasse para nós.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Sim, eu posso explicar.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Ele disse até em curto prazo.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Ele pode ter dito até. Acredito até que...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Mas o senhor assistiu. Não assistiu a essa parte?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Assisti.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Assistiu. Ele estava mentindo.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não, eu acredito que ele tenha se equivocado. O Dr. Pedro Paulo não é um homem de mentiras. É um homem simples. O equívoco eu considero aceitável quando se citaram números. Ontem muitos números foram citados, e alguns números foram citados de forma equivocada. Mas eu nunca atribuiria esse equívoco a mentira, má-fé. Eu tenho consideração pelo Dr. Pedro Paulo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Mas o senhor tem uma idéia de quanto a Encol devia em 94, fechou devendo só 56 milhões.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não, a Encol devia....

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - No final de 94.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - A Encol devia 100,6 milhões no dia 31 de dezembro de 1995.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Ah, sim, porque a afirmação dele aqui era que devia 56 milhões. Isso o senhor também deve ter ouvido isso.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Sim, ouvi. Os números que eu digo para o senhor não são números que ...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Não estou dizendo que o senhor não esteja falando totalmente a verdade.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Está certo, Senador. Acho que a nossa polêmica é extremamente positiva para esclarecer.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Exatamente.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Os números que estou dizendo para o senhor são números que extraio de documentos legítimos do Banco do Brasil. Se o Dr. Pedro Paulo extraiu os números de documentos legítimos da Encol, ele responde pelos da Encol. Eu respondo pelos do Banco do Brasil.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - O senhor teve conhecimento da aquisição de debêntures da Encol pelo BB-DTVM?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Tenho.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Como foi concluída essa operação? Teve o conhecimento de alguma irregularidade da negociação ou liquidação da operação?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Senador, se o senhor me permite, sobre debêntures eu vou transferir as ponderações para o meu colega Carlos Alberto Gilberto Caetano, que está na outra sala, que vivenciou todo o processo de debêntures, até porque ele é cursado na área financeira do banco, pela qual responde.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - O senhor não teve nenhuma tratativa a respeito dessas debêntures?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não tive, Senador.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Relator, tenho um documento aqui em que ele assina. É o documento dos debêntures. Passo a V. Ex^a.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Emissão de debêntures, não senhor. Não vi o seu documento, mas digo que não assinei. Emissão de debêntures, não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Não é emissão da debênture, porque o Banco não emitiu debêntures. Quem emitiu debêntures foi a Encol. Inclusive ontem perguntei quem tinha sido coordenador das emissões, o agente fiduciário, a empresa que fez o lançamento, e a Encol nem sabia se havia pago as debêntures.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - As nossas não foram pagas.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Não foram pagas? E as garantias para pagamento das debêntures? Não tinham garantias? Como é que o Banco compra debêntures sem garantias?

Evidentemente, o senhor está dizendo que não teve nada ...

O que o nobre Senador Carlos Bezerra fala é que sobre o problema das debêntures, em que a direção assina, o senhor assina.

O SR. CARLOS BEZERRA - Ele assinou um documento recomendando ao Banco do Brasil aceitar as debêntures.

O senhor assinou sem conhecer o procedimento?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não, eu não assino nada sem conhecer, Senador.

O SR. CARLOS BEZERRA - Está aqui a sua assinatura.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Quereria até que o senhor ficasse calmo, porque eu estou calmo.

Eu não assino nada sem conhecer.

O SR. CARLOS BEZERRA - Eu sou um homem calmo. Não tenho nada a responder, quem tem é V. S^a, que não tem como explicar certas coisas.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Eu tenho explicação para todas as suas questões.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - Nós temos um documento aqui ...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - O Senador João Alberto Souza...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Peço ao depoente que se limite a responder as perguntas.

Primeiro o Relator faz as perguntas, depois o depoente responde.

Com a palavra o Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - O senhor tem algum conhecimento da participação do Sr. Alberto Mazalina em liberações feitas pelo Banco do Brasil à Encol?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Com a palavra o depoente.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA - O senhor poderia me dizer quais os diretores do Banco que participaram da indicação do Sr. Jorge Washington para interventor da Encol?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Nenhum.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Nenhum diretor participou?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Desculpe, Sr. Presidente. Devo aguardar sua orientação. Nenhum.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor também não sabe o motivo da saída do Sr. Jorge Washington da direção da Encol em agosto de 1997.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Acompanhei.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor sabe o motivo?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Acompanhei.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor poderia dizer qual foi o motivo?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Ele foi destituído pelo Sr. Pedro Paulo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O Sr. Pedro Paulo afirmou que exigiram dele a caução de ações da Encol em favor do Sr. Jorge Washington ou de proposto.

O senhor tem conhecimento dessa exigência?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Tenho.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor poderia explicar alguma coisa a esse respeito?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Posso.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu gostaria de saber.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Em programas de recuperação de crédito, que estão direcionados para a recuperação de créditos, que envolvem bancos, pool de bancos, como era esse caso – e é bom que se diga que a liderança não era do Banco do Brasil, era um pool de bancos formado por cinco bancos –, é absolutamente natural que se procure preservar que as condições definidas para a recuperação da empresa sejam efetivamente implantadas. Também é muito comum, em programas de recuperação de créditos – não estou dizendo que é o caso do Pedro Paulo –, que os empresários, quando passam a fase mais difícil de sustentação da empresa, se contraponham às propostas originais de recuperação. Dito de outra maneira, eles mudam de idéia. À medida que a empresa começa a se recuperar, eles mudam de idéia. Então é muito comum, em programas de recuperação de crédito, para se garantir a continuidade do programa se criem mecanismos de natureza jurídica para que o controlador não volte e interfira naquele programa. Normalmente são progra-

mas, Senador, de cinco a dez anos. Com esse objetivo, é prática de mercado isolar o poder de mando do controlador. Quando os bancos e os credores sentam-se para montar um programa de recuperação de empresa, com muita frequência, o programa de recuperação de empresas pressupõe ingresso de recursos novos. É preciso ter certeza de que aqueles recursos vão ser utilizados na direção do programa, é preciso ter certeza de que o programa não vai ser desvirtuado. Nesse sentido, comumente, cria-se um trustee, onde se colocam as ações ou se transferem as ações, por um período, para determinadas pessoas. Isso é feito por escritura pública, em condicionantes discutidas com o detentor do mando acionário da empresa e, normalmente, é feito em um conjunto de bancos e define-se um período, o que ocorreu também no caso da Encol.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Edson, causa-me estranheza V. S^a dizer que o Dr. Pedro Paulo é um homem honrado, um homem sério, e se exigir que ele deixe a empresa e que seja indicada outra pessoa. Na declaração dele, que V. S^a ouviu aqui, ele diz que a indicação não foi dele, a indicação foi do Banco do Brasil. Quer dizer, um homem honrado, um homem sério, exigimos que deixe a empresa para que seja indicada outra pessoa que, no seu entender, foi quem levou a empresa ao fundo do poço. V. S^a não tem nada com isso, quero apenas registrar.

Quereria perguntar-lhe: V. S^a conhecia o Dr. Carlos Alberto Albiero?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Pessoalmente não o conheci. Conheço a história e os estragos que foram feitos por ele no Banco.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a não sabe onde ele está atualmente?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não sei.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O Sr. Manoel Pinto, em depoimento a esta CPI, afirmou que o Sr. Albiero tinha conhecimento de operações da Encol. O que V. S^a sabe a respeito desse assunto? Sabe se ele tinha conhecimento de alguma coisa a esse respeito?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não. Meu relacionamento com os assuntos que envolveram o Sr. Carlos Alberto Albiero foi uma fraude que ocorreu em Jundiá.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a também não sabe se ele está preso?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – As últimas informações que tive são de que ele cumpriu o período legal de um terço da pena, e que já estaria em liberdade.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sobre problemas com a Encol, V. S^a não tem conhecimento?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não tenho.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a já falou por que todas as operações realizadas até 94 foram liquidadas pela Encol. Evidentemente, V. S^a disse que foram renegociadas. A renegociação apenas coloca operações em dia.

Por que a punição atinge somente servidores que trabalharam até 1994 no Banco do Brasil? Se até 1994 as operações foram todas equacionadas, talvez não tivessem um grande volume, por que só tivemos punição a funcionários até 1994? De 1994 para cá ninguém foi punido? Em 1995 tivemos as operações temerárias, que renovaram o crédito e legitimaram as ações anteriores, além de deteriorar o nível de garantias. Quem fez isso não foi punido!

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não houve deterioração do nível de garantias por ação da Diretoria.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a não crê que essa saída do Hotel Ramada é deterioração?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não é porque...

Posso responder?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Pode.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Estou em dúvida se aguardo a manifestação do Senador José Roberto Arruda.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Não precisa ficar em dúvida. Só não pode entrar em um debate...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Desculpe-me, Senador Carlos Bezerra. Vou ter a oportunidade de esclarecer isso, sem ânimos mais acirrados.

Peço ao senhor que coloque sua pergunta...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu perguntei por que só os funcionários que mantiveram contatos, que participaram das operações da Encol até 1994 foram punidos. E quando a Encol era considerada em situação ótima e espetacular. Mas esses funcionários foram punidos. De 1995 para cá, quando a Encol começou a apresentar dificuldades, e quando houve operações, inclusive de substituição de garantias, como a do Hotel Ramada, que o senhor assinou – e estou com ela em mão –, depois disso, nenhum funcionário mais foi punido. O senhor me diz que as garantias oferecidas – por exemplo, as substituídas – não deterioraram. Ora, se foram oferecidos prédios – e o senhor diz que foram garantias iguais às que deixaram de existir com a sua própria assinatura –, eviden-

temente, o banco os deve ter recebido todos. Porque, no caso do hotel, ele foi vendido e o dinheiro foi recebido. Será que quem fez tudo isso não merecia ser punido? Por que foram punidos apenas os funcionários até 1994?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Senador, eu não vou discutir punições, porque não propus e, até é bom que se diga...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor não sabe se foram justas ou injustas...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não discuto justiça ou injustiça. Não participei do processo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor acha que o Banco do Brasil não faz injustiças...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Podem ocorrer injustiças, sim, mas involuntárias. O Banco tem 80 mil funcionários... O que eu posso lhe assegurar é que respondo societariamente... Quando se faz a hierarquia de responsabilização, tem-se a responsabilidade de natureza de avaliação de cadastro, de natureza formal, de natureza decisória e de acompanhamento. Eu não posso responder por eventuais equívocos de forma de operacionalização.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Gostaria de saber se os prédios que foram dados em garantias, se o Banco os recebeu, ou seja, o que representavam essas garantias.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Essas garantias foram recebidas... A recomendação está na memória TEC. É que fossem recebidos, observada a proporção regulamentar de 142%; imóveis livres de ônus, indicados... O processo de substituição não era involuntário, mas estava em um conjunto de esforço de recuperação da empresa. A opção que tínhamos – sem pretender divagar e gostaria muito que o Senador Eduardo Suplicy estivesse aqui para ouvir, pois percebi a sua preocupação com essa questão – era a de executar a empresa na primeira hora. E o Banco, isoladamente, pretender garantir, de imediato, a recuperação máxima de seus capitais. Assim, ela teria falido em março de 1995. Estávamos em um esforço de recuperação. E nesse contexto é que se fez a liberação, negociada, do Ramada. Não foi uma liberação isolada em que se pretendesse favorecer o empresário. Gostaria de deixar esse meu registro, esse meu enfoque.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas, o senhor sabia que existiam 100 unidades já pagas – desses apartamentos dados em garantias. Cem unidades, quitadas, que o Banco do Brasil recebeu como garantia.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Isso...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor não sabia...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Isso eu não sabia...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Temos os documentos a esse respeito.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Sim, a questão da formalização...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Naquele momento, o senhor não sabia.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – A formalização é feita em outra esfera do banco.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sim, mas eu queria saber o seguinte: foram dados em garantia esses prédios, e essas garantias como estão?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – A responsabilidade pela constituição formal e o acompanhamento das garantias são da área operacional do banco.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor não sabe se elas foram usadas ou se continuam como garantias?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Seguramente, elas têm que estar como garantia.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sim, mas aí o senhor observa o seguinte: elas ficam como garantia, a garantia não é liquidada, aí vai alavancando os juros para a empresa, porque ao empréstimo não param de correr juros enquanto não se liquida a garantia. Aí a empresa torna-se inviável, o senhor me desculpe.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Deixa eu fazer uma observação aqui, como a humildade de quem veio do mato. É preciso compreender o papel da garantia e da ação em pagamento. Quer dizer, a figura jurídica da garantia não pressupõe amortização da dívida. Então, para que os juros parassem de crescer, seria preciso que, ao invés de garantia, esses bens fossem dados em pagamento. Ao receberem da ação em pagamento, aí sim, a dívida...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas o senhor já tirou a melhor garantia.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – A questão não é o senhor... a questão é compreender que, no momento de uma alternativa de apoio à subsistência da empresa,....

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Nós queríamos ajudar a Encol.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Nós queríamos manter uma capacidade contributiva, manter o nível de oferta de empregos da empresa.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quero fazer a última pergunta: o senhor conhecia...

O SR. CARLOS BEZERRA – Só nesse assunto, para ajudar o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Aqui tem uma decisão da diretoria dizendo que autorizava a mudança e para substituir o imóvel Ramadam por imóveis livres e desembaraçados. Essa é a decisão da diretoria. O Diretor Edson decide sozinho. Depois, ele envolve o Caetano, aqui, num despacho por escrito, com a letra dele, com a caligrafia dele. Ele aceita imóveis que estão com garantias mencionadas, liberados quanto as que estão... incide a vedação contida... trata-se de imóvel vinculado à execução de empreendimentos imobiliários. A decisão é uma: imóveis livres e desembaraçados; e ele toma uma decisão de receber imóvel vinculado à execução de empreendimentos imobiliários. No final, ele assina e, por escrito, ainda diz que há concordância do Caetano. Quer dizer, ele e o Caetano, os dois, invertem a decisão da diretoria e recebem esses 16 imóveis, comprometidos com a execução de empreendimentos imobiliários. Passo a V. Ex^a esse documento.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor teria alguma coisa a dizer?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Esse documento foi encaminhado pelo banco à CPI, e tenho algumas observações a fazer. Primeiro, nenhuma decisão foi de caráter pessoal, nenhuma. Todas as decisões foram do colegiado do banco, e não existe essa hipótese de nós termos descumprido ou modificado uma decisão colegiada. O documento a que se refere, substituição...

O SR. CARLOS BEZERRA – Permita-me o depoente. Só a primeira parte, a primeira página foi encaminhada pelo banco; a segunda parte, não. Onde há a mudança da decisão, não. O banco encaminhou a primeira parte.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Se o banco, por equívoco, não encaminhou... Eu vi o dossiê. Pode encaminhar, porque todas as decisões... aliás é até bom que se diga que por conta de considerações observadas na imprensa de que havia decisões de caráter pessoal, fizemos uma nota pessoal à diretoria, pedindo à diretoria, encaminhado todas as decisões. Tomei a iniciativa de fazer...

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas essa aqui não foi colegiada.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Foi, foi colegiada.

O SR. CARLOS BEZERRA – Foi decisão pessoal, e ainda V. S^a coloca aqui o Caetano na dança. Diz que o Caetano concordou. Está aqui com sua caligrafia. Foi decisão pessoal.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Senador, não é decisão pessoal. Posso encaminhar todos os documentos da secretaria executiva do banco, que complementam esse documento que o senhor tem, e posso lhe assegurar: não existe decisão pessoal no caso Encol. Não existe. As decisões no Banco do Brasil, no caso Encol, foram tomadas de forma colegiada por duas razões básicas: primeiro, porque o Presidente Ximenes introduziu o modelo de gestão colegiada, que funciona inclusive em uma sala única; segundo, porque nós tínhamos consciência da gravidade desse caso e discutíamos colegiadamente, pontualmente.

Então, se, por acaso, em alguma decisão que a sua assessoria estiver faltando documentos, nós vamos complementá-los.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer ao Dr. Edson a última pergunta.

Dr. Edson o senhor conhece ou conhecia o Sr. José Pinto, da Auditoria Interna do Banco do Brasil?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Conheço, do Rio Grande, José Pinto dos Santos Neto. Conheço-o bem.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor tem relacionamento só profissional com ele ou o senhor tem amizade pessoal também?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Tenho amizade profissional e pessoal, com orgulho.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor não sabe se alguma vez ele lhe indicou para algum cargo no Banco.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Eu sei que ele nunca me indicou para nenhum cargo no Banco.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Está bom. Sr. Presidente, eu estou satisfeito, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Passo à lista de inscrição. O primeiro inscrito é o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Relator, Sr. Edson Soares Ferreira.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A Senadora Emília Fernandes disse que V. S^a queria que eu estivesse presente no momento que precisei, por um minuto me

ausentar. Se puder me dizer o quê exatamente queria que eu ouvisse...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Fazíamos referência, eu me lembro perfeitamente, só quero fazer a ressalva porque, às vezes, a forma de comunicar – isso ocorreu também no Banco -, eu tenho uma maneira às vezes um pouco forte de colocar e eu não quero ser indelicado com ninguém...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, eu só não quero perder o que foi tão importante.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – ... e acho que fui indelicado com o Senador Carlos Bezerra, quero me desculpar aqui publicamente. A idéia não é essa. A idéia é esclarecer. Eu, sinceramente, quero voltar para o meu interior certo de que cumpri a minha missão no Banco e evidenciei, na Comissão, a seriedade dos propósitos do Banco do Brasil. Quando o senhor foi ao toailete, eu dizia o seguinte: que nós não fizemos uma troca profana de garantias no caso Encol, em que, eventualmente, uma ou outra parte pudesse ter sido beneficiada. A opção que nós tínhamos, em vista da leitura técnica dos dados em março, é que nós tínhamos duas soluções. E a primeira solução, a que podia talvez interessar mais imediatamente a uma visão isolada do Banco, era executar a empresa. E a falência dela se daria em junho ou julho de 1995. E a segunda opção era buscar um esforço de solução conjunta, como vínhamos buscando em outros casos, que foram vitoriosos. Eu, se for o caso, não sei nem se aberto ou fechado aqui, por questão de respeito às empresas, eu posso dizer um sem-número de empresas em que nós usamos o mesmo processo que são vitoriosas, que estão sendo disputadas hoje nas bolsas.

Mas a primeira opção era tomar uma atitude drástica: executar a garantia do Banco e deixar a empresa quebrar. E aí foi que fiz referência ao senhor. Mas nós, naquela hora, também tivemos que ter presente o sentimento público de que eram 42.500 mil pessoas, mutuários, cerca de 14 mil empregados, e nós acreditávamos talvez até por conta de experiências com outras empresas, que ocorreram em Santa Catarina, em Minas Gerais, em São Paulo e até aqui em Brasília, nós acreditávamos que havia uma alternativa para se procurar uma solução de mercado.

Então, a referência que fiz foi ao nosso esforço de evitar que se encerrassem onze a quatorze mil empregos em maio de 1995.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Banco do Brasil de Investimentos, em seu estudo datado de 06 de junho de 1995, discorrendo sobre a substituição do Hotel Ramada por outros dez imóveis como garantia,

sendo que vários deles eram condomínios residenciais, ressaltou em seu parecer que "as garantias que estão sendo acolhidas incidem na vedação contida na CIC-OP-03-03.9.9.9G, por tratarem-se de imóveis vinculados à execução de empreendimentos imobiliários destinados à venda, com risco, portanto, de, em eventual execução, ser alvo de embargos dos terceiros adquirentes".

Ora, apesar desse parecer, V. S^a autorizou essa operação em 07 de junho de 1995. Posteriormente, tomamos conhecimento pela imprensa de que inúmeros empreendimentos imobiliários vinculados a essa garantia acabaram sendo liberados por decisão judicial. Embora já tenha sido tratado de alguma maneira, eu gostaria que V. S^a se aprofundasse nesse assunto.

Como justifica, com sua experiência de diretor de banco e com o alerta da área técnica, ter concordado com a substituição dessa garantia, que acabou sendo desastrosa para o banco?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Senador, diz-se que as garantias se enquadram também na vedação. Há até uma expressão entre vírgulas, da área técnica, assinada por três pessoas, aliás, seis, sete pessoas, onde se diz o seguinte: "Cumprе ressaltar que, tanto as garantias vigentes, quanto as apresentadas para substituição, se enquadram na vedação."

Portanto, as garantias que estavam sendo substituídas estavam na mesma condição. Pelo menos é o documento que eu tenho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Perdão, um pouquinho mais alto. Estavam na condição de...?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Elas estavam na mesma condição. Quer dizer, elas não estavam sendo substituídas por garantias, vamos dizer assim, deprimidas. "Cumprе ressaltar que, tanto as garantias vigentes, quanto as apresentadas para substituição, se enquadram na vedação contida de..." E essa vedação também precisa ser esclarecida. A vedação é o seguinte: foi uma proteção que o Banco criou, no passado. Quando se discutiu no mercado imobiliário a questão do valor potencial – acho que refrescando um pouco a minha memória, não digo a do senhor –, existia no mercado um mecanismo de se fazer a valoração dos imóveis em função do empreendimento que se fosse ali edificar. Isso não no Banco do Brasil; isso era uma questão de mercado.

E muitas operações foram danosas ao Sistema Financeiro, na medida em que bancos de diversas naturezas recebiam imóveis com o chamado valor potencial. Então, por isso, o Banco do Brasil se acou-

telou, no passado – essa norma é uma norma muito antiga –, e criou uma vedação para as agências, orientando-as para que se abstivessem de receber em garantia imóveis que fossem vinculados a empreendimentos imobiliários, porque eles, com frequência, carregavam uma valoração imprópria – porque se o empreendimento imobiliário não for concluído aquele chamado valor não é alcançado.

Então, o Banco criou essa norma – a realidade do Banco são cinco mil postos de serviços, agências espalhadas no Brasil inteiro – um impedimento de ordem geral: nenhuma agência pode receber um imóvel que esteja sendo objeto de um empreendimento imobiliário destinado à venda.

Agora, essa norma é uma norma operacional que é analisada pontualmente em diversas condições. Analisadas outras variáveis da operação, ela é ultrapassada. No nível da superintendência faz-se análise. No caso aqui a operação é boa, tanto que a proposta, ao final, diz: "a substituição das garantias pode ser realizada". A área técnica entende que a substituição pode ser feita, só que, como existe norma geral, a superintendência não pode fazer. Então, ela pergunta à diretoria falando "eu acho que pode ser feita, agora, não tenho poderes para ir além dessa norma". E a diretoria responde: "Nesse caso, pode ser feita." Ou seja, evitou-se a generalização de fazer garantias desse tipo. E é como se o poder discricionário de escolher quando pode e quando não pode ficasse em uma instância superior.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como é que V. S^a explica a diferença no valor da avaliação do Centro Empresarial Norte, do Distrito Federal, que constava, em 20-2-95, com o valor de R\$20.022.000,00, reavaliado nessa substituição, que se mostrou não adequada, da garantia do Hotel Ramada, por R\$31 milhões, em 05-6-95? Ou seja, em três meses de inflação – na época, inferior a 3% –, o imóvel valorizou mais de 50%?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Senador, essa eu não explico, pelas seguintes razões: as avaliações de imóveis no Banco são feitas por um Departamento chamado Depim – Departamento do Patrimônio Imobiliário. Nenhuma agência pode formalizar uma operação que envolva um patrimônio imobiliário sem que ela esteja devidamente avaliada por esse Departamento, chamado Depim. Não posso comentar as razões que possam ter levado um Departamento de Engenharia do Banco a ter feito essa avaliação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas V. S^a, que tem tanta experiência em avaliações e responsabili-

dade, obviamente, como diretor, não estranhou então?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não. A operacionalização não é feita com o envolvimento da Diretoria. O que a Diretoria faz é definir: essa operação pode ser feita, essa substituição pode ser feita, desde que sejam apresentados imóveis em valores que a norma exige, que é equivalente, normalmente, a 70% do bem – 70% de 100 corresponde a 142, para facilitar a conta. Então, a quem cabe cumprir esses requisitos é a agência, e um desses requisitos a agência deve, ao receber uma proposta de que este ou aquele imóvel seja objeto de garantia, consultar a área de patrimônio imobiliário para que a própria agência aceite o valor por ela. Tenho que dizer para o senhor que não acompanhei a formalização da operação, como de resto não acompanhei de centenas e milhares de outras operações – milhares mesmo – que foram deferidas na Diretoria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em vista dos depoimentos aqui feitos pelo o Sr. Jair Bilac e Manoel Pinto, eu gostaria de insistir e aprofundar um pouco mais a respeito da indagação feita pelo Senador João Alberto. No depoimento prestado no dia 23 último, ambos alegaram que nos anos 93 e 94 houve mais de seis auditorias na Agência SIA, sendo que pelo menos uma delas foi feita especialmente para analisar as operações da Encol. O resultado dessas auditorias não identificou qualquer irregularidade que pudesse colocar em risco os créditos no Banco. Por outro lado, nova auditoria, realizada em 98, quando já se tinham passado mais de quatro anos da contratação daquelas operações, concluiu pela existência de irregularidades que culminaram, inclusive, na punição de mais de 20 funcionários subalternos, ou pelo menos 20. É de se estranhar porque, a partir de 94, a condução das operações passou a ser de responsabilidade da Direção-Geral. E V. S^a confirma isso. Em 95, foram sobretudo da alçada da Diretoria do Banco tomar essas decisões. Entretanto, apesar de vários departamentos do Banco terem participado das negociações e condução dos negócios da Encol – BB-DTVM, BBBI, SuperDF, Detec, Área Internacional Jerex, Comitê de Negociações, Coneg, inclusive o Conselho Diretor -, nenhum funcionário ou responsável por essas áreas sofreu qualquer admoestação ou punição. Então, como V. S^a explica que a auditoria de 93 e 94 considerou regular as operações com a Encol? Em 95, as operações tendo sido transferidas para a Direção-Geral, a crise da empresa aumentou desde então – em 95, 96, 97. E a auditoria de 98 responsabiliza apenas os envolvidos nas operações de 93 e 94. Não

há uma contradição nisso? E mais: na medida em que V. S^a, que inclusive já teve a oportunidade de dialogar por 2 horas e 23 minutos – se me lembro -, nesse vídeo que tenho e vou querer assistir, certamente, percebeu o sentimento de estranheza. V. S^a está muito preocupado com a questão do Banco do Brasil, na medida do possível, ser sempre uma Instituição justa para com seus 80 mil funcionários. Então, quando o Sr. Jair Bilac e o Sr. Manoel Pinto aqui puderam, na oportunidade, se expressar, eles transmitiram um sentimento de indignação, como se uma injustiça tivesse sido cometida contra eles.

V. S^a não está agora na diretoria, não é mesmo?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. S^a, portanto, não participou da decisão sobre a punição, conforme esclareceu há pouco.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. S^a preferiu dizer que não cabe avaliar e que não gostaria de fazer um juízo sobre o assunto. Mas V. S^a foi diretor até pouco tempo atrás. Tem a preocupação com que haja justiça com os funcionários.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Tenho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. S^a não avalia que houve dois pesos e duas medidas por parte da direção, com respeito a quem, tendo a responsabilidade de decidir, decidiu, acarretando problemas para o Banco do Brasil, para a Encol, e, entretanto, só 20 funcionários, que não tiveram poder de decisão, foram punidos? Como explicar isso?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Tenho duas considerações a fazer. A primeira delas, se bem entendi, diz respeito à referência que V. Ex^a faz ao grande número de auditorias anteriores que não chegaram às conclusões a que essa última chegou.

Sobre esse primeiro quesito, posso afirmar que realmente as auditorias de rotina existem e existiram. Em 1993 e 1994, acredito que eram, por não se vislumbrarem maiores problemas, auditorias de rotina.

O que aconteceu com a dimensão, a profundidade dessa última auditoria? Peço permissão para apresentar um documento que também subscrevi. Da mesma forma que antevimos, em março de 1995, com uma análise aprofundada dos números, que a situação da empresa era muito difícil sob a nossa ótica, e, como havia essa divergência de números, pedíamos que fossem arbitrados por uma entidade isenta, da mesma forma que estávamos prevendo dificuldades gravíssimas para a empresa, até a sua falência,

se não fôssemos felizes no encaminhamento das medidas, tomei a iniciativa de subscrever um documento, que encaminhei ao Conselho Diretor do Banco, no dia 02 de setembro de 1997. Peço permissão a V. Ex^a para lê-lo:

“Tendo em vista o agravamento da difícil situação econômica e financeira da Encol, que aponta para uma provável falência da empresa, e o expressivo montante de capitais emprestados, proponho seja determinada uma nova auditoria, pela unidade de auditoria interna, nas operações realizadas com o grupo sob enfoque, nos últimos cinco anos”.

Eu pretendia com essa auditoria que se fizesse uma revisitação a tudo que aconteceu nesses cinco anos. Digo isso na fita e repito aqui: nunca foi a intenção encontrar pessoas culpadas, que, como disse aqui ontem o Borela, a última instância é procurar o culpado. A nossa idéia de fazer uma auditoria era ter à mão quais os nossos erros e acertos nesses cinco anos, a fim de que nos preparássemos para que não ocorressem novamente.

Como eu também era responsável pela área de crédito, e nós estávamos com uma bateria de inovações na área de crédito, algumas delas trazidas do exterior, onde fiquei quatro ou cinco anos, estávamos adotando uma nova tecnologia de crédito, precisávamos colher subsídios dessas ocorrências, inclusive do passado, para verificarmos se os nossos novos mecanismos estavam mesmo dando proteção aos capitais do Banco. A idéia era a seguinte: vamos mergulhar nessa questão da Encol, nesses últimos cinco anos, e verificar o que subtraímos disso para essa nova tecnologia de crédito que temos, que, ao final do ano passado, acabou ganhando o prêmio de qualidade do Governo Federal e recebeu nove certificações de ISO 9002, como qualidade da análise do crédito do Banco do Brasil. Então, essa era a idéia: vamos mergulhar nisso. Nunca foi para encontrar culpados.

E por ter sido solicitada por mim, ela acabou exigindo da auditoria interna do banco que fizesse uma revisitação, porque eu pedi aqui, eu defini: nos últimos 05 anos. Achei, àquela época, que seria impróprio apenas fazer retornar a auditoria ao período em que eu responsabilmente poderia ser – vamos dizer assim – arguido do ponto de vista da legislação societária. Entendi que 05 anos era um período – como é o período de guarda dos documentos fiscais – bom.

Então – passo ao presidente aqui o documento –, foi feita uma nova auditoria, aprofundada. E foi nessa nova auditoria em que procedimentos que, porventura, não foram vistos em 93, 94, acabaram sendo revisitados e, aí, sim, já com a visão de que muita coi-

sa tinha resultado ruim para o banco. E aí nessa hora é que apareceram – ou foram evidenciados – erros de forma que resultaram nas chamadas punições.

Com relação ao segundo bloco, Senador Suplicy, em que V. Ex^a diz que as punições ficaram apenas entre os funcionários subalternos, V. Ex^a pergunta qual é a minha avaliação disso. Eu disse que não gostaria de fazer avaliações de natureza da auditoria, por ter sido também parte do processo da auditoria – eu fui auditado também; também respondi às questões na mesma ritualística dos funcionários. Eu não participava, por essa razão, das decisões da Diretoria de Recursos Humanos e das análises da Diretoria de Recursos Humanos sobre os encaminhamentos.

A Diretoria de Recursos Humanos apresentou para o colegiado do banco, sem a minha participação, as conclusões a que chegaram sobre o trabalho de auditoria. A Diretoria elevou ao Conselho de Administração do banco essas conclusões, e o Conselho de Administração do banco acabou solicitando uma terceira auditoria, que foi essa da Ciset, para que não pairassem dúvidas sobre as responsabilidades. Eu diria para V. Ex^a é que há estamentos de responsabilidades. E, no que se refere ao estamento operacional de formalização, de acompanhamento, de documentação, de registro em cartório quem responde por isso é a agência mesmo. No que se refere ao acompanhamento direto da certeza e correção desses atos, quem responde é a superintendência. A diretoria responde por erros societários assumidos na decisão equivocada. E, no meu entendimento, a decisão não foi equivocada.

O SR. EDUARDO SUPPLICY – V. S^a tinha conhecimento do parecer Detec-Ampla nº 107, de 08 de abril de 94, que evidenciava a difícil situação financeira e de liquidez da empresa, afirmando, inclusive, que a Encol possui endividamento de curto prazo de Cr\$12,7 bilhões contra o faturamento anual pouco superior a Cr\$6 bilhões?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Eu tinha conhecimento. Eu disse a V. Ex^a que, quando eu recebi o primeiro documento, em março de 95, ele veio acompanhado de um conjunto de dossiês. Eu procurei lê-los; li os antecedentes e tive conhecimento dos pontos de vista da área técnica do banco.

O SR. EDUARDO SUPPLICY – Certo. E V. S^a confirma o que disse o Sr. Jair Bilachi, que a contratação da operação BAMB, da operação BAMB, subsidiária do Banco do Brasil nas Ilhas Cayman, foi autorizada diretamente pela direção geral em agosto de 1994, portanto, quatro meses após esse parecer do Detec-Ampla?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Eu não estava na diretoria, eu estava nos Estados Unidos nessa época, mas quanto à natureza da operação – as operações envolvendo o BAMB –, são operações de especialidade e complexidade. E essas operações são conduzidas pela especialidade ou na área financeira ou na área internacional. Então, posso dizer a V. Ex^a que não vejo com estranheza o fato de, pelas suas características, essas operações terem sido conduzidas ou na distribuidora do banco ou na área internacional do banco.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Eduardo Suplicy, já temos uma prorrogação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, vou precisar me reinscrever, mas aproveitando a presença do Senador Romero Jucá, que tem uma atenção especial para este capítulo, gostaria de fazer mais uma pergunta. V. S^a acompanhou bem o episódio pelo qual a Encol acabou oferecendo em garantia o Hotel Ramada Inn e também expressou que inúmeras autoridades se preocuparam com a questão de como prover uma saída para a Encol naquele primeiro semestre de 1995. Tivemos ontem o relato do Sr. Pedro Paulo de Souza, que nos informou ter procurado o Presidente Fernando Henrique Cardoso, juntamente com o Secretário Eduardo Jorge Caldas, o qual recomendou que ele procurasse o então Diretor José Fernandes da Caixa Econômica Federal, que estava ocupando interinamente a Presidência daquela instituição. E, com respeito à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, naquele momento, não houve uma solução de pronto imediata, mas acabou havendo uma outra que foi justamente a dação em garantia da venda do hotel Ramada Inn. Então, eu gostaria de que nos transmitisse ou de que nos relatasse, no melhor que seja o seu conhecimento, como esse processo se deu porque, pela descrição ontem colocada pelo Sr. Pedro Paulo, o Sr. José Fernandes saiu da presidência interina da Caixa Econômica Federal e foi presidir a Funcef. Isso é correto?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não é do meu conhecimento. Só pela imprensa, mas está tudo bem, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas é do conhecimento de V. S^a que, então, foi a Funcef que adquiriu o hotel Ramada Inn e V. S^a. tanto acompanhou de perto que nos transmitiu há pouco que o Sr. Pedro Paulo, a certa altura do primeiro semestre de 1995, lhe disse “tenho compradores para o hotel Ramada Inn” e, posteriormente, colocou no singular, dizendo “tenho comprador”. Essa foi a expressão que eu havia anotado. E quem era o comprador?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – A Funcef.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Presidida por quem? V. S^a não se lembra?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não participei da reunião com a Funcef, mas era presidida pelo Dr. José Fernandes, se colabora com o raciocínio.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É justamente para que o Senador Romero Jucá se aperceba de que não é que não houve qualquer ajuda do ponto de vista da autoridade governamental para tentar resolver o caso da Encol. O Sr. Eduardo Jorge, que tinha um relacionamento muito próximo... Aliás, o relacionamento muito próximo do Palácio do Planalto com as instituições de previdência fechada, Previ, Funcef, Petros, Centrus, antes a Valhia e assim por diante é algo que vem de muito tempo. Por exemplo, durante o Governo Fernando Collor de Melo, havia um outro Secretário-Geral da SAE, que tinha...

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador Eduardo Suplicy, se não me engano os apartamentos desse esqueleto saíram na média de R\$180 mil cada um.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Cada apartamento no Ramada Inn, naquela fase de construção.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Como foi adquirido o esqueleto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois bem. Então, se antes, no Governo Fernando Collor, o Secretário de Assuntos Estratégicos, estrategicamente orientava muito o que faziam as instituições de previdência fechada. Já no Governo Fernando Henrique, essa responsabilidade em muito, pelo que se tem conhecimento, ocorreu, ora com o Sr. Eduardo Jorge, ora com outros que orientavam as instituições como a Funcef, para tentar ajudar grupos privados. Então, só queria ter essa confirmação, que, portanto, naquela oportunidade, a Funcef não era propriamente uma empresa privada. O comprador foi uma instituição cuja diretoria decidia em face, muitas vezes, de orientações de natureza política. Confirma isso?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Não, senhor. Não posso confirmar a orientação política.

O SR. EDUARDO SUPLICY – De orientação de que natureza, então? Qual era a natureza da orientação que levou a Funcef a adquirir o Hotel Ramada Inn, que proporcionou, então, 18 bilhões ao Banco do Brasil, cerca de 15 bilhões para a Caixa Econômica Federal e o saldo para a Encol, segundo a sua explicação, foi isso?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Exato.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador, por favor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, eu vou me reinscrever para aprofundar a repescagem.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Já está reinscrito. Passo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro quero dizer ao Senador Eduardo Suplicy que eu não descobri ainda onde eu entrei na observação que S. Ex.^a fez. S. Ex.^a diz que ia falar por conta da minha pessoa, o que realmente não entendi. Mas penso que é um gesto de carinho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É de carinho, porque V. Ex.^a tem sempre o propósito de procurar esclarecer muito bem as relações entre autoridades do Governo e tudo o que acontece, seja na Funcef, na Previ, no Banco do Brasil, só para deixar muito claro...

O SR. ROMERO JUCÁ – Mas considero isso fundamental. Todos nós queremos aqui esclarecer qual o funcionamento do governo, das autoridades individualmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É fundamental. E se V. Ex.^a percebeu bem, o que nós pudemos observar é que, sim, o Sr. Eduardo Jorge Caldas não conseguiu, pela Caixa Econômica Federal, mas pela Funcef, ajudar o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e a Encol, se bem que de uma maneira que não deu inteiramente certo.

O SR. ROMERO JUCÁ – Bom. Eu quero discordar da conclusão de V. Ex.^a. Pelo que foi dito aqui, o Secretário Eduardo Jorge Caldas não conseguiu coisa nenhuma, que S. S.^a não está nesse processo. Mas não foi dito isso aqui. Portanto, é bom que fique claro. Eu gostaria de...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quem disse foi o Pedro Paulo.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não, não foi dito isso aqui nem agora, nem antes. O que o Sr. Pedro Paulo disse ontem – e eu vou começar dizendo isso, mas também sabendo do Dr. Edson como ficou bem clara essa questão – é que procurou o Presidente da República numa audiência, porque era dono de uma das maiores construtoras do País e estava em situação de dificuldade, por conta da situação dos juros e das mudanças que a condição financeira do País implementou. Nessa audiência, como sempre o Presidente fazia na época, participava também um dos assessores dele, no caso o Eduardo Jorge Caldas, Secretário

de Governo. S. Ex.^a determinou ao Dr. Eduardo Jorge Caldas que buscasse o encaminhamento dessas questões primeiro à Caixa Econômica Federal, que era, dentro da estrutura financeira do Governo Federal, o organismo mais apropriado para tratar dessa questão de financiamento ou refinanciamento de habitações e, a partir daí, que aqui acompanhasse essa questão. Pelo menos foi isso que ficou claro no depoimento de ontem.

Eu gostaria de começar perguntando a mesma coisa ao depoente. O Presidente da República e o Secretário de Governo encaminharam à Caixa Econômica essa questão, que depois foi para o Banco do Brasil, e o Governo tentava buscar uma saída que tivesse interesse social, para garantir os empregos, a conclusão das obras, enfim, dentro da legislação, visando recuperar a Encol – vamos dizer assim, de maneira mais genérica.

O Sr. Pedro Paulo disse ontem aqui que o que ocorreu na prática foi exatamente o contrário. O que S. S.^a disse aqui, inclusive motivado por uma pergunta minha, foi que o Banco do Brasil, na verdade, enrolou-o durante dois anos, tratou de trabalhar para recuperar créditos do Banco do Brasil e recuperou R\$42 milhões. Mas deixou a Encol em situação de dificuldades, que acabou falindo por conta da não-ação do Banco do Brasil em dar aquilo que a Encol queria.

Na sua avaliação, o Banco do Brasil fez tudo o que podia? Ele agiu dentro da lei? Era possível tomar mais alguma atitude para salvar a Encol, a conclusão das obras, o emprego de 25 mil pessoas? Depois de passado o fato, qual a avaliação que V. S.^a faz da intervenção do Banco do Brasil sobre essa situação, já que havia solicitação até da Presidência da República de se procurar viabilizar, dentro das regras, a salvação da Encol?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – A avaliação que faço é que o Banco, no limite da legalidade, fez o que pôde. Pessoalmente, não mereço e nem quero mérito pelo esforço, mas passamos noites, madrugadas reunidos com lideranças dos trabalhadores, lideranças dos mutuários, lideranças do Governo, do Senado, da Câmara dos Deputados, diversos parlamentares. Fizemos um esforço muito grande.

Fizemos uma exposição de oito horas na Comissão de Assuntos Sociais, quando ainda estávamos no meio do chamado "caso Encol", em que se procuravam soluções. Tivemos com o Executivo, o Legislativo, o Judiciário. A dimensão dos esforços, para que V. Ex.^a tenha uma idéia, Senador Romero Jucá, chegou a lugares nunca dantes. Tivemos um episódio histórico, para mim, que foi realizado no ga-

binete do Senador Iris Rezende, onde estavam presentes representantes do Executivo, do Legislativo, da Receita Federal, dos trabalhadores, dos mutuários, de outros credores da Encol, à qual compareceu, por solicitação desse conjunto de esforços, o juiz que estava recebendo seguidos pedidos de falência. Procuramos, incansavelmente, encontrar uma solução alternativa.

É bom que se lembre que, naquela época, a Encol estava, em diversos pontos do País, com muitos mandatos, com muitas autorizações, decisões judiciais de arresto, seqüestro de bens e de contas. Então, tínhamos dificuldade até para ajudá-la. Nessa reunião conjunta, que foi feita mais de uma vez, com a presença do juiz, quer dizer, qualquer crédito que se fizesse às contas da Encol, independentemente da nossa vontade conjunta e até do próprio empresário, de recuperar a empresa, ele poderia ser judicialmente seqüestrado, porque havia muitas ações em andamento. Então, não tínhamos uma alternativa jurídica de atendê-la.

Foi nesse contexto que chegamos a discutir uma figura nova, porque a lei de falência está envelhecida; existem até propostas no Congresso para modificá-la. Ela está muito envelhecida e, no nosso entendimento, em caráter pessoal, entendo que ela não se aplica mais à realidade brasileira. E nós imaginamos não afrontar a lei de falência, mas com o apoio do Executivo e do Legislativo e com a presença do juiz de falência, imaginamos uma alternativa que chamamos de "falência continuada", em que iríamos procurar reservar objetivamente os interesses dos trabalhadores e dos mutuários, sem que isso representasse que os bancos fossem colocar dinheiro sob risco. Precisávamos, àquela época, fazer uma segregação de risco, havia disposição.

Tenho certeza de que muitas pessoas que estão nos ouvindo – algumas estão nesta sala – participaram de madrugadas de esforços. Até rendo minhas homenagens a esse juiz de falência, porque não era obrigação dele e ele foi convencido a ir conosco a uma mesa coletiva e se dispôs a propor e sustentar uma forma diferenciada, em que iríamos segregar o risco Encol, de tal sorte que pudéssemos atender empenhamentos que fossem viáveis. Então, em conclusão a sua colocação....

O SR. ROMERO JUCÁ – Foi nessa reunião que se tratou da questão de propor ao Sr. Pedro Paulo que assinasse a autofalência e também a caução das ações? Foi nessa reunião que se tratou dessa questão?

O SR EDSON SOARES FERREIRA – Sim, senhor, no que se refere à autofalência.

Os esforços foram muito grandes. Cada vez que voltávamos de madrugada a isso e caminhávamos um pequeno pedaço na solução, ora para os empregados... Eu tenho aqui – não sei se é próprio isso – uma maneira de organizar os assuntos que eu fazia na diretoria, onde eu coloco tudo o que foi discutido e os cartões das pessoas que tiveram lá. Essa folha ao acaso registra reuniões que tive aqui, permita-me a referência respeitosa, pelo esforço que teve, à Deputada Laura Carnelro, está aqui o cartão do Sr. Guaiter Tavares Neto, que à época era gerente de projetos e também mutuário; cartão do Sr. Gérson de Oliveira Júnior, que era mutuário e somava conosco no esforço de solução; o Sr. Charles Belchior, que era e é presidente de uma das entidades que representam os interesses da Encol; do Sr. Jaime Alvarenga Filho, que também estava representando os mutuários, e outros diversos cartões, entendimentos, memórias, resumos dos esforços que fizemos.

Isso aqui são memórias de uso pessoal, juntamente com outras memórias que tenho aqui, que me dão a dimensão certa e profunda que me levou a colocar na abertura de nossos trabalhos hoje aqui – se é que posso dizer assim – que vim à Comissão com a disposição de evidenciar a seriedade de propósitos.

Lamentavelmente, por razões involuntárias, tanto ao Dr. Pedro Paulo, quanto ao comitê de bancos, não foi possível encontrar uma solução, mais de natureza jurídica, que permitisse reerguer a empresa.

Agora, no âmbito do Governo, eu como ex-membro do Governo, hoje sou funcionário aposentado do Banco do Brasil, mas servi o Banco do Brasil por quase 30 anos, assisti, até com emoção, e se me permite uma referência de caráter pessoal, que entendo que engrandece a pessoa e a atitude, até mesmo o meu amigo e técnico, Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, que também é conhecido por suas posições firmes e contundentes, sentou conosco, em diversos momentos, procurando encontrar uma solução para o caso Encol. O Executivo fez o seu papel, o Legislativo fez o seu papel, o Banco do Brasil, no limite da legalidade, fez o seu papel e só fiz representar o Banco do Brasil.

O SR. ROMERO JUCÁ – Na prática, resumindo, não se conseguiu uma solução jurídica que garantisse que o dinheiro colocado na Encol iria para concluir os prédios e tocar a empresa. A questão "x" do problema foi essa.

O SR EDSON SOARES FERREIRA – A questão foi essa.

O SR. ROMERO JUCÁ – Ontem no depoimento do Dr. Pedro Paulo algumas questões também ficaram, de certa forma, não completamente respondidas. Eu gostaria de registrar esse fato e tentar esclarecer alguns pontos com V. S^a.

Uma das questões diz respeito à indicação do Sr. Jorge Washington, por intermédio de uma empresa de colocação de executivos no mercado. Pelo que disse o Sr. Jair Bilac e Pedro Paulo, partiu da indicação do Banco do Brasil – talvez de V. S^a que poderá confirmar ou não – a indicação dessa empresa e, conseqüentemente depois, a indicação do próprio Jorge Washington, de acordo com o documento que apresentou o Sr. Pedro Paulo de um depoimento do Jorge Washington à Procuradoria Federal quando disse que foi indicado pelo Presidente do Banco Dr. Paulo César Ximenes.

Gostaria de saber se V. S^a participou da indicação dessa empresa, se participou da indicação do Sr. Jorge Washington e mais, se o senhor tem conhecimento de que o Sr. Jorge Washington é parente do Sr. Eduardo Jorge Caldas e mais, se o Sr. Eduardo Jorge indicou o nome desse Jorge Washington para ser executivo ou executor nessa questão da reestruturação da Encol.

O SR EDSON SOARES FERREIRA – Objetivamente, não tenho conhecimento de nenhum grau de parentesco entre o Sr. Jorge Washington e o Sr. Eduardo; participei da indicação da empresa e vou aproveitar a oportunidade para também desmistificá-la e clareá-la.

Quando estávamos discutindo a solução para a Encol, havia o sentimento dos bancos de que, tendo chegado ao estágio em que chegou a empresa, nós não tínhamos condições de suporte e credibilidade – não de caráter pessoal – para a empreitada que se precisava fazer. Os bancos não se dispunham, o comitê de bancos liderados por cinco bancos, entre eles o Banco do Brasil, a liderança formal era do BCN, os Bancos não tinham convicção de que o projeto vigoroso de reestruturação e de salvação de empreendimentos e empregos pudesse ser conduzido de uma forma rigorosa, como os Bancos imaginavam. E aí se discutiu, isso é muito comum no mercado, eu participei de diversos esforços de recuperação, também posso citá-los aqui, esforços que hoje são vitoriosos de empresas que estavam em dificuldades naquela época e que hoje estão aí, disputadas no mercado, é muito comum que se coloque um executivo do mercado especializado em recuperação de empresas. Foi nesse contexto que se discutiu a escolha desse executivo. Lembro-me de que sugeri que o Dr. Pedro Pa-

ulo procurasse um **head hunter**, porque é assim que as coisas acontecem no mercado e me lembro também que o Dr. Pedro Paulo nos sugeria que, ao invés de um **head hunter**, por que não colocar alguém do Banco do Brasil? E nós dizíamos a ele que esse modelo de colocar pessoas do Banco do Brasil era um modelo que o Banco não mais praticava, colocar primeiro os titulares, funcionários do Banco do Brasil, nessa função. Até colocaríamos, como colocamos, pessoas que pudessem dar suporte, mas o primeiro mandatário nós não colocávamos, porque a nossa área jurídica, em documentos internos que estão também em parte do processo e em outros processos, contra-indicava essa sugestão de ter representantes do Banco. E por que isso? Porque é difícil separar a responsabilidade pela condução dos assuntos da empresa da co-responsabilidade por ter sido indicado pelo Banco do Brasil. Então, a área jurídica contra-indica isso, há documentos técnicos dizendo isso. Então, eu sugeri que procurasse, em conversa que tivemos com os Bancos, que eles procurassem um **head hunter**. Não vai nenhum demérito à observação que eu vou fazer em seguida, o Dr. Pedro Paulo não tinha conhecimento de qual seria a tradução literal dessa expressão **head hunter**. E eu acho que isso realmente não é demérito para ele nenhum, porque isso é uma expressão técnica de mercado de recursos humanos. Então, me foi perguntado como é que é esse processo. Expliquei: vai-se ao mercado, escolhe-se uma empresa, da mesma maneira que eu indiquei ali a **Maquirsi Arturand CBDO**, eu sugeri que ele procurasse uma empresa de **head hunter**. Mas como é que é isso? Olha, tem várias empresas no mercado. Tem, eu cito “n” empresas no mercado que eu tenho obrigação de conhecer esse mercado, porque nós estávamos selecionando também executivos para outras empresas, que é comum, assim como empresas tipo – vou citar um nome vitorioso aqui, **Embraer**, foi **head hunter**, coisas desse tipo. Mas, enfim, eu sugeri diversos nomes, os nomes mais conhecidos no mercado, que não sei, acho que citar não tem problema nenhum, são. a **Corning Ferry**, que é uma empresa multinacional, absolutamente especializada em seleção de executivos, **Spencer**, outra empresa, empresas para tipo de executivos de varejo, **Catho Consultores** me lembro de ter sugerido, uma série de empresas. E sugeri também a **Mariaca e Associados**, que é uma empresa que está no Brasil há mais de vinte anos e que eu conhecia da mesma maneira que eu conhecia as outras. E me perguntaram se eu indicava alguma em especial. Eu digo: “olha, todas elas são competentes; algumas são mais

para varejo, outras mais para executivos financeiros, eu pessoalmente tenho conhecimento do trabalho mais de perto do Mariaca e Associados. Isso pode ter levado à indução de que fosse escolhido Mariaca e Associados, como de fato foi escolhida. E o processo seguiu, esse processo é documentado, a empresa conversa com o dirigente da empresa, conversou com os Bancos, que tipo de executivos se procura, e ela sai no mercado fazendo uma procura efetiva de executivos. Ela seleciona doze, depois nove, depois oito, depois seis, e quando ela chega em três nomes, isso é da praxe, ela leva a decisão para o contratante, que no caso era o Dr. Pedro Paulo. E o processo genérico envolve, nesse caso também envolveu uma conversa do contratante com os três selecionados. E ao final cabe ao contratante dizer quais dos três ele escolheu, até porque nem os Bancos nem a empresa quer ter responsabilidade pela escolha do ponto de vista do que pode vir de comprometimento, como até ontem se procurou contornar aqui.

Foram escolhidos cinco executivos. Dentre esses cinco três foram escolhidos para serem entrevistados pelo Dr. Pedro Paulo. A informação que recebemos depois, por telefone, do Sr. Marcelo Mariaca, foi a de que o Dr. Pedro Paulo havia ficado mais impressionado com a exposição do Sr. Jorge Washington, que é um profissional também competente na área de recuperação de empresas e que estava vindo de um processo de recuperação de uma empresa muito grande – a Paranapanema.

Sei o nome dos cinco – ontem foi perguntado, o Senador Roberto Saturnino pediu o nome dos outros. Tenho o nome dos cinco profissionais que concluíram a lista e sabemos que o profissional escolhido pelo Dr. Pedro Paulo foi o Sr. Jorge Washington. Agora, gostaria de lembrar algo que é praxe nesse mercado de recursos humanos: é aconselhável que os nomes desses cinco não sejam conhecidos, porque eles são profissionais que estão empregados no mercado e declinar o nome deles poderia causar-lhes prejuízo material. Posso encaminhar à comissão, de forma reservada, o nome dessas pessoas.

O SR. ROMERO JUCÁ – Quer dizer que V. S^a não indicou o nome do Sr. Jorge Washington.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Definitivamente não indiquei.

O SR. ROMERO JUCÁ – Nem é do seu conhecimento que o presidente do banco ou qualquer outra autoridade tenha indicado o nome do Sr. Jorge Washington?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – O Presidente Ximenes não indicou. Ontem assisti a esse tre-

cho da discussão e me causou surpresa saber que há essa declaração no depoimento do Sr. Jorge Washington, como disse o Dr. Pedro Paulo. Isso me causou surpresa. Tenho convicção e assumo a responsabilidade de usar essa expressão aqui, num fórum dessa natureza: tenho convicção de que o Presidente Paulo César Ximenes Alves Ferreira não indicou o Sr. Jorge Washington.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Agora, no depoimento do Dr. Pedro Paulo, o Sr. Jorge Washington nos foi apresentado...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Saturnino, um momento. O Senador Roberto Jucá já terminou?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Não, eu pedi um aparte porque....

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Seu tempo já venceu. Já estamos aqui na prorrogação.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Vou ser breve.

A gestão do Dr. Jorge Washington nos foi apresentada como uma gestão absolutamente desastrosa, ou desastrosa. Queria uma apreciação de V. S^a, se possível, a respeito da gestão do Sr. Jorge Washington.

O SR. ROMERO JUCÁ – Só para complementar.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não.

O SR. ROMERO JUCÁ – Na verdade, eu ia fazer essa colocação também, só que de outra forma.

Pelo que ouvimos aqui da discussão e das próprias colocações do Sr. Pedro Paulo – que mostra não ter muita familiaridade com a questão financeira -, chegamos à conclusão, sem analisar os grandes números, de que, na verdade, a Encol pecou sempre pela falta de adaptação financeira, após a modificação do Real.

Chamou-nos a atenção também o fato de o Sr. Jorge Washington ser engenheiro. Por formação podia ser engenheiro, mas podia ter especialização na questão financeira também.

Então gostaria de saber, só para complementar, se é do conhecimento de V. S^a que o Sr. Jorge Washington, na Paranapanema, executava também essas tarefas de equalização financeira, de reengenharia financeira etc. – parece-me que essa era uma das questões cruciais para a Encol.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Uma vez selecionado no mercado – não conhecia o Sr. Jorge Washington quando chegaram as informações curri-

culares a seu respeito -, tudo indicava que ele tinha especialização em recuperação de empresas. Aliás, ele se orgulha disso: quando estivemos na Comissão de Assuntos Sociais da Câmara, ele disse com muito orgulho que era um engenheiro especializado em recuperação de crédito - sem entrar na questão "engenheiros e engenheiros" a que se referia o Senador. Essa é a única consideração que podia fazer.

Com relação a análise subjetiva da atuação dele: não vivenciei a administração do Sr. Jorge Washington. É muito difícil para uma pessoa, em qualquer circunstância, sendo o criador de uma empresa e alguém que a conduziu vitoriosamente aos 35 anos, de repente, ver-se alijada desse processo. Nos processos de recuperação de empresas - acompanhamos isso - é absolutamente natural: o executivo, o proprietário, o dono... Ele é dono e fere o executivo, quando chega uma pessoa nova, que suposta ou aparentemente não tem domínio da matéria, e começa a tomar decisões que, a rigor, no entendimento desse executivo têm que ser tomadas e, no entendimento do dono, não têm que ser tomadas.

Então, o conflito entre o executivo e o dono é de governança corporativa que está instalado no mundo inteiro e não se resolveu no caso Encol. Não fazer qualquer comentário sobre a forma pessoal de conduzir do Dr. Jorge Washington, se foi companheira ou não, se alguns tratos foram descumpridos. O que eu posso lamentar muito é o fato de, ao final, não haver mais diálogo entre eles e aí não haver mais condições, porque um dos pressupostos era de que o Dr. Pedro Paulo ficasse no Conselho, destilando a sua competência na área de construções para que o executivo cuidasse da recuperação.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, a última pergunta diz respeito a uma questão que não ficou bem esclarecida, ontem, no depoimento do Dr. Pedro Paulo, que é exatamente a questão do contrato do Pactual, depois da sua saída da reengenharia financeira.

O Sr. Pedro Paulo disse que, depois de sondar ou contactar várias entidades financeiras, terminou optando pelo Banco Pactual para fazer a reengenharia financeira da empresa. O Pactual faz algumas ações tímidas, segundo ele e, num determinado momento - ele tomou conhecimento só depois, nas colocações do Jair Bilachi -, o Banco do Brasil solicitou a saída do Banco Pactual, para que aquele, então, assumisse a reengenharia financeira e a busca de uma saída da Encol.

Gostaria de saber se isso é procedente e se, realmente, o Banco do Brasil acertou com o Pactual a

sua retirada. Se isso ocorreu, qual o motivo? Na verdade, depois disso, o que aconteceu pois não saiu reengenharia financeira? O Banco Pactual estava fazendo tudo direito? Enfim, qual a sua versão sobre essa questão?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Que bom que o senhor me faz essa pergunta. Ainda estou um pouco incomodado com o debate que tive com o Senador Carlos Bezerra e quero que isso não nos incomode. Isso é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Se for só com a forma, não se preocupe.

O SR. CARLOS BEZERRA - O que nos incomodou um pouco foi a ironia de V. S^a. O senhor se diz do interior, mas o homem do interior é simples, não é irônico.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Eu pedi desculpas por isso, porque não era essa a minha intenção.

O SR. CARLOS BEZERRA - V. S^a começou muito irônico e, agora, está abaixando um pouco a bola.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Acho que talvez tenha sido o nervosismo de estar aqui, mas ...

O SR. CARLOS BEZERRA - V. S^a usou umas terminologias, agora há pouco, num assassinato do português, **head hunter**. Por que não usa logo contratação de executivo, no bom português?

O colonialismo lingüístico aborrece um pouco a gente, como brasileiro e patriota. Vamos nacionalizar um pouco as coisas, mas, no mais, está tudo bem.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Fiz essa referência carinhosa ao Senador Carlos Bezerra, porque a sua pergunta, Senador Romero Jucá, permite-me voltar a uma das questões do Relator, Senador João Alberto Souza, e responder a sua primeira pergunta ou, pelo menos, um dos quesitos de sua primeira pergunta, que é a questão das discordâncias que possa ter havido entre o nosso depoimento e a fala emocionada do nosso colega Jair Bilachi.

No que se refere ao Pactual, não tenho conhecimento de que tenha sido tomada nenhuma decisão na direção do Banco de substituir o Pactual. Agora, o que devo dizer à Comissão - e que não represente nenhuma crítica ao trabalho desse banco - é que a proposta do Pactual, que também foi exibida ontem aqui, não atendia aos interesses do Banco nem dos demais.

Vou dizer por quê. Ela pressupunha - é por isso que há felicidade momento de esclarecimento - que os bancos, em um primeiro momento, reduzissem

significativamente a sua dívida, e nós sabemos que um dos itens de remuneração do banco contratado era para quanto a dívida seria reduzida.

Essa era a primeira variável, vamos na linha exata do engenheiro. A segunda variável pressuposta era ingresso de capitais novos e a terceira variável era rescalonamento do saldo devedor.

Então, com essas três variáveis, nenhum banco iria concordar em comissionar um outro banco para fazer uma proposta dessa natureza. Então, nessas condições, o que o banco...? Afinal de contas, você quer que eu reduza, o que sobra, parcelo em 11 anos e ponho dinheiro novo, e você fica olhando a solução da empresa? Esse tipo de solução é fantasia circense da área financeira para não usar nenhuma referência em inglês. São fantasias circenses de recuperação financeira. Isso não é recuperação financeira.

Então, foi por essa razão que não existia uma solução na proposta do Banco Pactual, que foi muito feliz – e aí devo dizer: o Dr. Luiz César Fernandes é um banqueiro absolutamente indiscutível em sua inteligência – foi muito feliz em diversas outras recuperações de empresa. Mas essa proposta não atendia ao Banco do Brasil. E quem teve a obrigação de dizer não a ela fui eu, mas eu disse que, e disse com humildade, que eu fui pago para defender os interesses do Banco do Brasil, e o fiz.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

Peço que o Senador Romero Jucá presida por alguns instantes esta reunião.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, eu me sinto satisfeito com as respostas já escutadas em relação à indagação dos outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Certo. Então, passo imediatamente a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

Vou despachar alguns documentos que têm que ser encaminhados ao Supremo Tribunal Federal neste instante e retorno em seguida aos trabalhos.

Eu queria pedir aos Srs. Senadores a compreensão. Temos um outro depoente. Nossa decisão é não fazer nenhuma interrupção. Há um lanche disponível. Mas teremos que continuar logo em seguida a este.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Edson Ferreira, pedindo escusas pelo problema da minha voz, mas igual nós estamos acompanhando e participando deste processo, embora muitos dos questionamentos já tenham, de certa

forma, sido respondidos, nós gostaríamos, ainda, de fazer alguns encaminhamentos.

V. S^a é funcionário do Banco do Brasil, aposentado, assumiu a Diretoria de Crédito em 16 de fevereiro de 95.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Perfeitamente, aposentado há quinze dias.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Exatamente. A data da sua aposentadoria era que eu ia solicitar.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Eu encaminhei os papéis no começo do mês de maio e ainda não recebi o documento formal do INSS que conforma a aposentadoria, mas sou hoje um funcionário aposentado. Eu procurei não fazer a exposição do que foi a minha carreira porque eu não pretendia ser tido como presunçoso, porque foi uma carreira brilhante.

A SRA. EMILIA FERNANDES - V. S^a é oriundo de que Estado?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Nasci no interior de São Paulo, embora, se V. Ex^a me permite, apenas um registro que faço sempre que me perguntam onde nasci, deixei meu coração em Dois Córregos, na serra gaúcha, e faço questão de dizer que sou paulista com sangue gaúcho.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Exatamente, eu gostaria de saber dessa sua relação com o Rio Grande do Sul, que alguém me dizia que o senhor era gaúcho. Eu tinha minhas dúvidas e queria esclarecer, até porque o início desta nossa reunião, e alguém nos dizia "não, ele é gaúcho", e eu dizia "não confundo: altivez e coragem do povo gaúcho não é sinônimo de superioridade, nem de ironia, nem de arrogância". Então, com toda a sinceridade, quero lhe dizer que, graças a Deus, agora nossa entrevista se encaminhou um pouco mais tranqüila, porque as suas considerações iniciais e...

O SR. CARLOS BEZERRA - Senadora, de Cacciola fomos para São Francisco de Assis. Ficou muito bom. De La Cacciola fomos para São Francisco de Assis.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Exato. As pessoas estão nos assistindo, nos ouvindo, enfim, e normalmente nós temos sido acusados de recebermos, às vezes, nossos entrevistados de uma forma um tanto áspera. Eu diria que aqui hoje se evidenciou o contrário. V. S^a chegou com tal segurança e uma carreira brilhante, que V. S^a faz questão de salientar, e pauta essa sua segurança muito mais nas suas qualidades individuais, na sua competência, no seu grau de organização até do que numa própria ação integrada e coletiva qualificada do próprio Banco do Brasil. E quan-

do se referiu ao Relator, dizendo que S. Ex^a colocasse a sua pergunta, quando se referiu ao Senador Carlos Bezerra de que ele ficasse calmo. Faço esse registro, como preâmbulo, de que não é a forma mais adequada de as pessoas que têm vindo aqui conversar com esta nossa Comissão e contribuir - não conosco, porque estamos fazendo a nossa obrigação - com a sociedade brasileira que quer elucidar os casos e a situação que está sendo investigada.

Lógico que V. S^a não pode ter essa pretensão, acima das que já possui, que o banco teria nascido na sua gestão e que nem estava propondo nenhuma vitória ou medalha, porque realmente acho que na situação, principalmente que está sendo investigada agora, Encol e Banco do Brasil, não cabem medalhas, porque afundaram uma empresa, beneficiaram por um lado assumir o papel de recuperar empregos, deram declarações públicas de que o compromisso era o interesse público com os clientes, e os clientes estão aí abandonados à sua própria sorte e o Banco do Brasil não sei qual foi realmente a sua parcela de papel desempenhado.

Iniciaria perguntando, exatamente para entender, por que o Banco do Brasil, que não é um órgão apropriado para - até V. S^a disse aqui que a Encol é uma questão imobiliária e que não é da formação do Banco do Brasil fazer esse tipo de encaminhamento - entra diretamente quando entendo que a responsabilidade tinha que ser da Caixa Econômica Federal?

Gostaria também de saber de V. S^a - faço uma ou duas perguntas e depois lhe concedo a palavra para resposta - a questão da sua participação em relação ao Jorge Queiroz - eu tinha algumas dúvidas e já foi aqui levantadas - mas, segundo consta oficialmente, até agora era um pool de bancos credores que tinham indicado o interventor da Encol. Aqui já saiu ontem no depoimento de que foi o Banco do Brasil e agora saiu que não houve essa participação.

Por outro lado, temos um processo, que eu particularmente não entendo e até gostaria que V. S^a nos dissesse se essas tratativas, da forma como aconteceram, inclusive com essa caução de 100% das ações do Presidente da empresa ao funcionário interventor, se é comum, por que pode acontecer e por que ocorre?

Ficaria por aqui para suas considerações iniciais.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Concedo a palavra ao depoente.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Com relação inicialmente ao motivo do Banco do Brasil ser tão evidenciado nesse processo e não a Caixa Eco-

nômica Federal, eu diria para a senhora que respondo pelos esforços que tivemos que fazer diante de uma situação fática, quer dizer, trabalhando em cima exclusivamente de fatos e dados. A empresa era devedora do Banco do Brasil e eu tinha responsabilidade, prevista na Lei das S/A, de diligência, em relação à busca de uma solução para os capitais do banco.

Mantive diversos entendimentos com os outros credores, nós nos reunimos, criamos um comitê gestor para conduzir esse assunto dentro do banco, porque eu não fui diretor da Encol e tinha diversas outras atividades para fazer, esse comitê gestor foi em busca de uma solução e nessa busca tivemos seguidas reuniões com a Caixa Econômica Federal. O que eu não fiz foi subordinar a nossa ação à vontade ou dinâmica dos interesses da Caixa. Realmente, em um assunto discutido colegiadamente com o banco fui em busca de uma solução para os interesses do Banco do Brasil. Isso acabou explicando o Banco do Brasil mais evidenciado nesse processo.

Agora, esse é o momento inclusive que as coisas se reconstroem. Tenho visto as habilitações agora feitas no processo falimentar da empresa e elas acabam evidenciando o tamanho das responsabilidades que estão hoje pendentes em outras entidades, inclusive bancos privados. Ali se vê que o Banco do Brasil não é o maior credor, é o terceiro credor e, em nenhum momento, o fato dele ser um credor menor leva o banco a tomar uma atitude menor. Procuramos realmente - não digo sair na frente - mas exercitar o que nos competia em busca de resultados e recuperação dos créditos do Banco do Brasil.

Não vai aí nenhuma referência ou omissão à Caixa, porque acho que a Caixa fez o trabalho que entendiam os seus diretores e o seu Presidente que deveria fazer. Essa é uma questão.

A sua segunda questão, V. Ex^a poderia, por favor...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Não, a idéia é exatamente do porquê do banco e a questão da caução a essas ações...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Ah, sim, desculpe. Caução...

A SRA. EMILIA FERNANDES - É uma coisa que acontece...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - A caução eu tive a oportunidade...

A SRA. EMILIA FERNANDES - ...transferir para...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Isso. Eu tive a oportunidade de explicar com maior grau de detalhes no começo. A caução é um instrumento normal

quando existem dúvidas sobre a continuidade do programa de recuperação. Esses programas de recuperação são, com frequência, de longo prazo.

Também, de novo, com a humildade de quem veio do interior de São Paulo, para ficar claro, desde 1980 que atuo na área de recuperação de créditos. Então, vivenciamos diversos projetos no Norte, no Sul, no Centro-Oeste de diversas naturezas. Em todos eles, o pressuposto é de continuidade das ações; e a continuidade das ações só se assegura se tivermos domínio do poder de mando, o que não significa expropriar o empresário. Significa apenas resguardar que as decisões não sofrerão solução de continuidade. Para isso, normalmente são criadas empresas que fazem o **holding**, ou seguram, guardam esses direitos, **trust tees**, ou atribui-se a um executivo, a uma pessoa, uma pessoa de boa-fé, que mantenha essas ações. Agora, essa pessoa não pode exercer todos os direitos. Existe uma escritura pública onde se estabelece qual é o limite de uso dessas ações. Normalmente, esse limite é o cumprimento do compromisso de levar avante o programa de recuperação. Então, isso é muito usual.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Na nossa avaliação, a atuação do Governo Federal, na crise da Encol, pode ser considerada, no mínimo, equivocada. Ao mesmo tempo em que o Banco do Brasil concedia crédito à Encol, embora houvesse toda essa colocação de que não houve novos financiamentos, renegociação, enfim, outras instituições bancárias oficiais, como o Banespa, o BNDES, pediam a falência da Encol.

Pergunto: por que o Banco do Brasil não levava em consideração a posição dessas instituições oficiais quando do estudo da solicitação dos créditos ou dessas renegociações, não sei qual é o termo que os senhores preferem usar, ou se era levada em consideração?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Eram levadas em consideração. Tenho o registro de reuniões que fizemos de diretoria com a Direção do Banespa, que estava, naquele momento, iniciando uma ação de cobrança judicial, onde procuramos expor à Diretoria do Banespa que o início da cobrança judicial, por parte de um banco oficial, seria desastroso para aquele esforço que o Governo estava sinalizando, de tentarmos manter os empregos e a capacidade contributiva da empresa. Procuramos convencer a diretoria do Banespa de que, se estávamos contando - e contamos muito - com o apoio de bancos privados, como Bradesco, Itaú, BCN e uma lista de 38, inclusive

bancos estrangeiros, parecia-nos impróprio que uma unidade do Governo fosse em outra direção.

Os dirigentes do Banespa, à época, tinham uma outra interpretação. Estavam em regime de administração especial e, por essa razão, não poderiam comparecer a um programa de recuperação em que estava previsto, em uma determinada etapa do programa, ingresso de novos capitais. Então eles diziam: "Na medida em que não vamos poder ser parceiros em colocar mais capital para a empresa se soerguer para concluir os empreendimentos, ainda que fossem aqueles que estavam iniciados, então não faz sentido nós também participarmos do **pool**".

Devo dizer, é a primeira vez que isso é colocado - V. Ex^a me abre a possibilidade de esclarecer -, que o **pool** de credores com 38 bancos acabou constituindo, utilizando uma tecnologia também muito interessante, que é dividir os credores em grupos. Então, os credores foram divididos em dois grupos: credores do Grupo A e credores do Grupo B. Pode parecer uma tecnicidade, mas não é. Os credores do Grupo A eram credores, inclusive os líderes do **pool**, entre eles o BCN e o Itaú, que se dispunham a não entrar na Justiça, a reescalonar suas dívidas de acordo com o fluxo de caixa que ficasse acertado pelo grupo técnico; e, nesse processo, a financiar não a Encol, porque a Encol tinha o problema do risco, mas a financiar os mutuários, os promitentes compradores dos imóveis, de tal sorte que se pudessem concluir os imóveis; esses eram os credores do grupo A. E os credores do grupo B eram aqueles que não acreditavam que esse modelo fosse evoluir e que eles não se comprometiam a colocar recursos novos, mas se comprometiam, durante o programa de recuperação, a não entrar com cobrança judicial. Então havia muito entendimento. Não posso, a partir de uma tabela de valores diferenciada, pessoalmente, Senadora, concluir que a atuação do Governo foi equivocada.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Temos um dado que foi divulgado pela imprensa que, durante o ano de 1997, parte do empréstimo de R\$ 2,7 milhões que o Banco do Brasil teria concedido à Encol ou não foi desviada para uma conta do irmão do Sr. Pedro Paulo, acionista majoritário da empresa que estava afastado. Ainda de acordo com as informações divulgadas à época, o Banco do Brasil teria tentado bloquear esse desvio de recursos. Pergunto se V. S^a tem conhecimento disso e, se o Sr. Pedro Paulo se encontrava formalmente afastado da empresa, como é que ele podia ter acesso a essa conta para fazer esse desvio, se é que houve; e como o Banco do Brasil tomou conhecimento dessa operação, se tomou; e, ao

não conseguir bloquear a operação, de acordo com as informações, se ele não podia ter tomado uma outra medida a respeito disso; e se o interventor da Encol à época deu alguma explicação ao banco sobre essa operação, se houve; e, depois desse ato, se tem conhecimento que a Encol tenha feito algum outro tipo de operação e qual a credibilidade, a partir daí, que a Encol continuou tendo junto ao Banco do Brasil.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Excelente essa colocação porque também esclarece mais detalhes que não foram discutidos anteriormente. Tenho conhecimento dessa ocorrência e vou explicitá-la.

É preciso lembrar que quando o **pool** de bancos chegou a uma definição de que tínhamos um grupo de credores tipo A e credores tipo B que já haviam aderido ao modelo, embora não fossem todos os 38 bancos, em um número suficiente para se demarrar o processo e, paralelamente, o empresário já havia adotado as providências que a ele competiam de escolher o executivo por esse caminho que já discutimos, então as duas coisas estavam caminhando positivamente. Não havia adesão de todos os bancos, mas um grande número de banco; isso era muito positivo. E a dissidência eventual do Banespa estava sendo discutida num outro foro, que era o foro dos bancos oficiais, onde eu, pessoalmente, procurava convencer o Banespa a nos ajudar e pelo menos ser credor tipo B, não colocando recursos mas também não desmontando aquilo que seria uma solução. Então isso estava andando muito positivamente, e, paralelamente, o Dr. Pedro Paulo já havia chegado e escolhido o Dr. George Washington. Então estávamos não diria entusiasmados, mas felizes com o andamento: olha, essa coisa vai ser positiva. E um dos requisitos para que demarrasse esse plano dos 38 bancos era um aporte de capital para fazer frente às emergências representadas por salários atrasados e pedidos de falência que a Encol tinha administrado nos cartórios. O que é administrado nos cartórios? Ela tinha conseguido uma prorrogação, conversado com os proponentes ao seu pedido de falência, tinha conseguido com o juiz, que era um grande parceiro nosso, Dr. Everardo, que retardasse a decisão dele sobre o pedido de falência, então a Encol precisava do chamado fôlego mínimo. Esse fôlego mínimo foi discutido em diversas oportunidades e foi apresentado um documento em que esse fôlego mínimo seria da ordem de R\$ 20 milhões. Nesse contexto, os bancos, que então já haviam subscrito o plano e estavam dispostos a começar, tinham que fazer esse aporte de R\$ 20 milhões proporcionalmente; e nessa hora

nenhum banco queria ser o primeiro a fazer a operação. Então, não tínhamos como reunir os bancos que estavam no grupo A, e depois posso até indicar quais ficaram no grupo A, e fazemos uma operação simultânea e todos nós colocamos proporcionalmente esses recursos para que ela pudesse atender a essas emergências. Resultado: nenhum banco tomava a iniciativa. Então, nós, do Banco do Brasil, dissemos o seguinte: de novo, em determinadas condições, nós vamos dar o exemplo e sair na frente.

Quais eram essas determinadas condições? Primeiro, que fossem oferecidas garantias que bastassem à ótica do banco, e não do empresário, para que essa primeira tranche do Banco do Brasil fosse feita e dela se demarrasse o restante. Essa tranche foi fixada pelo Banco do Brasil, para cumprir os compromissos mínimos, imediatos, em 2 milhões e 700 mil. E o Banco do Brasil exigiu, para fazer essa operação, como ele estava inclusive saindo na frente para dar o exemplo, número um, que a empresa apresentasse um conjunto, primeiro, de imóveis, livres de ônus, que dessem respaldo a essa operação. E digo mais à senhora: também em benefício dessa proposta de evidenciar a seriedade proposta pelo Banco do Brasil.

Além dessa exigência de imóveis, nós pedimos que nos fossem repassados recebíveis de excelente qualidade que a Encol dizia que tinha em carteiras, que eram notas promissórias decorrentes da venda de imóveis já entregues, portanto de baixíssimo risco de não serem honrados. E nós exigimos esses recebíveis.

Ontem, também, ouvi uma referência, com um tom crítico, sobre o montante de adiantamento que o banco fez em relação ao número de recebíveis. O banco fez isso porque estava se acautelando de que o índice de inadimplência estava crescendo. Eram imóveis já concluídos, mas mesmo assim o índice de inadimplência estava crescendo.

Então, por uma questão de segurança e boa técnica, e até porque estávamos dando o primeiro passo, nós exigimos. Posso dizer para a senhora, com a maior modéstia do mundo: quem insistiu nisso, à mesa, fui eu, pessoalmente, e não abri mão; que nós tivéssemos, pelo menos, para esses 2 milhões e 700, 4 milhões e meio de recebíveis.

Qual era nossa idéia - isso tudo discutido com comitês, tudo isso registrado no banco de forma colegiada -, qual era a nossa idéia? Se esse processo não der certo e esses dois e setecentos que serão, pela primeira vez na gestão do Presidente Ximenes, dinheiro novo para essa empresa, eu não posso traba-

lhar com a hipótese de que esses dois e setecentos não sejam pagos. E para que eles fossem pagos, eu tinha que ter toda a certeza de liquidez da dívida. Assim se fez.

Devo dizer à senhora que nós fizemos a classificação dos recebíveis. Fizemos a operação de dois milhões e setecentos e ela foi inteiramente liquidada com o produto desses recebíveis.

Com relação ao episódio do desvio de dinheiro, eu vou lhe contar, em detalhes, como aconteceu. Eu recebi um telefonema no final da noite, já por volta de 7 e meia, 8 horas da noite, o que, de resto, era muito comum nós ficarmos no banco até tarde da noite, com a informação de que os dois milhões e setecentos haviam sido creditados.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Em que data, o senhor lembra?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Isso foi em janeiro, fevereiro, março de 97. Mas eu posso confirmar a data exata para a senhora, até por que eu tenho isso anotado aqui.

Mas, enfim, eu recebi essa ligação por volta de 7 e meia, 8 horas, dizendo que o valor fora realmente creditado, e quem me ligou foi o Dr. Jorge Washington, dizendo que tomou conhecimento de que o Dr. Pedro Paulo, utilizando-se ainda de uma procuração de um dos seus diretores, teria autorizado ou desviado uma parcela pequeníssima dos recursos.

E aí é que vem, Sr. Presidente, o meu respeito pela pessoa do Dr. Pedro Paulo. Eu, pessoalmente, tomei duas atitudes. Número um, verifiquei como foi feito isso: foi feito um cheque, sacado contra um outro banco. Eu liguei para o diretor desse banco, e pedi a ele que não deixasse o cheque ser honrado na compensação.

Como esse procedimento de eu ligar para um diretor de outro banco e pedir a ele que o cheque não seja honrado na compensação não está previsto nos normativos, ele me disse: "Eu não posso fazer isso, salvo se você me mandar um fax de responsabilidade institucional do Banco do Brasil, porque eu não sei esse cheque se destina a pagar a que tipo de compromisso, e em não sendo pago pode gerar uma responsabilidade por eu não ter honrado um cheque para o qual tinha saldo." Então, o banco fez corretamente o papel dele.

Mas eu disse a ele: não paga esse cheque, eu vou lhe mandar um fax de algum lugar. Você vai receber, em São Paulo, um fax disso para não pagar o cheque. E, ato contínuo, liguei para o Dr. Pedro Paulo, que foi encontrado com muita facilidade e me deu uma justificativa absolutamente razoável. S. S^a disse:

"Olha, estão fazendo um cavalo de batalha, desculpe a expressão, em cima disso. É uma operação pequena, é reposição de um crédito que tenho, o fato de o credor ser meu irmão não tem a ver com nenhuma malversação e te asseguro que corrigiremos isso pela manhã."

Então, esse é o conhecimento que tenho do fato. O que é indiscutível é que essas atitudes acabaram gerando um distanciamento entre o Dr. Paulo e o George Washington, que tinham ambos as suas obrigações.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Pergunto, ainda, com referência a um fato ocorrido em 1995, quando o Banco do Brasil avalizou um empréstimo de 20 milhões no Brazilian American Merchant Bank*, Brazilian's Skyne (?), a Encol, já em grandes dificuldades financeiras. O Brazilian Bank é uma subsidiária do próprio Banco do Brasil. Ontem, fiz esta pergunta ao Dr. Pedro Paulo, S. S^a não lembrava da operação e, na mesma reunião, a assessoria nos mostrou a documentação de que realmente houve isso.

Então, ao fazer esse empréstimo utilizando uma subsidiária do Banco do Brasil no exterior, estaria dispensada a aprovação do comitê de crédito do banco. Pergunto se isso poderia significar má fé. Eu gostaria que V. S^a explicasse melhor essa operação e a sua participação no processo.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não tenho participação alguma nesse processo, mas o vejo com absoluta naturalidade. O Brazilian American Merchant Bank é uma subsidiária integral do Banco do Brasil, é uma unidade captadora de recursos no exterior. Ela os capta e repassa para clientes que são selecionados pelas agências daqui, pelas superintendências, pelas áreas de crédito.

Não participei diretamente da operação. Podemos até discutir eventual detalhe que V. Ex^a tenha sobre ela, mas não conheço a operação em detalhe. Mas é uma operação corriqueira, normal. O BAMB, como é chamado o Brazilian American Merchant Bank, é um veículo societário que o Banco do Brasil usa para captar recursos no exterior a custos mais baratos, de forma mais rápida, e repassar esses recursos para o Brasil. Em algumas condições, existem dois tipos de captações – e não quero nem de longe parecer professoral –, mas tem a captação direta, que é representada pela emissão de **bonds**, de títulos no exterior. Essa é uma captação específica, os bancos anunciam, fazem **home show** e captam recursos no exterior. E há outro tipo de captação, que é a dos depositantes locais. Essas captações ficam estacionadas nas agências externas. Então, uma forma de

aproveitar essas captações que já estão estacionadas no sistema Banco do Brasil e trazê-las para ajudar o desenvolvimento do Brasil é fazer com que elas entrem no Brasil por intermédio de uma das suas subsidiárias, que é o BAMB.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Concluo querendo uma avaliação sua. Dados da imprensa anunciavam, e as investigações apontariam, responsáveis por essas irregularidades na concessão de empréstimos e tratamento em relação à Encol, que de repente chegariam no Sr. Jair Bilachi, gerente da agência onde foram realizadas as operações, e outros funcionários.

Como V. S^a explica essa situação, na qual seus subordinados, diante dessa realidade, são responsabilizados e V. S^a, diretor de crédito, que certamente dava a palavra final, assinava os documentos, embora dissesse que não era uma decisão sua, estaria completamente isento de qualquer responsabilidade das irregularidades verificadas? A quem V. S^a atribui essa questão das dificuldades que a Encol atravessou? A quem atribui? Não buscando culpados, mas acho que estamos aqui procurando que a impunidade não continue transitando neste País da forma que transita. Há responsabilidade em tudo isso que aconteceu e no sofrimento que assola o coração e o sentimento de milhares de pessoas neste País.

Quero lhe cumprimentar pelo seu ar professoral, com sua clara modéstia, evidencia uma evolução importante e qualificada de quem vem do interior e até do mato - como V. S^a disse - e por quem tenho grande respeito.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Senadora Emilia Fernandes, tive a oportunidade de discorrer longamente sobre a avaliação desse dosímetro de punibilidade na pergunta que me foi endereçada pelo Senador Eduardo Suplicy. Diria para V. Ex^a que existem estamentos dessa responsabilidade. As pessoas responderam ou eventualmente foram punidas por um processo a *latere* que não passa pela diretoria e de cujas decisões, pelo fato de também ter sido inquirido pela auditoria, eu não participei - o que não as desqualifica, apenas isola, evita que se diga o que se disse ontem que dois diretores que estavam também sendo inquiridos puniram outros e se excluíram. Isso não ocorreu. Nós, desde a primeira hora, não participamos - nem eu nem o Diretor Caetano - das conclusões obtidas pela auditoria e pela área de ética do banco. Insisto em que existe um dosímetro de responsabilidade. Essas pessoas tiveram suas arguições contestadas do ponto de vista da formalidade. Compromissos que deveriam ter sido assumidos com relação à forma dos documentos, registros, guardas e

decisões na sua esfera de competência. Eu não faço juízo de valor sobre isso. Posso lhe garantir que, da nossa parte, do ponto de vista do que dispõem os arts. 155 e 156, da Lei das Sociedades Anônimas, no que se refere à responsabilidade societária, nós procuramos, com despachos manuscritos até de propósito, deixar registrado qual era o enfoque da direção do banco, que era, de novo, tratar a questão com absoluta seriedade e ir no limite para encontrar uma solução que juridicamente fosse positiva.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Dr. Edson, não se preocupe com a questão existente entre nós, nesta reunião, porque eu tenho maturidade para assimilá-las. Sei que isso é próprio do ser humano. Sou advogado, estudei Direito Penal por muito tempo, estudei psicologia, medicina legal. Sei que as pessoas chegam aqui armadas. Umam pessoas usam ironia, outras ficam nervosas, outras choram, outras usam palavrão. Cada um tem um modo de se expressar. V. S^a chegou aqui um pouco temeroso, e agora não está mais, porque viu que não há nenhum monstro nesta Comissão. Somos pessoas civilizadas, buscando a verdade do interesse público. Tanto é que V. S^a foi se descontraindo, e agora está parecendo São Francisco de Assis. Chegou aqui como Cacciola, irônico, batendo e, agora, está numa posição de grande maturidade.

Tenho poucas perguntas para fazer, já que nossos colegas exauriram quase todo o assunto. Ficaram alguns assuntos para trás que ainda devem ser examinados. Um é sobre a questão da falência da Encol. V. S^a diz que o Banco do Brasil lutou com unhas e dentes para evitar a falência da Encol. E, ontem, o Presidente da empresa disse que foi chamado para uma reunião em que os diretores do Banco do Brasil queriam impor a autofalência. Pergunto se isso é verídico e quem sugeriu a idéia da autofalência da Encol.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Fui eu, expressando o entendimento de uma mesa colegiada, sob a Presidência do Senador Iris Rezende, da qual participavam diversos representantes dos mutuários, dos trabalhadores, o Comitê de Bancos e, para nossa surpresa, o Juiz Titular da Vara de Falência do Distrito Federal, que se dispôs a ir conosco, acompanhado de sua assessoria técnica, Dr^a Mary Vânia, essa Mesa discutia uma situação fática. Havia, naquela época, cerca de cinco mil ações na Justiça. Pelo menos, esses eram os levantamentos que chegavam ao nosso conhecimento. Essa Mesa entendia

o interesse de se encontrar uma solução. Dissemos várias vezes que éramos solidários aos 10 mil empregados e aos 42.500 promitentes compradores, como somos. Mas tínhamos uma responsabilidade societária com 700 mil acionistas, que também são brasileiros. Pendurar a conta para esses 700 mil acionistas, estando o Estado com participação majoritária no banco - hoje, são 87%, se não me engano -, seria transferir para o Estado a solução, e não era isso que queríamos.

Vivia-se uma situação em que a União, proprietária das ações do Banco do Brasil... Então, seria preciso haver uma solução conjunta. E, se não havia mecanismo jurídico para ajudar a empresa, com a presença do juiz, discutíamos uma alternativa à Lei de Falências, que, como eu disse, é uma figura jurídica envelhecida, que precisa ser modernizada. Discutíamos uma alternativa para se criar uma figura em que haveria proteção para os capitais novos que seriam colocados nos empreendimentos que precisariam ser terminados. Essa figura passaria pela identificação de quem efetivamente eram os credores dessa empresa. E a forma de se afastar de vez o fantasma das liminares conseguidas no Brasil inteiro era a falência, a autofalência, porque, naquele momento, o quadro geral de credores passava a ter validade legal.

Por essa razão, esse foi o entendimento da Mesa. As pessoas estavam - eu diria - desconfortáveis para encaminhar uma decisão dessa natureza, porque a autofalência, pela própria literalidade, quem a pede é o dono da empresa.

Foi por isso que entendemos que seria muito difícil reunir todo aquele conjunto de forças da sociedade. Desculpem-me, pois não citei os parlamentares que estavam presentes lá, como o Deputado José Carlos Vieira. Como seria difícil reunir aquele conjunto de forças de novo, entendemos que deveríamos tirar dali uma solução, que deveríamos verificar se a empresa aceitaria a autofalência. Ligamos para o Dr. Pedro Paulo. Foi a secretária que fez isso. Ele veio com dois advogados - tenho o registro de quem eram os advogados -, e expusemos toda a situação para ele. Aconteceu exatamente o que ele disse; por isso, o meu reconhecimento e respeito ao Dr. Pedro Paulo. O representante dos mutuários entendia que a autofalência não era a solução. Ele não compreendia por que havíamos chegado àquela conclusão.

Por essa razão, quando o Dr. Pedro Paulo chegou, fui à sala onde ele estava - era uma sala de mais ou menos 6 metros quadrados, não mais que isso; era uma antessala do ilustre Senador Iris Rezende, então Ministro da Justiça - e disse a ele: "Este é o qua-

dro configurado". Ele falou que iria ouvir os seus advogados, como de fato o fez. Ele ouviu também o titular do representante dos mutuários e me disse: "Não. Vamos para o sacrifício, mas não concordamos com a autofalência, e até me frustra saber que o Banco do Brasil está trabalhando na direção da falência".

O SR. CARLOS BEZERRA - Já entendi.

O Sr. Alberto Masari trabalhou com V. S^a?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Senador Carlos Bezerra, o Senador Eduardo Suplicy quer fazer uma observação.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu gostaria de saber a data desse episódio, pelo menos aproximadamente.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Isso ocorreu em agosto/setembro de 1997.

Se V. Ex^a me permite, mesmo sabendo do adiantado da hora, eu gostaria de dizer que era uma situação de tão evidente prenúncio de falência, que sentíamos que a presença do Juiz da Vara de Falência, Dr. Everardo, era talvez a última oportunidade que teríamos de alcançar uma solução negociada. Tanto era assim, que, imediatamente, quando se tomou conhecimento da negativa do Dr. Pedro Paulo, o próprio Juiz da Vara de Falência disse: "É atípica a minha participação numa reunião dessa, mas, a partir de agora, não me chamem, pois eu não virei mais a essas reuniões. O Poder Judiciário vai agir no seu limite". E aí sobreveio a concordata da empresa.

O SR. CARLOS BEZERRA - O Sr. Alberto Masari trabalhou com V. S^a no Banco do Brasil?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Trabalhou na esfera de jurisdição da área de crédito. Foi titular...

O SR. CARLOS BEZERRA - Era subordinado a V. S^a?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Foi subordinado por via indireta.

O SR. CARLOS BEZERRA - Ele está aposentado?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Está aposentado.

O SR. CARLOS BEZERRA - O senhor não acha estranho que ele se aposente do Banco do Brasil e vá ser Diretor Financeiro da Encol?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Na verdade, não foi isso o que aconteceu. Ele foi convidado, e aí eu devo dizer ao senhor que foi um processo de convencimento. O Dr. Antônio Alberto Masari.

O SR. CARLOS BEZERRA - Ele ajudou, participou na aprovação dos créditos da Encol, na articulação e depois vai ser funcionário da...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não, isso não era verdade. Ele era titular da área da introdução de um novo macro processo de crédito de caráter genérico. Ele não estudava nenhuma operação. Agora, se eu tivesse que citar para o senhor cinco pessoas que conhecem crédito no Brasil, incluo o Antônio Alberto Masari. Foi nessa condição. Conhece a recuperação...

O SR. CARLOS BEZERRA - O Dr. Chico Lopes tinha o mesmo conceito para o País noutro dia e, no final, aparece depósito no exterior, aparece bilhete do banqueiro na casa dele. Essas afirmações... O funcionário do Banco do Brasil se aposenta, trabalha subordinado ao Senhor e vai ser Diretor da Encol. Acho estranho isso. Não faz parte da boa ética.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Mas deixe-me dizer como isso aconteceu. Precisei, vou lhe dizer com a maior honestidade, pedir o concurso da esposa do Alberto Masari para que ele se dispusesse... Ele não queria. Ele falou: sei que é um processo. Estou me aposentando, já me aposentei, vou abrir uma empresa própria e quero fazer a minha vida. Não quero trabalhar numa empresa. E eu disse: O Banco do Brasil precisa da sua *expertise* e eu acabei o convencendo a aceitar ir para a Encol como nosso auxiliar - ele não era diretor. Posteriormente, pela sua eficiência, ele foi convidado. O Dr. Antônio Alberto Masari, até dois meses atrás, era Presidente do Conselho da Acesita. Hoje ele é uma pessoa do maior respeito. Não houve essa conotação de colocar uma pessoa que, como se tivesse concedido o crédito, agora vá lá acompanhar o crédito. Posso lhe assegurar isso, Senador.

O SR. CARLOS BEZERRA - V. S^a tem imóveis no Distrito Federal?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Tenho dois. Um apartamento, imóvel funcional que adquiri do Banco, e tenho uma casa no Lago Norte, reformada, que constam da minha declaração de renda desde 1986.

O SR. CARLOS BEZERRA - Quando foram adquiridos esses imóveis?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Mais ou menos em 1986.

O SR. CARLOS BEZERRA - Os dois?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não. O apartamento, a data exata não sei. Mas a casa, eu tinha uma chácara aqui e a minha sogra sofreu um acidente, feriu a vista, não tive como socorrê-la, e minha esposa decidiu então que a mãe não ficasse mais na chácara e nós a vendemos e compramos uma casa no Lago Norte.

O SR. CARLOS BEZERRA - Em que ano foi isso?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Está na minha declaração de renda. Isso foi por volta de 1986 e o apartamento funcional não me lembro quando foi vendido, mas, eu, pessoalmente, moro num apartamento funcional adquirido do Banco do Brasil e quitado no Banco do Brasil. Senador, se o senhor me permite, apenas em benefício da transparência, e com aquela ressalva que fico feliz de ser compreendido, tomei o cuidado de verificar. Não tenho nenhum imóvel que tenha sido construído pela Encol e chequei com os meus quatro irmãos, com os meus pais, com os meus tios, com os meus primos e soube que, felizmente para nós, porque nessas horas as questões podem ser correlacionadas, nenhum deles tem. Também vou colher essa oportunidade, que entendo até desnecessário, para deixar aberto o meu sigilo de qualquer natureza.

O SR. CARLOS BEZERRA - Ainda bem que a sua família não é vítima da Encol.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Exatamente. Ainda bem.

O SR. CARLOS BEZERRA - Está de parabéns. Há 42 mil brasileiros nessa situação.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - São pessoas simples do interior.

O SR. CARLOS BEZERRA - Acompanhei de longe o trabalho de V. S^a na direção de crédito do Banco do Brasil. V. S^a era o "Durango Kid". O Senhor tratou os agricultores do interior no "pau", dureza absoluta, extremada, não fazia concessão nenhuma. Para o empréstimo de um o Senhor exigia a garantia de cinco. Era uma loucura. Cheguei a protestar um dia, na Comissão de Assuntos Econômicos, com relação à essa postura absurda do Banco com relação ao interior do País, principalmente com relação aos agricultores, que são vítimas do Governo. Mas o que me pasma é que esse homem duro, o Django do Banco do Brasil, de repente abre uma facilidade. Isso V. S^a não vai ter. Vai ficar essa penumbra em sua vida, infelizmente. Note que V. S^a é um executivo de alto cabedal, de alto conhecimento, preparado. Mas essa penumbra vai ficar em sua vida. Porque, de repente, libera-se o imóvel hipotecado - já se explicou aqui, mas não convence -, e a empresa recebe 17 milhões, segundo informação, desse recurso todo. Então, acho que isso é lastimável, porque sei que o Banco do Brasil não faz essas concessões a ninguém. Como na questão das debêntures também, há um documento assinado aqui por V. S^a concordando e mandando para o órgão competente do Banco para fazer a ope-

ração. Quer dizer, essas coisas é que ficaram... vão ficar meio inexplicadas, de tudo que ouvimos aqui.

No mais, Sr. Presidente, eu me considero satisfeito. E dou por encerrada minha perquirição.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - O depoente quer fazer uma observação.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Gostaria, não à guisa de encerramento, porque não é essa a questão, mas gostaria, sincera, pública e nacionalmente, de me desculpar pela forma com que me dirigi a V. Ex^a, porque era fruto da minha convicção de que a resposta estava na ponta da língua. E gostaria - não sei se isso fica nos Anais - novamente de deixar um registro que também fiz em uma das intervenções de V. Ex^a. Gostei desse meu registro, com muita humildade. Eu disse que perdi - V. Ex^a disse que eu era o Durango Kid do Banco - alguns amigos e ganhei algumas antipatias muito firmes também, porque era pago pelo Banco para dizer "não" ao que fosse ruim para o Banco. E fiz isso. Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Com a palavra, para inscrição de repescagem, o Senador Eduardo Suplicy.

Gostaria apenas de lembrar aos Srs. Senadores que daremos continuidade diretamente à audiência, ouvindo já o Diretor Financeiro do Banco do Brasil. Portanto, pediria ao Senador Eduardo Suplicy que, apesar de tantos assuntos que tem elencados, que seja o mais breve possível, dentro do espírito de esclarecer os fatos que forem necessários.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pois não. Primeiro, para esclarecer um ponto mencionado pelo Senador Carlos Bezerra. A opinião do Banco do Brasil atualmente, então, seria de empenhar-se para que não se efetive a falência da Encol - se entendi bem? Atualmente?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não. Ela já está falida. O que perdemos...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sem volta?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Sem volta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Nem há empenho?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não há. A nossa disposição é a mesma de 1995: de não assumir risco Encol. Mas o Banco está disposto - e isso está aberto - a financiar os mutuários, promitentes compradores. Então, em unidades que estejam vinculadas ao Banco, o Banco tem extremo interesse. Até espero que o Dr. Charles Belchieur e inúmeros outros líderes dos promitentes compradores ouçam isso. O Banco do Brasil tem disposição de financiar os

promitentes compradores que tiverem - e que isso fique absolutamente claro também para os promitentes compradores - condições econômicas de arcar com essa responsabilidade. O Banco gostaria de financiá-los diretamente, para que pudessem concluir seus imóveis.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Como V. Ex^a mencionou que assistiu ontem à arguição do Sr. Pedro Paulo de Souza, provavelmente então também ouviu o momento em que fiz uma referência à reportagem da **IstoÉ, Dinheiro**, de 1997, 1998 e 1999, da Sr^a Maísa Previdelo, que inclusive foi premiada com o Prêmio Icatu de Jornalismo Econômico. E nessa reportagem há uma referência que funcionaria na Encol uma sistemática denominada de GER, pela qual muito do relacionamento da Encol com seus potenciais clientes se dava com duas contabilidades. Pergunto, sendo que uma contabilidade justamente tinha esse nome de GER.

Pergunto: a partir do momento em que essa reportagem foi divulgada - e V. S^a era diretor do Banco do Brasil -, o Banco procurou averiguar essa prática? Isso foi realmente objeto de averiguação e comprovação ou não? Obviamente o Banco do Brasil tinha um interesse muito grande nos procedimentos da Encol; então, qual foi o procedimento adotado pelo Banco do Brasil quando isso surgiu? O Banco verificou se havia fundamento nas notícias? Quais as providências tomadas?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Sr. Senador, em relação aos documentos apresentados por quaisquer empresas, o Banco do Brasil é o chamado terceiro de boa-fé. Então, um balanço apresentado por uma empresa, auditado, tem fé pública. O Banco vê com respeitabilidade o documento, a conformação documental. Mas, para o Banco do Brasil, também tem muito mais fé pública as análises feitas pelos nossos colegas funcionários que são treinados em análise de balanço. O balanço publicado, os relatórios são uma referência para o mercado. O Banco do Brasil usa esses balanços publicados e, no caso da Encol, não foi diferente. E faz seu próprio trabalho, e dá credibilidade ao que disser o seu funcionário. É assim que as coisas funcionam.

Eu não tinha conhecimento desta conta chamada de GER nem de nenhuma outra rubrica contábil da Encol.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E a partir dessa reportagem?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - O único conhecimento que tivemos dessa ocorrência se deu quando nos foi apresentado um relatório por uma em-

presa de consultoria e auditoria de alta respeitabilidade. Essa empresa pediu uma reunião reservada com o Comitê de Bancos, que foi realizada em São Paulo, e lá ela nos apresentou em slides...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Em que época?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Isso foi agosto/setembro de 1997. Ela nos apresentou em slides as evidências apuradas de que havia alternativas contábeis pouco ortodoxas. Isso foi o que eles apresentaram. Não tivemos acesso ao documento, não tenho o documento da Deloits. Foi feita a exposição e aquilo soou como uma bomba no Comitê de Bancos, que entendeu o seguinte: nós perdemos a confiança, não digo no empresário, que, como ser humano, insisto, merece toda o nosso respeito, perdemos a confiança nas evidências documentais para tomar qualquer decisão. Antes o Banco do Brasil não tinha conhecimento dessas questões.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Perderam a confiança e, a partir daí, o Banco do Brasil, que é uma instituição oficial, toma conhecimento, por uma auditoria feita, mesmo que em reunião reservada, de práticas contábeis não ortodoxas. Obviamente isso, do ponto de vista do Governo, é importante, pois pode ser que para o INSS, para a Receita Federal estivessem deixando de ser feitas contribuições.

Nesse momento, como diretor do Banco do Brasil, tomou V. S^a alguma providência no que diz respeito a esses aspectos? Quais foram?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Tomamos. As providências que tomamos foram declarar insuscetíveis de qualquer credibilidade qualquer entendimento que fosse feito com o Dr. Pedro Paulo e os novos dirigentes da empresa, inclusive os advogados que ele havia colocado na direção da empresa. Consideramos que era assunto encerrado, e o Banco foi fazer o que lhe competia, que era preparar a documentação para se habilitar na concordata ou falência.

A SRA. EMILIA FERNANDES - ...esclarecer o relatório, esclarecer o que estava posto ali ou simplesmente...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não, o Comitê de Bancos entendeu que a empresa que havia sido contratada era uma empresa respeitável. Embora o relatório... O relatório só foi preliminar, porque os técnicos da empresa disseram aos bancos que não iriam concluir o relatório; eles davam por encerrados os trabalhos, porque tinham uma outra razão de natureza técnica com a qual não contavam, que era o fato de que a contabilidade centralizada em Brasília era aparentemente adequada, mas eles não poderiam, não consideraram confiáveis os controles

oriundos de 60 ou 65 cidades de onde vinham os documentos. Então, essa empresa de auditoria, que é uma empresa internacional que faz trabalhos dessa natureza, entendeu que não teria como fazer um trabalho confiável checando os números de 65 unidades e até disse que declinava de ser contratada pelos bancos para continuar o trabalho.

O SR. EDUARDO SUPPLY - V. S^a poderia nos dizer se o conteúdo do relatório dessa auditoria feita para os bancos coincidia, de alguma maneira, com o que está descrito nessa reportagem que mencionei?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Sim, senhor.

O SR. EDUARDO SUPPLY - V. S^a deve ter ouvido ontem a resposta do Sr. Pedro Paulo quando perguntei a ele se havia fundamento nisso. Embora não tenha sido tão precisa a sua resposta, ele não reconheceu que isso fosse verdadeiro, mas V. S^a está então confirmando que uma auditoria feita por empresa especializada relatou esses fatos como verdadeiros e que inclusive foram objeto de providências do Banco do Brasil.

Sr. Presidente, diante dessa afirmação, eu gostaria de passar ao Senador João Alberto Souza, relator, o conteúdo dessa reportagem. Tenho aqui sua versão em fax; seria importante depois solicitar à própria revista IstoÉ se... A Sr^a Mafsa possivelmente está nos ouvindo...

Essa informação que V. S^a está dando é muito importante. Ressalto que seria até próprio, se não fosse verdadeiro o conteúdo da reportagem, que a direção da empresa tivesse promovido uma ação contra a revista. Não o fez. Agora, V. S^a está afirmando que uma auditoria especializada confirmou o conteúdo.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Confirmou.

Senador, permita-me uma observação. Faça-a também com muita cautela, muito cuidado, mas muita serenidade: uma empresa dessa natureza tem compromisso com a interpretação de balanços do ponto de vista da chamada boa técnica contábil, que pressupõe a observância de princípios de contabilidade chamados princípios geralmente aceitos - V. Ex^a, professor da Fundação, domina bem essa matéria. Então, a esses princípios de contabilidade geralmente aceitos não podem ser agregadas visões de natureza subjetiva. E esse é um dos pontos de discordância - permito-me recordar a pergunta do ilustre Senador João Alberto Souza. Do que divergíamos quanto às considerações de ontem? A análise foi feita por essa empresa de auditoria com base em princípios de

contabilidade geralmente aceitos e não em pressupostos pessoais.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) - Senador...

O SR. EDUARDO SUPLICY - São três perguntas finais e rápidas.

V. S^a diz que a diretoria do Banco do Brasil aceitou suas explicações sobre as negociações com a Encol. Inteiramente? Pergunto, porque, de acordo com algumas informações que nos chegaram, isso não corresponderia inteiramente à verdade, pois, quando concluída a auditoria, a diretoria, à época, teve algumas dúvidas sobre as suas explicações, o que também teria ocorrido com o conselho fiscal segundo o relatório feito. Eu gostaria que V. S^a explicasse isso.

Também V. S^a informou que não teria feito parte - quero confirmar isso - da diretoria ao decidir pelo arquivamento do processo sem maiores consequências aos funcionários envolvidos. Porque, se porventura, participou, obviamente a pergunta seria então se não seria próprio que tivesse se declarado numa situação, como participou das decisões, então não seria o caso de estar participando da decisão sobre eventual arquivamento, punição ou admoestação, ou o que seja.

Se o senhor tem conhecimento dos motivos que determinaram o desligamento do Sr. Jorge Washington - ele participou da Iluma antes, não é? O senhor mencionou Paranapanema, mas ...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - É um grupo grande: Iluma, Paranapanema.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Exato. Então, é o mesmo grupo. Antes de integrar os quadros da Encol e se tem conhecimento de que o seu desligamento está vinculado a operações naquela empresa, que teriam gerado um prejuízo da ordem de R\$2,5 milhões, isto antes dele vir. Se o senhor teria conhecimento disso. Aqui estão dois diferentes temas.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - O senhor quer que eu escolha ou não tenho escolha?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pode começar por onde quiser.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não conhecia o Dr. Jorge Washington antes do surgimento de seu nome, indicado pela empresa de consultoria e recursos humanos. Não tinha nenhum conhecimento dele, não tenho conhecimento desses fatos envolvendo essa empresa.

O que posso dizer ao senhor é que não tinha na época em que ele foi escolhido. Imediatamente à divulgação do nome dele, eu fui informado sobre essa

polêmica com relação à gestão que ele pudesse ter tido numa outra empresa. Nós estávamos numa situação absolutamente constrangedora e eu tive uma conversa com ele, pessoal, essa conversa ocorreu num café da manhã em São Paulo, numa das minhas idas a São Paulo. Conversei com ele, disse a ele da gravidade dessa circunstância na indicação dele e ele me disse que era uma questão de interpretação, por conta do executivo que o substituiu.

Eu, *ad cautelam*, também em nome de 30 anos de experiência no banco, pedi a ele que me subscrisse um pedido de demissão e entregasse o pedido de demissão ao comitê de bancos, porque, se por acaso, a questão dele na empresa anterior viesse a se conformar como irregular ele estaria automaticamente demitido e que renunciaria a quaisquer direitos, inclusive a discussões judiciais.

Ele, de próprio punho, subscreeveu. Eu não aceitei. Ele, depois, mandou uma carta de demissão antecipada nessas condições, o que me pareceu, Senador, à época, que representava uma firmeza dele com relação à discussão da empresa anterior, e não reabriríamos, com isso, um processo de escolha de um outro executivo.

Esse foi o conhecimento que eu tive. Depois disso, não sei o que ocorreu.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então, isso se deu antes de ele assumir ...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não. Foi depois que ele assumiu. Questão de dias depois que ele assumiu, alguém também levantou isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Daí ele pede, então, por sua sugestão, a demissão ...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não. Eu tive uma conversa com ele em São Paulo e falei: "Olha, só falta agora, depois de todo esse processo complicado, chegarmos à conclusão de que você tem restrições". Ele disse: "É a minha palavra contra o administrador que está chegando lá e eu estou na Justiça contra ele". Então, eu disse: "Escute, como nós damos formalidade ..." - porque o princípio da formalidade na Administração Pública é uma exigência que nós temos que nos precaver; é como pensar dois ou três lances na frente por obrigação do administrador público.

O que me ocorreu, conversando com os advogados que nos ajudavam, foi que se ele se dispusesse a pedir demissão, seria uma demonstração pessoal de que vai enfrentar essa discussão que tem do outro lado. Isso ocorreu. Posso lhe garantir que não sei como ficou a questão dele com a outra empresa.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Portanto, o senhor está esclarecendo que, em tendo tomado conhecimento do fato de que teria havido algum problema, pediu a ele que tomasse uma providência, mas a providência ficou apenas ali no papel.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Está em discussão judicial. Eu não poderia esperar ...

A outra opção seria reunirmos o comitê de banco, cancelarmos a escolha dele, e iniciarmos um processo desgastante de novo

O SR. EDUARDO SUPLICY - Certo.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Posso partir para a segunda questão?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pode.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Com relação a uma eventual exposição que eu possa ter feito à diretoria sobre o Caso Encol, para esclarecer dúvidas na diretoria, isso nunca ocorreu, porque a diretoria do Presidente Ximenes acompanhou...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ou a auditoria?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não. Auditoria, sim. A auditoria me interpelou, dentro do processo normal - foram 62 funcionários interpelados - recebi a solicitação da auditoria sem nenhuma indignação, cumpri a ritualística processual de oferecer as respostas, e fiquei aguardando o resultado disso, como disse o Manoel Pinto. O que ocorreu? A auditoria, por seus caminhos próprios, porque ela não se reporta à diretoria do Banco, mas ao Conselho de Administração, chegou à suas conclusões. Ao chegar às conclusões, tanto dos levantamentos que haviam sido feitos com relação a nossa participação quanto em relação à participação dos outros 61, e levou, sim, para a diretoria do Banco.

Nesse processo é que nós... Nem foi abstenção, nós não participamos. Abster-se é participar e não votar. Nós não participamos, mas nos excluímos por princípios elementares, que o senhor há de concordar, de ética própria. Não faria o menor sentido. Então, nós nos abstivemos e a diretoria chegou à conclusão de que era o caso de arquivamento. Mas a diretoria do Banco, por se tratar de seus pares... O Presidente Ximenes, sempre também atento e cauteloso com relação à gestão pública, disse: "Vou submeter ao Conselho de Administração." E o fez. E o Conselho de Administração, não só com relação a esse caso, mas com relação aos outros casos, pediu que fosse feita uma auditoria decisiva por um terceiro que foi a Ciset. Essa é a informação que tenho.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E a que conclusão o conselho fiscal chegou?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - O conselho fiscal não me inquiriu sobre esse assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E o senhor sabe a que conclusão ele chegou?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Não sei qual foi a conclusão que ele chegou, porque quando saiu o relatório da Ciset eu já não era mais diretor do Banco. Vou dizer para o senhor, por uma questão de absoluta honestidade intelectual e transparência, que li, nesta terça-feira, o relatório da Ciset, o qual, ontem, foi comentado aqui. Mas não tenho notícias de seu encaminhamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Gostaria que o senhor complementasse um esclarecimento dado na parte indagada pelo Relator, Senador João Alberto, quando expôs que quando houve as dificuldades - e daí precisaria que se colocasse o cronograma - o senhor procurou inúmeras autoridades tanto no Executivo quanto no Legislativo, para pensar numa saída para a Encol.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Poderia nos dizer, então, que autoridades, no Legislativo e no Executivo, foram procuradas?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Procurei mais no Executivo e fui procurado pelo Legislativo. No Executivo, por iniciativa pessoal, fiz um apelo ao Ministro da Justiça, Senador Iris Rezende, no sentido de que antevendo a falência e sabendo da posição do Senador com relação aos mais necessitados - devo dizer que tenho um carinho enorme pelo Senador -, da forma como ele tratou, cheguei a participar ...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - ...como curioso dos mutirões que ele fazia em Goiás. Eu o procurei e disse a ele que precisava de uma Mesa isenta, que pudesse trazer contrários e encontrar uma solução.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Certo.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Lembro que ele disse: "Você acha mesmo que eu posso ajudar? Meu gabinete está à disposição."

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - Então, eu procurei o Senador Iris Rezende.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Muito bem! E no Legislativo?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA - No Legislativo, fui procurado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - É. No Executivo ainda tem mais. Pode completar.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Ah! Procurei. No Executivo, também procurei o Secretário da Receita Federal para ver se poderíamos ter alguma participação dele; procurei a Direção do INSS para ver se poderíamos encontrar uma solução negociada para as dívidas de natureza trabalhista; também procurei a promotoria para ver se poderíamos encaminhar. Tenho registro de reuniões que fizemos com a presença dos promotores, para se evitar que aquela conformação, depois, pudesse ser discutida, ou seja, foi feito um mapeamento, Senador, humilde, mas sério e estratégico –, dizendo quais são as forças que poderão nos ajudar e, eventualmente, contestar essa nossa ajuda. Para evitar o que hoje se dá aqui, quase à guisa de conclusão, uma situação paradoxal, em que o Banco do Brasil é criticado pelo que fez e pelo que não fez, quer dizer, ele é criticado por ter atendido a Encol e é criticado pela Encol por não tê-la atendido, com alegações, sobretudo pela imprensa, de que nós teríamos aberto os cofres para ela. Então, é uma situação paradoxal. Essa é a circunstância.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E no Legislativo?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – No Legislativo, fui procurado por diversos Deputados, fui procurado também – acho que seria impróprio se eu me omitisse – por uma das maiores lideranças do Distrito Federal, por quem eu nutro, inicialmente, um respeito técnico, por ter sido Presidente de uma associação de que, por oito anos, eu fui Vice-Presidente, que é o ilustre Senador Arruda, e fui procurado também por diversos deputados estaduais. E aí, não pretendendo que isso sirva para as suas bases, porque eu não sei fazer política, mas, fazendo um reconhecimento de mérito do empenho de madrugadas adentro, citaria o Deputado José Carlos Vieira, de Santa Catarina, a Deputada Laura Carneiro, do Rio de Janeiro, o Deputado da Comissão de Defesa do Consumidor Celso Russomano, com quem até em hospitais discutimos alternativas para a Encol.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Última pergunta. Acredito que o Senador José Roberto Arruda vai avaliar como significativo, mas não posso deixar de formulá-la diante da oportunidade. O senhor foi Diretor de Crédito e Seguridade do Banco do Brasil aqui, em Brasília, e, portanto, tinha uma proximidade com as agências do Banco do Brasil em Brasília.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Tinha.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E, inclusive, com as agências do Banco do Brasil no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

Então, por vezes, era natural que o gerente do Banco do Brasil consultasse o Diretor de Crédito a respeito dos créditos da agência do Banco do Brasil no Congresso Nacional.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

Então, a pergunta que eu vou fazer aqui é de enorme interesse público – tenho a convicção. Por que, por vezes – olha, eu nunca fiz esta pergunta ao gerente, mas vou fazer ao senhor –, tem chegado a mim a informação de que, para alguns parlamentares, aí na Câmara dos Deputados e no Senado, o Banco do Brasil é muito mais flexível do que para outros. Eu digo no que diz respeito a, por exemplo, o Banco do Brasil definir, para o Senador Eduardo Suplicy, um limite de crédito especial de R\$ 40 mil, em vista da remuneração que tenho aqui como Senador, de R\$ 8 mil, e da movimentação que faço. Por vezes que chegam, parece que alguns parlamentares, de repente – ou por decisões do Banco do Brasil, que, aí, envolveriam decisões de natureza política –, têm limite de crédito muito mais acentuados, que vão para R\$ 80 mil, para R\$100 mil, não sei se com outros termos ou não.

Então, para concluir, eu pediria a V. S^a, se puder nos explicar, se há fundamento nessa informação.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Eu posso abordar essa...

O SR. EDUARDO SUPLICY – É claro que isso não se refere...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – É a última pergunta?

O SR. EDUARDO SUPLICY – É a última pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu só queria acrescentar, como é a última pergunta, e eu penso que é uma coisa que o Dr. Edson...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Que não é um fato determinado exatamente, mas, de repente, pode ser uma informação importante para o Senado Federal. Então,...?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Ou útil para nós, não é?

(Risos)

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Ou então eu até gostaria de saber... Sr. Presidente, eu até gostaria de saber se o Suplicy tem, realmente, um crédito de R\$ 40 mil.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu tenho de ...

O SR. ROMERO JUCÁ – É 40?

O SR. EDUARDO SUPLICY –... R\$ 40 mil.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sabe de quanto é o meu? Oito mil. (risos)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então peço ao Dr. Edson para explicar. O meu é de R\$40 mil, mas pode observar que tenho uma disciplina de dificilmente deixar de passar R\$10 mil no vermelho. De maneira que essa é a forma do... Se quiser conferir. Meu sigilo está aberto desde sempre. É importante saber isso.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Para não haver uma outra interpelação, aditar a essa pergunta do Senador Eduardo Suplicy uma questão diversa, mas... Quero aditar uma questão que me parece fundamental. Dr. Edson, com todas as eventuais dúvidas que ainda fiquem com os depoimentos de ontem e de hoje, que ainda terão continuidade, há uma questão fundamental. Os mutuários, aqueles que pagavam...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas a taxa de juros é muito alta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Aqueles que pagavam a compra de imóveis e não receberam seus imóveis parece-me que são mais de 40 mil continuam lesados por esse evento. Não importa se por má gestão ou por falhas nos bancos oficiais, ou pelas duas coisas juntas. Não estamos discutindo aqui ainda a razão. Mas a realidade é que essas pessoas que pagavam e que fizeram com que lideranças políticas, inclusive eu, procurássemos ajudar nas soluções, juntaram-se em uma associação. Essa solução para eles não veio.

O Dr. Edson trabalhou, no período em que foi diretor do Banco do Brasil, na busca de uma solução, que, ao que me parece pelo seu depoimento, não era uma solução apenas econômica para a empresa. Sob a ótica de um banco oficial, era, como deveria ser, a busca de solução para o problema dessas pessoas. Com a autoridade que essa sua experiência lhe dá, pergunto: neste momento, alguma sugestão concreta, objetiva, alguma ação que possa ser tomada ou sugerida por esta Comissão, para que essas pessoas conheço pessoas que pagaram inteiramente os seus imóveis e não receberam nada de volta. Como pode ser feita alguma coisa para que esse problema, que me parece o principal neste momento, possa ser resolvido?

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – São duas questões.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pode responder primeiramente a do Presidente, por favor. É mais premente.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Como a questão do Presidente é mais premente e alcança o Brasil inteiro eu prefiro deixar para a conclusão.

Tenho duas maneiras de responder a V. Ex^a. Uma é a maneira técnico-burocrática, se se pode chamar assim, de trazer à discussão o que o art. 38 da Lei nº 4.595 diz: que o sigilo bancário é um direito do cidadão, mas é um dever imposto às instituições financeiras. Essa seria uma resposta que encerraria o nosso assunto. Mas vou exercitar a segunda também estando aqui no Plenário. Quer dizer, não vou invocar o art. 38 da Lei nº 4.595. Vou dizer para V. Ex^a que realmente há tratamentos diferenciados.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não precisa personalizar, portanto, pode responder em termos de diretrizes.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Quanto a essa segunda questão... Tratamos desigualmente os desiguais em qualquer natureza –, ao assumirem a suprema missão parlamentar seja na Câmara, seja no Senado, não perdem a condição de cidadão econômico. E o banco tem interesse em ter em seu portfólio o maior número possível desses cidadãos econômicos, porque eles representam renda e tarifa também.

Por isso, tratamos desigualmente os desiguais. O que não pode ocorrer é tratar favorecidamente esses desiguais. As orientações técnicas do banco vão nessa direção. O parlamentar, antes de ser parlamentar, às vezes até transitoriamente – mesmo quando os mandatos se acumulam por oito ou dez Legislaturas –, é um ente econômico que gostaríamos de ter em nosso portfólio. É o que eu diria para V. Ex^a.

Talvez, fora do microfone, eu possa contar também o esforço que fizemos no Grupo Matarazzo nos anos de 1977 a 1992. Mas isso eu poderia fazer em outra condição.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Só esclareço que...

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – É de outra ala.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sou bisneto de Francisco Matarazzo, fundador das Indústrias Reunidas F. Matarazzo, mas, desde que nasci, não tenho qualquer relação de propriedade com as Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Então, só gostaria de dar essa explicação.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Nem herança?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Provocado pelo Senador João Alberto Souza, se quiserem esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador, não esclareça, mas sim reparta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O meu avô André, filho de Francisco Matarazzo, quando vivo ainda – não tendo sido o filho o que, segundo a tradição italiana, ficou com o controle da empresa –, preferiu vender a sua parte minoritária. Desde então, minha mãe ou os filhos do meu avô não ficaram com qualquer parte. Ficaram com algum patrimônio. Então, tem razão no que diz respeito à parte do patrimônio. Não vou entrar aqui em detalhes. Mas isso não se compara ao que aconteceu. Depois, portanto, o lado de minha família não teve responsabilidades decisórias a respeito do que aconteceu com o grupo nos anos 70 a 80.

O SR. EDSON SOARES FERREIRA – Sr. Presidente, Senador José Roberto Arruda, penso que, ao final, a questão mais objetiva – todos anseiam por uma resposta – e central é: qual é, afinal, a solução para os mutuários?

Evoluímos na disposição e regredimos nas condições de ajudá-los, mas a solução é, de novo, no sentido de tratar desigualmente os desiguais.

Juntamente com as lideranças dos mutuários, imaginamos que precisávamos identificar empreendimento por empreendimento e visitar esses empreendimentos. Chegamos a elaborar – tenho aqui o que foi construído de forma conjunta – fichas chamadas Fichas Técnicas por Empreendimento, que eram divididas em quatro blocos. O primeiro bloco era referente a informações gerais sobre o empreendimento. O segundo bloco se referia à posição financeira, analisando caso a caso, e à posição legal, de tal sorte que pudéssemos reunir os mutuários, os promitentes compradores, até aqueles que, por razões circunstanciais ou de inteligência, tiraram proveito do desgaste da Encol e deram quitação antecipada por valores bem mais baixos que as dívidas que teriam. A idéia seria: o que podemos oferecer é voltar a esse processo de tratar desigualmente os desiguais, empreendimento por empreendimento, com a liderança de cada um desses empreendimentos reunindo os seus promitentes compradores, uma soma de esforços onde a essa altura nem o banco tem interesse em ganhar dinheiro, nem o Estado tem interesse em inviabilizar a alternativa, tanto assim que o INSS tem autorizado e tem feito composições.

Eu diria que não existe uma solução mágica, porque é mais ou menos parecido com o Direito Penal, quer dizer, cada caso é um caso, cada empreendimento é um empreendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem. Agradeço a presença do Dr. Edison. Ouviremos o próximo depoimento em alguns minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dê-nos cinco ou dez minutos para tomar um lanche ali.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Então, teremos cinco minutos de intervalo e voltaremos com o Dr. Carlos Caetano. (Pausa.)

Peço à Secretaria que traga ao recinto o Dr. Carlos Gilberto Gonçalves Caetano.

Lamento que o Senador Suplicy não tenha tomado lanche, mas com isso vai conservar a sua elegância.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, é que eu estava conversando com o Sr. Edson Soares Ferreira, que estava explicando-me como não ter fome, sede ou cansaço. Ele praticou ioga durante toda a reunião. Basta colocar uma perna no cóccix, sentado. Notei que ele ficava sempre só com uma perna para fora. Então, eu estava conversando com ele sobre como não ter fome, sede ou cansaço.

O SR. ROMERO JUCÁ – Isso é para quem tem prática; caso contrário, V. Ex^a vai ficar com fome, sede e com a perna dormente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dr. Carlos Gilberto Gonçalves Caetano, há um termo de compromisso já devidamente preenchido que termina dizendo que "o depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal".

Passo-o ao depoente, que também já preencheu os seus telefones. Pergunto ao depoente se ele desejaria fazer alguma consideração inicial.

Com a palavra o Dr. Carlos Gilberto Gonçalves Caetano.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Obrigado.

Exm^o Sr. Senador José Roberto Arruda, Presidente em exercício da Comissão do Sistema Financeiro Nacional; Exmo. Sr. Senador João Alberto, Srs. Senadores presentes, Sr^a Senadora, senhoras e senhores, a minha intervenção inicial vai resumir-se a três pontos muito breves.

Eu gostaria de falar inicialmente sobre a minha carreira no banco. Tenho 23 anos de banco, onde fiz a minha carreira quase toda na área financeira. Portanto, considero-me um bom técnico na área financeira. Fui Diretor de Finanças e de Relações com o Mercado no Banco da Amazônia, no período de 92 até o

final de 93. Entre 25 de fevereiro de 1994 e 15 de janeiro de 1995, exerci o cargo de superintendente na BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A partir de então, assumi o cargo de Diretor de Finanças e de Relações com o Mercado no Banco do Brasil, cargo que exerço até hoje.

Se V. Ex^a me permitir, Sr. Presidente, gostaria de fazer uma breve leitura a respeito do meu sigilo bancário, fiscal e telefônico, a partir de um documento que vou deixar com V. Ex^a, no qual estou autorizando os Exmos. Srs. membros da Comissão Parlamentar de Inquérito à quebra do meu sigilo telefônico, bancário e fiscal nesses três anos: "Sr. Presidente, por intermédio deste documento, autorizo aos Exmos. Srs. Senadores integrantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito à quebra do sigilo telefônico, bancário e fiscal que me foram conferidos pelo art. 5º, Incisos X e XII, da Constituição Federal".

A seguir, presto algumas informações sobre os telefones dos quais faço uso, alguns de propriedade do banco, outros de propriedade minha. Informo também as contas correntes que possuo no sistema bancário. É apenas uma no Banco do Brasil e outra junto ao City Bank, em São Paulo.

Então, eu gostaria de passar às mãos de V. Ex^a esse documento.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) Eu o cumprimento por essa atitude.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Muito obrigado.

Finalmente, eu gostaria de dizer que, entre as atribuições que possuo no Banco do Brasil, uma delas se refere às informações ao mercado de capitais. Enquanto Diretor de Relações com o Mercado, sou direta e estatutariamente responsável, inclusive perante a Comissão de Valores Mobiliários, para transmitir ao mercado o Banco do Brasil é uma companhia aberta, como os senhores devem saber todas as informações sobre a empresa. E tenho me orgulhado muito dessa função. Tenho acreditado que o Banco melhorou muito a imagem que tinha junto ao mercado, a partir do trabalho que desenvolvemos. Quando digo nós, refiro-me a todos nós, funcionários do Banco, Diretoria e a nossa equipe de trabalho na área de relação com o mercado.

Portanto, ao comparecer a esta Comissão, entendo que estou fazendo exatamente aquilo que me cabe fazer o tempo todo no Banco: dar ampla transparência dos negócios do Banco, de sua realidade patrimonial, de sua situação econômico-financeira. Então, sinto-me absolutamente à vontade para res-

ponder a toda e qualquer pergunta que V. Ex^{as} queiram formular.

Por hora, Sr. Presidente, essas seriam as minhas palavras.

Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadora Emilia Fernandes, Dr. Carlos Gilberto Caetano, meus cumprimentos.

Dr. Caetano, V. S^a manteve contato com o Sr. Eduardo Jorge a respeito dos problemas financeiros da Encol?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Não, Senador.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Nem comentou e nem mantinha contatos regulares com o Dr. Eduardo Jorge?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Não, Ex^a.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quando V. S^a conheceu o Dr. Pedro Paulo, ex-Presidente da Encol?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Conheci o Dr. Pedro Paulo muito provavelmente por volta de 1995 não sei precisar o mês, num encontro que tive com ele. Esse foi o único encontro que tive com o Dr. Pedro Paulo durante todo o desenrolar do caso Encol.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a considera o Dr. Pedro Paulo um homem trabalhador e honrado?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Considero. Essa é a minha impressão.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a manteve contatos com outros órgãos públicos para viabilizar empréstimos para a Encol?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Não, Senador.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a teve conhecimento sobre o processo de aquisição de debêntures da Encol pela BB-DTVM?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Se V. Ex^a me permitir, eu gostaria de me alongar um pouquinho na resposta, Senador.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Pois não.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – A questão das debêntures adquiridas pela BB-DTVM, no Rio de Janeiro, em rigor, tem seu início no ano de 1990. Naquela ocasião, o Banco do Brasil Banco de Investimentos trabalhou no processo

de estruturação de emissão, no mercado de capitais, de debêntures não conversíveis em ações. Eram debêntures simples. Naquela época, a BB-DTVM adquiriu 1.200 debêntures. Isso ocorreu no dia 16 de fevereiro de 1990. Essas debêntures tinham vencimento em 1º de dezembro de 1994. Elas tinham um processo de reajuste dos juros devidos aos seus compradores, que ocorria a cada seis meses.

De fevereiro de 1990 até 1993, o Banco recebeu regularmente os juros correspondentes, em dinheiro. A partir de 1993, ao repactuar os encargos financeiros dessas debêntures, em algum momento, o Banco não só recebeu sob a forma de novas debêntures os juros correspondentes, mas também adquiriu outras, fazendo com que, no dia 1º de novembro de 1994, o total de debêntures de propriedade da BB-DTVM alcançasse o número de 10.545, se não me falha a memória.

Nessa data, que eu gostaria de insistir 1º de novembro de 1994, foi proposta pela Encol uma repactuação das debêntures então existentes pelo período de 30 dias. A partir de análises feitas pelo nosso Departamento Técnico na BB-DTVM e a partir de análises feitas pela Agência SIA do Banco do Brasil em Brasília, concordamos com a repactuação dessas debêntures por mais 30 dias. Recebemos, a título de juros, 158 novas debêntures, cujo lote total venceria no dia 1º de dezembro de 1994.

No dia 1º de dezembro de 1994, a BB-DTVM – deixo claro que não participei desse processo –, ao liquidar o valor correspondente no vencimento, em 1º de dezembro, o fez adquirindo novas debêntures da Encol. Esse processo foi concluído no dia 2 de dezembro.

Insisto em dizer que, na liquidação dessas debêntures que venceram no dia 1º de dezembro, não tive nenhuma participação. Isso foi feito sem o meu conhecimento.

Não sei se respondi a pergunta, mas essa é a história relacionada com a aquisição das debêntures pelo Banco de emissão da Encol.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Não me ficou claro: elas foram liquidadas?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – As debêntures tinham o vencimento definitivo no dia 1º de dezembro de 1994. Essas debêntures referiam-se à emissão chamada "segunda emissão" pela Encol. A liquidação correspondente a essas debêntures ocorreu por meio da aquisição de outro lote de debêntures – estes da terceira emissão –, cujo valor foi suficiente para liquidar aquelas que estavam vencendo no dia 1º de dezembro de 1994.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E outros lotes foram liquidados?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Entrou em prejuízo?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – O Banco constituiu as provisões adequadas e, é claro, habilitou os lotes na massa falida.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. Sª conhece o Sr. Carlos Alberto Albiero?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Ele era funcionário do Banco, e V. Sª nem sabe que ele esteve preso.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Isso eu sei, porque nós, da Diretoria do Banco, na gestão do Presidente Paulo César Ximenes, fomos o conjunto de Diretores que tomou todas as iniciativas no sentido de buscar as ações penais, enfim, todas as ações de que o Banco poderia dispor para tentar fazer prevalecer a Justiça. Mas eu não o conheci.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Carlos Gilberto Caetano, V. Sª também não tinha conhecimento de que, nas operações da Encol, ele participava no Banco do Brasil, ele intermediava?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. Sª conhece ou conhece o chefe da Auditoria Interna do Banco do Brasil, Sr. José Pinto?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Conheço.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Ele é seu amigo pessoal? Usou de alguma influência para que V. Sª alcançasse algum cargo?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Tenho um profundo respeito pelo Pinto. Conheço-o há muitos anos. Ele atuou como Superintendente do Banco no Rio Grande do Sul durante algum período – confesso que não sei precisar o período. Conheci-o enquanto Superintendente do Banco e o respeito muito porque entendo ser um técnico extremamente competente. Respondendo objetivamente a sua pergunta, ele é um técnico competente. Não temos uma amizade a ponto de um frequentar a casa do outro, mas eu o respeito muito enquanto profissional.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Carlos Alberto Caetano, V. Sª acabou de dizer que considera

o Dr. Pedro Paulo Souza um homem honrado e trabalhador. Por que ele foi substituído da Presidência da Encol?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Na oportunidade em que se discutiam alternativas para que o Banco pudesse ter um projeto relacionado à Encol que permitisse recuperar os nossos capitais, uma das percepções que tínhamos é de que a empresa ganhou uma dimensão exageradamente grande e, talvez por isso, fora da capacidade de controle de gestão do Sr. Pedro Paulo. Portanto, era uma questão apenas de capacidade de gestão e não de caráter.

Eu diria ao senhor que a nossa percepção – eu gostaria de confirmar isso – na minha percepção, o Sr. Pedro Paulo é um homem simples, honrado, íntegro, mas a capacidade de gestão dele, na minha opinião, fugia ao controle, uma vez que a Encol passou a ter empreendimentos pelo Brasil todo e por isso mesmo, na minha opinião, é que a empresa dele chegou à falência.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Ele disse aqui que o Banco do Brasil indicou o Sr. Jorge Washington para a direção da empresa e que esse senhor teria sido o culpado pela situação da Encol, pelo agravamento da situação da Encol.

Ora, o que o senhor acha: o Sr. Jorge Washington era um homem competente, com capacidade maior do que a do Dr. Pedro Paulo? Foi o senhor quem indicou o Sr. Jorge Washington?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Não, senhor. Eu não conheço o Sr. Jorge Washington, eu nunca estive com o Sr. Jorge Washington.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E quem indicou Jorge Washington?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Até onde me foi dado conhecer do processo, houve um processo de recrutamento em São Paulo, através de uma empresa que foi contratada para isso. Nesse processo de recrutamento, essa empresa teria indicado o Sr. Jorge Washington para o Sr. Pedro Paulo, que, por sua vez, como a decisão final era dele e até porque a Encol é que teria que pagar os seus honorários respectivos, acabou contratando.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quer dizer, na sua opinião, Dr. Caetano, o Banco do Brasil não teve nenhuma influência nessa indicação?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO -- De forma alguma.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Carlos Caetano, o voto CMN – Conselho Monetário Nacional, nº 186/97-A, do seu conselheiro Gustavo Franco, em 31 de dezembro de 1997, propõe:

"No âmbito do Conselho Monetário Nacional, desonerar a BB-DTVM das posições na BM&F em que ela não detenha titularidade de fato". Isso significa, na prática, liberação dos limites operacionais para a BB-DTVM. Ou seja, permitiu que o Banco Central, por intermédio daquela entidade, pudesse concentrar posições além das normalidades permitidas.

Eu pergunto: como V. S^a explica que as autorizações do Banco Central para a venda de 20.550 contratos de dólar futuro, datada de 14 de janeiro de 1999, e de 3.700 contratos da mesma espécie, datada de 19.01.1999, fossem destinadas ao BB Banco de Investimento e não a BB-DTVM?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Senador, é muito simples explicar. Na verdade, o Banco do Brasil, ao atuar por conta de clientes – e aí incluído o Banco Central nessa condição, como cliente, há muito tempo já vinha operando, utilizando, como chamamos, o Banco do Brasil Banco de Investimento – BBBI. Portanto, infelizmente, Senador, a relação que o senhor fez com a BB-DTVM não é muito correta porque o banco já vinha operando há muito tempo enquanto corretora do Banco Central através do Banco do Brasil Banco de Investimento. Daí por que a correspondência a que o senhor se referiu ter sido dirigida ao Banco do Brasil Banco de Investimentos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Se naquela correspondência não constavam as contrapartes, como V. S^a poderia saber quem se habilitava a comprar tais contratos, porque ela não dizia na correspondência?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – V. Ex^a tem toda razão. De fato, não dizia. É assim que o mercado opera, ou seja, quando recebo uma ordem de um cliente – no caso, eu, Banco do Brasil, Banco de Investimento – para compra ou venda de contratos futuros na Bolsa de Mercadorias & de Futuros – BM&F, na verdade, transfiro essa ordem a uma corretora que atua no pregão da bolsa, que, por sua vez, faz a transação com uma outra corretora que está na outra ponta, compradora ou vendedora.

Portanto, eu, que estou executando a ordem, por conta do meu cliente, jamais vou saber quem é a contraparte, para quem está sendo comprado ou vendido o lote de contratos, enfim, qualquer que seja o ativo que eu tenha sido autorizado a operar.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas, Dr. Caetano, existem correspondências dirigidas à BM&F, especificando as contrapartes. Se era um negócio dirigido, quais seriam os motivos de o Banco do Brasil desconhecer formalmente as contrapartes?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Senador, novamente, a resposta é muito simples. Não havia nenhuma razão objetiva para que o Banco do Brasil soubesse quais eram as contrapartes. Essa era uma informação – suponho, não posso afirmar – que interessa, certamente, ao Banco Central, e a BM&F deveria saber, uma vez que, como V. Ex^a afirmou, foi uma venda dirigida.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Foi dirigida, mas não se colocou o nome?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Com certeza. Eu não sabia os nomes e não tinha nenhuma necessidade de saber, já que a realização da transação seria efetivada no recinto da BM&F.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Algo me causa estranheza; queria que V. S^a o explicasse. Ora, como se explica que fosse o Banco de Investimento, e não a BB-DTVM, a concentrar posições que extrapolavam os limites? Por que era o Banco de Investimento e não a BB-DTVM?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – A explicação é muito simples. Se eu não for muito claro e V. Ex^a quiser que eu detalhe, por favor, insista.

Quem conhece o mercado sabe que a BM&F divulga, por meio do seu Boletim Diário – que se chama, vulgarmente, no mercado, BD –, posições compradas e vendidas, que estão divididas em quatro grupamentos: bancos comerciais, bancos de investimentos, corretoras e pessoas físicas ou agentes autônomos, como é divulgado nesse Boletim Diário.

O que ocorria? O Banco Central vinha, como objetivo de política cambial, intervindo no mercado com muita frequência, e o fazia por intermédio do Banco do Brasil, dando-lhe ordens para que executasse junto à BM&F. Ocorre que, na medida em que essas transações eram feitas em nome da BB-DTVM – gostaria de deixar claro que tanto a BB-DTVM, quanto o BB – BI estão legalmente autorizados a operar na Bolsa de Mercadorias & Futuros –, se as transações continuassem sendo realizadas em nome da BB-DTVM, o mercado certamente saberia que o Banco do Brasil estava atuando em nome do Banco Central, porque seria impossível imaginar a existência de uma corretora de valores com posições tão elevadas. Diferentemente, existem bancos de investimentos de

porte relevante no País, de tal maneira que a atuação por meio do BB – BI poderia, de alguma maneira, não deixar claras, para o mercado, as posições que, eventualmente, o Banco Central decidisse tomar em defesa da política cambial então vigente.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Caetano, o voto 186/97 se limitava a extrapolar a BB – DTVM. É o voto do Conselho Monetário Nacional. Por que entrou o Banco de Investimento, se ele se limitava a extrapolar somente a BB – DTVM?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – A resposta, novamente, é...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O voto 186/97, do Conselheiro Gustavo Franco, propõe, no âmbito do Conselho Monetário Nacional, desonerar a BB-DTVM das posições da BM&F em que ela detinha titularidade de fato. Isso significa liberação dos limites operacionais para a BB-DTVM, só para ela.

O que aconteceu é que, de 11 a 26 de janeiro de 1999, que nós tanto temos discutido aqui, foi justamente a BB-DTVM que não operou. Entrou o Banco de Investimento, alavancou o Banco de Investimento.

Não sei se o senhor teria condições. Eu tenho aqui os documentos, inclusive o voto do Dr. Gustavo Franco, e foi completamente ao contrário.

Quería saber também como ocorreriam os ajustes contábeis decorrentes dos resultados, quer positivos, quer negativos, das posições mantidas pelo Banco Central na BM&F. Como o Banco do Brasil escriturava tais operações nos seus registros, considerando que formalmente era ele o comitente junto à BM&F?

Isso eu queria perguntar ao senhor.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Pois não, Senador.

A primeira pergunta que V. Ex^a formulou, gostaria de insistir no ponto que a BB-DTVM ...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sobre a BB-DTVM.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Correto.

Gostaria de insistir no ponto de que, de fato, na medida em que o Banco Central começou a operar mercados futuros por intermédio do Banco do Brasil, a primeira instituição que foi utilizada, vamos chamar assim, para essa finalidade foi, de fato, a BB-DTVM.

Posteriormente, diante da constatação de que isso deixava mais clara para o mercado a intervenção do Banco Central no mercado, então, desviamos as operações e passamos a fazê-las em nome do Banco do Brasil, Banco de Investimentos.

Quanto à questão dos limites operacionais que V. Ex^a mencionou, não somos, de forma alguma, res-

ponsáveis pelo controle desses limites. Quem é responsável pelo controle desses limites é a BM&F, que tem a obrigação de verificar diariamente qual é a posição de cada um dos comitentes e dos intervenientes nos contratos. Então, identificadas as posições que superem esses limites, ou impedir que novas operações ocorram, ou eventualmente exigir a liquidação de posições.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor quer me dizer que, então – desculpe-me interrompê-lo –, a ilegalidade não foi do banco, foi da Bolsa de Mercadorias & de Futuros?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Eu diria para V. Ex^a o seguinte...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – A operação está ilegal.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Existia um limite operacional, que era definido pela própria BM&F, num processo de auto-regulação. Se esse limite foi de fato superado, não tenho dúvida, a responsabilidade sobre o controle desse limite é da BM&F.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Pois bem. Quando a BM&F esteve aqui, ela nos disse que tudo fazia de comum acordo com o banco.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Desculpe, Senador. Eu não entendi.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – A BM&F tira a culpa toda dela e diz que fazia de acordo com o banco.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – V. Ex^a poderia precisar: Banco Central ou Banco do Brasil?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Tanto do Banco Central como do Banco do Brasil.

Agora, eu tenho aqui o voto do Conselheiro Gustavo Franco.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Eu conheço o voto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor conhece o voto. Só que nós não seguimos o voto para quem ele tinha sido dirigido.

O senhor sabe que esse mês de janeiro foi o mês de maiores problemas e maiores perdas, no nosso entender, mesmo que haja divergências, para o erário nacional.

Eu queria lhe fazer uma pergunta final. O senhor disse que não participou da compra das debêntures da Encol. O senhor sabe quem participou?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Sei, sim, senhor.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quem participou, por gentileza?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Foram funcionários do banco, gerentes de divisão à época, o Sr. Vanderlei. V. Ex^a vai perdoar-me, mas não consigo lembrar-me dos sobrenomes.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O Sr. Jair Bilachi assinou?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – O Sr. Jair Bilachi não. Funcionários da BB-DTVM, gerentes de divisão Vanderlei, Marco Antônio, se não me falhe a memória.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Senador, ficou uma pergunta sem resposta. Se V. Ex^a não se importar, gostaria de complementá-la.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Pois não. Pode complementá-la.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – V. Ex^a perguntou-me qual era o processo através do qual o Banco incorporava os resultados de ajustes negativos e positivos na BM&F. Gostaria, se V. Ex^a permitisse, de formular a resposta.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sim.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – O processo não se V. Ex^as conhecem, mas seria interessante dar uma breve explicação. Todas as operações que são feitas...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – É a dos ajustes?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Correto, os ajustes.

Em todas as operações que são feitas por corretoras em nome de clientes, a contabilização dos ajustes diários, quer sejam positivos ou negativos, dá-se da seguinte maneira: ao final do dia, a BM&F debita ou credita, através da Cetip, os resultados positivos ou negativos. A Cetip, por sua vez, transfere esses resultados para a conta de reserva bancária do banco interveniente no processo, no caso o Banco do Brasil. Quando o resultado era negativo, o Banco Central, simultaneamente, no mesmo dia, creditava ao Banco o valor exato desse resultado negativo subtraído da comissão que o Banco do Brasil recebia pela execução do serviço.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Nesse período de janeiro tudo ocorreu corretamente como nos outros. Evidentemente sim.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Absolutamente normal.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Gostaria de perguntar ao Dr. Carlos Gilberto Caetano quais eram suas atribuições específicas como Diretor de Finanças, qual o período que permaneceu à frente do cargo, se houve alguma participação em relação ao caso Encol e que contatos?

O SR. CARLOS GILBERTO CAETANO – Perfeitamente, Senadora.

Com relação à Diretoria Finanças, ao Mercado de Capitais e às relações com investidores do Banco, sou responsável por toda a área contábil, por toda a área de tesouraria e, como o nome indica, por relações com investidores, significando a satisfação do mercado com o Banco do Brasil enquanto companhia de capital aberto. Venho exercendo o cargo de Diretor de Finanças e Relações com o Mercado de Capitais, no Banco do Brasil, desde o dia 16 de fevereiro de 1995, quando fui convidado para o cargo pelo Presidente Ximenes.

Meu envolvimento, no que diz respeito ao caso Encol, está restrito à questão das debêntures que mencionei – se V. Ex^a desejar algum detalhe, por favor, pergunte-me – e a todo o processo de busca, de tentativas, de alternativas, que viabilizassem a recuperação do crédito do Banco. Esse foi sempre o nosso propósito. A Diretoria do Banco trabalha de forma colegiada, trocamos idéias o tempo todo. No caso Encol foi exatamente assim que aconteceu.

Portanto, havia uma troca de idéias permanente sobre soluções alternativas que poderiam viabilizar a recuperação dos créditos do Banco e, simultaneamente, da própria Empresa, dada a questão social que, até onde sei, foi amplamente debatida (o número de empregos, mutuários, promitente compradores etc.)

A SRA. EMILIA FERNANDES – V. S^a participou dessa troca de idéias com quem mais?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Com toda a Diretoria do Banco. Se V. Ex^a permite-me complementar, nas várias vezes em que o processo esteve na pauta da reunião da Diretoria quando, então, discutia-se as soluções possíveis.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Temos dados que apontam que para que as operações de crédito fossem realizadas – assim como em relação às auto-

rizações de empréstimos –, sempre se partia de estudos preliminares da própria direção do banco, funcionários, enfim.

A auditoria interna do Banco do Brasil constata que não houve a elaboração de um estudo e de decisão prescrita pela autoridade competente – favorável ou desfavorável ao pleito do empréstimo feito no início de 1997. Esses dados também faziam parte de sua análise? Essa constatação da auditoria interna é correta? O senhor poderia nos explicar alguma coisa a mais em relação à possibilidade de se autorizar esse tipo de operação para uma empresa que estava praticamente insolvente?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Senadora, se entendi bem, V. Ex^a mencionou o ano de 1997?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sim, também.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Não me recordo exatamente a que operação V. Ex^a está se referindo, mas posso lhe assegurar, com absoluta convicção, com absoluta certeza que, a partir de 1995, o banco não tomou nenhuma decisão relativamente ao caso Encol sem que os estudos técnicos adequados tivessem sido realizados. Nenhuma.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Na qualidade de Diretor de Finanças, tendo como Diretor de Crédito o Dr. Edson Soares Ferreira, dentro do Banco do Brasil: qual é a sua compreensão sobre a possibilidade de serem tomadas decisões sem que houvesse uma definição, uma participação efetiva por parte do Diretor de Crédito que, na minha avaliação, seria a autoridade maior dentro do processo de encaminhamento da questão Encol? Poderia ocorrer isso? Qual é a sua avaliação?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Não, isso não poderia ter ocorrido – a não ser, evidentemente, que ele estivesse em férias ou por alguma razão não estivesse, fisicamente, no Banco do Brasil.

Operações envolvendo crédito ou recuperação de créditos, no Banco do Brasil é preciso frisar essa diferença entre o que ocorre no banco e o que ocorreu na BB-TVM(?) –, não poderiam ter evoluído, a partir de 1995, sem que o diretor da área estivesse acompanhando o processo.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Para concluir: foi constatado que a Encol respondia a mais de cinco mil ações na Justiça quando pleiteou crédito junto ao Banco do Brasil. A análise do processo de uma operação de crédito no Banco do Brasil tem condições de

detectar essas pendências judiciais, acho que até deve...

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Com certeza.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Houve essa constatação ou as autoridades, de uma certa forma, ignoraram esse aspecto? A análise tinha presente esses fatos?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – A análise tinha presente essas questões a partir quero frisar, Senadora de 1995. Quero acrescentar até porque é importante para a compreensão do caso Encol que essa era, também, uma das dificuldades para se construir uma solução adequada. Não se tinha uma idéia exata do que poderia representar o chamado passivo contingencial da Encol, ou seja, despesas que, eventualmente, a empresa poderia incorrer no futuro em função de ações judiciais que estivessem correndo – não se conseguia dimensionar exatamente, pelo fato de a empresa estar presente em várias partes do País. Com certeza, essa era uma das dificuldades.

Sabíamos que havia problemas dessa natureza. Não tínhamos certeza quanto à exata dimensão deles, mas tínhamos absoluta certeza de que esse era um dos pontos críticos da empresa.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Há alguns dados que indicam que pessoas subordinadas, diria ao Dr. Edson Ferreira estariam, de certa forma, até responsabilizadas. V.S.^a, com a experiência que tem no cargo que ocupava, entende que isso poderia e pode ocorrer? Quer dizer, responsabilizarem-se subordinados enquanto a direção, aquele que define, aquele que assina, aquele que ocupa o cargo de maior relevância em relação ao assunto tratado, não tem envolvimento, pelo menos não tem uma consequência do envolvimento num grau maior?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Senadora, não é do meu conhecimento que tenha sido punido, no caso Encol, que tenha de alguma maneira sofrido qualquer sanção disciplinar, nenhum funcionário que estivesse subordinado ao Diretor Edson.

A SRA. EMILIA FERNANDES – As investigações se encaminham para isso. Eu gostaria de saber se há possibilidade, dentro da estrutura do Banco do Brasil – que respeitamos, valorizamos, consideramos qualificado o seu quadro, porque sou uma defensora intransigente do Banco do Brasil – de um diretor de crédito, acompanhando o caso como estava, ter passado, vamos dizer, por ele coisas em relação à quais ele não tenha tomado conhecimento. Como tinha sido

decidido, ou encaminhado, enfim, por outras pessoas subordinadas a ele?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senadora Emilia, vou pedir licença a V. Ex.^a e ao depoente, por um minuto apenas.

Recebemos uma correspondência importante do Supremo Tribunal Federal, do Ministro Sepúlveda Pertence, que, atenciosamente e de forma muito rápida, respondeu a uma consulta feita pelo Presidente Bello Parga.

Pela relevância e pelo conteúdo, penso que é importante fazer a leitura da carta. Ela diz respeito ao Mandado de Segurança nº 23.466, o impetrante é o Dr. Francisco Lafayette de Pádua Lopes. Diz a carta:

Sr. Presidente, comunico a V. Ex.^a que, conforme resulta do teor da decisão, cuja cópia acompanha este Ofício, a liminar não tem por objeto a suspensão dos efeitos do Requerimento nº 127, de 1999, mas sim da decisão tomada na reunião de 24/04/99, ainda assim, unicamente, como já explicitado no próprio Ofício nº 995, de 16/06/99, no que diz respeito ao impetrante. Renovo a V. Ex.^a o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Segue-se a esta carta a íntegra do despacho do Ministro Sepúlveda Pertence.

É importante ler aqui o despacho do Ministro Sepúlveda Pertence sobre o Agravo Regimental impetrado por esta Comissão:

Agravo Regimental do ilustre Senador Bello Parga, na qualidade de Presidente da CPI, criada pelo Requerimento nº 127, contra decisão pela qual deferi parcialmente, e apenas parcialmente, a liminar requerida por Francisco Lafayette de Pádua Lopes, no Mandado de Segurança impetrado contra decisão colegiada, tomada em reunião reservada de 26/04/99, que aprovou petição de transferência àquela CPI, do sigilo bancário, fiscal e telefônico do impetrante, além de determinar a indisponibilidade de seus bens.

Tem razão o agravante ao questionar a exatidão ao ofício de comunicação da liminar, a teor do qual a liminar teria sido deferida "para que se suste" a autoridade coatora "com relação ao ora impetrante os efeitos do Requerimento nº 127", isto é, o de criação da CPI, e não apenas os da referida decisão da sua reunião de 26/04, como pedido e concedido.

Equívoco da Secretaria passou-me despercebido ao assinar o expediente, mas acompanhado o ofício de cópia da decisão agravada, por certo não causou perplexidade, pois a comparação entre o dispositivo dela e a sua comunicação desvela como não faria sentido, para os fins exatos pela impetração, sustar

os efeitos da própria criação da CPI, que não determinara a transferência de sigilo nem disponibilidade de bens de pessoa alguma. De qualquer sorte oficie-se ao agravante para tornar explícito que, conforme resulta do teor da decisão, a liminar não tem por objeto a suspensão dos efeitos do Requerimento 127, mas sim da decisão referida no início do despacho tomada na reunião de 26/04. Ainda assim, unicamente, como já explicitado no próprio ofício, no que diz respeito ao impetrante.

A conclusão é que havia dúvida na primeira leitura da carta e da liminar, de que no caso do Dr. Francisco Lopes, a CPI não poderia investigá-lo, não poderia reconvocá-lo, não poderia, enfim, fazer todos os atos próprios de uma investigação. O que ele coloca que não é o sentido da liminar. A liminar foi única e exclusiva para o caso da quebra de sigilo, e assim mesmo, como ele repete aqui – é unicamente, para o caso pontual – restando agora para a CPI o recurso para esse sigilo, mas a CPI pode convocá-lo, reconvocá-lo, fazer todas as outras ações próprias....

O SR. EDUARDO SUPLICY – Já sabíamos. A parte referente à transferência de sigilo fiscal, telefônico e bancário não há ainda decisão que a CPI e o Congresso querem....

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu quero até em uma sessão pública agradecer a presteza e a rapidez com que o Ministro do Supremo respondeu a uma questão bem levantada pelo Senador Bello Parga. Havia dúvida se por razões várias ocorridas no episódio, ele não poderia ser investigado. Não é o caso. Ele apenas por uma questão específica de conceituação do pedido de transferência do sigilo, ele concedeu a liminar pontualmente e unicamente para este caso. E isso a CPI já respondeu, através de um agravo, de um recurso, que vão ser julgados pelo Supremo. Agora, todas as investigações estão claras. O que se deduz em resumo, é uma visão clara de que, primeiro, há uma dúvida ou uma discordância legal, no que diz respeito à indisponibilidade de bens. Entende preliminarmente o Supremo que nós não temos esse direito, e a CPI entende que tem. Isto vai haver no julgamento. Agora, enquanto está em discussão isso não atrapalha os trabalhos da investigação.

Na verdade o que é próprio para a investigação é a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico. Esta, pela leitura atenta das liminares concedidas, só foram concedidas liminares, ou quando se julgou que não havia consistência na justificativa como prevê a lei, ou de que essa transferência de sigilo teria sido tornado de conhecimento público. O que me autoriza a inter-

pretar que sempre que tomarmos como parlamentares esse dois cuidados, ou seja, justificativa consistente e os cuidados de preservação do sigilo que foi apenas transferido, estão inteiramente preservados todos os dispositivos constitucionais da constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu renovo o apelo a V. Ex^a, como Presidente, para que possa haver a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre essa matéria antes do recesso para que, quem sabe, V. Ex^a possa fazer esse apelo ao Supremo Tribunal Federal para que a CPI possa continuar os trabalhos, inclusive durante o recesso, examinando os documentos, pois será uma oportunidade de 30 dias para exame detalhado, e obviamente se a decisão for realizada no início da semana será muito importante.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Interpretando esse pensamento consensual da CPI, eu transfiro a Presidência ao Senador Romero Jucá e estarei neste momento diligenciando justamente nesse sentido.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, nós também gostaríamos de nos manifestar a respeito do que V. Ex^a coloca que é importante, mas também com uma ressalva. Nós temos todo o poder de continuar investigando; todo poder em termos, porque se mandam lacrar dados importantes que são indispensáveis para a análise e para traçarmos os caminhos percorridos a partir das pessoas que estão sendo investigadas, estamos cerceados ainda. Queremos pedir, desde logo, a análise e a decisão final sobre o mérito dessas liminares, senão estamos cerceados. A sociedade está observando isso. Alguém até nos perguntava se as liminares impedem a divulgação ou a análise e coloquei publicamente que impedem a análise, o que é gravíssimo, porque acredito que dizer que passou algum dado que vazou ou que faltou justificativa pode ser uma argumentação, mas não tem o peso para se inviabilizar o trabalho de uma CPI com a seriedade como se está encaminhando este trabalho.

Então, fico no aguardo de que a decisão dessas liminares pelo Supremo Tribunal Federal saia o quanto antes, porque queremos continuar trabalhando com a seriedade com que estamos e, principalmente, porque a sociedade deseja que as coisas sejam profundamente esclarecidas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Não tenho dúvidas de que V. Ex^a interpreta também o pensamento de todos os membros da Comissão. E é este pensamento que estou procurando traduzir da maneira que me é conveniente e própria, apenas re-

gistrando com satisfação a atitude mais correta e, mais do que isso, que limita o problema a sua real dimensão, não lhe dando a amplitude que, inicialmente, alguns de nós imaginávamos. Claro que ainda persiste um problema específico, ainda que pontual. Mesmo que não avance em outros pontos e em outras pessoas sobre a investigação, mas, é claro, tem que ser resolvido. Estamos solicitando efetivamente que o seja o mais rapidamente possível.

Peço desculpas pela interrupção.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Dr. Gilberto, retomo a palavra para pedir que, em sua avaliação, coloque o grau de participação de V. S^a no caso Encol, dando a responsabilidade do Diretor de Crédito no tema tratado e perguntando. Dentro da sua avaliação e da sua ótica, a quem V. S^a atribui a situação pela qual a Encol passou do ponto de vista financeiro, a participação do banco e, principalmente, a situação das pessoas lesadas pela empresa?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Pois não, Senadora. Quanto à minha participação – já havia feito um breve relato –, ela se restringiu à questão da repactuação das debêntures, que ocorreu em 1º de novembro de 1994 e cujo vencimento se daria no dia 1º de dezembro do mesmo ano, isso visto isoladamente, enquanto superintendente da BB-DTVM naquela oportunidade.

Enquanto diretor do banco, participei de todas as decisões que buscavam encontrar soluções que permitissem recuperar os créditos do banco e, ao mesmo tempo, aliviar a questão econômico-financeira da Encol, buscando, de alguma maneira, a preservação dos empregos que a empresa gerava naquela época e toda a situação dos mutuários. De fato, participei de todas as decisões da Diretoria Colegiada do Banco relativamente à Encol.

Quanto à participação do Diretor Edson Soares Ferreira, minha opinião é a de que ele fez o melhor que poderia fazer. Tenho a opinião de que o Sr. Edson é um negociador muito duro e penso que fez o melhor que podia para recuperar os créditos do banco e, se melhor sucesso não obteve, é porque, de fato, a empresa havia chegado a uma situação, do ponto de vista econômico-financeiro, absolutamente dramática. Essa é minha opinião.

Quanto à questão sobre como atribuo as responsabilidades, sou formado na área financeira, sou economista, tenho algum conhecimento e me julgo um bom técnico na área de mercado de capitais e na área financeira. Minha percepção é a de que o Sr. Pedro Paulo de Souza parece-me uma pessoa íntegra e simples, que, na sua humildade, conseguiu construir

uma empresa razoavelmente bem-sucedida, enquanto ele podia olhar toda a empresa. Então, eu estaria me referindo – e não consigo precisar para V. Ex^a o momento em que isso correu no tempo – estaria me referindo ao crescimento da Encol até o momento em que ela se restringia, por exemplo, a Brasília, onde a capacidade de controle e gestão dele talvez levasse de fato ao sucesso da empresa. Mas, na medida em que ela se expandiu, é minha opinião que ele não teve mais a menor condição de controlar a empresa, e por isso é que ela veio a ter os problemas que teve. Então, se V. Ex^a me perguntasse: de quem é a responsabilidade? Não tenho dúvida. Sempre que uma empresa vai à falência, como a Encol faliu, a responsabilidade é do controlador. Não tenho a menor dúvida quanto a isso. Seja porque ele foi incompetente, porque foi incapaz, porque não escolheu de forma adequada as pessoas que o ajudariam na manutenção da situação econômico-financeira da empresa, não tenho a menor dúvida em assegurar isso para V. Ex^a. É sempre do controlador. Não quero dizer de forma alguma, não estou dizendo que houve má-fé, nada disso. Estou dizendo que, na minha opinião, a empresa passou a ser gerida de forma inadequada a partir de determinado momento, que eu, infelizmente, não sei precisar para V. Ex^a. Então não tenho dúvida de que a responsabilidade é do controlador.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Romero Jucá, Senador João Alberto, até para tornar mais clara a maneira como V. Ex^a iniciou a sua arguição, vou fazer uma pergunta ao Sr. Carlos Gilberto Caetano.

Primeiro, se pudermos formalizar um pouco da sua vida: onde nasceu, a sua formação... Disse que é economista, mas se puder nos detalhar quais foram os seus estudos, e se ingressou, acredito que sim, por concurso no Banco do Brasil, quando e se puder sintetizar um pouco a sua carreira profissional, por favor.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Pois não, Senador. Sou natural de Patos de Minas, é uma pequena cidade no interior de Minas. Fiz concurso para o banco em 1975. Posteriormente, logo no início, fui trabalhar no departamento de funcionalismo, fiz Ciências Econômicas na Universidade de Brasília, e depois fiz pós-graduação na Fundação Getúlio Vargas, com especialização em Finanças, aqui em Brasília. Então, estava comentando sobre a minha carreira. Logo depois do departamento de funcionalismo, fui trabalhar numa área de organi-

zação e métodos; posteriormente, numa área que cuidava da estruturação de produtos para a área de serviços, cobrança, depósito, etc.; e, posteriormente, fui para a área financeira, área na qual passei quase toda a minha vida no banco. Em 1992, fui trabalhar no BASA, como diretor de Finanças, retornei ao final de 1993, quando, então, em 25 de fevereiro de 1994, passei a ser o Superintendente da BB – Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários, no Rio de Janeiro, cargo que ocupei até o dia 15 de janeiro de 1995. Então em breves palavras, é isso. Atualmente exerço o cargo de Diretor de Finanças, Relações com Mercado e Mercado de Capitais do Banco do Brasil, desde 16-2-1995.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E V. S^a assistiu ao Poderoso Chefão?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Senador, desculpe-me, eu não. Lembro-me de ter assistido na televisão um ou outro pedaço, porque não gosto muito de televisão.

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. S^a então sabe quem é Dom Corleoni?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Sei sim, senhor.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E V. S^a considera Dom Corleoni pessoa séria, trabalhadora e honrada?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Como eu disse para V. Ex^a, sei quem é, mas não consigo fazer um julgamento porque, de fato, nunca assisti ao filme integralmente. Sei quem é. Sei da fama, mas não consigo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Eu queria fazer um paralelo porque quando o relator pergunta: "O senhor considera pessoa séria, trabalhadora e honrada", o que exatamente significa, o que... Então quis ver se tinha algum paralelo.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – V. Ex^a me permite fazer uma observação?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Pois não.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Eu gostaria de deixar claro que a minha percepção é que, em nenhum momento, foi a de que o Sr. Pedro Paulo agiu de má-fé. Nunca percebi nele alguém com a intenção de lesar o banco. A minha avaliação hoje é que ele não tinha capacidade de gestão suficiente para ter uma empresa com o tamanho adquirido pela Encol. Essa é a minha impressão.

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. S^a tomou conhecimento daquilo que a revista *IstoÉ*, em três reportagens, expressou sobre o que denominou de *digger*? Seria como um caixa dois.

O Sr. Edson Soares Ferreira nos transmitiu aqui, a certa altura, que uma empresa de auditoria, cujo nome não me lembro exatamente, fez uma exposição para os 36 bancos credores da Empresa Encol, dentre eles, o Banco do Brasil, informando que possuía dados, inclusive, evidências, de que estaria havendo um procedimento, qualificado pelo Sr. Edson, de práticas contábeis não-ortodoxas. Perguntei-lhe se isso conferia com o que a reportagem da *IstoÉ Dinheiro* informava, ou seja, sobre a prática de caixa dois.

Havia uma contabilidade formal, com o registro das operações, e uma outra, segundo essa reportagem da *IstoÉ*, pela qual os diversos clientes, mutuários da Encol, eram instados, por vezes, a fazer um pagamento não registrado na contabilidade normal, e se assim o fizessem, isso poderia até resultar em algum desconto para eles.

Se V. S^a tomou conhecimento desses fatos, qual foi a sua reação e a da diretoria do Banco do Brasil diante dessa revelação?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Senador Eduardo Supply, se V. Ex^a me permitir, dividirei a resposta em duas partes.

Em primeiro lugar, não participei da apresentação, a que V. Ex^a se referiu, da empresa de auditoria sobre o que encontrou na Encol. Tive conhecimento das conclusões a que a empresa chegou, a ponto de ela se recusar a dar parecer, por absoluta falta de demonstrações contábeis consistentes. Enfim, tive conhecimento desse detalhe, mas não participei diretamente da apresentação.

Também tive conhecimento da reportagem da *IstoÉ*. É evidente que o Banco fica absolutamente preocupado com notícias dessa natureza, mas, de novo, a nossa preocupação fundamental era identificar claramente a situação econômica e financeira da Encol, verificando a possibilidade de se encontrar uma solução, independentemente do que estaria ocorrendo. O que estava em jogo eram, primeiro, os capitais do banco. É nossa responsabilidade societária cuidar para que eles sejam adequadamente aplicados e retornados aos cofres do banco; segundo, a questão dos empregos; e, terceiro, os mutuários.

V. Ex^a, não tenha dúvida de que toda a diretoria do Banco ficou absolutamente preocupada e transtornada com a informação.

O SR. EDUARDO SUPPLY – O Senador João Alberto Souza também fez algumas perguntas sobre os episódios dos Bancos Marka e FonteCindam.

Pediria à Sr^a Cristina a gentileza de encaminhar esse ofício ao Dr. Carlos Gilberto Gonçalves Caetano, para que S. S^a o reconheça. Trata-se de um fax.

datado de 14 de janeiro último, que a Sr^a Maria do Socorro, Chefe do Departamento Internacional do Banco Central, encaminhou a V. S^a, às 20h50min, autorizando o BB – Banco de Investimento, a vender dólares no mercado futuro aos Bancos Marka e FonteCindam.

V. S^a estava no Banco do Brasil naquela noite, às 20h50min?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Não, Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não estava.

A que horas V. S^a conheceu o ofício, enviado às 20h50min? No dia seguinte?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Não, Senador, deixe-me tentar explicar. Como V. Ex^a não perguntou, mas é só para esclarecer, quem deu o recibo nesse fax foi uma pessoa que trabalha diretamente comigo, pelo simples fato de que eu, de fato, não estava em Brasília; eu estava no Rio de Janeiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Certo? Então, eu o orientei, ao receber o telefonema da Dr^a Maria do Socorro, que estava me orientando a realizar operações em nome do Banco Central na BM&F, eu orientei essa pessoa que trabalha comigo – o Sr. José Inácio – no sentido de, então, ir buscar em mãos, no Banco Central, o referido ofício.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim. E isso se deu naquela noite ainda, no dia 14?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Naquela noite.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. E qual foi a providência operacional tomada por V. S^a, pelo BB – Banco de Investimento, foi no dia seguinte?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Foi no dia seguinte, porque, nessa hora, obviamente, a Bolsa de Mercadorias e Futuros já tinha encerrado as suas operações. Foi no dia seguinte.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. S^a se lembra de como estavam as cotações do dólar no dia 14 e depois como elas ficaram no dia 15?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Senador, eu não me lembro das cotações. Mas eu sei que a cotação a que foi determinada a venda dos contratos futuros não correspondia à cotação de mercado do dia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. E, assim percebendo, o senhor manifestou estranheza à Sr^a Maria do Socorro?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Senador, eu recebi essa comunicação por meio do Sr. Inácio, que trabalha comigo, e o banco atua apenas como corretor por conta do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Então, eu recebi a informação a que cotação ela queria vender e executei a ordem. Eu me limitei a executar a ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas o senhor chegou a dialogar com a Maria do Socorro ou com algum diretor do Banco Central no dia 14 ou 15 sobre – puxal afinal de contas, na Administração Pública, nós temos que proceder adotando os princípios da impessoalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade. O senhor conhece bem o que diz o art. 37 da Constituição. De maneira que, como o BB – Banco de Investimento, mesmo o senhor tendo recebido a ordem, estaria por vender dólares a taxas cambiais um pouco inferiores às vigentes no mercado – acredito que o senhor esteja de acordo comigo, que isso não é propriamente a obediência ao princípio da imparcialidade ou da impessoalidade – para alguns clientes, no caso, para algumas pessoas jurídicas: O Banco Marka, o Banco FonteCindam – o BB, uma instituição oficial, estaria oferecendo dólares a taxas menores do que as vigentes no mercado. O senhor estava consciente disso e avaliou que isso poderia ser feito sem pelo menos dar um telefonema à direção do Banco Central? Puxal "Olha, eu sou diretor do Banco do Brasil, uma instituição pública, os senhores estão dando uma ordem para mim, mas, vejam só: o dólar está custando mais do que isso. Estão me pedindo para vender – digamos que fosse agora o número, vamos supor, a 1.22, a 1.27 e o dólar já está subindo para 1.40, 1.55!" Então, não seria próprio que o senhor desse um telefonema ao Presidente do Banco Central ou ao Diretor do Banco Central: "Olha, estão me pedindo para fazer algo que eu estou estranhando"; ou pelo menos: "Não será melhor consultar o Ministro da Fazenda?" O senhor não pensou nisso?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Senador, o Banco Central vinha já conduzindo a política cambial há algum tempo, intervindo no mercado com alguma frequência. E o Banco do Brasil já havia se acostumado a receber essas ordens. E, obviamente, como ele era o executor, a mim cabia cumprir, independentemente de qual era a intenção. Até porque – eu posso assegurar a V. Ex^a –, mesmo atuando em nome do Banco Central, sabendo das participações dele, o Banco do Brasil jamais se

utilizou dessa informação para ganhar dinheiro para si próprio. Jamais. Então, o que o Banco do Brasil fazia sempre, e sempre fez, era executar as ordens, porque ele era o executor da política cambial. Foi isso que o Banco do Brasil fez.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Mas sou obrigado a insistir aqui, dada a relevância do episódio. Vou fazer uma comparação, então, mais extrema, para ver se o senhor pode compreender. O senhor sabe que, no Tribunal de Nuremberg, estavam algumas pessoas dizendo "eu estava apenas cumprindo ordens", ainda que a ordem fosse para cometer um crime. O que perguntei a V. S^a é se estava ciente de que, ao vender dólares, vamos supor que fosse a R\$1,27, e o senhor, percebendo ali o dólar subindo ... porque no dia 15 o dólar estava indo para R\$1,55, e, na segunda-feira, foi para mais ainda. Primeiro, o sentimento de estranheza que o senhor mencionou que teve. Quem sabe, se o senhor tivesse alertado, "Puxa, Maria do Socorro, consulte aí o Dr. Cláudio Mauch ou o Sr. Francisco Lopes. Talvez seja melhor ele consultar o Ministro Pedro Malan. Vamos fazer uma coisa dessas? Estão pedindo ao Banco do Brasil, banco de investimento, para vender dólares a uma taxa que, puxa..." Qualquer pessoa que pudesse comprar dólares naquela taxa, naquele dia, ficaria rica. Não que o Banco do Brasil fosse se aproveitar – compreendo perfeitamente a sua preocupação e a sua diligência em não permitir que o Banco do Brasil se aproveitasse por isso. Mas o senhor estava ciente de que uma operação não usual estava sendo feita, por ordem do Banco Central. Será que o Banco Central está sempre certo?

Aí é que peço a sua reflexão, mesmo que para o futuro, porque podemos muitas vezes aproveitar as experiências que se passam para, pelo menos, não errar no futuro. Então, peço a sua avaliação do episódio, porque é muito importante para as conclusões do nosso Relator.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Pois não, Senador. Eu gostaria de apenas fazer um retrospecto com relação a essa questão, para que o senhor entenda o porquê da minha insistência de não questionar a decisão do Banco Central, até porque entendo que a minha preocupação fundamental é defender o interesse do Banco do Brasil. Eu não tinha dúvida nenhuma, pelo histórico em relação ao Banco Central, que esse interesse vinha sendo defendido, na medida em que tínhamos repositos regularmente os ajustes negativos ou positivos, conforme eles ocorriam na Bolsa.

Lembro-me de que, em várias ocasiões, Senador, o Banco Central, ao tomar determinada atitude, os meus técnicos me perguntavam: "Doutor, estão pedindo que hoje venda 'tanto'. O que o senhor acha disso?" Eu dizia: não é preocupação nossa. Se o Banco Central está tomando tal atitude, é porque ela deve estar compatível com a defesa da política cambial que ele entenda ser a melhor para o País neste momento.

Então, por várias vezes, esse tipo de troca de idéias entre mim e o meu pessoal existiu, mas eu entendia que a responsabilidade pela condução da política era do Banco Central e não me cabia ficar especulando sobre a orientação que ele dava. Até para evitar, Senador – e posso lhe assegurar que isso é importante no que diz respeito a essa questão –, que, ao especular, eu pudesse ter algum tipo de informação que amanhã pudesse levantar suspeitas sobre vazamento de informação. Então, eu fazia questão de não ficar questionando as orientações que o Banco Central determinava.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Só para deixar ainda mais clara essa questão, eu queria apenas complementar a pergunta do Senador Suplicy e, talvez, ajudar no raciocínio. V. S^a, ao receber essas informações e ao operar simplesmente o mercado, tinha uma completeza de informações, uma condição de fazer uma análise para saber se determinada taxa ia fazer com que subisse ou diminuísse o volume de recursos que estavam em jogo, exatamente para fazer com que o mercado reagisse da forma que o Banco Central queria que reagisse. V. S^a tinha ou não essa condição ou essa inteireza de informações para fazer esse tipo de avaliação?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – De forma alguma, Senador. Quem tinha controle absoluto sobre fluxo de capitais com o exterior era o Banco Central. O Brasil não tinha nenhuma condição de fazer uma avaliação...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – V. S^a, então, não teria como avaliar pontualmente se determinada taxa era alta ou era baixa, se faria recuar ou avançar, o que seria mais ou menos colocado no mercado para ver qual seria o jogo sistêmico bancado pelo Banco Central.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Perfeito. Perfeito.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Novamente, então, o caso Encol. O Banco do Brasil de Investimentos, em seu estudo datado de 06 de junho de 1995, discorrendo sobre a substituição do Hotel Ramada Inn por outros dez imóveis como garantia, sendo que

vários deles eram condomínios residenciais, ressaltou em seu parecer que "as garantias que estão sendo acolhidas incidem na vedação contida na CIC-OPCR-3999-G, por se tratarem de imóveis vinculados à execução de empreendimentos imobiliários destinados à venda, com risco de, portanto, em eventual execução, ser alvo de embargos dos terceiros adquirentes".

Apesar desse parecer, V. S.^a, como membro da Diretoria, autorizou essa operação em 07 de junho de 1995. Posteriormente, inúmeros empreendimentos imobiliários vinculados a essa garantia acabaram sendo liberados por decisão judicial.

Considerando que as decisões da Diretoria são tomadas de forma colegiada, como justifica, com sua experiência e com o alerta da área técnica, ter concordado com a substituição dessa garantia que acabou sendo tão difícil para o Banco. Na verdade, ela foi desastrosa para o Banco.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Pois não, Senador. A primeira justificativa era: nº 1 – a convicção de que a outra alternativa, que seria executar a dívida, precipitaria a falência da Encol e, certamente, nem o Hotel Ramada Inn, nem qualquer outra garantia, nem qualquer outro tipo de recuperação de crédito, o Banco conseguiria. Nós temos absoluta convicção sobre isso.

A Senadora comentou a questão das ações judiciais trabalhistas, alguns promitentes compradores. Enfim, a situação já era razoavelmente dramática. Portanto, tínhamos convicção de que a outra alternativa levaria a um resultado pior. Esse é o primeiro ponto.

O segundo é que, até onde eu me lembro, a decisão da Diretoria foi a de que receberíamos em reais o valor correspondente, se não me falha a memória, 16 milhões e 800 mil, 16 milhões e 700; e a garantia então existente seria substituída por imóveis que deveriam estar livres e desembaraçados, ou seja, não desatentamos para a observação que o órgão técnico levantou no processo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – E o terceiro ponto?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Senhor?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Havia um terceiro ponto ainda?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Não, senhor. Desculpe-me. Eram os dois pontos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Ainda que o Banco tivesse recebido 16,8 ou 18 milhões – porque o Dr.

Edson mencionou que acabaram sendo 18 milhões –, até hoje não consegue receber aproximadamente 300 milhões de reais em haveres. Em verdade, o fato de ter sido liberada aquela garantia, de alguma maneira, tornou mais vulnerável o crédito.

As responsabilidades totais eram de 70 milhões e 875 mil, segundo o anexo II, C, do relatório do Conselho Fiscal do BB. E as garantias totais eram de mais de R\$ 100 milhões, sendo que só o Hotel Ramada Inn foi vendido à Funcef por 55 milhões, ainda em construção. Então, concorda que, de fato, houve, depois disso, uma situação de maior vulnerabilidade para a Encol?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Em relação à outra alternativa, o senhor me perdoe, eu sou obrigado a discordar, porque a outra alternativa eu gostaria de insistir com o senhor e tínhamos plena convicção disso, porque a outra alternativa seria digamos executar a dívida e precipitar a falência e, portanto, nem a garantia nem qualquer coisa.

Digamos que houvesse uma outra ainda, que fôssemos capazes de dizer para o empresário: "O senhor venda o imóvel e eu quero integralmente o valor, em pagamento, dos débitos que o senhor tem comigo". No momento em que ele estava com folha de pagamento atrasada, se não me falha a memória, com outros problemas de caixa, essa era uma solução absolutamente impensável.

Então, o senhor me perdoe, mas sou obrigado a não concordar com o senhor quando diz que as garantias que remanesceram no Banco levaram a uma situação pior. Acho que não.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Vou insistir num ponto que...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Lembro ao Senador Eduardo Suplicy que o tempo de S. Ex.^a já está vencido, mas daremos mais um prazo.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não vou me estender demais, porque quero ainda pegar o avião das 17 horas, Sr. Presidente. Mas vou insistir, ainda, em um ponto que, tanto o Relator quanto a Senadora Emilia Fernandes, já colocaram, mas no qual é importante insistirmos, aprofundando-o.

No depoimento do dia 23 de junho, o Sr. Jair Bilachi e o Sr. Manoel Pinto alegaram que, nos anos de 1993 e 1994, houve seis auditorias na Agência SIA, sendo que pelo menos uma delas foi feita especialmente sobre a Encol. O resultado não identificou qualquer irregularidade que pudesse colocar em risco os créditos do Banco. Mas nova auditoria, realizada em 1998, quando já havia passado mais de quatro

anos daquelas operações, concluiu pela existência de irregularidades que culminaram com a punição dos vinte ou mais funcionários subalternos citados.

Acredito que o senhor tenha visto os depoimentos do Sr. Jair Bilachi e do Sr. Manoel Pinto. Eles, além dos demais funcionários, alguns dos quais me visitaram e acho que a outros Senadores, estão com o sentimento de que uma injustiça foi cometida com eles. E perguntam como aqueles que tiveram a responsabilidade da decisão acabaram não sendo objeto de qualquer admoestação ou punição e, mais do que isso, participaram da decisão de puni-los.

Então, pergunto como V. S^a explica que a auditoria de 1993 e 1994 considerou regulares as operações com a Encol? Em 1995, a decisão passou para a Direção Geral, mas a crise da empresa justamente se agravou entre 1995, 1996 e 1997, e a auditoria de 1998 responsabiliza apenas aqueles que participaram das operações em 1993 e 1994. Acredito que é mais do que natural que insistamos nessa questão. Como é que V. S^a se sente, até pessoalmente? É verdade que participou da decisão, inclusive, da forma de puni-los?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Senador, não participei da decisão. Acho que foi...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia dizer quem tomou essa decisão?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Sim. É claro que tínhamos um conflito de interesses. Eu era citado na auditoria, o Diretor Edson era citado na auditoria, portanto não parecia ético que participássemos de uma reunião de diretoria em que a questão de eventuais sanções disciplinares às pessoas que foram citadas no laudo da auditoria viesse a ser julgada. Então, nem eu, nem ele participamos da reunião de Diretoria que afinal decidiu sobre as sanções que o Banco, então, aplicou nos funcionários citados no relatório.

A outra questão que o senhor menciona, se não me falha a memória: como explica que a auditoria de 98 então identificou falhas no processo em relação àquelas realizadas em 93 e 94? O que posso assegurar a V. Ex^a, porque não tenho uma resposta objetiva, foi por causa disso ou daquilo, é que a auditoria realizada em 1993, 1994 e 1998 seguiu os requisitos processuais normais do banco dessas épocas. Após a apuração feita pelas auditorias, em 1998, em particular, o processo foi encaminhado à área técnica do banco, que é responsável por então firmar juízo de valor. Temos uma gerência de ética que cuida especificamente disso.

A gerência de ética do banco analisou o caso, submeteu à Diretoria do banco e, como envolvia funcionário do primeiro nível da empresa – estou me referindo ao Sr. Jair Bilachi – a Diretoria decidiu, ainda, constituir uma comissão de alto nível, como é praxe nesses casos, sempre que envolvem um funcionário de maior escalão. E, então, essa comissão de alto nível é que afinal propôs à Diretoria as sanções disciplinares que deveriam ser aplicadas aos funcionários citados na auditoria.

Evidentemente, manifestou a sua opinião sobre o que deveria ser feito em relação ao meu caso e ao do Diretor Edson, mas, por razões óbvias, qualquer decisão sobre mim e o Edson obviamente teria de ser submetida ao Conselho de Administração do banco.

Só para concluir essa parte das sanções, o Conselho de Administração, ao examinar o caso, referendou a proposta da comissão de alto nível de arquivar o processo em relação ao Diretor Edson e recomendou ao banco que contratasse uma perícia técnica para então avaliar a divergência de opiniões que havia entre a minha resposta, entre a minha percepção relacionada com a questão das debêntures, e a percepção da auditoria.

Essa perícia técnica concluiu o seu trabalho. Se não me falha a memória, o Banco do Brasil encaminhou o resultado formal dessa perícia técnica para os senhores esta manhã, e penso que agora o processo deverá retornar ao Conselho de Administração, que vai se manifestar afinal sobre o meu caso especificamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu não conheço a conclusão desse estudo que chegou a nós esta manhã. Não sei se o Senador Romero Jucá já teve conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – O material deve ter sido encaminhado ao Relator e, na verdade, não foi distribuído ainda aos Srs. Senadores.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – V. Ex^a me permite que leia? Eu ia me referir especificamente ao ponto que eu pessoalmente acho que a divergência foi mais evidente entre a minha percepção do que ocorreu no processo e a percepção da auditoria do banco, que se refere à liquidação das debêntures no dia 1º de dezembro, como relatei para V. Ex^a, ou seja, qual seria o preço de liquidação. Isso, na prática, corresponde a uma atualização de um contrato de crédito qualquer. Calculam-se os juros e então verifica-se o que a empresa deve.

Se V. Ex^a não se importar, vou ler aqui o parágrafo que de fato conclui essa questão do ponto de vista do perito.

"Nossa análise verifica que não ocorreu prejuízo de R\$ 721.927,53 em 1º/12/94, como mencionado no item 2.3.3 da EP nº 1863, já que o PU – que é o preço unitário, V. Exª certamente sabe – de resgate verdadeiro era 675,48, com uma posição de 10.745 debêntures e não com o teor de 685,56, que foi encontrado pela divisão do valor recebido pela DTVM pela quantidade de 10.587, que supostamente a audite considerava como posição correta;

Nº 8 – Todos os valores envolvidos nas operações analisadas foram aportados a BB-DTVM e/ou os portadores dos títulos em questão."

Essa é a conclusão do perito naquilo que na minha opinião me parece o ponto mais complexo na divergência entre ...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – ...que relataria um prejuízo na renovação das debêntures.

O SR. CARLOS GILBERTO CAETANO – Correto, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na exposição aqui feita, o Sr. Pedro Paulo de Souza afirmou que V. Sª teria lhe sugerido uma operação de Ouro Bônus, e que, devido à demora em sua concretização, acabou por inviabilizá-la, prejudicando assim mais a Encol. O senhor poderia nos esclarecer algo a respeito dessa afirmação dele?

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Perfeitamente, Senador. Nós, novamente, tínhamos preocupação com relação à recuperação dos créditos do Banco, tinha a questão social relacionada com os empregos gerados pela Encol e tinha a questão dos mutuários. Então, todas as hipóteses que pudessem levar à recuperação dos créditos do Banco e viabilizar a recuperação da Encol foram analisadas, inclusive emissões de papéis no exterior, inclusive abertura de capital, inclusive criação de sociedades de propósito específico... Que mais? Enfim, o que eu posso assegurar para o senhor é que não faltou, de forma alguma, a boa vontade do Banco do Brasil em tentar encontrar uma solução.

Por que demorou? Eu quero crer que todos nós temos condições de avaliar quão complexo era o negócio da Encol, dada a sua distribuição no País todo. Então, ter a certeza sobre a verdadeira realidade patrimonial da empresa era algo extremamente difícil. Tanto assim que um auditor que foi contratado pelos credores para essa finalidade se recusou a dar um parecer, porque era muito difícil identificar essa situação patrimonial.

Apenas para dar um exemplo, Senador, eu me lembro bem que os nossos técnicos, quando trabalharam no caso, chegaram a mencionar que não se

conseguia identificar claramente quanto de determinado empreendimento já havia sido pago. Então, por mais que nos esforçássemos em encontrar a verdadeira realidade patrimonial da empresa para então construir uma solução que efetivamente representasse uma solução... Porque não era possível correr riscos que depois se transformassem numa situação ainda pior, seja para a empresa, seja para o Banco. Então, eu gostaria de insistir neste ponto: não era possível identificar claramente nem quanto já havia sido pago pelos promitentes compradores de determinado empreendimento. Então, quando se pergunta por que demorou, é muito complexo. Até que chegamos à conclusão de que essa não era uma hipótese viável.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Bem, tendo em vista a situação presente, falimentar, da Encol, tendo em vista... Um pouco de água, por favor, para o Sr. Carlos Gilberto Caetano.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Obrigado, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tendo em vista a difícil situação em que se encontram os seus funcionários, fornecedores preocupados, mas, sobretudo e principalmente, os quarenta e dois mil mutuários que ainda aguardam uma possível solução, e tendo o Banco do Brasil ainda um relacionamento pelo menos com aquilo que resta, que obviamente constitui ainda um patrimônio, ainda que com um passivo maior do que o ativo, que recomendações, que caminhos, que alternativas pode V. Sª estar sugerindo, tendo conhecimento do caso em tamanha profundidade, para se chegar à melhor situação e, possivelmente, ainda, ao atendimento das esperanças dessas pessoas, cidadãos brasileiros?

Essa é a minha pergunta final, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Pois não, Senador. Nós chegamos, o desenho que hoje existe envolvendo o processo da massa falida, que é identificar empreendimentos que tenham uma possibilidade de retorno adequado e cujos mutuários estejam dispostos a não eliminar totalmente o seu prejuízo, mas reduzi-lo em parte, que é, ao que me parece, o que está sendo feito, me parece um bom caminho. Aliás, essa foi uma das alternativas que nós examinamos. Quando o Banco pensou numa sociedade de propósito específico, era exatamente esse o desenho. Então, dentro da minha capacidade de avaliação e com a minha experiência, eu diria que certamente esse é o melhor caminho hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado... A não ser que o senhor tenha algum... Faltou algum

esclarecimento que o senhor gostaria de dar? Por favor, esta é a oportunidade.

O SR. CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO – Não, Senador, acho que, da minha parte, também eu estaria satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Eu gostaria de facultar a palavra ao depoente, dizendo que, tendo em vista as perguntas que foram feitas, não vou fazer mais nenhuma. Acho que o depoente explicou bem essas questões, e, portanto, em homenagem inclusive ao avião que o Senador Suplicy vai ter que pegar, vamos encerrar a presente reunião, convocando para próxima segunda-feira, dia 28, às 17:00hs, uma outra reunião para ouvirmos o Sr. Carlos Alberto de Araújo, membro do Conselho Fiscal do Banco do Brasil; o Sr. João Batista Camargo, ex-Diretor de Recursos Humanos do Banco do Brasil; e o Sr. Roldão Izael Cassimiro, síndico da massa falida da Encol.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h14min.)

29ª Reunião, realizada em 28 de junho de 1999.

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos dos vinte e oito dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Roberto Arruda (Vice-Presidente no exercício da Presidência), João Alberto (Relator), Roberto Saturnino, Carlos Bezerra, Gilberto Mestrinho, José Alencar, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Pedro Simon e Emília Fernandes, membros da Comissão, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional". Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício, Senador José Roberto Arruda, declara abertos os trabalhos, informando que a presente reunião destina-se ao depoimento dos Senhores Carlos Alberto de Araújo, Membro do Conselho Fiscal do Banco do Brasil e João Batista Camargo, Ex-Diretor de Recursos Humanos do Banco do Brasil e Roldão Izael Cassimiro, Síndico da Massa Falida da Encol, que são chamados para sentar-se à mesa e instados pela Presidência a fazer suas considerações iniciais. A seguir, os depoentes são inquiridos pelo Senhor Relator, Senador João Alberto e, logo em seguida, pelos Senhores Senadores pre-

sentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, Senador José Roberto Arruda, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Cristina Jucate Vicino, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante desta ata.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da CPI criada pelo Requerimento nº 127/99. Esclareço que a presente reunião destina-se a ouvir os depoentes Carlos Alberto de Araújo, membro do Conselho Fiscal do Banco do Brasil, João Batista Camargo, ex-diretor de Recursos Humanos do Banco do Brasil e Roldão Izael Cassimiro, síndico da massa falida da Encol, a respeito do fato determinado nº 8.

Peço que se solicite aos depoentes que se encaminhem à mesa. Nós os ouviremos em conjunto. (Pausa.)

Estando presentes os depoentes, peço que preencham e assinem o termo de compromisso. Por esse termo de compromisso, o depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal.

O SR. PEDRO SIMON – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem a palavra, para uma questão de ordem, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Penso que deveríamos analisar – V. Exª já expôs o que eu hoje expus da tribuna e o Relator deve estar acompanhando – essa situação que estamos vivendo com relação às decisões dos Srs. Ministros do Tribunal.

Primeiramente, eu tinha proposto fazer uma reunião do Conselho da Nação. Depois, propus e o documento, por proposta do relator e de V. Exª, foi sobrestado suspendermos os trabalhos da Comissão.

Após os estudos que fiz neste final de semana com base nas informações que tenho – inclusive as de V. Exª –, penso que deveríamos buscar um entendimento que equacione essa questão. Penso que isso, para nós, é soberano, é uma decisão total e absoluta com relação às existências das CPIs, não apenas desta. Se fosse um problema desta, seria um problema que analisaríamos, mas é em relação à instituição das CPIs na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Congresso Nacional.

Então, a informação que tenho é de que, talvez, tivesse ocorrido algum equívoco ou coisa que valha no encaminhamento do requerimento desta Casa que não teria contido as informações que, a rigor... Essas nossas reuniões são públicas, por rádio, televisão e manifesto. Todas as vezes em que abrimos, aqui, o sigilo, foram feitas as exposições dos motivos e das causas, mas, mesmo assim, é normal e, nas outras comissões a que pertenci, sempre foi assim que se diga: "Fulano de tal, por causa disso, por causa daquilo, etc." Se desse para fazer isso, a informação é que haveria a possibilidade de uma revisão por parte de S. Ex^{as}, os Srs. Ministros.

Penso que seria uma solução boa para todos, Sr. Presidente. Realmente, penso que seria boa. Não sei se seria assim ou não, mas abro a discussão ao Relator e principalmente a V. Ex^a, que está estudando e debatendo a matéria, para tentarmos, porque terminamos depois de amanhã, e não irmos para o recesso com essas interrogações que ficam ruins para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não, Senador Pedro Simon. Atendendo à questão de ordem de V. Ex^a, penso que o importante a ser colocado é o seguinte, sendo que não vou entrar no juízo de valor, se o documento de agravo era ou não o mais próprio, foi o aconselhamento que a assessoria jurídica desta Casa deu à Comissão: o fato importante a ser destacado é que nós, efetivamente, estamos numa linha de buscar uma convergência de pontos-de-vista com o Supremo Tribunal Federal por uma razão única, que V. Ex^a abordou muito bem, qual seja, se entrarmos de recesso quarta-feira, e o Supremo também entra de férias a partir de quinta-feira, o mês de julho estará perdido, porque os trabalhos desta Comissão avançaram muito no que diz respeito aos depoimentos, mas a instrução processual e o conteúdo do relatório só terá realmente valor na medida em que tivermos possibilidade de análise documental, que passa, necessariamente, pelos sigilos.

Dos entendimentos que fizemos, podemos concluir que era preciso um outro tipo de instrução processual. Nós nos reunimos, na sexta-feira, à noite, com a consultoria do Senado; vários advogados trabalharam no sábado e no domingo e, a cada liminar concedida pelo Supremo, estamos com um documento de solicitação de revogação da liminar com a justificativa ampla da matéria específica. Ou seja, se houve dúvidas, no primeiro momento, da razão da quebra deste ou daquele sigilo, neste pedido de revogação, que é uma instrução processual normal, estamos aclarando essas razões e esses motivos. Foi um

trabalho difícil. A consultoria jurídica desta Casa recorreu à gravação das reuniões. Aí é um ponto importante: foram reuniões reservadas, porque foram reuniões administrativas. Portanto, não foram de domínio público a maioria delas. Então, recorreremos a estas gravações, foram extraídas todas as justificativas, fizeram-se documentos realmente com profundidade e esses documentos estão sendo entregues ao Supremo Tribunal Federal ainda hoje.

Com os interlocutores que nos foi possível manter o entendimento, diria que há uma linha clara de concordância no que diz respeito a esses itens específicos. Não posso dizer que esse será o comportamento adotado, porque depende, ao final do julgamento, desses nossos pedidos de revogações, mas tenho razões para otimismo. O que me parece é que esse é o caminho correto a adotarmos.

Agora estarei convocando, em resposta a sua questão de ordem, uma reunião administrativa desta Comissão na quarta-feira, e creio que não poderemos encerrar a quarta-feira sem uma decisão final sobre esta questão, qualquer que seja ela. Teremos que dar uma satisfação à sociedade brasileira do que vai ocorrer aqui em julho e, dependendo dessas posições, do que vai ocorrer ou não no começo de agosto.

De tal sorte que, ao tempo em que peço ajuda de V. Ex^a, e V. Ex^a pode ajudar nessa linha de construção desse entendimento, peço a V. Ex^a que aguarde a reunião de quarta-feira, quando teremos, então, condições inclusive de fazer um julgamento definitivo sobre a matéria.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado. Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Recebo aqui o termo de compromisso do Sr. João Batista de Camargo. Já temos o terceiro termo de compromisso também? (Pausa.)

Já temos, que é do Sr. Carlos Alberto de Araújo.

Indago inicialmente a Dr. Carlos Alberto de Araújo, membro do Conselho Fiscal do Banco do Brasil, ao Dr. João Batista Camargo, ex-Diretor de Recursos Humanos do Banco do Brasil, e ao Dr. Roldão Izael Cassimiro, síndico da massa falida da Encol, se algum deles deseja fazer uso da palavra inicialmente. Desejo dizer que vivemos, hoje, amanhã e depois, um momento atípico do Senado. Estamos tendo o encerramento do período legislativo e, portanto, com franqueza, estamos aqui trabalhando com economia processual, mas se houver alguma declaração relevante que alguns dos senhores desejam fazer antes do início das questões que serão formuladas, o momento é esse.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Sr. Presidente, eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Por favor. Dr. Carlos Alberto de Araújo.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Carlos Alberto de Araújo.

Exm^o Sr. Presidente, Senador Arruda, Exm^o Sr. Relator, Exm^o Srs. Senadores e demais componentes da Mesa, queria inicialmente fazer um relato breve e rápido e estabelecer algumas colocações aqui que acho que são de fundamental importância para melhor aclarar o assunto relacionado com a participação do Conselho Fiscal nesse processo.

Recebemos volumes em determinado período no final do ano passado contendo material farto a cerca de interpelações feitas aos funcionários punidos pelo Banco. Em função desses documentos recebidos, o Conselho Fiscal Colegiado no sentido de que eu, Carlos Alberto de Araújo, e o Dr. Hugo Braga fizéssemos um relato, ele cuidando da parte contábil e eu da parte operacional. E presente às colocações feitas pela auditoria do Banco do Brasil, cuidei, após examinar mais de três mil documentos, selecionei aproximadamente mil. Esses mil documentos estão instruindo inclusive nosso trabalho e quero crer que esses documentos foram requisitados pela CPI ao Banco do Brasil. Os pontos abordados pela Auditoria e eu cuidei de refutá-los foram os seguintes — vou fazer as colocações e dizer as minhas argumentações: alegava que as operações feitas pelos funcionários, pela agência SAI, não tinham contado com o estudo da operação de despacho; e eu provei que, na realidade, nessas operações existiam despachos e estudo baseado, sobretudo, primeiro, o Dr. Manoel Pinto, quando aqui esteve, fez várias afirmações de que teria feito pinçamento nos processos da agência àquela época.

Pinçamento significa que a superintendência ou o órgão hierárquico superior àquele que preparou a operação, no caso, a agência SIA, tinha solicitado a pasta contendo todos os documentos da operação. Tinha recebido, tinha feito esse pinçamento e a operação estava regularmente, estava tudo em ordem, não tinha nenhum problema. Afirmação dele no depoimento.

Baseado também em uma auditoria do Banco do Brasil que aconteceu em 1995 em 11.5.95, se não me falha a memória, foi feita uma auditoria do Banco do Brasil, onde a auditoria do Banco do Brasil diz taxativamente eu tenho esses documentos em meu poder, diz que não existia nenhum problema, as ope-

rações feitas pela agência, até aquela época, estavam totalmente regulares.

Os outros depoentes que aqui estiveram, tanto o Dr. Jair Bilachi quanto o Dr. Manoel, o Dr. Edson e outros não refutaram quanto a isso. Não há por que refutar porque, se a auditoria foi feita no início de 95, logo no momento da posse da nova diretoria, a Diretoria Ximenes, não tinha como se contestar em 1998, através de uma outra auditoria, retroagindo no tempo, para provar que não existia documento dessa natureza, como a anterior de 1995 afirmava categoricamente.

O trabalho tratou especialmente, baseado em documento, de provar que existiu. E se por acaso não existiu, temos de cobrar dessa auditoria de 1995, porque essa auditoria de 1995 está contrariando a de 1998, ou a de 1998 a de 1995. A própria auditoria está se contrapondo.

Outro fato: garantias hipotecárias sem registro de um instrumento de crédito. Existia a hipoteca porque fizeram um contrato guarda-chuva. Inclusive, foi uma criação da própria agência e nunca foi contestada pela direção do banco e nem pelo departamento jurídico do banco é bom que se ressalve. E esses documentos... foi criado esse contrato guarda-chuva que consistia em reunir várias garantias hipotecárias em um instrumento, através de escritura pública, em garantia, para acobertar cada operação que fosse feita, uma vez que essas operações eram operações de curto prazo, de 90 dias, e as garantias concedidas normalmente eram localizadas em várias regiões do País. De sorte que o cartório tem o direito de lei de passar 40 dias para fazer cada registro.

Se, por acaso, uma dessas operações fossem feitas com quatro garantias de locais diferentes: 4 x 4=16. Ficavam 160 dias; ultrapassavam o prazo da operação de 90 dias.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA Dr. Carlos Alberto, isso até 1995?

O SR CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO Isso até 1995. Não há a menor dúvida de que ocorreu tudo isso.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA Está bem. Até 1995.

O SR CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO De sorte que fica provado que as garantias eram garantias constituídas, garantias hipotecárias com registro do instrumento porque era escritura pública, registrada no cartório.

Outro fato: dizia que empresa era de situação financeira, o relatório da... que era de situação financeira apertada.

Ora, todos os que aqui estiveram, inclusive o próprio Dr. Pedro Paulo. É Pedro Paulo o nome do da Encol? Ele afirma que a situação da empresa em 94 era excelente. Em 93, todos reconhecem que era a melhor empresa no ramo da atividade existente no País. Isso era reconhecido por todos os técnicos e pela sociedade em geral.

O SR. CARLOS BEZERRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

Quero falar sobre os funcionários, para abreviarmos nossos trabalhos.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Pois não.

O SR. CARLOS BEZERRA – Eu, pelo menos, entendo que eles foram pegos como boi de piranha para justificar, para que alguém pagasse o pato pelo prejuízo do banco. Está mais ou menos claro para nós aqui.

O que nos interessa mais saber da responsabilidade da diretoria. Essa, sim, de 95 em diante tomou decisões importante quando havia relatórios, havia uma consultoria que deu um parecer – se não me engano, chama-se L'Etoile – dizendo que a empresa tinha desvios, caixa 2, uma série de irregularidades, emprestava dinheiro para irmãos do dono, transferiu patrimônio para a filha. O próprio Banco do Brasil tem um parecer dessa época dizendo que a empresa estava em condições irregulares, em situação difícil.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Em 1995, Senador? Permita-me, em 95?

O SR. CARLOS BEZERRA – É. E a diretoria, apesar de tudo isso, adotou uma sistemática diferente. Então, eu gostaria, se possível e com a concordância dos demais, que V. S^a falasse desse período aí para frente, porque está claro para nós que os funcionários foram pegos como boi de piranha nessa questão. Realmente, isso que V. S^a está colocando, nós já sabemos aqui pelos inúmeros depoimento.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Pois não.

O SR. CARLOS BEZERRA – Quanto à parte dos diretores, essa não está entendida por nós. E o banco permitir que a empresa receba 17 milhões na liberação daquele hotel em São Paulo?!

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Hotel Ramada.

O SR. CARLOS BEZERRA – Ramada. E o deferimento de operações para a empresa nessa operação?! A conduta do banco com relação ao banco

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Não. Banco Marka, não.

O SR. CARLOS BEZERRA – Não. O banco de São Paulo. O Pactual, né?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Sim.

O SR. CARLOS BEZERRA – Que ia gerir. Encontrou um caminho para a empresa e o Banco do Brasil não concordou. Retirou o Pactual e depois não fez nada, deixou a coisa rolar.

A questão....

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Do interventor, do dinheiro do exterior?

O SR. CARLOS BEZERRA – É a questão do dinheiro do exterior, a questão do interventor também, não é?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Jorge Washington.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Jorge Washington. A questão do outro diretor, aquele que foi Diretor Financeiro da Encol, que era subordinado do Sr. Edson. Que era subordinado do Sr. Edson. Subordinado do Sr. Edson. Saiu do Banco do Brasil, aposentou-se. O Sr. Edson aqui disse que ele teve que pedir até para a esposa dele pelo amor de Deus que ele assumisse. Ora, uma empresa que tem negócio com o Banco do Brasil – e ele participou de tudo isso – e que está em dificuldade, o cidadão aposenta do Banco do Brasil e vai ser Diretor Financeiro da Empresa? Eu acho que isso não condiz com a boa ética. Então nós gostaríamos de saber mais dessa parte de V. S^a.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Pois não.

Então, eu vou abordar por pontos. Solicitaria que, na medida em que eu respondesse uma parte, fosse lembrada outra. Naquilo que eu puder contribuir, eu o farei com toda a sinceridade.

Vamos partir do seguinte: ocorreram todos esses fatos. Em 1995, no início de 95, a nova diretoria assumiu. Até 1995, precisamente no mês de junho de 1995, as responsabilidades da empresa perante o banco eram da ordem de 80 milhões e as garantias eram de 130 (80 de responsabilidade e 130 de garantia). Se naquele exato momento, para resumir, a diretoria do banco se decidisse por executar o débito – pela execução do débito – o banco receberia integralmente a sua dívida. Não existiam mais de 300 milhões em atraso com o Banco do Brasil, em inadimplência. É verdade que os 42 mil adquirentes de imóveis da Encol estariam da mesma forma prejudicados; não mudaria nada. Estariam do mesmo jeito. O pessoal da Encol estaria desempregado, como ficaram.

O que aconteceu? Simplesmente, o banco liberou um Hotel o Hotel Ramadan que era uma garantia

importantíssima porque representava 55 milhões, valor que pertencia única e exclusivamente ao Banco do Brasil. Este liberou o Hotel, beneficiou muito mais a Caixa Econômica porque esta recebeu uma parte. O banco recebeu uma parte menor, podendo receber os 55 milhões. Os funcionários da Encol foram desempregados porque a empresa entrou num processo de insolvência porque o banco nem se decidiu por executar, nem assistir a empresa. Os funcionários da Encol, os adquirentes dos imóveis e o banco ficaram prejudicados com 300 milhões. Quer dizer, o banco pecou por inação. Simplesmente, não tomou nenhuma ação.

E há uma coisa mais contundente: o Sr. Pedro Paulo de Souza e tenho documentos inclusive aqui a essa altura dos acontecimentos, ofereceu o Hotel Ramadan, o Hotel Atrium, um supermercado em Cuiabá, um shopping center em Cuiabá e um em Goiânia para liquidar as operações, o débito junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal. O Banco do Brasil não aceitou; preferiu continuar sem agir. O resultado foi que a empresa terminou quebrando, não recebeu o valor do débito.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E não aceitou por quê? Não correspondia ao valor da dívida ou o quê?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – O banco simplesmente optou por encontrar uma pessoa que viesse gerenciar para soerguer a empresa na base do gerenciamento e, infelizmente, não houve jeito. O documento trata disso de uma forma muito clara, muito cristalina.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Carlos Alberto de Araújo o senhor permita-me perguntar-lhe: o senhor acha que o banco agiu dessa maneira por interesses outros, até inconfessáveis?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Não tenho elementos para assegurar isso. Primeiro, pelo seguinte: o trabalho que fizemos foi baseado, inclusive, em documentos, mas, em nenhum momento, atribuímos dolo e nem má-fé a nenhuma pessoa pertencente à Direção do Banco do Brasil porque nós, efetivamente, não temos elementos suficientes para afirmar isso. Trabalhei no banco, sou funcionário e fui Superintendente do banco em quatro Estados da Federação. Fui Gerente Administrador em 11 Estados, em 11 agências diferentes e os diretores do Banco do Brasil, na sua grande maioria, foram, inclusive, meus contemporâneos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Como V. S^a entrou no Conselho do Banco?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Como?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a foi indicado por quem para o Conselho do Banco?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Por quem eu fui indicado?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sim.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Pela Previ. Talvez queiram fazer alguma relação. Fui Conselheiro Fiscal do Banco do Brasil e iniciei em 1993. Estou nisso há 6 anos. Se querem fazer ou se pretendem fazer não estou dizendo a sua pessoa, especificamente, Sr. Senador mas se querem fazer ou manter alguma relação ou algum nexo de relação entre mim e os funcionários que estão comigo. O próprio Sr. Jair Bilachi, que foi Presidente da Previ até 1995 e 1996, ainda estava aqui e eu entrei para o Conselho em 1993. Vim a conhecer o Sr. Jair Bilachi muito tempo depois.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas, Dr. Carlos Alberto de Araújo, o senhor falou em inação. O que é inação? É incompetência?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Inação é falta de ação.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E incompetência da Diretoria?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Não posso dizer incompetência; eu disse que não houve ação. Se tivesse havido ação, o problema teria sido resolvido.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Então, o senhor está dizendo que é desídia, falta de interesse?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Não. Desídia, não. E nem falta de interesse. Quero crer que a própria Direção do banco ficou indecisa entre tomar uma posição drástica e violenta, executando o débito, criando um problema sério, ficou indecisa e não tomou a posição. Se tivesse tomada qualquer das duas posições teria sido melhor.

O SR. CARLOS BEZERRA – Há alguns negócios estranhos aí... O senhor é do Conselho Fiscal do Banco, não é?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Pois não.

O SR. CARLOS BEZERRA – O Diretor Edison esteve aqui, e a Diretoria do banco, na liberação do Hotel, pediu que a empresa desse imóveis livres e desembaraçados, totalmente livres e desembaraçados. Para o banco. E isso não aconteceu.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Não aconteceu...

O SR. CARLOS BEZERRA – Por um despacho do Sr. Edson sozinho.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Perfeitamente. É correto.

O SR. CARLOS BEZERRA – E não ouviu ninguém. Quer dizer, isso é praxe do Banco do Brasil?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – E aconteceu, Senador...

O SR. CARLOS BEZERRA – E ele ainda colocou com letra dele que o Diretor Caetano, ouvido por ele, concordou. O negócio é tão tranquilo lá no banco, que ele não teve nem o cuidado de pegar o "de acordo" do Diretor Caetano e a assinatura. Só colocou lá que o Diretor Caetano concordou com essa operação. E com o Dr. Edson não acontece nada.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Senador Carlos Bezerra, eu queria dar uma explicação sobre o fato específico do Hotel Ramada, com vistas a trazer esclarecimentos para que se firme uma perfeita convicção sobre o assunto.

O caso do Hotel Ramada é curioso. As normas do banco são chamadas CIC Codificação de Instrução Circular. A CIC Operação de Crédito, que chamam Opcre 3.999-G, veda o acolhimento de garantia de empreendimentos imobiliários destinados a venda. O Hotel Ramada nunca foi imóvel destinado a venda, porque a Lei nº 4.591, de 1964 Lei das Incorporações Imobiliárias preconiza que o imóvel somente é considerado destinado a venda se tiver matrícula "explodida", ou seja, desdobrada. Qualquer imóvel e qualquer pessoa física não precisa ser incorporadora pode desdobrar a matrícula. Foi o que aconteceu com o Hotel Ramada.

Para o próprio Sr. Pedro Paulo, o Hotel Ramada se destinava à empresa subsidiária integral chamada Convivance, que ele comprou ou criou para exploração de imóveis, de hotéis. Então, ele tinha o Átrio em construção, o Hotel Ramada e o Bonaparte, o daqui. E ele criou essa... Quem tem um imóvel...

O SR. CARLOS BEZERRA – O Banco do Brasil era o único credor hipotecário do Ramada?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – O único credor, dele e do Átrio, hotel que fica na Avenida Nossa Senhora de Copacabana. Então, esses imóveis estavam onerados.

O SR. CARLOS BEZERRA – O senhor que é do Conselho Fiscal do Banco ainda...

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Eu pediria a gentileza...

O SR. CARLOS BEZERRA – São coisas estranhas, porque foram pagos 55 milhões pelo esqueleto do imóvel.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Foi.

O SR. CARLOS BEZERRA – O Dr. Edson confirmou aqui que o hotel não estava terminado, que era só o esqueleto.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Só o esqueleto.

O SR. CARLOS BEZERRA – O valor saiu em torno de 180 mil mais ou menos por apartamento, sem terminar. É um preço que chama a atenção, porque se compra aqui em Brasília um apart hotel de luxo por menos do que isso, no Lago. Não sei avaliar.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Senador, é necessário que se explique esse aspecto, para bem da verdade. O imóvel foi avaliado, e a avaliação alcançava algo em torno disso mesmo, ou seja, não houve efetivamente nenhum interesse em favorecer alguém com a venda do imóvel.

Lamentavelmente, o Dr. Edson errou tecnicamente, porque considerou que esse imóvel era destinado a venda, o que não era verdade. Então, trocou o Hotel Ramada, que não era destinado a venda, por vários outros que esses, sim eram destinados a venda. E quando assim o fez, ele contrariou até despacho do Conselho Diretor do Banco, que tinha recomendado ou permitido que se trocasse o Hotel Ramada, mas por imóveis também livres de ônus. E isso não aconteceu.

Era importante que eu falasse sobre a "explosão" da matrícula, para que se fixasse a idéia precisa de que "explodir" a matrícula não é outra coisa senão uma pessoa transformar uma única matrícula, que todo imóvel deve ter, em 30 ou 40, correspondentes ao número de unidades autônomas. Se a pessoa tem um hotel, pode ter uma única matrícula para esse imóvel.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Carlos Alberto...

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Tem a palavra o Relator.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – V. S^a disse que ouviu o depoimento do Sr. Edson Ferreira; V. S^a concorda com o depoimento do Dr. Edson Ferreira?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Não. Discordo com relação ao Hotel Ramada.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Só com relação ao Hotel Ramada. Com o resto V. S^a concorda?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Não assisti ao depoimento inteiro. Pelo que ouvi da sua exposição, em alguns momentos, discordo diametralmente da interpretação dada ao Hotel Ramada.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Nos momentos em que V. S^a assistiu ao depoimento, o único ponto de que discorda é com relação ao Hotel Ramada?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Existem outros aspectos, mas, lamentavelmente, não me debrucei sobre eles, porque o prazo em que peguei isso aí compreendeu-se entre 1994 e meados de 1995, ou seja, mais ou menos junho de 1995, precisamente quando houve a liberação do Hotel Ramada.

Inclusive, fiz um levantamento da relação garantia e dívida da empresa. A dívida era de mais ou menos R\$80 milhões, e garantia, de R\$130 milhões, se, por acaso, ele tivesse tomado uma decisão de executar ou assistir a empresa, e o banco não tomou providência.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Seria interessante o depoente repetir esse ponto fundamental. V. S^a considera que, naquele momento, o banco deveria executar ou assistir a empresa. O que significa assistir?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Assistir seria o banco emprestar, porque ali era decisivo. Se ele executasse, receberia todo o débito do banco. Mas, se ele tivesse executado, a situação dos empregados da Encol e dos próprios adquirentes dos imóveis estaria a mesma. Não teria mudado nada, mas ele poderia até ter optado por assistir e poderia também não executar, porque o Dr. Pedro Paulo, com os documentos que tenho aqui, ofereceu, em dação e pagamento, quatro imóveis para a Caixa Econômica ou para o Banco do Brasil liquidarem. E este não aceitou.

O problema poderia ter sido resolvido sem tanta impetuosidade, sem tanta agressividade, executando o débito e criando problema, como de todo jeito se criou. Não se optou nem por um lado, nem por outro.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Carlos Alberto, quer dizer que V. S^a classifica isso apenas como inação? Mais nada?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Uma falta de ação. É verdade.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Só.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Só posso afirmar isso, porque, como disse anteriormente, essas pessoas que lá estão conviveram lado a lado comigo, têm uma vida profissional em que jamais consegui detectar qualquer desvio de conduta. Não posso afirmar isso. São pessoas dedicadas e interessadas. Mas eu acho que se deveria ter tomado alguma providência.

O SR. – V. S^a acha estranho também a questão das debêntures?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Eu poderia falar sobre o caso das debêntures

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Logo no início, V. S^a começou a fazer uma narração que enveredava pela injustiça do Banco do Brasil em punir os funcionários. V. S^a considerou a punição totalmente injusta.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Sim, o que estou dizendo agora não desdiz o que disse inicialmente.

O SR. JOÃO ALBERTO DE SOUZA – V. S^a considerou, então, injusta a punição feita aos funcionários, um absurdo. V. S^a mostrou os estudos de 95 e que todas as tratativas da Encol até 1995 estavam perfeitas, mas foram punidos 20 funcionários. Por que foram punidos esses 20 funcionários? V. S^a tem algo a dizer a esse respeito?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Tenho sim. Em primeiro lugar, achei que foi iniquidade, porque o laudo de auditoria criticou incisivamente o Dr. Caetano pelo caso das debêntures e o Diretor Edson pela liberação do Ramada. Eu não poderia jamais achar que foi uma medida equânime punir os funcionários, que, até o ano de 94, estavam em ordem, e poupar os dois diretores, que, estes sim, foram combatidos de forma incisiva pela própria auditoria.

Eu critiquei e achei que a auditoria estava errada, tanto que, no caso das debêntures, não critiquei. Nós solicitamos que se fizesse uma perícia, para verificar aquelas graves acusações que estavam sendo feitas ao diretor, para poupar, inclusive, o nome dele. O nosso pensamento é coerente. Agora, os diretores não sofreram qualquer punição, como o chefe da auditoria também não, pela subtração do cofre, com documentos do Conselho Fiscal. Ele subtraiu os documentos nossos. Isso está capitulado no Código Penal, é supressão de documentos. E nós ficamos sem esses documentos. Depois desse ato, o documento vazou, e hoje querem atribuir ao Conselho Fiscal o vazamento dos documentos, Conselho Fiscal esse que, V. Ex^{as} são testemunhas... Presto aqui... E desafio: procurem qual foi o membro do Conselho Fiscal que até hoje chegou a público para fazer qualquer comentário sobre esse assunto. O Conselho Fiscal ficou reservado, como merece, de acordo com a lei, e lamentavelmente sofremos críticas permanentes.

Há poucos dias mesmo, saiu, no jornal, um funcionário do Banco, um cidadão com o nome de Selmário Wilson criticando documentos oficiais de origem do Conselho Fiscal, criticando, inclusive, a minha pessoa. Quer dizer, um funcionário do Banco,

que não é diretor e não tem autoridade nenhuma de formar juízo de valor sobre ninguém. E a diretoria do Banco permitiu uma coisa como essa.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu gostaria de dizer aos Srs. Senadores que estamos fazendo esta reunião da forma mais informal possível para ganho de tempo, em função dos compromissos todos que teremos hoje, amanhã e depois no Senado. Daí por que todos os Senadores façam as indagações que julgarem cabíveis.

Perguntaria ao Dr. João Batista Camargo e ao Dr. Roldão Izael Cassimiro se gostariam também de fazer comentários sobre os assuntos tratados.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Em primeiro lugar, gostaria de colocar aos Srs. Senadores que não me conhecem que fui Diretor de Recursos Humanos do Banco do Brasil até o dia 5 de abril próximo passado, e uma das coisas que acho extremamente importantes que se coloque aqui — não ouvi os depoimentos anteriores, nem do Edson, nem do Caetano no todo, apenas partes, do Jair, do Lima Pinto; do Sr. Pedro Paulo não ouvi nada — é que fica muito claro para mim, inclusive pelas palavras do Senador Carlos Bezerra, quando S. Ex^a diz que os funcionários punidos foram "bois de piranha": o que me parece é que não há um entendimento muito correto de como o Banco do Brasil age em processos da espécie, em procedimentos disciplinares. Acho importante colocar isso. Permita-me, Senador, alguns minutos?

É o seguinte: o Banco do Brasil não é obrigado legalmente a abrir inquéritos administrativos para punir seus funcionários. Existe uma sistemática, um rito de inquérito administrativo que é de vontade própria do Banco. Diria que é uma liberalidade do Banco do Brasil. Por quê? Porque funcionário do Banco do Brasil é contratado pela CLT, ao amparo da CLT, não é funcionário público. Não sendo funcionário público, não há necessidade de que o Banco do Brasil tenha inquéritos públicos para esse tipo de coisa.

O TCU, uma única vez, pediu uma tomada de contas especial em um caso disciplinar do Banco do Brasil, e isso ainda está correndo lá no TCU. É uma coisa recente, é um processo que foi encerrado em 1998, e a diretoria decidiu pelo arquivamento do processo. É um processo no qual, inclusive, o Sr. Jair Bilachi está envolvido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Indago de V. S^a se isso não leva o Banco a decidir, quando for o caso de demissão com justa causa ou sem justa causa, porque é importante tanto para a pessoa, como para a própria despesa do Banco. Se há um inquérito administrativo e a direção do Banco firma a convicção

de que o funcionário se portou mal, vai demitir por justa causa.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – É assim que se faz.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então, o inquérito, embora seja uma liberalidade do Banco, também ajuda Na decisão sob o ponto de vista trabalhista.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Facilita questões trabalhistas que, porventura, surjam à frente.

O inquérito administrativo, da forma como é conduzido no Banco, foi criado em 1945. Obviamente, experimentou alguns aperfeiçoamentos ao longo do caminho. Muitos foram introduzidos por essa Diretoria, na gestão Ximenes. Por exemplo, as decisões sobre sanções disciplinares ao final de um inquérito administrativo são, a partir de 1995, colegiadas. Antigamente, havia o sistema de alçadas. O gerente tinha uma alçada, o superintendente e o diretor outras. Eram alçadas pessoais. Agora não.

O SR. CARLOS BEZERRA – V. S^a me permite interromper?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Pois não.

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas isso não explica...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Carlos Bezerra, só um instante.

Está havendo algum vazamento de som? Não sei se é um problema da cabine? (Pausa.)

Pois não, Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Esses procedimentos, que são corretos, normais, da lei, não eximem os funcionários, não modifica nosso ponto de vista sobre a questão dos funcionários, sobre sua culpabilidade. Realmente, até 1994, que foi a fase a respeito da qual falaram todos, inclusive o Sr. Manoel Pinto, que puxou para sua alçada, que disse que examinava, que estava tudo certo... Onde notamos que efetivamente houve falha? Com a Diretoria, a partir de 1995, quando avocou para si as decisões sobre a Encol. Começaram a aparecer os problemas, as facilidades.

Essa questão do procedimento não modifica nosso ponto de vista de que os funcionários precisavam pegar alguém para "pato", para justificar a bobagem que foi feita. Reviveram uma auditoria, quer dizer, tinham uma auditoria de 1995 que, S. S^a confirmou, isentou todo o mundo. Fizeram uma outra anos depois, em 1998, puniram vinte pobres coitados, que estão sem saber sobre seu destino, sobre seu futuro, mas quem realmente prevaricou saiu ileso.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Com sua licença, Senador. Não há constatação de que tenha havido prevaricação.

O SR. CARLOS BEZERRA – Violaram-se normas do Banco. A Diretoria toma uma decisão de que os imóveis, para serem recebidos, em troca da garantia, tinham que ser livres e desembaraçados. Temos a documentação aqui. Um diretor sozinho – nem em um banco privado se faz isso – modifica a decisão da Direção do Banco e ainda diz que ouviu um outro Diretor Caetano, sem sequer pegar a sua assinatura. Quer dizer, a coisa é tão folgada que não teve o cuidado de pegar a assinatura do outro diretor, só escreveu com a própria letra "com a aquiescência do Diretor Caetano".

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – O colegiado tinha conhecimento da troca.

O SR. CARLOS BEZERRA – Então, deveria assinar junto.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Já tinha conhecimento. Não há nada no caso Encol, no período de 1985 até agora, que não tenha sido por decisão tomada à unanimidade pelo colegiado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É interessante que V. S^a. conclua essa parte disciplinar, até para termos uma idéia de como se passaram as instâncias que se pronunciaram etc.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Vamos lá. Como é que esse processo normalmente ocorre, ou ainda, como ocorreu no caso Encol? O Setor de Auditoria do Banco faz auditorias periódicas, regulares, e faz também auditorias, ou investigações a pedido da própria Direção do Banco, ou do próprio administrador de uma agência. Nesse sentido, a auditoria esteve na Agência SIA por diversas vezes, em 1993, 1994 e 1995, fazendo auditorias específicas e periódicas. Não me lembro exatamente da data – creio que foi no começo de 1988 –, mas foi trazido pelo Diretor Edson ao conhecimento do coligado da Diretoria do Banco do Brasil que o Departamento de Fiscalização do Banco Central havia agido nas agências do Distrito Federal e constatado diversas irregularidades na formalização, no acompanhamento e no controle de operações. Em especial na Agência SIA nas operações do Grupo Encol.

O Departamento de Fiscalização do Banco Central constatou isso e interpelou o Banco e mandou essa interpelação à Superintendência do Banco aqui no Distrito Federal. A Superintendência, com aquiescência da auditoria, respondeu diretamente ao Banco Central sobre essas irregularidades apontadas. Aí, a nossa preocupação, a da Diretoria foi que

desconhecíamos que essa fiscalização tinha sido feita pelo Banco Central. Aí, por proposta do Diretor Edson, no primeiro semestre de 1998, se não me falha a memória, foi pedido a auditoria que procedesse a uma nova investigação e retroagisse aos últimos cinco anos. Fosse lá e verificasse todas as operações novamente. A auditoria fez esse relatório e encaminhou, como é a praxe aí volto ao rito disciplinar à área de recursos humanos, a minha área.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Só um esclarecimento. Quem detectou isso foi o Banco Central. A auditoria do Banco do Brasil não tinha detectado, apesar de ter sido feita regularmente.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não tinha se apercebido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não percebeu a situação. Foi a fiscalização do Banco Central que encontrou...

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Exatamente. A fiscalização do Banco Central apurou diversas irregularidades na formalização, no acompanhamento e no controle de operações. Coisas do tipo: não foi obedecida a alçada, as garantias não estão registradas, o Banco está exposto a risco desnecessário. A nossa auditoria foi lá, verificou e apurou tudo isso. Produziu um relatório, acompanhado de muita documentação que, como disse o conselheiro Carlos Alberto, atingiu mais de 3 mil páginas, perto de 4 mil elementos de processo. São páginas do processo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. João Batista, quer dizer que essa auditoria do Banco Central, que envolveu 93 e 94, detectou improbidade?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não. Irregularidades na formalização.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – E demitiu funcionários por irregularidades?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não, o Banco Central não tem o poder de demitir funcionários...

O SR. JOAO ALBERTO SOUZA – Evidentemente. Eu digo sobre a auditoria. Ela fez a auditoria e encaminhou ao Banco do Brasil. E, diante dessa auditoria, o Banco do Brasil demitiu funcionários?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Recebeu como Diretor de Recursos Humanos para proceder a apuração administrativa.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Houve demissão de funcionários?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não, não houve. Quero dizer que essa auditoria foi solicitada a nossa diretoria interna no primeiro semestre de 1998.

O resultado dessa auditoria foi encaminhado para a área de RH ao final de novembro de 1998. O que a área de RH faz com isso? Nós temos, dentro da unidade de Recursos Humanos, uma gerência de divisão especializada na análise desse tipo de coisa. Essa gerência de divisão tem o seu Assessor Sênior que analisa o relatório de auditoria, a documentação apresentada pela auditoria, e encaminha ao órgão competente que tem a alçada para tomar a decisão.

Nesse caso, a alçada de decisão contra sanções aos funcionários era da diretoria do Banco. Por quê? Havia implicados no processo, caso específico do Sr. Jair Bilachi, era Presidente da Previ, portanto, tinha **status** de Superintendente Executivo do Banco, o mais alto escalão dos executivos do banco.

Então, a alçada era da diretoria colegiada. Há algum tempo, essa mesma diretoria, gestão Ximenes, decidiu que, em caso da espécie, quando o órgão técnico mandasse a análise feita e a sugestão de sanções à diretoria, ela, a diretoria, nomearia uma comissão, de alto nível, formada por três funcionários do mais alto escalão da empresa para analisar, novamente, e fazer uma sugestão de punição, se fosse o caso. E assim foi feito.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. João Batista, o senhor está concluindo que a informação do Dr. Carlos Alberto Araújo, membro do Conselho Fiscal, ex-Superintendente do Banco, é absolutamente descabida.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não, eu não disse isso. O juízo de valor do conselheiro Carlos Alberto eu respeito.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas, não está fechando...

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – O conselheiro pode confirmar que esse procedimento foi ou não...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas, o senhor está querendo nos mostrar que houve uma auditoria do Banco Central e os funcionários foram punidos, porque realmente cometeram irregularidades, e o Dr. Carlos Alberto de Araújo nos disse que não houve essas irregularidades. Pelo contrário, está acobertando a irregularidade da diretoria. Foi isso que ele acabou de dizer.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Sr. Presidente, como o meu nome foi citado, eu poderia..

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Pode.

O SR. PRESIDENTE – (José Roberto Arruda) – Apenas um instante, por favor. Apenas para esclarecer à Senadora Emília Fernandes, ao Senador Alencar e ao Senador Mestrinho, nós, até por economia

processual, estamos ouvindo os três depoentes em conjunto, e os Srs. Senadores se sintam à vontade para as interpelações que julgarem adequadas, no momento que julgarem adequado. Nós estamos, nesse caso específico, adotando essa forma, em função de todas as complicações de agenda do Senado, hoje.

Então, sintam-se à vontade todos os Srs. Senadores.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Sr. Presidente, eu fico aí somente a imaginar que, com essas observações feitas pelo Dr. João Batista Camargo, que é a seguinte: "Ora, volto a insistir na minha coerência. Não estou e nem estive, em nenhum momento, para defender só quando se quer atribuir aos funcionários. Eu pedi foi equidade". Dentro daquilo que é posto aqui, neste momento, daí eu pergunto: os funcionários foram punidos? Tudo bem, que fossem punidos. Por que não foi punida essa auditoria que deu esse laudo gracioso, vamos assim dizer, que o Banco Central veio e observou que estava errado?

Então, esses elementos dessa auditoria deveriam ter sido punidos também. E não foram. Não foram punidos os elementos de auditoria nem o chefe de auditoria. Ninguém foi interpelado na direção geral do banco; os diretores também não foram, mas os funcionários foram.

É só essa observação.

O SR. CARLOS BEZERRA – Estou recebendo uma informação aqui diferente daquela que V. S^a está declarando aí; que essa questão do Banco Central foi levantada em 96, sobre fatos de 95, que sobre isso não existiu outro levantamento do Banco Central, a não ser esse de 96.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – A fiscalização do Banco Central levantou fatos de 93, 94 e 95.

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas isso foi em 96.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – ...de formalização. Em 96, que ela levantou, ou não?

O SR. CARLOS BEZERRA – Em 96, essa auditoria é de 98.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Se não me falha a memória, foi no segundo semestre de 98. Não tenho certeza. Pode ter sido no segundo semestre de 97, época em que pedimos a auditoria.

O SR. CARLOS BEZERRA – Eu estou recebendo uma informação de que é de 96. Depois disso, não teve mais nada. Estou estranhando que, então, leve dois anos para...

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – A auditoria foi demorada, muito demorada. Bastante demorada.

O SR. CARLOS BEZERRA – Dois anos?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Mas não deve ter sido dois anos, não. Quando muito um ano, onze meses, por aí. Eu posso estar equivocado na data, mas a auditoria concluída em novembro de 98 foi pedida pela diretoria do banco por conta dos problemas detectados pelo Banco Central. Foi isso que aconteceu.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E qual foi a decisão final dessa comissão nomeada pela diretoria?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – A comissão nomeada pela diretoria sugeriu exatamente o que a diretoria fez. As sanções disciplinares aplicadas foram as sugeridas pela comissão de alto nível. Foi exatamente o que a comissão sugeriu.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Por haverem infringido as normas do Manual de Procedimento do banco?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Exatamente.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – De 93, 94.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – De 93, 94, é. As operações de 93 e 94.

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas não houve nenhuma demissão?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não, não houve.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Foram repreensões...

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Muito embora a sugestão do órgão técnico de IRH era bem diferente da sugestão da comissão de alto nível, que a diretoria acatou.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quer dizer, a comissão de alto nível da diretoria reformulou a proposta do órgão técnico?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Ela apresentou uma nova proposta com abrandamento...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Das penas sugeridas.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – ...do que o órgão técnico havia sugerido. Por quê? Ela alegou exatamente o que o Conselheiro Carlos Alberto colocou aqui e com o qual eu concordo. Não há, em nenhum momento do processo, das quatro mil e tantas páginas do processo, qualquer indício de má-fé. Nenhum. E foi essa razão pela qual...

O SR. CARLOS BEZERRA – Foi assegurado amplo direito de defesa a esse pessoal todo?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – O direito de defesa é assegurado... As pessoas são questionadas e respondem por escrito no processo. Depois da primeira resposta, há um novo questionamento, quando a auditoria, ainda, não se satisfaz com determinado tipo de resposta. Então, ela pede à pessoa que retifique ou ratifique, ou apresente fatos novos que ela não tinha apresentado anteriormente. É sempre por escrito.

O SR. CARLOS BEZERRA – Então é garantido amplo direito de defesa?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Tem, a defesa é assegurada. O que as pessoas reclamam muito – e eu vi num trecho do depoimento do Jair Bilachi – é que ele não teve acesso ao processo, o processo não foi mostrado a ele. O processo nunca é, na totalidade, mostrado para o funcionário. Nesse caso, por exemplo, temos mais de 40 pessoas envolvidas no processo. Se se dá o processo todo a um dos envolvidos, fere-se a privacidade dos demais. Então, aquilo que diz respeito ao envolvido ele tem acesso, ele pode ver.

O SR. CARLOS BEZERRA – A informação que tenho é que o direito amplo de defesa não é assegurado nesse processo. Ele corre de forma meio draconiana.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Esse procedimento pode até, num juízo de valor muito duro, ser até aceitável, mas é um processo que funciona no Banco há mais de 50 anos sem maiores problemas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dr. Camargo, para registro em ata, V. S^a gostaria de fazer algum comentário sobre a declaração do Dr. Carlos Alberto a respeito do que ele considera uma incoerência?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Tenho anotado aqui para pedir licença para falar sobre a inação.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Mas são duas coisas diferentes. Uma é esta e outra é o fato de os servidores terem sido punidos e a auditoria e diretores não terem sido punidos.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Vamos lá. Eu desconheço que a Encol tivesse oferecido...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Gostaria apenas de fazer uma pergunta antes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Por favor.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Vamos tomar como exemplo essa Agência SIA, pelo seu porte, pelo seu movimento, pelo número de funcionários. Pelas

normas do banco, ela é auditada de seis em seis meses, uma vez por ano. Como é isto?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Como a Agência SIA é uma agência de primeira linha no banco, considerada entre as 180 mais rentáveis, é auditada uma vez por ano regularmente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quer dizer que auditoria foi feita mas não detectou essas irregularidades, só a fiscalização do Banco Central é que veio a identificar?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não detectou essas anormalidades. Exatamente.

O SR. CARLOS BEZERRA – Somente para complementar, V. S^a não é mais diretor do Banco?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não. Sai no princípio de abril.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, deve haver algum documento do Banco Central para o Banco do Brasil a respeito disso. Gostaria de solicitar esse documento.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Formalize.

O SR. CARLOS BEZERRA – Vou formalizar, do Banco Central para o Banco do Brasil, apontando essas irregularidades.

O SR. BELLO PARGA – Comunicando as irregularidades, os achados da fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Para simplificação do processo, V. S^a teria cópia desse documento?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não, não tenho.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Então peço ao Senador Carlos Bezerra...

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas o Banco do Brasil normalmente arquiva esses documentos?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Sim, deve ter. Ele é elemento do processo. V. Ex.^{as} vão receber o processo, disseram-me hoje que foi requisitado o processo todo, todo o inquérito, mais de quatro mil páginas, e ele é um dos elementos do processo.

Em primeiro lugar, eu queria dizer que desconheço que a Encol tivesse oferecido em dação em pagamento os quatro imóveis que o conselheiro citou. Não significa que isso não tenha ocorrido, eu é que nunca participei das negociações com a Encol por força do fato de que não era minha área específica dentro do Banco. Então, não conheço essa oferta.

Com relação à inação, exposta pelo conselheiro, penso o seguinte: naquele instante tínhamos, em meados de 1995, quando ocorreu a liberação da garantia do Hotel Ramada, que alternativas à liberação

de garantias e ao recebimento dos 16,8 milhões que o Banco do Brasil recebeu decorrentes dessa liberação? A alternativa seria entrar na Justiça e tentar executar todas as garantias que o banco tinha ou será que isso não era alternativa, na realidade? Porque se tivéssemos feito isso das duas uma: ou a falência ter-se-ia precipitado lá atrás ou o processo judicial ainda estaria correndo. Sabemos que esse tipo de coisa não se resolve de uma hora para outra na nossa Justiça e que essas coisas, em média, demoram seis, sete anos.

A alternativa era provocar, naquele instante, a falência da Encol? A alternativa era provocar o desemprego? A alternativa era deixar os mutuários numa situação difícil? A alternativa que nos ocorreu naquele instante foi a de tentativa de recuperação da empresa. Como não queríamos e não devíamos conceder mais crédito à empresa, porque a situação dela era difícil, tentamos, a partir da Diretoria de Finanças, do Diretor Caetano, estudar a possibilidade de abertura de capital, o lançamento de ações no mercado, com que ela pudesse captar recursos sem que colocássemos recursos novos do Banco na empresa. A nossa Diretoria recebeu da Encol mais de R\$30 milhões. A dívida foi reduzida em mais de R\$30 milhões, dos quais R\$16,8 provenientes da venda do Hotel Ramada.

A venda do Hotel Ramada propiciou à Caixa Econômica também o recebimento de outros vinte e tantos milhões de reais, não sei exatamente quanto. Mas, de acordo com o protocolo que foi firmado com a Caixa e no BNDES na época, o setor público, o Banco do Brasil, o BNDES e a Caixa receberiam praticamente todo o recurso proveniente da venda, ficando a Encol com um pedaço para poder fazer face às dívidas que ela tinha naquele instante.

Havia, já em 1995, créditos privilegiados junto à Encol, de INSS, FGTS, etc. E sabíamos que, ao executar, os credores privilegiados teriam preferência na massa. E não sabíamos se o Banco do Brasil realmente ia acabar pondo a mão em alguma coisa ou não.

O fato é que a venda do Hotel Ramada, na nossa visão, foi um bom negócio para o Banco. Hoje, quando olhamos para trás, não temos dúvidas. Foi um bom negócio para o Banco. Não penso que tenha sido inação, perdoe-me Carlos Alberto. Somos amigos de muito tempo, trabalhamos junto, e tudo o mais, mas não posso concordar com isso.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Por favor.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – É o seguinte, o Dr. Camargo falou que desejava evitar um problema maior. Pergunto, mudou o quê? O prejuízo do Banco é de 300 e tantos milhões. Há 42 mil pessoas prejudicadas, que não receberam seus imóveis. E os funcionários da Encol estão todos desempregados. Pergunto: se o Banco tivesse executado o débito no momento oportuno, ou seja, em 25/6/95, por ocasião do Hotel Ramada, no mínimo o Banco teria recebido o dele e a situação continuaria a mesma. O Banco não fez isso nem recebeu em dação, em pagamento.

Esse documento ao qual me reporto, a CPI já solicitou. Ele vai dirimir toda dúvida com relação a isso. Foram oferecidos 4 imóveis, 2 shopping centers, um em Cuiabá, outro em Goiânia, e foram oferecidos o Ramada e o Átrium, no Rio de Janeiro. O total dava para cobrir o débito da Caixa Econômica.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Carlos Alberto, V. S^a poderia me dizer o valor do débito da Encol em dezembro de 1994? V. S^a sabe mais ou menos qual era o débito?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Da Encol, em dezembro de 1994, não me recordo. Mas em junho de 1995, que foi por ocasião do Hotel Ramada...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Em junho de 1995, seria de quanto?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Era de R\$80 milhões, mas as garantias eram de R\$130.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. João Batista Camargo, V. S^a, que demonstrou conhecer perfeitamente o problema financeiro da Encol junto ao Banco do Brasil, concorda com esse valor? Era esse valor mesmo?

O SR. JOÃO BATISTA CARMARGO – Não me recordo desse valor não. Lembro-me que, ao final de 1994, a dívida somava alguma coisa como 100 milhões e 600 mil, ou 106 milhões, alguma coisa assim.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – No final de 1994?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – No final de 1994.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – S. S^a disse que eram só 80 milhões em junho.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Também não posso assegurar.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Entendo que talvez esteja existindo algum engano, porque a Encol tinha a Encol e outra empresa, que era, se não me falha a memória, a Noroeste. E ainda que fosse maior do que 80, o que não acredito – acho

que aí está a junção das duas -, mas ainda que fosse, tenho a impressão de que em junho de 1995 era exatamente isso. Posso ver até aqui. Tenho o meu relatório

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Também tenho aqui um documento que diz que em julho de 1995 o Banco do Brasil abriu um crédito especial para a Encol de R\$90 milhões.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – É isso aqui, está aqui, 102,70. Com a Noroeste, completa esse valor. Está aqui o outro valor, da Noroeste. Eram 11 com 30. Então, 30 com 100, dá 130; 70 com 11, dá 81. Oitenta por 130, foi o que eu disse, está aqui.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pois não, Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Gostaria de perguntar ao Sr. Carlos Alberto e, de repente, também, aos que quiserem dar esta explicação. Temos uma informação, não sei se está exatamente adequada à realidade, de que o Conselho Fiscal discordou da auditoria interna do Banco do Brasil. Cheguei um pouco depois do início da reunião e posso fazer alguma pergunta que já tenha sido feita. Mas, enfim, o que teria constatado que não aconteceu a elaboração do estudo despacho na contratação de algumas operações de crédito? O Conselho afirma que houve os estudos e despachos, mas não teriam sido localizados, provavelmente, em função do expurgo de documentos.

Como V.S^a explica a existência desse estudo despacho na aprovação de crédito pelo Banco do Brasil/Encol, quando essa se encontrava em débito com o INSS, com a Receita, além de estar respondendo acho que a cerca de 5.000 ações na Justiça. Então, quem teria elaborado essa análise? E a análise de uma solicitação de crédito é tão frágil, assim, que não é capaz de se detectar essas tendências judiciais? Enfim, nessa decisão houve alguma participação, alguma influência externa, que fez com que fossem autorizados esses empréstimos? Outro aspecto, também, é que o Conselho fiscal explica as garantias hipotecárias sem registro do instrumento de crédito pelo "contrato guarda-chuva" ou por motivo de defasagem temporal.

Gostaria de saber se V.S^a poderia nos explicar um pouco mais a respeito do assunto, e se admite que o Conselho Fiscal deveria zelar mais pelos interesses do Banco. Parece-me que alguma coisa V.S^a já disse, de seus acionistas, não permitindo qualquer

tipo de operação que venha a expor a instituição a grandes riscos.

E mais uma outra questão: O Conselho Fiscal considerou que a Encol apresentava uma situação favorável, quando da concessão de crédito pelo Banco do Brasil. No entanto, essa consideração vai de encontro, quer dizer, ela contraria o que se divulgou, até hoje, a respeito do assunto. Então, a empresa, praticamente, se encontrava insolvente. Gostaria da posição do Conselho Fiscal, diante disso, aí?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Senadora Emília Fernandes. Com relação ao estudo despacho, no início do meu depoimento eu falei sobre isso. Mas, vou repetir.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Justamente. Alguma coisa que complementasse...

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Não há problema. O que acontece é o seguinte. Esse estudo despacho são fases do processo do crédito. O processo de crédito é constituído de 6 fases diferentes, de 6 etapas distintas: Elas começam, inclusive, com o cadastro, depois passa para a proposta, depois para o estudo, que é o estudo de operação. Depois do estudo de operação há de haver o despacho. O despacho não é outra coisa senão a autorização através da assinatura do responsável pelo crédito.

O estudo de operação analisa todos os elementos de operação. Observem bem o seguinte, Srs. Senadores, em 1995, quando foi feita a auditoria que estamos observando, por mais insipiente que fosse essa auditoria, ele pegava esses dossiês e dentro do dossiê se encontravam todas essas peças, no mínimo, eles teriam detectado isso. Estava faltando o estudo e o despacho. Em 1995, a Auditoria disse que estava tudo em ordem. O Sr. Manoel Pinto, Superintendente, que era o responsável pelo acompanhamento dos negócios na agência, ele era o responsável porque ele delegou a alçada, ele delegou a alçada.

Quem delega, delega autoridade; não delega responsabilidade. Ele delegou, e a responsabilidade dele perante a Diretoria continuava. A agência tinha que prestar informações a ele. E ele fiscalizar. Ele, por mais de uma vez, repetiu aqui, no depoimento, que a situação estava toda regularizada, toda em ordem. E veja bem, quando ele fazia os pinçamentos como superintendente... O que é o pinçamento? Ele solicitava, aleatoriamente, 10, 20, 30, que isso era um caso muito utilizado para efeito de controle no banco, uma amostragem. Ele solicitava regularmente nesse pinçamento. Ele tinha detectado a falta do estudo, do despacho, de tudo. Então, ele não acusou, nem a auditoria de 1995 acusou. Com a auditoria de 1998, 6

anos depois, existindo o expurgo, que é uma coisa que também merece uma explicação – o que é o expurgo? Não é outra coisa senão a prescrição que o banco vai buscar no Direito, na ciência jurídica. Quando queremos verificar a propriedade de alguém, verificamos a certidão vintenária, os primeiros vinte anos. Quem foi dono há cinquenta anos pouco interessa, porque, depois de vinte anos, pouco importa. O expurgo consiste justamente nisto: os documentos do banco são reservados por determinados períodos, porque qualquer reclamação que advenha do cliente, dentro do Direito, ele vai ter que prestar. Um cheque; qual o período de prescrição? Vamos dizer que seja cinco anos. O banco tem que guardar cinco anos. A operação de crédito, eles têm que guardar durante um ano. Depois de um ano, eles têm que incinerar, jogar fora. Por quê? Porque, se o banco for acumular isso em depósito, vai perder muito dinheiro, porque vai ter que acumular nesse depósito, vai ter que construir, vai ter que mobilizar para construir depósitos. E ele se utiliza dessa fonte, vai beber no Direito essa inspiração. Então, não há como se... Agora, todo mundo sustenta. A própria Ciset fez um comentário, lamentavelmente, até com relação a gente. É uma coisa curiosa a Ciset fazer um comentário, porque ela não tem competência para fazer comentário sobre o conselho fiscal do banco. A Ciset não tem competência. Ciset tem competência, a competência da Ciset... Fez comentário, criticou, no relatório dela, a Ciset, que o conselho fiscal deveria isso, aquilo e aquilo outro, que o conselho fiscal não fez isso, não fez aquilo. Qual a competência que a Ciset tem? A Ciset é um órgão do ministério. A ela cabe verificar os problemas existentes dentro do ministério e dentro daquelas empresas em que o Tesouro tem suas ações. O conselho fiscal, só tem um foro em que podem ser discutidos seus assuntos ou dirimidas as suas dúvidas: chama-se Lei nº 6.404. Por quê? Porque o conselho é um representante da assembléia geral, que é composta pelos donos da empresa, e somente ali se manifesta em sua plenitude a vontade social.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – E essa questão das garantias hipotecárias sem registro e tal?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – As garantias foram tomadas através do contrato guarda-chuva, que foi um contrato criado na própria agência, justamente para proteger operações de curto prazo, que eram feitas em 90 dias, em que eram dados em garantia 5, 10 imóveis. Cada imóvel, para se inscrever no cartório, demorava, no mínimo, 40 dias – esse era um direito do cartório. E se levavam esses documentos para o cartório, vamos dizer daqui de

Brasília – o cartório de Brasília demorava 40 dias –, levava para Ribeirão Preto, 40; levava para Mato Grosso, mais 40. Então, o conjunto desses espaços muitas vezes formava um total de 180, 200, 300 dias, e a operação eram 90 dias. Muitas vezes, a operação era liquidada, e esse contrato não chegava. Resultado: o que foi que a agência fez? Criou o contrato guarda-chuva.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sobre a primeira pergunta.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Pois não, Senador.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sobre os documentos, o senhor disse que os documentos são incinerados depois de um determinado tempo.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – É verdade.

O SR. CARLOS BEZERRA – No máximo, cinco anos, é isso?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Não, não. Das operações de crédito, era por um ano, e houve época em que, quando liquidada a operação, eles incineravam imediatamente.

O SR. CARLOS BEZERRA – Então, está havendo uma contradição entre o que o Sr. João Batista disse e o que V. S^a está dizendo. Ele disse que, em 1998, foi definida uma auditoria sobre fatos de 1993. Aí, são 6 anos.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Sim. Por isso mesmo que não cabe auditoria.

O SR. CARLOS BEZERRA – Então, há uma contradição.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – E essa auditoria questionou inexistência de estudos e despachos em operação. Essa auditoria não encontrou esses estudos e despachos. E, como o conselheiro está dizendo, é que provavelmente isso foi expurgado.

O que me causa espécie nesse negócio todo é que, na agência, é formado um dossiê com toda a documentação, tudo, desde a proposta até o contrato, os esquemas de controle, de acompanhamento. Em suma, até a liquidação final da operação, o dossiê deve ser mantido lá. E, até um ano depois da liquidação, ele tem que ser mantido lá.

Vejam bem, os contratos foram encontrados, esquemas de controle foram encontrados, propostas foram encontradas, mas estudos de despacho não. E a incineração é do dossiê todo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – No caso, a minha pergunta, que serve para os dois... Desculpe-me, Senadora...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Repito que estamos fazendo uma indagação e V. Ex^{as}. fiquem à vontade...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pelo que pude entender até agora, o Dr. Carlos Alberto acha que os funcionários não eram culpados. Como diz o Senador Carlos Bezerra, foram escolhidos como "boi de piranha". Mas, quando chega no escalão superior, na diretoria, ele não acha que sim nem que não. Acredita que houve uma inação do banco. Quer dizer, o banco não decidiu, fosse para assistir financeiramente a empresa com novos empréstimos, fosse para executar as garantias. Não é isso, Dr. Carlos Alberto?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – É, sim. No meu pensamento, eu adicionaria o seguinte: quando falo sobre o problema dos funcionários, falo porque houve uma iniquidade. Se se puniram os funcionários que se punam os culpados no âmbito da diretoria, porque os diretores cometeram erros muito mais graves do que os funcionários. A minha colocação é essa: a inação e alguns aspectos que estão sendo atribuídos aos funcionários, estou colocando. Isso que o Dr. Camargo falou agora com relação à incineração de documentos é lógico. Se, por acaso, a pessoa tem um ano para expurgar uma operação que foi contratada em 1992, deveria ser expurgada em 1993. Se se vai fazer uma avaliação em 1998, vai retroagir no tempo, vão dizer que aqueles documentos já estão liquidados. Isso é lógico.

E há um outro detalhe que é bom que se coloque aqui: os funcionários da agência e gerentes posteriores a esses funcionários eles têm correspondência que ninguém levou em consideração a própria Ciset não está levando em consideração. A Sr^a Gasparina faz um relato preciso sobre a incineração desses documentos; o gerente por nome de Benedito também o faz; e um outro senhor, de nome Antônio Carlos, também faz. Por sinal esse Antônio Carlos, que foi citado aqui, quando se disse que não houve funcionário demitido; houve.

O SR. CARLOS BEZERRA – O conselho fiscal está hierarquicamente acima da diretoria?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – O conselho fiscal é o representante da assembleia, que é o poder supremo da companhia.

O SR. CARLOS BEZERRA – Então, está acima da diretoria.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Ele fiscaliza os atos do conselho de administração e da diretoria.

O SR. CARLOS BEZERRA – E o conselho tomou alguma providência para punir a diretoria ou corrigir essas falhas?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – O conselho fiscal não tem competência para punir.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Carlos Alberto, mas não poderia levar esse assunto, então, à assembléia geral? Havendo essa divergência flagrante entre a auditoria interna do banco, o parecer do conselho fiscal, depois ainda entrou o Ministério da Fazenda, que, em grande parte, deu razão à auditoria...

O SR. CARLOS BEZERRA – Não; Senador, tem coisa mais grave aqui: um ex-funcionário do banco é nomeado, recebe as ações da Encol, vai para a Presidência da empresa, um tal de Jorge Washington, e tem um outro que trabalhou créditos da Encol...

O SR. ROBERTO SATURNINO – E dentro do banco não seria o caso de levar o assunto à assembléia geral.

O SR. CARLOS BEZERRA – ...da diretoria financeira da Encol.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Senador Roberto Saturnino, fico agradecido com a formulação da pergunta. Isso é importante. O que acontece? Acontece que o conselho fiscal levou à consideração da diretoria, levou em mão esse relatório, ainda em forma de minuta; todo o conselho fiscal, em conjunto, levou ao vice-presidente de administração, que é o Presidente do Banco. Levamos e entregamos em mão para que ele analisasse esse nosso documento e, baseado naqueles elementos, naquelas informações, pudesse formar uma melhor convicção para que tomasse uma medida justa. Resultado: dias depois entregávamos o documento original em definitivo. A diretoria editou uma nota à imprensa dizendo que ia incluir, por sugestão nossa, uma perícia cujo conteúdo eu ainda não tenho conhecimento, a das debêntures. E queria interpelar também os funcionários que estivessem no âmbito da diretoria, como sugerido pelo conselho fiscal.

Então, não poderíamos levar à assembléia, porque ainda estão em andamento essas providências. Agora, uma coisa pode ficar certa: se houver esse problema todo, o conselho fiscal, para que se exima da responsabilidade solidária com a previdência, com os problemas existentes, vai ter que convocar realmente e levar à consideração da assembléia geral. Isto não está fora de propósito.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu perguntaria ao Dr. João Batista Camargo e ao Dr.

Roldão Cassimiro se desejam comentar esses aspectos.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Eu gostaria de complementar. Uma grande questão que tem sido colocada é por que os diretores não foram punidos. A diretoria não pune seus pares. Quem pode punir diretores é o conselho de administração. Depois de passado em todos os escalões – e eu já expliquei aqui como é o rito da sanção disciplinar dentro do banco -, a diretoria tomou a decisão relativamente aos funcionários. É um ato de gestão dela, é prerrogativa dela, responsabilidade societária dela, diretoria, que encaminhou ao conselho de administração para que ele apreciasse o que deveria acontecer com os diretores. Quero lembrar aqui que a comissão de alto nível criada e que se pronunciou a respeito sugeriu o arquivamento com relação aos diretores. E assim foi para o conselho de administração. Eu não tenho notícias saí do banco no dia 5 de abril de que o conselho de administração já tenha se pronunciado a respeito. Acho que o conselho de administração ainda não tomou a decisão. Ele está aguardando a perícia, um novo relatório de auditoria interna sobre a participação de funcionários da direção geral nos episódios. Ele estava aguardando o relatório da Ciset e as interpelações de alguns funcionários.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quem provoca o conselho para isso é o órgão técnico do banco?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – O conselho de administração?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim, para eventual punição de diretor.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não, a diretoria encaminhou todo um relatório de auditoria, com todos os relatórios da comissão de alto nível, com o relatório de RH, e mandou tudo para o conselho de administração e a decisão é dele. Quem acionou foi a própria diretoria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu queria, Sr. Presidente, fazer só duas perguntas, para ver se eu não compreendi errado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Uma: o Diretor Camargo, em um determinado momento, teria afirmado estou usando o condicional porque não sei se retive bem a informação que o Diretor Edson e o Diretor Caetano, que é citado num despacho, não teriam agido isoladamente. Ou seja, o colegiado da diretoria do Banco do Brasil conhecia todos esses aspectos da operação Encol e, portanto, estando ou não com o

nome aí, estariam solidários com essa decisão tomada. Foi assim mesmo? Eu entendi corretamente?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – O que eu disse foi: todas as decisões tomadas de 16 de fevereiro de 1995 até o final de 1998, relativas ao caso Encol, foram colegiadas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Colegiadas.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Nós somos co-responsáveis por todas elas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Isso. Se há algum...

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – O Diretor Caetano é citado no relatório de auditoria por uma operação de debêntures efetuada em dezembro de 1994, quando ele nem era diretor do banco ainda, mas, sim, Superintendente da DTVM.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É que aqui o Senador Carlos Bezerra fez alusão ao despacho do Diretor Edson, dizendo que o Diretor Caetano...

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Que o Caetano tinha conhecimento. Aí é o caso da substituição de garantia ...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Outra pergunta que faço é em relação ao aspecto do problema da Encol que mais me preocupa, o problema do mutuário. Em determinado momento, isolaram o hotel. Ele vendeu, passaram outras garantias, parece que são imóveis em construção. Apartamentos?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Garantia podre.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, meu problema não é nem da garantia podre, meu problema é o seguinte: primeiro, esse guarda-chuva, porque, para aceitar a garantia, tem de haver um processo de avaliação, essa coisa toda. Segundo, não eram imóveis que estavam com promessa de venda, que já estavam pagando?

Eu fiz essa pergunta e o Sr. Manuel Pinto, na ocasião, disse que o banco não faz operação desse tipo, não pode fazer, o Banco do Brasil não faz. O Dr. Pedro Paulo me disse que sim, que fez, e que o próprio contrato assinado entre a Encol e o mutuário permitia que o banco desse aquele apartamento, aquele imóvel que estava sendo vendido, em garantia por uma operação bancária.

Então a minha pergunta é para saber se houve; quais foram esses imóveis substituídos, se havia imóveis que estavam sendo adquiridos que tinham pelo menos uma escritura de promessa de venda. Porque isso é que acho terrível, que é justamente uma forma de lesar alguém que compra de boa-fé e que, às ve-

zes, investiu todas as poucas economias que tinha e, no fim, não recebeu nem imóvel nem coisa nenhuma.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Há imóveis desse tipo nas garantias do Banco, mas eu não saberia dizer quais são nem...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim, mas há imóveis...

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – ...o estágio de construção desses imóveis. Eu não teria condições. Mas uma coisa que me parece importante a gente colocar aqui, até talvez reforçar, é que o Banco do Brasil, assim como o pool de bancos, dos cinco bancos principais credores da Encol, pelo menos enquanto eu estava na Diretoria do Banco, se dispunham a financiar os condomínios, associações, cooperativas de promitentes compradores para que concluíssem o imóvel, mas com garantia deles próprios. Ou seja, negócio entre o banco e os promitentes compradores, sem interferência da Encol.

E me parece que o juiz da massa falida estava disposto a liberar esses imóveis para que os promitentes compradores pudessem ter esperança de recebê-los na frente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – E algum desses casos teve êxito? Foi para a frente?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Eu tenho notícia de que o Banco financiou alguns poucos, porque é muito difícil inclusive reunir as pessoas. Foi uma das coisas que na época, já desde 1997, o Banco vinha estudando essa possibilidade, mas é muito complicado. Tem promitentes compradores de todo tipo: com bastante capital, sem nenhum, com impossibilidade até de pagar prestação, inadimplentes já. Então, situações complicadas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Eu pediria que sobre isso especificamente nós ouvíssemos rapidamente o Dr. Roldão Cassimiro, que aproveitaria também para fazer os comentários que julgasse pertinentes sobre o que foi discutido até agora. Sobre a questão específica do interesse dos mutuários, me parece que o síndico da massa falida é a pessoa mais indicada para nos oferecer alguma...

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Bom, com relação aos adquirentes, aos mutuários da Encol, temos três situações específicas, tomando por base naturalmente a sentença declaratória da falência, o que decretou a falência da Encol. Temos os chamados mutuários dos empreendimentos escriturados, ou seja, aqueles que, na oportunidade dada no período da concordata, escrituraram seus empreendimentos e os retiraram naturalmente da Encol, transformando seu empreendimento em uma incorpora-

ção separada. Esses adquirentes alcançam o número de aproximadamente 21 mil mutuários.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Quase metade, então, do... Por que não eram 42 mil mais ou menos?

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – É, exatamente. E esse pessoal está fora hoje, quer dizer, esse patrimônio, esses empreendimentos estão fora da massa falida. Não é patrimônio da massa. Esse pessoal pode retomar a construção, como muitos já retomaram a construção dos seus empreendimentos. E deverão realmente retomar, para minimizar os seus prejuízos.

A segunda situação é a dos adquirentes que não escrituraram os seus empreendimentos, ou seja, em número, esse primeiro número... Só para dizer os números, temos 302 empreendimentos que foram escriturados, envolvendo mais de 21 mil pessoas; empreendimentos não escriturados, em números exatos, 259 empreendimentos, envolvendo mais de 16 mil pessoas. Essas pessoas são adquirentes, muitas delas pagaram integralmente e nada receberam, e os seus empreendimentos hoje são patrimônio da massa falida Encol. Mas esses adquirentes também poderão ainda, querendo, formar os seus condomínios, através das suas associações, e retirar os seus empreendimentos da massa falida. Com isso eu acredito até que nós teremos naturalmente, eu não digo 100%, mas a grande maioria dos adquirentes retirando o seu patrimônio que hoje está na massa, porque senão ele passará na condição de um credor de privilégio geral, ou melhor, privilégio geral.

O que acontece? Isso significa que ele não vai receber. Vou explicar isso mais detalhadamente daqui a pouco.

Então essas pessoas poderão retirar. Hoje, nós temos inclusive já protocolado nos autos da falência com relação a esse aspecto, vinda do Bradesco, da Camargo Correa e da Govesa...O Bradesco vai colocar 660 milhões de reais para que esses adquirentes, hoje, meros credores da massa, possam retomar a construção de seus empreendimentos.

Não que eles não venham a ter um prejuízo, mas sim, em retirando os seus empreendimentos, construindo as suas unidades, naturalmente vão ter minimizados os seus prejuízos.

Bom, a terceira hipótese, a terceira situação dos adquirentes, também muitos pagaram à vista os seus apartamentos, em número de sete mil quatrocentos e poucos adquirentes, estão nos chamados desempreendimentos, ou seja a obra sequer foi iniciada, ou seja, a incorporação sequer foi levada a registro.

Essas pessoas, infelizmente, não têm como sair da massa, porque não existe o empreendimento dessas pessoas. Então, temos aí uma primeira situação, só para...

O SR. ROBERTO SATURNINO – E fizeram pagamento.

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Muitos fizeram pagamento. Inclusive, recentemente recebi o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Amorim, onde ele comprou, vou só citar um exemplo, dois apartamentos em Jundiaí, pagou à vista, e simplesmente perdeu tudo. Tudo perdido. Isso só para citar um exemplo, sem contar naturalmente as pessoas menos favorecidas que tiveram prejuízos totais.

Então o que eu aconselho, inclusive hoje, como síndico da massa falida, é que aqueles que têm possibilidade de retomar os seus empreendimentos que retomem para ver minimizados os seus prejuízos.

Não que ele vá se livrar do prejuízo. Ele vai ter um prejuízo, mas pelo menos o prejuízo é menor: se ele vai por 20 ou 30 mil a mais do que deveria, pelo menos não vai perder integralmente.

Outro aspecto importante que eu gostaria de colocar em relação à massa falida é a situação das pessoas que não escrituraram quando os empreendimentos saíram da massa, ou seja, no período da concordata ou antes mesmo da concordata. Não escrituraram por motivo qualquer, não acreditaram mais naquela situação ou não quiseram, talvez, ter prejuízos: "eu vou sair fora, vou pegar uma carta de crédito". E a Encol deu carta de crédito para essas pessoas. Por exemplo: a pessoa tinha pago 50 mil reais ou 60 mil reais, deu uma carta de crédito e hoje essas pessoas me procuram: "O que vale essa carta de crédito?" Nada. Por que não vale nada?

Vamos fazer uma síntese geral. Hoje, nós temos um passivo, um débito da Encol de 2 bilhões de reais, estimados, e temos um ativo da Encol, ou seja, o patrimônio da massa falida hoje deve chegar em torno de 200 milhões de reais., ou seja, o déficit é de 1 bilhão e 800 milhões de reais. Considerando que os débitos trabalhistas devem alcançar a casa dos 200 milhões, a massa só vai pagar os créditos trabalhistas. E considerando que o segundo crédito privilegiado é o crédito fiscal e o parafiscal, quer dizer, o tributário e as contribuições sociais não recolhidas, que devem girar em torno de 1 bilhão de reais, conseqüentemente, não vai receber e é o segundo na ordem de preferência. Nada vai receber praticamente.

Em terceiro lugar, que é o crédito hipotecário, ou seja, dos agentes financeiros, também nada recebe-

rão, porque a massa não terá receita naturalmente para fazer esse pagamento.

Em quarto lugar, que é justamente o privilegio geral, são aqueles que adquiriram da massa. Ou eles retomam ou nada terão também, porque, como eu já disse, só vai pagar o primeiro crédito e o segundo terá alguma "calsinha".

O último crédito, o quinto crédito, os quirografários, ou seja os fornecedores da massa, também, infelizmente, já podem estar certos, porque o prejuízo é total, é de 100%.

Então em síntese esses são os aspectos. Com relação ao que colocou o Conselheiro Carlos Alberto, no caso do Banco do Brasil, a sua inação, no meu ver, sinto que o Banco do Brasil falhou, cometeu um grave equívoco. Primeiro, em não executando, dando um prejuízo para si próprio, mas também dando um prejuízo a si próprio, em não dando assistência para a Encol. Por quê? Na medida que ele negou assistência, ou seja, permaneceu inerte, ele estava provocando, conseqüentemente, o seu prejuízo total, porque, em vindo a falência, na condição de terceiro crédito, nada iria receber. Na execução, poderia antecipar a falência da Encol, e, aí, iria depender para receber ou não, do quê? Do termo legal da falência. Dependeria do juiz ou do termo legal. Esse crédito estaria antes do primeiro protesto ou não estaria? É uma situação que não poderíamos dizer se haveria ou não prejuízo. Mas, a meu ver, quando o Dr. Carlos Alberto diz assim: Com a execução, agravaria a situação dos empregados? Para mim, agravaria mesmo, muito mais que a inércia do Banco do Brasil. No meu entender, vendo sob o aspecto social e até sob o aspecto da equidade, creio que a direção do Banco do Brasil... Não conheço ninguém do Banco do Brasil e não estou aqui para defendê-lo, mas acho que o Banco do Brasil se manteve inerte...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Isso, a partir de quando? Quando o senhor acha que o Banco do Brasil poderia ter...

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – A partir de 1995, quando a Encol já estava com dificuldades financeiras. Então, essa inação do Banco do Brasil, para mim, é decorrente talvez de um aspecto social.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Entendi.

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Se o Banco do Brasil, realmente... ele levaria à falência da Encol mais rapidamente e os problemas seriam, com certeza, não digo maiores, mas mais rápidos de terem acontecido esses problemas envolvendo toda a...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA V. Sª considera que o Banco do Brasil foi o algoz da Encol?

Foi uma vítima da Encol.

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Não digo que o Banco do Brasil... Nós temos, naturalmente, uma gama enorme de agentes financeiros. Se todos eles estivessem reunidos e resolvessem assistir a Encol, com certeza essa situação seria diferente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Tentando salvar, agravou o problema.

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Agravou o problema.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A minha pergunta é a seguinte: foi dito aqui que foram oferecidos vários imóveis em dação de pagamento: shoppings em Goiânia, Cuiabá... Eu gravei bem esses dois, mas houve outros locais. Qual foi a razão de o Banco do Brasil não ter aceito isso? Isso está no processo?

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Gostaria apenas de complementar e chegarei a sua indagação. Por exemplo, a Encolpar, como foi citada pelo Dr. Carlos Alberto, ela foi ofertada para amortizar a dívida da Encol. O Banco do Brasil parece que não entendeu conveniente executar ou ficar com aquilo. No entanto, essa Encolpar acabou passando para o pagamento de honorários advocatícios, inclusive entrei com ação revocatória, envolvendo, só em honorários, R\$40 milhões. E, dentro desse valor, a Encolpar, que tem 70% do Shopping Bouganville, entregou-o por R\$2 milhões, quando, na realidade, ele está avallado em R\$15 milhões. Naturalmente, com a conivência do Pedro Paulo, que, naquela época, era o dirigente da Encol. Então, muitas coisas, muitas fazendas, o gado, 3.674 cabeças de gado, também, naturalmente, foram todas para pagar honorários advocatícios para quatro advogados e mais duas empresas: a Viamar e mais uma empresa... funcionários do Banco do Brasil que acabaram levando mais de R\$40 milhões, só a título de pagamento de honorários. Nesse momento, para mim, já foi um ato de desespero do falido. Talvez, tentando transferir bens para terceiros.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Que honorários eram esses?

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Honorários. Eu tenho aqui, inclusive, a ação revocatória. Ela importa em R\$40 milhões, o valor da causa, já protocolado, na quinta-feira, há oito dias, na Comarca de Goiânia, no Juízo de Falência e Concordata.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Dr. Roldão, esclareça-me uma indagação de ordem prática, inclusive em função da resposta do Dr. Camargo e do Dr. Carlos Alberto. Então, foram dados imóveis, com a escritura de promessa de venda, em garantia ao ban-

co. Como é que ficam esses, então? O imóvel está hipotecado a um banco e alguém estava pagando ou, talvez, já até tivesse concluído o pagamento. Qual é a situação desses mutuários?

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Temos três situações, com relação às hipotecas de um modo geral. Temos até o INSS com bens. A Encol deu ao INSS, como garantia do pagamento, em razão do não-pagamento das contribuições sociais, vários imóveis. Olha, temos duas situações: primeiramente, os empréstimos feitos pelos agentes financeiros, Banco do Brasil e outros, que, efetivamente, foram aplicados no empreendimento. Ou seja, naquele imóvel. O dinheiro daquele financiamento foi, efetivamente, para construir um determinado edifício. Aí há um vínculo. Há verdadeiros absurdos. Por exemplo: temos um caso, só para citar, seis torres no Rio de Janeiro, pagos há mais de seis anos, com todo o mundo morando lá dentro, com um contrato de compra e venda, só registrado, sem escritura. A Encol, em 1998, deu essas seis torres em garantia, salvo engano, não vou com precisão, ao Bradesco, como garantia de um empréstimo. Ou seja, uma verdadeira operação financeira que não havia nenhum vínculo. Porque, inclusive, os créditos do pessoal já estavam todos quitados e, naturalmente, essa hipoteca é uma hipoteca nula. E o que estou recomendando, inclusive na página da Internet...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Porque, na verdade, está dando hipoteca a algo que não é mais dela.

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Que não lhe pertence, na realidade. O que estou aconselhando naturalmente a todos os adquirentes – estou aqui naturalmente para defender o interesse da massa, mas vejo muito o aspecto social dos adquirentes, que ficaram a ver navios, depois de um sonho, de um longo sonho de ter a sua casa própria – dos condomínios já formados é ingressar com uma ação ordinária de desconstituição de hipoteca, tenha esse dinheiro sido aplicado nesse empreendimento, ou não. De qualquer forma, se não foi, é nulidade, desconstituição e nulidade. Se foi, é mera desconstituição.

Porque os agentes financeiros, hoje, diante da falência, deverão fazer o quê? Não cabe outra coisa senão ir até o juízo da falência e habilitar seus créditos. E, se porventura, sobrar alguma coisa, muito bem. Se não sobrar, vai para os trabalhistas, e, pelo menos, os adquirentes vão ficar livres desses encargos, desses gravames que existem nos seus empreendimentos, ou seja, nas suas unidades.

O SR. JOÃO ALBERTO DE SOUZA – Sr. Presidente, eu queria fazer umas perguntas agora. Queria perguntar ao Dr. Roldão qual a perspectiva de tempo necessário para que o senhor termine o trabalho da massa falida da Encol. O senhor tem uma perspectiva de tempo?

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Olha, o tempo para o encerramento da falência, o tempo previsto por lei é de dois anos. Eu quero terminar essa falência, e eu vou terminar esse processo falimentar em um ano e meio, ou seja, antes de completarem os dois anos. Eu estou enfrentando desafios, sou um Procurador de Justiça aposentado e assumi isso para fazer, para realizar.

Primeira coisa, falaram: "Olha, o senhor não vai conseguir arrecadar em menos de três anos." Em menos de 90 dias, já arrecadei 14 regionais e provavelmente, dentro de mais 60 dias, estarei terminando a arrecadação, em todo o Brasil, dos bens móveis, imóveis, veículos, semoventes etc. Terminada a arrecadação, naturalmente iremos entrar na fase de apuração dos créditos, que, acredito, vai demandar um certo tempo, porque há naturalmente decisão judicial que comporta recursos, que é um fato natural. Mas acredito que, dentro de um ano e meio, estaremos com a falência da Encol encerrada em todo o Brasil, com o pagamento de todos os credores trabalhistas, e o que sobrar vai, naturalmente, para os créditos fiscais e para fiscais.

O SR. JOÃO ALBERTO DE SOUZA – Sr. Presidente, vou fazer uma pergunta ao Dr. Camargo e volto ao Dr. Roldão.

Dr. Camargo, o senhor considera o Dr. Pedro Paulo, ex-Presidente da Encol, um homem sério e trabalhador?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Eu não tenho formado um juízo de valor a respeito do Dr. Pedro Paulo. Não o conheço pessoalmente. Nunca tratei com ele. Mas, até que todo esse episódio tivesse vindo à tona com a força que veio, nunca tive notícias que pudessem afetar qualquer análise de caráter dele. O que vejo, com muita clareza, é que o Dr. Pedro Paulo construiu uma empresa que, num determinado instante, ficou muito maior do que ele. Em Administração, esse tipo de coisa a gente costuma chamar de "excedeu o limite de competência". Todo o mundo tem um limite de competência, e o dele foi excedido bem antes de que essas coisas tivessem ocorrido. Ele perdeu o controle, a capacidade de acompanhamento e tudo o mais. Eu não saberia dizer se ele conduziu a coisa a esse ponto, por má-fé. Não acredito nisso.

O SR. JOÃO ALBERTO DE SOUZA – Dr. Roldão, estou-lhe fazendo essa pergunta, porque fiz essa pergunta também a outros dos diretores do Banco do Brasil que aqui compareceram. E o senhor, como síndico da massa falida, conhecedor, hoje, profundo dos problemas anteriores e atuais da Encol. V. S^a considera o Dr. Pedro Paulo um homem sério e trabalhador?

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Considero, porque inclusive é uma pessoa que nasceu no Espírito Santo. Por acaso, fazendo arrecadação agora no Espírito Santo, na semana passada em Vitória – ele é daquela região -, estive em contato com o Procurador de Justiça, que é meu colega do Espírito Santo e que foi, inclusive, colega de infância de Pedro Paulo, e contou da situação do Estado; saiu uma pessoa de família pobre, mudou do Espírito Santo para o Rio de Janeiro, em função de um problema que teve – o pai dele ficou muito desgostoso, porque foi vítima de uma atentado, de uma tentativa de homicídio e, em sendo absolvido o seu agressor, ele resolveu deixar o Espírito Santo e ir para o Rio de Janeiro, onde então Pedro Paulo iniciou os seus estudos. É uma pessoa trabalhadora, quero crer, inclusive, que, conforme disse o Dr. Camargo, ele perdeu o controle porque houve inclusive diversificação de atividades. Por exemplo, fazendas no Pará, todas elas hoje estão invadidas. Fábricas de tintas em Gurupi, fábricas de madeira etc., a Noroeste, em Araguaína, uma série de outras atividades diversificadas. E quero crer até que tenha transmitido, dado mandato a pessoas que não mereciam, que não fizeram por merecer todo o poder que foi dado a alguns diretores. Quero crer que é isso que deve ter acontecido também.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas Dr. Roldão, V. S^a acaba de dizer que houve desvio de bens da Encol. Esses desvios não teriam sido feitos pelo Dr. Pedro Paulo?

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Como eu disse, talvez num momento já de desespero, diante da impossibilidade de reerguer a empresa, em função disso, naturalmente, acabou elaborando contratos de honorário milionário, envolvendo, como eu disse, R\$40 milhões. Mas já é motivo de uma ação revocatória que já protocolizamos, inclusive está em andamento no Fórum de Goiânia, mais precisamente na Vara de Falência e Concordata de Goiânia.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mas um homem sério procede dessa maneira?

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Acredito que, às vezes, o desespero pode levar a pessoa a uma situação de praticar atos impensados.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu queria perguntar a V. S^a, na massa falida, o Banespa se habilitou em 1 bilhão, a Caixa em 500 milhões e o Banco do Brasil em 300 milhões? Vai ter mais habilitações ainda assim?

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Dados que tenho aqui, naturalmente tenho o balancete – o balancete de dezembro de 1998. Naturalmente, retomamos o trabalho da Encol agora recentemente, mas os dados que temos serão apurados ainda, mas os créditos com os agentes financeiros chegam a R\$1 bilhão, da seguinte forma: por exemplo, a Encol tomou R\$16.900 milhões emprestados, e hoje deve uma cifra de R\$300 milhões. Tudo isso é juro e correção monetária. Em três anos aumentou de R\$16 milhões para R\$300 milhões. Uma dívida inicial, original de R\$16,900 milhões. Com o Banco do Brasil ele tem uma dívida de R\$118 milhões, sendo que, desses R\$118 milhões, R\$ 56 milhões e alguma coisa são decorrentes de juro e correção monetária também. A Encol chegou a pagar, nesse período, 660% de acréscimos com relação aos agentes financeiros. Naturalmente que nós – eu, como responsável e defensor do patrimônio da massa – iremos pedir uma perícia contábil, que é obrigatória dentro do processo falimentar, principalmente no tocante aos agentes financeiros para que possamos, ao final, promover alguma ação ou não em desfavor dos agentes financeiros, em função de alguns abusos que possivelmente possam existir. Essas ações, naturalmente, virão depois da perícia contábil que será realizada por nós, pela Encol, na medida que tivermos todos os documentos contábeis reunidos na sede, em Goiânia.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Roldão, V. S^a tomou conhecimento da denúncias feitas pela imprensa escrita, deste final de semana, acerca de fraude na definição do processo de falência da Encol?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Relator, eu queria só aditar a essa pergunta o seguinte: se o Dr. Roldão tem alguma informação ou imagina por que a Encol transferiu a sua sede social de Brasília para Goiânia. Quer dizer, o que levou os controladores a fazerem isso? Qual era o objetivo?

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Respondendo à pergunta do nobre Senador, quero dizer que tomei conhecimento sim. Inclusive estava arrecadando em Juiz de Fora. Na madrugada de quinta para sexta-feira, estava chegando por volta das duas e meia da madrugada em Juiz de Fora para iniciar a arrecadação às 8h da manhã, e já estava marcado com o oficial de justiça e com o promotor de justiça que

sempre acompanham o início e todo o processo de arrecadação. Então, tomei conhecimento naturalmente porque a própria jornalista me ligou de madrugada. Eu estava chegando ao hotel, e ela já tinha ligado várias vezes, porque já havia sido feita reserva nesse hotel para mim. Então tomei conhecimento de todos esses dados.

Agora, há uma situação de choque com relação a alguns aspectos que a IstoÉ publicou, até tendo em vista essa minha ação, a ação proposta pela massa falida. O gado aqui... Temos, inclusive, um contrato assinado com Paulo Viana e Sérgio Paixão, em que o gado – três mil e poucas cabeças de gado – foi dado em pagamento a Sérgio Paixão e Paulo Viana. Naturalmente, temos recibo disso em nossa contabilidade. De repente, explode essa situação, inclusive dizendo que haveria o envolvimento do ex-comissário e do próprio juiz da falência. É uma questão a ser apurada, mas acredito que, pela documentação que tenho, esse é um fato que não condiz com a realidade, até porque uma das pessoas diz na referida revista que o gado está com ela, que recebeu a título de pagamento de dois anos de trabalho junto à Encol na época da concordata. Essa é uma questão que a própria Corregedoria da Justiça vai apurar para trazer tudo, como deve ser, à luz para toda a sociedade brasileira.

Com relação à transferência da sede para Goiânia, eu desconheço, porque, na realidade, nunca estive ligado à Encol. Vim realmente a tomar conhecimento de toda a situação da Encol questão de 90 dias para cá, quando fui nomeado síndico da massa falida e passei a estudar todas as situações da Encol, até para poder gerir todos os negócios da massa falida.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Roldão, foram feitas algumas auditorias na Encol, claro, anteriores à sua presença. O senhor tem levado em consideração essas auditorias?

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Pelo que sei, na Encol, o comissário tentou por todos os meios, porque ele é obrigado, realizar uma perícia contábil, uma auditoria contábil. Mas, em função da situação financeira – e isso está constando no relatório do próprio comissário quando pediu a falência da Encol -, a Encol não conseguiu viabilizar o dinheiro para a realização dessa auditoria e, conseqüentemente, veio a falência sem que no período da concordata fosse realizada auditoria contábil.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor tem algum juízo formado a respeito da ação do Banco do Brasil na Encol?

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Não. Eu tenho conhecimento, inclusive desses fatos estou to-

mando conhecimento agora, com relação a essas situações. Claro que eu tinha conhecimento, pela imprensa, inclusive de punições de funcionários do Banco do Brasil, mas confesso que não conheço a situação integralmente. Estou conhecendo-a agora, através do conselheiro e do diretor do Banco do Brasil que fizeram essa exposição aqui.

O que temos de concreto aqui, eu até trouxe um contrato do Banco do Brasil no valor de R\$2.700.000,00, correspondente a US\$ 2.582.000,00, celebrado no dia 4 de fevereiro de 1994. No mais, naturalmente, só tomaremos conhecimento de outros contratos a partir do momento em que a auditoria contábil for realizada – e vai ser realizada dentro da falência -, para que possamos, efetivamente, conhecer todos os aspectos dos contratos realizados não só com o Banco do Brasil, mas com todos os agentes financeiros do Brasil.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Dr. Roldão, já que o senhor acha que o Dr. Pedro Paulo é um homem sério, o senhor acha que a falência da Encol é dada à incompetência de gerir uma empresa do porte da Encol?

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Acho que foi em função da diversificação, do crescimento – e volto a repetir – pelo excesso. Os mandatários de Pedro Paulo acabaram exorbitando nos mandatos, e ele não teve o controle para fazer com que cessassem alguns abusos cometidos pelos seus ex-diretores.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Incompetência administrativa.

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – É, pode ser uma incompetência administrativa, porque ele não poderia ter perdido o controle da empresa que ele criou, naturalmente viu nascer e conduziu até março deste ano.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, com referência ao Dr. Roldão, dou-me por satisfeito. Só espero que haja alguma luz no fundo do poço para os mutuários.

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Só para concluir, eu estava falando justamente da situação das hipotecas. Falei com relação aos dois tipos de hipoteca, ficou faltando o terceiro com relação ao INSS. Então, naturalmente, muitos mutuários estão hoje vivendo uma situação: "Eu paguei e agora o meu problema está fora da massa", mas está penhorado para o INSS. Olha, quem tem essa situação – penhora, não, é hipoteca – não deve ficar preocupado porque o próprio INSS – tenho, inclusive, já algumas decisões comigo nesse sentido -, os procuradores do INSS es-

tão abrindo mão da hipoteca e por uma razão lógica: a hipoteca é o terceiro crédito. Se ela é o segundo, por que ele vai brigar pela hipoteca para passar para a terceira situação? Então, quanto a isso, não há problema. Nós já temos decisões de Campinas, Bauru, Sorocaba, etc. já desconstituindo as hipotecas onde a Encol deu bens para garantir o pagamento de contribuições sociais. Essas pessoas também poderão ficar tranqüilas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas como segundo credor privilegiado, depois do trabalhista, a massa dá para alcançar isso, pagar o INSS? Há tributos, imposto de renda, etc., uma série de coisas.

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Quero crer, pelo que estamos apurando, o trabalhista, depois de apurado tudo, se sobra R\$5, 6 ou 10 milhões é o que vai para atender os créditos fiscais e parafiscais. Consequentemente, não vai pagar sequer 5% do crédito com relação aos créditos fiscais e parafiscais.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – A Senadora Emília Fernandes tinha pedido a palavra anteriormente, o Senador Gilberto Mestrinho e o Senador Roberto Saturnino, em seguida.

Gostaria apenas de fazer uma observação aos senhores e senhoras que estão presentes aqui na sala das comissões. Algumas pessoas – e tomei conhecimento disso agora – aqui presentes estão, enquanto ouvem os depoimentos e as perguntas, fazendo comentários. Temos, inclusive, pessoas que foram funcionários do Banco do Brasil, que são funcionários, alguns deles punidos, temos aqui pessoas que se consideram lesadas pelo episódio da Encol. Como a Comissão, eventualmente, poderá não conseguir ouvir todos, confesso que o meu desejo era, ouvindo esses comentários, chamá-los aqui imediatamente. Mas eu gostaria de, pelo menos, neste instante, dizer que a CPI está aberta para receber agora os depoimentos das pessoas que estão aqui e estão fazendo comentários enquanto ouvem os outros depoentes. Gostaria, inclusive, que aqueles que consideram que tenham uma contribuição a dar à Comissão em esclarecimento poderão fazê-lo por escrito e encaminhar à Comissão e à relatoria.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, por que não abrimos espaço para ele falar?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Se alguém deseja falar, estamos à disposição.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Alguém quer falar?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Os comentários que estão sendo feitos. Vamos continuar ouvindo...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Quer falar? Vamos ouvir o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Por favor, chegue até aqui. Vou passar primeiro às perguntas dos Senadores. Só gostaria que a Comissão, por favor, recolhesse um termo de compromisso do cidadão.

Senadora Emília Fernandes, V. Exª está com a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Apenas gostaria ainda de perguntar ao Dr. Roldão o seguinte: à época da decretação da falência, o então Diretor de Crédito do Banco do Brasil, Dr. Edson Ferreira, alegava que, a partir da decisão da Justiça de estender a falência da Encol aos 15 ex-diretores e ao decretar o seqüestro dos bens dos ativos da construtora, além de agilizar a liquidação do processo de falência, acumularia mais patrimônio para o pagamento do rombo da Encol. Pergunto o seguinte: qual é a estimativa sobre o valor que teria sido agregado ao patrimônio da massa falida com a decisão judicial citada pelo Sr. Edson Ferreira? Qual seria a participação percentual do valor agregado por essa decisão? De que forma essa decisão judicial poderia acelerar a liquidação do processo de falência? E também o próprio Dr. Edson Ferreira, ex-Diretor de Crédito do Banco do Brasil, dizia que o Banco do Brasil deveria conseguir receber, pelo menos, R\$180 milhões. E havia informações de que a Encol tinha garantias, algo em torno de cento e setenta milhões de reais.

Pergunto: essas garantias passaram a fazer parte da massa falida? V. Sª concorda com a afirmação de que o Banco do Brasil deverá recuperar, pelo menos, esses R\$ 180 milhões?

O outro questionamento já foi respondido. Tínhamos a informação de que, logo depois de decretada a falência, os bancos credores tiveram um prazo, parece-me, de vinte dias para apresentar ao síndico uma relação de todos os financiamentos. Gostaria de saber se todos se apresentaram e como já foram discriminados alguns financiamentos, alguns concedidos, inclusive. Quais os financiamentos concedidos pelos bancos oficiais? V. Sª citou algo, mas não sei se realmente responderia essa minha pergunta.

Na sua visão, qual a estimativa do montante de prejuízo que as operações com a Encol trarão aos bancos oficiais ao final de todo esse processo?

Faço essas perguntas ao Dr. Roldão, depois farei uma pergunta ao Dr. Camargo.

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Primeiramente, o que traria a sentença para a massa, em termos de patrimônio, ao determinar o seqüestro dos bens de todos os ex-diretores da Encol?

Bem, estima-se que teríamos algo talvez em torno de R\$800 milhões a R\$1 bilhão, todos esses bens vindo para a massa. Naturalmente, isso demandará um certo tempo, porque, nessa parte, a sentença foi objeto de recurso, e, naturalmente, esses recursos serão julgados, inicialmente, pelo Tribunal de Justiça de Goiás, e, naturalmente, é quase certo, que eles recorrerão a todas as instâncias. Ou seja, haverá o exaurimento das instâncias recursais, vindo para o Superior Tribunal de Justiça e para o Supremo. No entanto, a iniciativa é mais ou menos essa: em torno de R\$800 milhões, com a busca de todo o patrimônio dos ex-diretores da Encol.

Com relação aos bancos oficiais, precisamente, não temos esses números, porque ainda não nos foi dada a oportunidade de ter vista dos pedidos de habilitação. Só teremos isso, a começar do término da arrecadação, que deve ocorrer a partir do mês de agosto do corrente ano. Mas, em números gerais, podemos dizer que os agentes financeiros terão um prejuízo, em média, de mais de R\$1 bilhão. Por quê? Como créditos hipotecários, e como terceiro na ordem de preferência ou de privilégio, nada receberão porque, naturalmente, não teremos patrimônio. Vamos admitir até a hipótese de que venham esses R\$800 milhões a R\$1 bilhão dos bens dos ex-diretores da Encol. Esse valor simplesmente dará para pagar os créditos fiscais e parafiscais; e nada mais do que isso.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Pergunto ao Dr. Camargo o seguinte: qual a relação que V. S^a mantém com os senhores Edson Soares Ferreira, ex-diretor de crédito e seguridade, e Carlos Gilberto Caetano.

Em primeiro lugar, qual a sua relação com o Sr. Edson Soares Ferreira?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Conheço o ex-Diretor Edson Soares Ferreira desde a década de 80, mas não saberia precisar o ano. É um funcionário que fez uma carreira muito bonita dentro do banco. Foi meu subalterno na Consultoria Técnica da Presidência, pela primeira vez, sendo a única vez em que trabalhamos juntos. Eu era consultor técnico e ele era um dos chefes de divisão, à época, na Consultoria Técnica.

Minhas relações com o Edson são profissionais, havendo alto respeito recíproco, acredito, e até mesmo relações de amizade, embora não possa dizer

que sejamos amigos de freqüentar a casa um do outro.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E qual a sua relação com o Sr. Carlos Gilberto Caetano?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Carlos Gilberto Caetano é um funcionário do banco, cuja carreira, também muito interessante, muito brilhante, foi feita toda ela dentro da área de finanças do banco. Eu, até que tivesse sido nomeado consultor técnico da Presidência do banco, em 1990, também tive toda a minha carreira aqui na direção geral voltada para a área de finanças. Fui diretor de finanças do Banco do Brasil, no período de 89/90, pouco menos de 1 ano; de agosto de 89 até abril de 1990. E o Caetano trabalhou comigo na área financeira durante muito tempo – não saberia precisar exatamente em que período. Também temos relações profissionais de muito respeito.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E o Sr. Jair Antônio Bilachi?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Conheço o Jair Antônio Bilachi há bastante tempo também, desde que ele foi nomeado superintendente aqui em Brasília, quando eu assumi, quando nós assumimos a diretoria, em 1995. Antes, eu não conhecia o Jair; vim a conhecer a partir de 1995, quando ele foi nomeado superintendente para substituir o Manoel Pinto aqui no Distrito Federal.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E qual é o seu relacionamento com o Sr. Manoel Pinto de Souza Junior?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – O Manoel eu conheço há mais tempo; o Manoel trabalhou na direção geral há bastante tempo. Eu conheço o Manoel desde 1985, por aí, quando ...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Mantém laços de amizade?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não, relacionamento estritamente profissional, tanto com ele quanto com o Jair Bilachi. Em termos de relacionamento de amizade, das 04 pessoas citadas, eu tenho algum relacionamento mais estreito com o Edson Ferreira e com o Caetano.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E menos estreito com quem o senhor colocaria desses aí?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Com o Jair e com o Manoel Pinto nenhum relacionamento de amizade.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Que não chegaria a inimizade com o Sr. Manoel Pinto?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não, também não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu perguntaria se V. S^a conhece o Sr. Nivaldo Pelizer Junior.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Perdão?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Nivaldo Pelizer Junior; se V. S^a conhece.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Nivaldo?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Se V. S^a tem conhecimento da participação desse senhor na elaboração de minuta de contrato pelo qual o Sr. Pedro Paulo de Souza cauciona as suas ações em favor dos bancos credores; ao mesmo tempo em que nomeia o Sr. Jorge Washington de Queiroz e Antônio Mazari representantes em caráter irrevogável e irretroatável acionistas majoritários da Encol, e que prevê em favor desses mesmos senhores a emissão de ações preferenciais de classe especial? O senhor conhece e sabe ...

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – O nome não me lembra ninguém. Não conheço.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ele não fazia parte da consultoria jurídica do Banco do Brasil?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – É provável, mas eu não o conheço pessoalmente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E apenas eu gostaria – não sei se foi respondido -: quantos funcionários do Banco do Brasil pediram demissão e quantos foram demitidos durante a sua gestão – a gestão de V. S^a?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Vou ver se tenho esses números aqui. Quando nós assumimos a diretoria do banco, em 1995, fevereiro de 1995, no banco, havia 146 mil pessoas; das quais 120 mil ou 119 mil e alguma coisa – eram funcionários e o restante – 26 mil – estagiários.

Ao final de março, quando eu deixei a Diretoria de Recursos Humanos e Distribuição do banco, tínhamos 72 mil funcionários e 16 mil estagiários ou contratados temporários, ou seja, 88 mil pessoas. Funcionários, no começo, eram 120 mil e, no final, 72 mil. A diferença dá o quê? 48 mil pessoas; 48 mil funcionários saíram do banco nesse período, de fevereiro de 95 até março de 99.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O Sr. tem o número de quantos aposentados, quantos pelo PDV?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Eu tenho esses números aqui, mas não estão muito fáceis de ler, não, mas, por aposentadoria – eu não estou achando onde está; mas que tem, tem ...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Se for o caso, o Sr. nos remeteria ...

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Por aposentadoria, devem ter saído 3.500, 3.800, 4.500, 7.500, 10.500, 14, 15; 20 mil pessoas saíram do banco nesse período. As demais ou foram demitidas no PDV, que são 13.401 mil, no programa de desligamento voluntário de 95, ou foram pediram demissão ou foram demitidos por sanções disciplinares.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu encerraria perguntando, Sr. Presidente, ainda, ao Dr. João Batista Camargo se, na condição de membro do conselho diretor do Banco do Brasil, V.S^a participou de decisões referentes a créditos concedidos à Encol?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Em crédito novo e, a partir de todas as decisões relacionadas com créditos da Encol – eu já disse isso aqui –, de fevereiro de 95 até a data em que eu saí do Banco, que foi 5 de abril de 99. As decisões do Banco são todas colegiadas, e a Diretoria avocou a si todas as decisões relativas ao caso da Encol a partir de março de 95. Então, sou co-responsável por todas as decisões tomadas no caso da Encol, assim como o Presidente Mendes, Diretor Edson, Diretor Caetano, Diretor Ricardo Sérgio de Oliveira, Diretor Rossano Maranhão, que o substituiu, Diretor Hugo Dantas, Ricardo Alves da Conceição. Todos.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, V. S^a confirma que, em 16 de maio de 99, participou, juntamente com os outros diretores, da operação da compra de debêntures da Encol pelo Banco do Brasil, em troca da quitação da dívida junto ao próprio Banco do Brasil?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Qual é a data que a senhora citou? Perdão.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Em 16 de maio de 99.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Em 16 de maio...

A SRA. EMILIA FERNANDES – De 95 – desculpe, é que li errado.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Em 16 de maio de 95, qualquer decisão que tenha sido tomada pela Diretoria... Não me lembro dessa especificamente, mas, se essa foi tomada pela Diretoria, eu certamente estava lá.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Tanto a compra como a quitação.

V. S^a participou, então, da reunião da Diretoria na qual foram fixadas as penas para...

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Participei. Dia 24 de março. Uma semana, pouco mais de uma semana antes de eu deixar o Banco.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Isso, de certa forma, não caracteriza, no seu entender, um conflito de interesses?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não. Por que seria? O que nós fizemos ali na decisão de 24 de março de 99 foi aplicar sanções disciplinares a funcionários que, no nosso entender, haviam cometido irregularidades constatadas pela auditoria interna do Banco. E a comissão de alto nível que foi constituída para analisar todo esse processo nos sugeriu exatamente as sanções que nós aplicamos.

Essa reunião de Diretoria do dia 24 de março – acho que é bom que fique claro –, dela participaram todos os diretores e o Presidente Calabi – em 24 de março de 99 já era o Presidente Calabi –, exceto os Diretores Edson e Caetano. Eles não participaram da reunião; foi uma reunião com cinco pessoas: o Presidente e quatro diretores.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Mestrinho...

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Porque, eticamente, não julgávamos correto, ninguém, que eles participassem da decisão. Então, não houve conflito de interesses; a Diretoria atuou de forma ética em todos os minutos, em todo o tempo, na minha concepção.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Gilberto Mestrinho.

Como estamos trabalhando hoje sem a rigidez das inscrições, se algum Senador desejar contribuir, por favor, sinta-se à vontade.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Tenho ouvido aí as colocações e, sabendo que o Banco do Brasil é muito rigoroso quando faz financiamentos, as operações com os pequenos produtores, pequenos empresários. Eu gostaria que eles explicassem e fizessem um comentário sobre o procedimento de abrir mão de uma garantia real, valiosa, como era o hotel em São Paulo, e substituir essa garantia por imóvel, ou por empreendimentos – quase 30 – que já estavam vendidos, já tinham compradores. Quer dizer, o Banco do Brasil não analisa isso quando é de grandes... Não cuida disso, não verifica se o bem dado em garantia pertence à pessoa que está oferecendo? Que cuidados tem o Banco do Brasil com isso? E gostaria, então, que fizesse um comentário sobre esse aspecto.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – A pergunta é dirigida ao Dr. Camargo?

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Porque o Conselho Fiscal, que a *posteriori* examina as operações; o Conselho Fiscal é uma instância que não de-

cide nas operações, ela age a *posteriori*, aprovando ou rejeitando, ela não tem essa habilidade dos atos e fatos administrativos da empresa. Daria também a sua opinião e o Dr. Roldão, como síndico, faria as conseqüências de tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem. O comentário dos três, começando pelo Dr. Camargo.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Senador, a gente já falou aqui sobre a operação do Hotel Ramada, mas obviamente vamos repetir. A substituição de garantia, no caso do Hotel Ramada, foi feita porque nós, da Diretoria, entendemos que, naquele instante, a pior alternativa que nós tínhamos era executar a garantia, seja o Hotel Ramada ou o conjunto das garantias oferecidas pela Encol ao banco. Por quê? Porque a gente entendia que a execução precipitaria a derrocada da empresa para valer, ou, no mínimo, nós íamos ter essa execução rolando na Justiça durante muito tempo, e não receberíamos nada.

Então, por proposta da Caixa Econômica e BNDES, nós sentamos à mesa: Banco do Brasil, Caixa Econômica e BNDES e autorizamos a liberação da garantia do Hotel Ramada, que era a garantia exclusiva do Banco do Brasil, para que a gente pudesse receber um pedaço da dívida que a Encol tinha conosco. E recebemos R\$16,8 milhões nessa operação.

A dúvida que a gente tinha na época e hoje eu olho para trás e acho que a operação foi boa para o banco, muito boa para o banco era a seguinte: se não fizemos isso, vamos receber o que desse hotel ou de qualquer garantia que seja? Quem nos assegura o recebimento de alguma coisa no futuro? A situação da empresa naquele instante já estava detériorada e depauperada. E a gente sabia que, executando a empresa, outros credores fariam o mesmo. A avalanche de ações que estão hoje na Justiça teriam acontecido naquele instante. E a tentativa que nós fizemos ao autorizar a venda do Hotel Ramada foi propiciar algum recurso para a Encol, fazer face às suas dívidas de emergência, daquele instante, fiscais, tributárias, 13º, salários atrasados, para que ela tivesse uma sobrevivência e a gente pudesse na frente ter alguma esperança de que ela gerasse recurso para nos pagar algum coisa.

Como a gente está vendo, pela palavras do síndico da massa, Dr. Roldão, o que está acontecendo agora? Provavelmente, é bastante provável que a gente não receba coisa alguma, porque, naquela época, já havia credores privilegiados. Naquela época, já havia problemas. Então, a decisão naquele ins-

tante foi: ou se faz isso ou se faz aquilo. Não havia meio-termo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – A decisão foi da diretoria. Não foi da...

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Da Diretoria.

O SR. ROBERTO SATURNINO – ...da agência SIA?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não. A Diretoria decidiu autorizar a liberação do Hotel Ramada, substituindo por outros imóveis livres de ônus. Essa foi a decisão da diretoria.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Substituindo por imóveis que estavam vendidos a terceiros.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Bom. Como é que a coisa foi operacionalizada lá embaixo, eu não sei. Quer dizer, agora eu sei.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas ainda sobre o Hotel Ramada...

O SR. GILBERTO MESTRINHO – O problema agora são os terceiros, que vão ter que fazer uma ação contra o Banco do Brasil, não é tirar aquilo que já era deles. ...de um bem que já era deles.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Carlos Alberto, queria dizer alguma coisa?

O SR. GILBERTO MESTRINHO – ...da hipoteca de um bem que já era deles.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – O Senador Gilberto Mestrinho, quando formulou a pergunta, formulou também a posteriori. A minha visão é totalmente diferente dessa, emitida pelo Dr. Camargo, por quê? Porque quando o Conselho Diretor deliberou no sentido de permitir a troca do Hotel Ramada mas por outros imóveis livres de ônus e isso não aconteceu.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Vamos ouvir o Presidente da Associação dos Mutuários, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só um instantinho, Sr. Relator.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Agora, não aconteceu aí por responsabilidade de quem? Da Agência SIA?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Do Diretor, o Dr. Edson Soares Ferreira, que não acompanhou essa exigência. Lamentavelmente. Ele, enganado pela má interpretação dada a um normativo do banco, que é a SIC, de que eu tratei aqui desde o início; a SIC-OP, que é a SIC Operação de crédito 3999G, que é justamente a que veda que se acolham como garantia empreendimentos imobiliários destinados à venda, e foi feito.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – O entendimento da área técnica neste instante é que você estava trocando seis por meia dúzia, porque o Hotel Ramada também era um empreendimento imobiliário destinado à venda.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Não, não era destinado à venda, que eu expliquei desde o princípio aqui. O Hotel Ramada foi um hotel feito para fazer parte de uma empresa pertencente à Encol, que era uma subsidiária integral, cuja subsidiária integral era destinada para a exploração de hotéis. E isso existe incluindo os documentos da constituição dessa empresa. O hotel não era destinado à venda. O imóvel só é destinado à venda quando explode a matrícula. Se...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não era apart hotel?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não, nada. Ele era um hotel. Só tinha uma única matrícula. Se ele quisesse fazer um empreendimento imobiliário destinado à venda, ele teria que desdobrar essa matrícula. Se houvesse 200 apartamentos, haveria 200 matrículas distintas. Isso se chama publicização. E ele estaria mostrando ao mercado o seu interesse em fazer um negócio com aqueles imóveis, e ele não fez isso. O imóvel...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – De qualquer sorte, mesmo que se admita que foi trocando seis por meia dúzia vamos admitir que fosse, o universo de pessoas afetadas passou a ser um número muito maior, passou a ser um universo muito maior. Porque se o hotel tivesse 200 instalações, 200 apartamentos e viesse...

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Duzentos proprietários.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Como as garantias foram trocadas, o número de pessoas afetadas aumentou muito.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Foram milhares.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente. Quer dizer, mesmo admitindo que as duas garantias podiam ser dadas, alterou profundamente o número de pessoas atingidas pela operação.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O Dr. Roldão quer acrescentar alguma coisa a esse respeito?

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Bom, eu só gostaria de acrescentar, como o nobre Senador autor da pergunta, que, realmente, a situação só veio agravar, porque tivemos aí, como já afirmado pelo nobre Senador, bens de particulares dados em garantia

pela Encol a um agente financeiro. No meu entender, nessa particularidade, o Banco do Brasil falhou. Não só o Banco do Brasil, porque isso não ocorreu só com o Banco do Brasil, aconteceu com quase todos os agentes financeiros do Brasil. Tomaram bens em garantia, uma verdadeira operação financeira, que, na realidade, não existia nenhum vínculo entre o valor que se estava dando à Encol para a aplicação, porque aquele bem já estava pronto e acabado e inclusive com moradores, como temos centenas de situações dessas no Brasil. Só veio para agravar a situação mesmo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Questionado por mim, aqui, quando estive, afirmou que, nos contratos assinados com os mutuários, havia uma cláusula que previa a possibilidade de dar o imóvel em garantia. Eu até perguntei se os usuários eram esclarecidos, eram informados sobre essa cláusula. Ele me disse que sim.

De qualquer maneira, vai falar o representante da Associação dos Mutuários. Mas, desculpe-me, como não sou formado em Direito, tenho que fazer perguntas talvez muito simples, mas importantes para compreender isso.

V. S.^a deu o exemplo das torres do Rio de Janeiro; deu o exemplo das garantias que hipotecaram o INSS. A minha pergunta é a seguinte: o INSS vamos dizer que retire, desista dessa hipoteca. Então, se não há escritura definitiva feita entre a Encol e o mutuário, isso passa para o patrimônio da Encol. Portanto, vai servir aos créditos trabalhistas, aos créditos tributários, fiscais, parafiscais, etc. Identicamente, no caso do Rio. Se for desconstituída a hipoteca, porque as pessoas estão morando lá, mas, talvez, não tenham assinado a escritura. Estão ainda com a escritura de promessa de compra e venda. Aí vem a minha pergunta. Vamos admitir que seja desconstituída a hipoteca com o banco. Nesse caso, o imóvel também não vai para o promitente comprador. Iria para o patrimônio da Encol, da massa. E, aí, o risco de perder tanto no caso do INSS como no caso do banco... Pelo menos estou imaginando que é um risco grande; ou não?

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Não. Não, veja bem. Desconstituída a hipoteca, naturalmente o adquirente já tem aquele bem; aquele apartamento é dele e está resolvido o problema.

Vamos a uma situação que poderemos esclarecer. Vamos admitir a hipótese em que haja um saldo devedor, cujo adquirente deve 20% do total a pagar. A hipoteca só pode prevalecer sobre esses 20% remanescentes; jamais sobre os 80% pagos. E o que está acontecendo? Está ela prevalecendo sobre os 100%, ou seja, a Encol negociou com bens de terceiros junto dos agentes financeiros.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Carlos Alberto, qual a sua relação e o seu juízo a respeito do Dr. Pinto, chefe da auditoria interna do Banco do Brasil? Quer dizer, eu gostaria de perguntar sobre a relação entre o Conselho Fiscal e o chefe dessa auditoria. Ambos foram tão divergentes na sua apreciação.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – A relação nossa sempre foi muito boa. Eu conheci o Pinto, quer me parecer, na década de 80, eu era superintendente, era um dos superintendentes mais antigos, e o Dr. Pinto veio a ser nomeado superintendente em Santa Maria. Nós tínhamos uma relação extremamente amistosa e respeitosa. Quando ele chegou à chefia da auditoria, eu mantinha o mesmo relacionamento, como todos do Conselho Fiscal. A nossa divergência é divergência institucional. Por quê? Pelo ato praticado por ele com o incidente do cofre, porque até então nunca tinha ocorrido nenhum problema nem comigo, nem com qualquer um dos outros membros do Conselho Fiscal.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Entendi. E a posição do Conselho Fiscal sobre as irregularidades apontadas pela auditoria do Banco na operação, na tal operação de aquisição de debêntures pela DTVM, em 94, quer dizer, como é que pode haver num caso concreto, facilmente elucidável, posições tão díspares a respeito disso?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Bem, evidentemente, não há essa divergência ou essa disparidade de opinião. O que aconteceu, efetivamente, foi o seguinte: quando eu fiz o trabalho e estava próximo a terminar, eu detectei, entre os documentos em que eu fiz a análise, uma referência a um outro documento e fui procurar justamente na Audit. A auditoria não me tinha entregue todos os documentos. Dizia que tinha entregue, mas só entregou parte. E, justamente nessa parte citada, eu detectei – isso consta do meu relatório, tudo o que eu estiver falando aqui está constando do meu relatório –, então eu fui buscar esse documento. Qual não foi a minha surpresa que dizia respeito às debêntures. No caso das debêntures, a auditoria, a própria auditoria, é que fazia sérias críticas ao Diretor Gilberto Caetano. Chegava a afirmar que tinham desaparecido entre setecentos e oitocentos reais e que não sabia onde estavam, quer dizer, atribuindo o desaparecimento desse dinheiro ao Dr. Caetano.

O que fiz eu? Eu, simplesmente, como se tratava de uma operação feita na DTVM – e eu não era conselheiro da DTVM, era do Banco do Brasil –, então levei ao conhecimento dos meus Pares no Conse-

lho Fiscal e então o Colegiado sugeriu que fosse feita uma perícia, com o propósito justamente de que aquela afirmação da auditoria não viesse a macular o nome do diretor.

Agora, o que é que acontece? Mandou-se fazer essa perícia e até agora eu não estou sabendo o resultado, embora nós já tivéssemos, o Conselho Fiscal já tivesse recebido. Não houve nada de acusação. A acusação partiu da auditoria. Aí é que eu digo: a auditoria acusou o diretor Edson, acusou o diretor Caetano e os funcionários. Puniram os funcionários e os diretores ficaram impunes. Como no caso, também, que volto a repetir, do incidente do cofre, que é um caso extremamente sério e que ficou também sem...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas o caso do diretor não é uma questão de instância? Não foi dito que é o Conselho de Administração quem pune? Pelo que eu entendi do Dr. Camargo.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Senador Lúcio Alcântara, é verdade. Mas o problema é o seguinte: o problema é que quando a comunicação foi feita pelo Conselho Fiscal, ela foi feita ao Conselho de Administração, para o Conselho de Administração tomar as providências, porque então ele tinha competência suficiente para punir os diretores, sobretudo quando no próprio estatuto do Banco consta que a falha na boa prática bancária exige, inclusive, demissão do diretor. Isso tem lá no estatuto. Isso daí é uma coisa... Isso é uma coisa... é palpável, é só pedir os estatutos do Banco que se constata isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim, mas a minha pergunta é no sentido de dizer que a decisão, no que tange aos diretores, está pendente de uma decisão do Conselho de Administração. É certo o que estou dizendo ou não?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Pode ser, pode acontecer ainda. O que acontece é o seguinte: é que nós estamos justamente aguardando uma decisão final, como já relatei anteriormente, para executar justamente aquilo que o ilustre Senador Roberto Saturnino colocou.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Uma coisa que não entendi bem é se essa perícia, esse resultado, já chegou? Parece que o Conselho Fiscal está com ela.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Já chegou e a diretoria do Banco do Brasil encaminhou para o Conselho Fiscal. Hoje tivemos uma reunião e esse relatório chegou às mãos do Conselho Fiscal, foi distribuído para os membros, para ser discutido, porque a decisão tem que ser feita pelo colegiado. Então, foi marcado uma reunião, não sei se dia 5 próximo, e aí o colegiado vai discutir e analisar. Porque essa pe-

rícia, é bom que se esclareça, é sugerida pelo Conselho. A diretoria apresentou três nomes de empresa e o Conselho Fiscal escolheu um nome, formulou as perguntas e agora vamos fazer a análise pertinente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Carlos Alberto, há, na auditoria interna do Banco do Brasil, acusação de que a Agência da SIA, teria feito operações com a Encol acima da sua alçada?

Isto é uma coisa que, estar aquém ou além da alçada; me parece um fato sobre o qual não pode pairar dúvidas. Entretanto, o Conselho Fiscal não concordou com isso. Quer dizer, como é que se pode explicar uma divergência em relação a alçada de decisão estar ou não corretamente enquadrada?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – A minha divergência com a colocação do Conselho Fiscal é a seguinte: fiz um esclarecimento inicial que houve expurgo de documentos, e dei aqui o testemunho que tinha ocorrido e provei, porque o próprio superintendente tinha alegado que fazia os pinçamentos na época oportuna, e a auditoria de 1995 teria constatado se faltasse algum documento, como a auditoria de 1998 sustenta, ora, tanto o superintendente da época, através dos processos de pinçamento, como a própria auditoria de 1995 teria constatado a falta. Acontece o seguinte, que esses documentos, após um ano, como discutimos aqui – disse que eram expurgados – esses documentos foram expurgados. Olha, se foi expurgado o estudo de operação, nessa peça é onde está descrita toda a responsabilidade do cliente e somente através desse somatório que se pode firmar a competência, porque a competência é feita pelo valor.

Então, jamais pode-se dizer que ultrapassou. Mas se não existe a peça, como podemos saber quem foi que despachou o processo e qual era a competência?

O SR. ROBERTO SATURNINO – E as auditorias de 1993/94/95 teriam detectado isso?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Naturalmente, porque eles teriam que, no mínimo, examinar os processos; e examinando os processos dava por falta de uma peça tão importante como essa.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Aliás, é estranho muita falta apontada pela auditoria de 1998 que não tenha sido apontadas nas auditorias anteriores.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – A auditoria de 1995 deu por certo totalmente tudo aquilo que foi realizado até 1994. Ela fez apreciação em 70% dos ativos da agência e fez uma apreciação em todas as operações da Encol. Isso está no Relatório nº 02356, de 11/05/95, se não me falha a memória.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Carlos Alberto, a auditoria, a sindicância, a investigação do Ministério da Fazenda, o senhor não teve acesso a ela, ao relatório.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Não. O Ministério, o da Ciset foi realmente me oferecido. Infelizmente, na realidade, não me debrucei no problema porque, também já afirmei aqui, para o Conselho Fiscal não interessa até o pronunciamento da Siset, porque a Siset não tem competência para julgar os atos do Conselho Fiscal. E também disse que somente quem pode dirimir conflito entre os poderes de uma companhia é, justamente, o poder supremo dessa companhia que é a assembléia-geral e não a Siset. A Siset tem nível de competência para dirimir conflitos ou indicar soluções para problemas ou críticas dentro do próprio Ministério, ou em alguma empresa, como o próprio Banco do Brasil, em que o Tesouro tinha ações, e por força é o Ministério da Fazenda, então, o que acontece? Ele critica e o banco tem que obedecer. Agora, o Conselho Fiscal, não.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Está bem. Agora, Dr. Camargo, o senhor conhece bem o relatório da Ciset, do Ministério da Fazenda?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não, o relatório da Ciset foi entregue ao Banco, e eu já não estava mais lá. Eu tenho conhecimento dele, ouvi algumas coisas, questionamentos colocados aqui durante as audiências do Manoel Pinto, Jair Bilachi, dos Diretores Edson e Caetano. Ouvi partes, mas não tenho o relatório.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Tudo bem. Sr. Presidente, eu...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, o Dr. Camargo colocou uma questão que eu acho que deveria ser um pouco mais trabalhada. Ele falou em relação à questão dos imóveis, em relação ao Hotel Ramada, enfim, e aquela possibilidade de imóveis que estavam livres, desembaraçados ou não, enfim, e aí, pelo que eu entendi, ele falou que foi uma decisão, não lembro agora o termo que ele utilizou, mas que seria uma decisão mais embaixo, quer dizer, numa hierarquia inferior. Parece que foi isso que eu entendi. Eu gostaria que ele retomasse aquela consideração, até porque nós temos aqui o relatório da auditoria especial que diz alguma coisa que, de certa forma, está havendo uma certa incoerência com quem assinou a decisão e com o que está posto.

Aqui diz no relatório da auditoria especial: "em relação a esses dois imóveis – referindo-se ao Hotel

Ramada e ao Hotel Atrium, na cidade do Rio de Janeiro – não há que se questionar a validade enquanto garantia para o tipo de operações firmadas no referido contrato, haja vista tratarem-se de bens que, no momento de sua efetivação como garantia, ou seja, no momento do registro da hipoteca, não feriam qualquer das exigências legais ou normativas do Banco do Brasil".

No entanto, a gente sabe que os bens recebidos em substituição a parte daquelas garantias – isso diz aqui no relatório – fato que ocorreu quando da venda do hotel, realmente não obedeceram às determinações normativas.

Então, a decisão não foi menor, ela foi do próprio Sr. Edson Ferreira Soares, que assina o documento. Então, parece que eu entendi, quando V. S^a colocou, que havia uma deliberação assim numa escala de hierarquia menor, que não teria cuidado isso, que não teria visto e analisado isso. Então, o documento está assinado pela autoridade máxima.

Eu queria uma reconsideração do senhor em relação a isso. A que o senhor se referia quando falou em uma decisão menor, mais embaixo, enfim. Eu não sei como é que o senhor fez uma consideração assim, que eu acho que há uma incoerência entre o que está posto aqui, uma coisa que quem decidiu foi a autoridade máxima, que assinou o documento.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Senadora, eu devo ter me pronunciado mal. Quando a mensagem não chega a mim é porque a gente não comunicou adequadamente. Mas eu vou, então, repetir. A decisão de substituição de garantia, liberação do Hotel Ramada em substituição da garantia por imóveis livres e desembaraçados de quaisquer ônus, essa decisão foi tomada pela diretoria do Banco. Não me lembro a data, mas foi tomada pela diretoria do Banco. Foi uma decisão colegiada. Bom, a formalização dessa decisão é que se dá em níveis inferiores, em nível da agência. A agência é que formaliza isso. Vocês dirão assim...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A expressão "livre e desembaraçada" consta dessa...

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Do despacho da diretoria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ah, bom.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Consta do despacho da diretoria. Porque o que a Senadora coloca a mais é que houve uma decisão isolada do Diretor Edson Soares Ferreira... É isso?

A SRA. EMILIA FERNANDES – De responsabilidade dele. Ele assinou o documento.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – ...de aceitação de imóveis decorrentes de empreendimentos imobiliários e, portanto, destinados à venda. Isso é verdade, essa decisão foi tomada. E a diretoria tinha conhecimento dela, embora não tenha documentação formal aí, nem deve ter uma documentação formal sobre isso. Mas a diretoria toda, a diretoria colegiada esteve de acordo com isso. Por quê? Volto a repetir: o entendimento é de que nós estávamos trocando o Hotel Ramada, um imóvel também destinado à venda, por outros imóveis destinados à venda. Ainda brinquei, desculpem-me a brincadeira, a gente entendeu que estava trocando seis por meia dúzia. Não sei se fui suficientemente claro.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O que nós estamos questionando, e a nossa assessoria nos alerta é o seguinte: a decisão era exigir imóveis livres. Vamos ser bem claros. O Sr. Edson Ferreira aceitou imóveis que estavam onerados, quer dizer, estavam vinculados. O Hotel Ramada era livre, e os novos imóveis não o eram. Como era isso aí? Depois, eu gostaria de ouvir o Sr. Carlos Alberto a respeito disso.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO - As posições nossas são frontalmente contrárias. A Diretoria, ao aceitar em garantia imóveis decorrentes de empreendimentos imobiliários destinados à venda, entendeu que estava trocando – vou repetir a brincadeira – seis por meia dúzia, porque o Hotel Ramada também era um imóvel destinado à venda. Esse foi o entendimento que a Diretoria teve na época.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – O Dr. Camargo disse – e disse muito bem – que entendeu isso, mas não era isso.

O grande problema é o seguinte: o Hotel Ramada era um hotel que não era destinado à venda. Não houve a explosão da matrícula, o desdobramento de uma matrícula de um imóvel em 20 ou 30 unidades autônomas. Aí ele estava demonstrando que iria vender cada unidade dessa isoladamente.

O Conselho Diretor do Banco despachou corretamente, dizendo que permitia a liberação em troca do Hotel Ramada por bens livre de ônus, porque o Hotel Ramada era livre de ônus também. Acontece que o Diretor Edson Soares, por não entender ou por não interpretar bem os normativos do banco – que é o 3999-G -, acolheu em garantia, em troca do Hotel Ramada, vários imóveis onerados. Essa é a explicação correta. Isso está muito claro e objetivo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O Sr. Charles Belchieur preencheu o termo de compromisso. O Sr. Charles não estava convocado por esta CPI, mas, como eu disse anteriormente, como algu-

mas pessoas presentes manifestaram o desejo de que ele desse alguma contribuição, vamos ouvi-lo. Peço a ele apenas que seja bastante objetivo, conciso.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, isso se deu com a aprovação por parte da nossa Comissão, dos membros aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito bem lembrado, nobre Senadora Emilia Fernandes. Muito obrigado. É verdade. Com a aprovação unânime por parte dos membros da Comissão, achamos que era dever da Comissão obter todas essas contribuições.

Pediria apenas ao Sr. Charles que fosse bastante objetivo.

O SR. CHARLES BELCHIEUR – Sr. Presidente da Mesa, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço a oportunidade de a Associação Nacional dos Clientes da Encol poder expor o seu ponto de vista sobre o caso Encol nesta CPI.

Venho assistindo, há vários dias, à CPI, muitas vezes presente e, outras vezes, por meio da televisão. E fico meio nervoso e irrequieto por escutar algumas poucas verdades, algumas mentiras e algumas meias verdades.

Vou me ater principalmente a esse caso incestuoso do Banco do Brasil/Encol. Primeiramente, sobre o contrato que os clientes, os mutuários, assinaram com a Encol – a Promessa de Compra e Venda –, havia uma cláusula que dizia que o mutuário autorizava a Encol a hipotecar o terreno para construir a obra. Existem súmulas e acórdãos do STJ que são bem claros. O imóvel – o terreno ou a benfeitoria que for construída nesse terreno – só pode ser hipotecado para beneficiar a construção da própria obra.

Em relação ao Banco do Brasil, a maior parte das hipotecas foi destinada para capital de giro; esse dinheiro o Banco do Brasil emprestou à Encol para capital de giro e não para construção, porque o Banco do Brasil não trabalha com o Sistema Financeiro de Habitação. Esse é um ponto que deve ficar bem claro. Os bancos só poderiam aceitar hipotecas se o dinheiro fosse destinado à construção daquele prédio, daqueles apartamentos. Aí, sim, o apartamento terminado, com o Habite-se, seria dado em garantia, e a pessoa que comprou da Encol, se tivesse pagado à vista, teria o seu apartamento, imediatamente depois do Habite-se – 180 dias depois, liberado. Se tivesse feito financiamento, ficaria hipotecado. O que é que aconteceu? Tem milhares de pessoas no Brasil que quitaram o apartamento e até hoje têm a hipoteca. E não têm a escritura. Isso tem que ser dito aqui e ninguém falou.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dr. Charles, só uma observação.

Só para ficar claro: os casos de que o senhor fala são aqueles em que o cidadão pagou integralmente, o imóvel ficou pronto, mas, ainda assim, ele não tem a escritura porque esse imóvel foi hipotecado.

O SR. CHARLES BELCHIEUR – Pior ainda. O cidadão pagou integralmente, o imóvel foi hipotecado e foi construído 20%, 30%. O que é que acontece? Hoje, temos mais de 90 prédios, dos 400 que foram escriturados – 350 a 400, os números ainda não batem bem – hipotecados a bancos. Esses prédios têm comissão. Criaram condomínio, essas pessoas escrituraram a fração ideal, porque nós hoje somos proprietários de frações ideais e benfeitorias, como eu próprio aqui em Brasília. Então, esse esqueleto está hipotecado, e hoje a pessoa não pode construir. Por quê? Porque nenhum banco vai financiar um prédio, digamos, um terreno e esqueleto que está hipotecado.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Ao Banco do Brasil?

O SR. CHARLES BELCHIEUR – O Banco do Brasil e outros bancos, Senador. Então, o que aconteceu no caso Encol, pela parte dos donos da Encol? Foi cometido um crime. E, por parte dos bancos, foi cometido outro crime. E vou explicar. Vou pegar não uma anedota, uma pequena história, tal como V. Ex^a outro dia falou dos engenheiros, que é a seguinte: sou cliente do Banco do Brasil. Graças a Deus, nunca pedi empréstimo ao Banco do Brasil. Mas digamos que amanhã eu tenha que pedir um empréstimo ao Banco do Brasil. O Banco do Brasil vai querer saber quem sou, o que é que faço, quanto ganho, com quem é que durmo, e se ainda tenho amante. Vai querer saber tudo para me dar um empréstimo. O que que o Banco do Brasil tinha em relação a esse hotel de São Paulo. O Banco do Brasil tinha um bem livre de ônus. Era uma garantia que não tinha nenhum comprador ali. Uma garantia construída com o nosso dinheiro. O hotel de São Paulo foi construído com o dinheiro dos mutuários. Porque a Encol funcionava, e há aqui alguns Senadores que foram governadores e conhecem como é que funciona o Estado: caixa único. O dinheiro da Encol ia todo para uma caixa. E servia para construir prédios em todo o Brasil. Por exemplo, Brasília, que era um mercado muito bom da Encol, servia para construir em outros Estados. Então, nós construímos o prédio em São Paulo, o hotel. O hotel foi vendido, e nós ainda ficamos com o ônus, vinte prédios hipotecados. Por que o que é que aconteceu? O Banco do Brasil tinha uma hipoteca sem ônus, uma garantia excelente que poderia ter executado e recuperado o dinheiro, e não liberou essa hipoteca para esse prédio, para esse hotel ser

vendido à Funcep, e recebeu em garantia 20 a 25 prédios em Brasília, em Juiz de Fora, no Rio de Janeiro.

E hoje esses prédios, embora estejam escriturados em nome dos promitentes compradores, vão ficar parados porque não se pode construir, porque há hipoteca. O que eu achava justo, e faço um apelo aos Srs. Senadores e ao Governo Federal, que tanto prometeu ao longo desses anos e nada nos ajudou, é que hoje o Banco, já que tem a certeza, como disse o Síndico da Massa Falida, de que não vai receber nada, que libere essas hipotecas. Que não onere mais os mutuários, porque nós somos obrigados a entrar na Justiça hoje com embargos de terceiros para liberar essas hipotecas, que vão até o STJ. Isso leva de seis a dez anos. Quer dizer, fora tudo que nos foi roubado, fora o prejuízo que nos dão, ainda temos que pagar advogado, entrar na Justiça para, daqui a dez anos, tentarmos construir aquilo que é nosso.

Os mutuários, Srs. Senadores, muitos dos senhores sabem – porque desde que começou essa briga eu estive no Senado, estive várias vezes com o Senador José Roberto Arruda, com vários dos senhores – assumiram dívidas que não eram nossas. Nós estamos pagando IPTU de três, quatro, cinco anos, atrasados. Pagamos porque a lei diz que vamos ser obrigados a pagar. Alguém tem que pagar. Nós assinamos um acordo com o INSS. Temos R\$100 milhões de INSS para pagar. E como é que nós podemos pagar isso, se a cada ano que passa o imóvel, o esqueleto, fica ali parado? Chuva, sol, umidade, seca. Aquilo vai apodrecer!

Há aqueles que conseguiram, como o meu prédio, graças a Deus. Devemos em seis ou nove meses terminar o nosso prédio com recursos próprios. A maioria pagou à vista. Estamos botando R\$40 mil ou R\$50 mil para terminar o prédio. Estamos pagando mensalmente todo mundo. Estamos pagando impostos, como disse, que não eram nossos. Nós assumimos. Nós não queremos perder a nossa moradia, o nosso teto, que nos foi tirado não só por culpa do Sr. Pedro Paulo. Muitas vezes falo isso e as pessoas: "Mas como tu defendes o Pedro Paulo?" Não defendo o Pedro Paulo, mas ele não foi o único culpado. O poder público foi culpado. Não houve fiscalização. Como é que se tinha CND do INSS sem receber, sem se pagar? Como é que se batia na porta de uma agência e se recebia financiamento? Nunca teve nenhum fiscal de banco que foi à obra ver se aquilo existia. E tudo foi feito. Quarenta e duas mil famílias que ficaram sem o teto da casa própria, e até hoje estamos brigando contra o poder público.

Se os senhores se lembram, numa reunião do Ministério da Justiça aqui em Brasília, aqui ao lado, o ex-Presidente da Caixa Econômica deu uma entrevista e dizia: "A Caixa Econômica tem R\$1,8 bilhão para financiar os prédios da Encol". Até hoje não saiu um único centavo e esses prédios ficam parados. Ninho de marginais, de cheiradores de cocaína.

Então é isso que acontece em 65 cidades do Brasil, se não for feito nada. E acho que os bancos, hoje, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, aqueles bancos oficiais e particulares que fizeram essa tramóia, eles deveriam ter a dignidade de liberar essas hipotecas, não deixar os mutuários sofrendo mais do que já sofremos, e principalmente por ter mais gastos na Justiça como estamos tendo.

Esse é o apelo que faço aqui à CPI. E agradeço aos senhores por essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) O Dr. Charles já havia nos procurado e penso que essa CPI não poderia deixar de ouvi-lo, porque poderíamos até discutir graus de responsabilidade no episódio, mas há uma questão que não se discute: há 42 mil pessoas que pagaram e não receberam os seus imóveis.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Não, e o depoimento dele foi importante; acrescentou informações.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Foi extremamente importante.

Agora, o Sr. Charles faz uma colocação objetiva. Como esses promitentes compradores estão se reunindo, se organizando, muitos deles já formaram condomínios e estão conseguindo concluir os seus prédios às suas próprias expensas. E aí é bom deixar claro: muitos deles gastando mais dinheiro do que aquilo que havia sido previsto na compra. Mas eles não querem perder o que gastaram, então é melhor ter o prédio pronto. Mas há este embaraço das hipotecas.

Acho que seria importante ouvirmos aqui, ainda que rapidamente, o que pensam o Dr. Carlos Alberto, o Dr. Camargo e o Dr. Roldão sobre isso, e quem sabe nos ajudar aqui – porque afinal de contas essa CPI quer dar uma sugestão de saída para isso –, se têm algum caminho para isso ser feito.

Antes disso, parece-me que o Senador Alencar quer acrescentar algo.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sim, pelo seguinte, Sr. Presidente. Primeiro, gostaria de me congratular com V. Ex^a e com o ilustre Senador Relator pela decisão de ter dado oportunidade a um dos representantes dos mutuários. E tendo em vista as declarações dele e mais aquelas declarações do Dr. Cassimiro a respeito de que o que havia de melhor nisso tudo seria salvar os mutuários, pelo que entendi, em resumo,

então penso que se essa Comissão Parlamentar de Inquérito, no que diz respeito a esse episódio Encol, puder fazer alguma coisa para salvar essas vítimas desse episódio, terá feito muito. Já justifica a instalação dela, porque realmente é uma judiação que isso esteja acontecendo no Brasil. Agora, já que não há também da própria massa falida nenhuma condição de ressarcir os credores, então, que se salvem aqueles que são as maiores vítimas, no meu entender.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Perfeito. Muito bem colocado.

Por favor, com a palavra o Dr. Roldão.

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Bom, realmente, o que se busca hoje é uma solução jurídica, mas tendo muito mais em vista o social, porque a decisão judicial, a sentença que foi proferida na falência e concordata, tem um aspecto social relevante, mas não foge naturalmente do jurídico, até porque o art. 5^a da Lei de Introdução ao Código Civil diz claramente que o juiz, na aplicação da lei, tem de ter em vista o fim social. E a sentença, realmente, está vendo isso.

Agora, com relação à renúncia das hipotecas, seria o ideal que todos os agentes financeiros, uma vez que já habilitaram os seus créditos na falência sabemos que não vai haver dinheiro para pagá-los, e eles também têm consciência de que não vão receber, pudessem naturalmente abrir mão. Agora, claro que isso depende de decisão colegiada de cada agente financeiro: um Bradesco, um Itaú, um Banco do Brasil, um Banespa.

Inclusive, na semana passada, em São Paulo, eu estava arrecadando em Belo Horizonte, na quarta-feira próximo passada, quando eu recebo uma notícia de que o Banespa sua diretoria tinha sido demitida no dia anterior teria um crédito de R\$1 bilhão e que teria perdido esse dinheiro em função da má gestão dos diretores naquela oportunidade, demitidos no dia anterior. Na realidade, o Banespa tem um crédito com a massa de apenas R\$49 mil reais de capital de giro e mais R\$62 milhões, relativos a empreendimentos. Então, na realidade a notícia é de R\$1 bilhão não chega à casa de R\$200 milhões. Nessa situação, se todos os agentes financeiros parassem para pensar e olhassem a situação dos mutuários, dos adquirentes, que são as pessoas mais sofridas, e abrissem mão disso, seria a solução para todos eles, como disse o presidente nacional dos mutuários. Ou seja, já estão sacrificados de toda ordem, porque o sofrimento não é só no aspecto econômico, mas também no aspecto moral, porque muitos mutuários às vezes são até motivo de gozação dos colegas: "você comprou, perdeu, e não tem onde morar". Realmente, é muito sofrível isso.

Agora, naturalmente, dependeria e depende mesmo da decisão de cada órgão colegiado, de cada agente financeiro. E seria o correto, porque, em abrindo mão, os mutuários não teriam de ingressar mais na Justiça, ou seja, dispor do pouco patrimônio que sobra para pagar advogado e ainda sofrer cinco, seis ou talvez até dez anos para ver o exaurimento de todas as instâncias recursais, para depois ter efetivamente suspensas essas hipotecas.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Dr. Roldão, aí podem-se deixar claros dois pontos estou buscando facilitar o processo de entendimento: primeiro, na visão do síndico da massa falida, essa sugestão feita pelo Dr. Charles, se pudesse efetivar-se, facilitaria o processo de conclusão dos prédios e, portanto, de diminuição dos prejuízos daqueles que compraram imóveis. Ponto número um.

O SR. ROLDÃO IZABEL CASSIMIRO – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Ponto número dois, o senhor leu números que eventualmente são créditos de um dos bancos junto à massa falida. É preciso registrar aqui, apenas porque está registrado em ata, que isso são créditos que as instituições bancárias manifestam à massa falida. Isso não significa ser realidade. Há, por exemplo, uma instituição que o empréstimo era de 16 milhões e ela está se credenciando em 530. Quer dizer, daí a serem verdade os seus próprios cálculos, é uma outra realidade. Apenas para fazer esses dois registros.

Concedo a palavra ao Dr. João Batista Camargo.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Bom, eu não vejo como impossível uma liberação dessas garantias por parte dos bancos. Vai depender, como disse o nosso síndico da massa falida, da decisão de cada um dos bancos de *per si*.

Quero lembrar aqui que um dos grandes entraves para se encontrar uma saída para a Encol, ao longo do tempo em que o Banco do Brasil negociou, tentou negociar, viabilizar uma saída, foi a posição do Banespa, que não abria mão, em hipótese alguma, de nada e não quis fazer parte do pool de bancos, em tempo nenhum.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, por favor...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Só ouviremos o Senador José Alencar...

O SR. JOSÉ ALENCAR – Há coisas que precisam ficar claras. Segundo informação do Dr. Cassimiro, a massa falida, o que ela possui, é estimado em torno de R\$200 milhões. O total dos compromissos é

de R\$2 bilhões, pelo que informou o Dr. Cassimiro. Considerando essa preferência dos créditos trabalhistas, dos créditos tributários, parafiscais e etc., é claro que não sobra nada, infelizmente, para esses credores – Banco do Brasil e outros -, ainda que eles possuam hipotecas – hipotecas que têm por objeto imóveis comprometidos com os mutuários.

Então, eu gostaria de repetir, Sr. Presidente, porque pode ser que eu não tenha me comunicado bem: talvez esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa prestar um grande serviço a essas 42 mil famílias, colaborando para que se encontre – vamos dizer dessa forma – um meio para amenizar o seu prejuízo, pois não é possível cobrir todo o prejuízo de cada uma dessas famílias. Penso que há famílias que perdem 70% ou 80% do que investiram, mesmo que essa solução advenha. Portanto, todas essas famílias vão perder, pelo o que pude observar durante esses debates. Mas que pelo menos percam menos. Até do ponto de vista do prejuízo psicológico: que elas sejam também parcialmente ressarcidas, porque é realmente uma tristeza isso que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Estou certo de que o relator vai levar isso em consideração – até porque, no caso dos bancos oficiais, se há algum receio de se estar, com isso, tendo uma flexibilidade maior com o episódio, acho que uma eventual consideração da CPI ajudaria nessa linha de decisão.

Queremos ouvir o Dr. Carlos Alberto, mas antes o Dr. Charles quer acrescentar algo.

O SR. CHARLES BELCHIEUR – Senador José Alencar, não sei por que brigar nesse momento – os bancos ficam criando todas essas dificuldades. Tenho plena convicção de que vamos ganhar todas essas hipotecas. Já temos jurisprudência, tenho em meu poder mais ou menos 140 páginas do STJ sobre o assunto. Ganharemos isso tranquilamente, mas serão sete, oito, dez anos...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Despesas de advogados e dificuldades de ter...

O SR. CHARLES BELCHIEUR – E despesas de advogados – que não foram poucas -, Senador. Já gastamos muito com advogados e muitas vezes até enganados.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Além disso, essa eventual decisão não modifica a ordem de preferência de créditos junto à massa falida. Dr. Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Srs. Senadores, obviamente que estamos discutindo isso no terreno da suposição, porque isso vai caber muito mais a instituições financeiras. Mas concordo plena-

mente com a colocação que foi feita inicialmente pelo Dr. Camargo, quando cita o caso do Banespa: realmente aconteceu isso.

Só uma pessoa insana é que não se sensibiliza com um problema gravíssimo como esse. Se levarmos em consideração o sacrifício que faz uma pessoa ao longo da vida para reservar um pouco de suas economias para comprar uma casa própria, no final da vida ver-se envolvida numa situação dessa natureza é uma coisa tremendamente dolorosa. E eu não poderia aqui, de sorte alguma, num momento deste, ser contrário a uma posição...

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Mas eu queria lhe fazer uma pergunta mais objetiva, como membro do Conselho Fiscal.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Vamos admitir – pelo que o senhor conhece das instituições bancárias oficiais, públicas – que um banco público desejasse tomar essa posição. Ele estaria contrariando alguma instrução legal? Vamos falar especificamente do Banco do Brasil.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Obviamente que isso daí, quero crer até que a diretoria ia sentir grande dificuldade de renunciar a um patrimônio, mesmo porque isso pertence a vários acionistas. A diretoria teria grande dificuldade. Isso teria de ser um trabalho de uma composição com apoio da sociedade, com apoio do próprio Congresso Nacional, quer dizer, dos Poderes da República, porque, acima de tudo, é uma instituição. A diretoria tem que prestar contas se houver qualquer desfalque, seja por qualquer hipótese, no seu patrimônio.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Teria que haver um respaldo muito grande para uma diretoria tomar uma decisão dessa.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – A não ser que muito bem justificado, seria considerado um ato de liberalidade.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar e perguntar ao Dr. Carlos Alberto de Araújo: o banco tem uma comissão de ética. O que disse essa comissão de ética sobre esse problema Banco do Brasil e Encol? Como ela se portou? O senhor tem alguma idéia?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Sobre a comissão de ética, não poderia formular uma opinião precisa.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Ela disse alguma coisa?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Nós não conhecemos. Sequer conheci a decisão da comissão de ética. Não chegou ao conhecimento dos funcionários punidos qual a decisão. Não sei sequer quem são os membros dessa comissão de ética. Eu estaria cometendo um erro gravíssimo...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas ela não se pronunciou sobre esse episódio?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO – Pelo que me consta, sim. Ela se pronunciou favoravelmente à posição da auditoria.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O senhor não sabe quais são os membros dessa comissão?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, quero fazer uma sugestão. A CPI é representada por todos os partidos com assento no Senado. O problema dos mutuários não é propriamente um fato determinado. Mas isso não impede que a Presidência da CPI, juntamente com os representantes dos vários partidos com assento na Casa, faça uma exposição à Diretoria dos Agentes Financeiros, mostrando todos os absurdos que aconteceram.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Muito boa sugestão.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Estariam prestando um serviço a 42 mil famílias no País.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – A sugestão é perfeita. Poderíamos discutir isso na nossa reunião de quarta-feira.

Eu já gostaria de alertá-los para a idéia de termos uma reunião administrativa na quarta-feira. Não vou marcar o horário porque ainda não sabemos exatamente o horário das outras sessões que o Congresso vai realizar. Falo Congresso, porque há Senado e Congresso e poderemos ter sessão quarta-feira. Com certeza, deveremos ter uma reunião administrativa na quarta-feira. Nós avisaremos. Quem sabe, até lá, discutimos a fórmula.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, não há problema nenhum. É só a assembléia de acionista decidir.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O que o Senador Gilberto Mestrinho está dizendo é que nós deveríamos, formalmente, levar...

O SR. ROBERTO SATURNINO – "Gestionar" isso.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Há várias maneiras. Uma delas informa-me o Dr. Charles que são aproximadamente 15 instituições financeiras. Podemos, eventualmente, até trazê-los aqui.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O Dr. Camargo ia dizer algo sobre a comissão de ética.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Pois não.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Na realidade, não existe, no Banco do Brasil, uma comissão de ética. O que existe no banco é um órgão, dentro da estrutura formal de organização, dentro da estrutura da unidade de recursos humanos, uma gerência de visão que cuida dos assuntos de ética. A essa gerência de visão não cabe concordar ou discordar da auditoria interna. Ela analisa o relatório de auditoria interna e, em cima das constatações da auditoria interna, sugere ou não sanções administrativas ou disciplinares contra os funcionários.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Sr. Presidente, pergunto ao Dr. Camargo: a unidade de estratégia, **marketing** e comunicação é subordinada aos recursos humanos?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – A unidade de comunicação e **marketing** era, até dezembro de 98 eu creio, até janeiro de 99, subordinada ao Presidente do banco. Atualmente, por sugestão do Presidente Calabi parece-me, isso não ocorreu quando eu estava lá, eu já tinha saído, quando a decisão se deu, ela foi incorporada pela unidade de desenvolvimento empresarial.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – O que me causou estranheza é que o jornal **O Dia** publicou uma nota dessa unidade, isentando os diretores Caetano e Edson de qualquer problema com os empréstimos para a Encol. Quer dizer, o senhor de dizer que os problemas da Encol eram resolvidos na diretoria e essa própria diretoria dava uma nota isentando dois diretores. Quer dizer, isentando-se também. Isso foi uma nota do jornal **O Dia**, do Rio de Janeiro.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – De quando é nota, Senador? por favor, se puder me informar.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Eu tenho que ter a nota. Não sei se a Assessoria tem a nota aí de **O Dia**. Foi logo depois da punição dos funcionários.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Em 24 de março?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Mais ou menos nessa data.

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – O que a Unidade de Comunicação e Marketing fez foi comunicar a decisão da diretoria ao público em geral. Isso é função dela.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Vamos ler a nota?

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O senhor sabe, Dr. Camargo, quem pediu a auditoria da Ciset? Como é que entrou a Ciset aí nesse desempate?

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Foi o Conselho de Administração do banco. O Conselho de Administração do banco entendeu que havendo divergência entre o relatório de auditoria interna e o relatório do Conselho Fiscal, ele queria ter uma terceira posição.

O SR. ROBERTO SATURNINO – E ele já recebeu essa terceira posição, porém ainda não tomou...

O SR. JOÃO BATISTA CAMARGO – Não tomou decisão. Eu tenho notícia de que ele recebeu relatório, mas eu não conheço o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – O Dr. Charles está pedindo a palavra para agradecer.

Eu queria pedir antes que o senhor nos encaminhasse, se possível amanhã, a relação das instituições financeiras que detêm hipotecas, para nós checarmos com os dados que temos aqui, para que a decisão que viermos a tomar esteja compatibilizada com as suas necessidades.

O SR. CHARLES BELCHIEUR – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu agradeço esta oportunidade em nome da Associação Nacional dos Clientes da Encol, de 42 mil famílias, e espero que todos juntos possamos encontrar um meio de diminuir o sofrimento de todas essas famílias no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Roberto Arruda) – Peço desculpas aos senhores membros da Comissão e às pessoas que acompanham os trabalhos da CPI por ter conduzido de forma menos protocolar esta reunião, mas eu acho que foi importante.

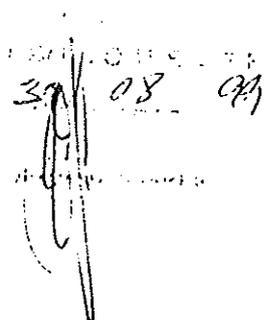
Eu agradeço aos Srs. Srs. Carlos Alberto de Araújo, João Batista Camargo e Roldão Cassimiro pela presença.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h50min.)

ATO DO PRESIDENTE

30/08/99

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 108, DE 1999**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 59, § 1º, da Lei no. 9.811, de 1999,

RESOLVE publicar as informações referentes ao Quadro de Pessoal do Senado Federal, conforme tabelas elaboradas pela Subsecretaria de Administração de Pessoal.

Senado Federal, 30 de agosto de 1999.



ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

CARREIRA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CATEGORIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	Nº DE CARGOS	VAGOS
Consultor Legislativo (Nível III)	1-Consultoria e Assessoramento	1.1 - Assessoramento Legislativo	130	25
		1.2 - Assessoramento em Orçamento	30	02
Analista Legislativo (Nível III)	2 - Apoio Técnico ao Processo Legislativo	2.1 - Processo Legislativo	585	215
		2.2 - Orçamento Público	39	03
		2.3 - Taquigrafia	92	-
		2.4 - Biblioteconomia	30	04
		2.5 - Tradução e Interpretação	07	01
	3 - Apoio Técnico- Administrativo	3.1 - Administração	259	38
		3.2 - Análise de Custo	05	04
	4 - Controle Interno	4.1 - Contabilidade	21	03
	5 - Saúde e Assistência Social	5.1 - Medicina	52	06
		5.2 - Odontologia	08	05
		5.3 - Farmácia	04	03
		5.4 - Psicologia	05	04
		5.5 - Assistência Social	01	01
		5.6 - Enfermagem	18	03
	6 - Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico	6.1 - Arquitetura	05	02
		6.2 - Engenharia	14	03
		6.3 - Manutenção de Máquinas Gráficas	12	09
	7 - Polícia e Segurança	7.1 - Segurança	41	37
	8 - Comunicação Social, Eventos e Contatos	8.1 - Comunicação Social	117	20
	9 - Advocacia		10	02
10 - Consultoria Jurídica	10.1 - Direito	05	03	
11 - Apoio Técnico ao Processo Industrial Gráfico	11.1 - Processo Industrial Gráfico	75	47	
12 - Redação e Revisão de Textos Gráficos	12.1 - Redação e Revisão	81	42	

CATEGORIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	N° DE CARGOS	VAGOS
Técnico Legislativo (Nível II)	1 - Apoio Técnico ao Processo Legislativo	1.1 - Processo Legislativo	487	62
		1.2 - Assistência a Plenários e Portaria	96	-
	2 - Apoio Técnico Administrativo	2.1 - Administração	346	66
		2.2 - Datilografia	70	05
	3 - Controle Interno	3.1 - Contabilidade	18	18
	4 - Saúde e Assistência Social	4.1 - Enfermagem	27	07
		4.2 - Odontologia	10	10
		4.3 - Radiologia	05	05
		4.4 - Reabilitação	08	07
	5 - Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais	5.1 - Eletrônica e Telecomunicações	45	-
		5.2 - Telefonia	27	02
		5.3 - Artesanato	208	21
	6 - Polícia, Segurança e Transporte	6.1 - Segurança	291	61
6.2 - Transporte		173	07	
7 - Apoio Técnico ao Processo Industrial Gráfico	7.1 - Processo Industrial Gráfico	606	191	
Secretário Parlamentar (Nível II)			01	-
Auxiliar Legislativo (Nível I)	1 - Apoio Auxiliar ao Processo Industrial Gráfico	1.1 - Processo Industrial Gráfico	93	19
		1.2 - Segurança	04	03

CARGO	ESTÁVEIS	NÃO-ESTÁVEIS	TOTAL
Consultor Legislativo	127	6	133
Analista Legislativo	813	218	1.031
Técnico Legislativo	1.114	841	1.955
Secretário Parlamentar	-	1	1
Auxiliar Legislativo	1	74	75

QUANTITATIVOS DE SERVIDORES NOMEADOS PARA CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DO SENADO FEDERAL

Situação Cargo	Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo	Servidores Não Ocupantes de Cargo Efetivo	Cargos vagos
Chefe de Gabinete do Presidente	-	1	-
Chefe do Cerimonial	-	1	-
Diretor de Secretaria	-	1	-
Coordenador Adjunto Assess. de Plan. e Mod.	1	-	-
Diretor de Subsecretaria	10	1	-
Diretor Executivo do ILB	1	-	-
Assessor	5	12	11
Assessor da SGM	2	1	-
Assessor da DGER	-	2	1
Assessor Técnico	-	188	4
Secretário Parlamentar	-	262	27
Assistente Parlamentar	-	263	153

ATOS DO DIRETOR-GERAL

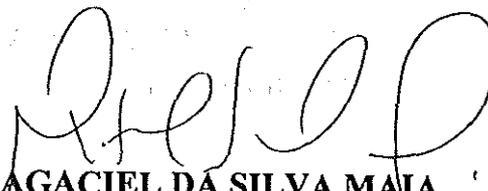
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.967, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013362/99-2,

DISP. 1011/99
27.08.99
[Assinatura]
Diretor-Geral

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ DO PATROCÍNIO FILHO, matrícula 2061, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 1999.

Senado Federal, 27 de agosto de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICADO SE
Em 30/08/99
Dir. G. do SENADO

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.968, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013482/99-8,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no artigo 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 1990, **RICARDO NUNES DE**

MIRANDA, matrícula 30978, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Luiz Pontes, a partir do dia 24 de agosto de 1.999.

Senado Federal, 30 de agosto de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente : (Vago)
Vice-Presidente: (Vago)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoffl.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe:
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ - MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4609)
- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4609)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: NEY SUASSUNA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRÍPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTAVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. VAGO		
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBAO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

PMDB

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65**

PFL

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

PSDB

OSMAR DIAS PR-2121/25

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
VAGO			2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LÚZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIAO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTAVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quintas-feiras às 17:00 horas

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

	PMDB
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
	PFL
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
	PSDB
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julloric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	PMDB
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	PFL
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95	PSDB
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)
LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393	PPB

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julloric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE					
Presidente: JOSÉ SARNEY					
Vice-Presidente: CARLOS WILSON					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
 Secretário: Marcos Santos Parente Filho
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
 Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
 (Horário regular: Quintas-feiras às 10:00 horas)

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
 Vice-Presidente: ROMEU TUMA
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA.

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	'07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	'07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	'13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

- * GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
- # GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (bolão de Comissões Mistas)
e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

EDIÇÃO DE HOJE: 280 PÁGINAS